

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO CXXX - Nº 231

QUARTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

Sumário

	FAGIN
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1658
ATOS DO CONGRESSO NACIONAL	1661
ATOS DO SENADO FEDERAL	1661
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1661
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1661
MINICTEOR DA HICTICA	1662
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
MINISTÉRIO DA MARINHA	1662
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	1662
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1662
MINISTÉRIO DA FAZENDA	1662
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO	
E DA REFORMA AGRÁRIA	1663
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	1663
MINISTÉRIO DA AERONAUTICA	1663
MINISTÉRIO DA SAÚDE	1663
MINISTÉRIO DO TRABALHO	1663
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	1664
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1664
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	1664
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	1664
MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL	1665
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1665
MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL	1665
MINISTÉRIO DA CULTURA	1665
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1665
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1665
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS	
PROFISSÕES LIBERAIS	1665
PODER JUDICIÁRIO	1665
INDICE	1665

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.502, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992

Autoriza a emissão de lítulos de responsabilidade do Tesouro Nacional e a abertura de créditos especiais, até o montante de Cr5 72.100.000.000.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÜBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e ou sanciano a seguinte Léi:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a emitir Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo art. 5º do Decreto-lei nº 2-376, de 25 de novembro de 1987, atá o montante de Cr\$ 25.000.000 000 000.000, of vinte e cinco triñose de cruzieros, destinadas ao refinanciamento da divida interna mobilidaria de responsabilidade de Estados, do Distrito Federal e de Municípios, nos termos do disposto na Lei nº 3.838, de 30 de dezembro de 1991.

Art. 2° É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito especial até o límite de Cr5 7.00.00.00.00.00.00.00.00.00. (setenta trilhões de cruzeiros), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposio no artigo anterior decorreráo de operações de crédito internas, sendo Cr\$ 45.000.000.000.000.000.000 (quarenta e cienco triflobes curuziros), em mocda, e Cr\$ 25.000.000.000.000.000 (vinte e cinco triflobes de eruzziros) em títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizações contidas no art. 1º desta Lei e no art. 45, 8 1º, Inciso 1V, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Panejamento, crédito especial no montante de Crs 2,100.000.000.000.000,00 (dois trilhões e cem biliñões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 5º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são oriundos da incorporação do excesso de arrecedação da receita do Tesouro Nacional, proveniente do pagamento de amortizações, juros e encagos do refinanciamento da dívida contratada concedido pela União, ao amparo da Lei nº 8.388, de 1991.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

IBSEN PINHEIRO Dorothea Fonseca Furkim Werneck Paulo Roberto Haddad

ANEXO I À LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO ... GRÉDITOS EL ECIAIS ATÉ O LIMITE DE CIS72.100.000.000.000,00 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

74.000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO.

74.101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Cr\$1.0~ ' CREDITO ESPECIAL ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) bezzoar e enjorkoz e 21-CUTRAS DES-INVESTIMEN INVERSÕES ET AMORTIZAÇÃO loutras deset-ESFERA TOTAL ESPECIFICAÇÃO CARGOS SO-CARCOS DA PESAS CORREN NANCEIRAS OA DÍVIDA SAS DE CAPITA 45,000,000,000 45.000.000.000 Administração e Planejamento 45.000.000.000 Administração Financeira 45,000,000,000 45.000.000.000 Divida Interna 45.000.000.000 030080033.4301

16590

SEÇÃO I

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 2 DEZ 1992

es-ecificação	ESFERA	1012	PESSUAL E EN CARCOS SO- CIAIS	Cutras des Pesas correy Tes	IWERTINEN IOS	INVERSÕES FI- NANCEIRAS	AMCRTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESE
Refinanciamento de Dívidas Internas Contra- tada e Mobiliária - Lei nº 8.388/91.								
Refinanciar as dívidas internas contratada e mobiliária de responsabilidade de Estados do Distrito Federal e de Municípios e de drgãos e Entiades controlados, direta ou indiretamente, pela União – Lei nº 8.289/91.					į			
030080033.4301.0001 Refinanciamento da Dívida Interna Contrata- da - Lei nº 8.368/91.	FIS	45,000,000,000				45.000.000.000		
03-Let No.300791. 030080033.301.0002 Refinanciamento da Ofvida Interna Mobiliá- ria da Lei nº 8.388/91	FIS	25.000.000.000				25.000.000.000		
TOTAL FISCAL		70.000.000.000	T i		İ	70.000.000.000		

ANEXO II A LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO CRÉDITOS ESPECIAIS ATÉ O LÍMITE DE C1572.100.000.000.000, ORRA OS FINS QUE ESPECIFICA.

71.000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO.

71.101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Cr.

ANEXO II			
PROGRAMA	DΕ	TRABALHO	(SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO ESPÉCIAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E EN CARGOS SO- CIAIS	JUROS E EN- CARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DES- PESAS CORREN TES	INVESTIMEN TOS	INVERSÕES F <u>I</u> NANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS LEST- SAS DE CAPIT
Administração e Planejamento Administração Financeira Olvida Interna		2.100.000.000 2.100.000.000 2.100.000.000		1.450.000.000 1.450.000.000 1.450.000.000				650.000.000 650.000.000 650.000.000	
030080033.2027 Amortização e encargos de financiamento Cumprir cláusulas contratuais de pagamento de amortização, juros, comissões e outras despesas decorrentes de empréstimos internos e ou externos.		2.100.000.000		1.450.000.000	-			650.000.000	
030080033.2027.0034 Dívidas internas contratadas de Estados, do Distrito Federal e de Municípios, assumidas pela União - Lei nº 8.388/91.	FIS	2.100.000.000		1.450.000.000	,			650.000.000	
TOTAL FISCAL		2.100.000.000		1.450.000.000				650.000.000	



MINISTERIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional — IN SIG — Quadra 6, Lots 800 — 70604-900 — Brasilia/DF Telefones: PABX: (661) 321-5566 — Fax: (661) 225-2046 Telex: (661) 1356 CGC/MF: 0039494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR Coordenador de Produção Industrial DIÁRIO OFICIAL — Seção J Orgão destinado à publicação de atos normativos

> JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA ORRU DE AZEVEDO -- ALBERTO AUGUSTO MOYSE3 -- Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horis iais 700 as 1646 horas Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornaio Oltenais no prezos de cinco dias úteis após a publicação.

Acsinaturas: as assinaturas valem a partir de cua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamento.

		Diário Oficial		Diário d	a Justiça
Preços	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 266,000,00	C-1 73 000,00	Cr\$ 250,000,00	C, 3 259.000,u0	C15 458 860,65
Portes: Superficie		Cr\$ 71.250,00 Cr\$-17:.860,00	Crs 128,049,03 Crs 362,310,03	Cr2 145,200,30 Cr2 362,340,00	C1\$ 262.550,60 C1\$ 456.764,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DICOM Telefone: (661) 226-6812 Horário: 7:30 às 19:00 horas LEI Nº 8.503, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 40.000.000,00, para os fins que específica\$

no exercício do cargo de PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBL·ICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério dos Transportes e das Comunicações, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo i desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º É cancelada no Orçamento de Investimento a dotação parcial indicada no Anexo III.desta Lei, no montante especificado.

Art. 4° É alterada a receita da entidade beneficiária deste crédito, conforme indicado nos Anexos IV, V e VI desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasflia, 19 de dezembro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

IBSEN PINHEIRO Dorothea Fonseca Furkim Werneck Paulo Roberto Haddad

IN(1)								OFER	TTO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							mecuminos est fo	013 A3 FONITS E	18455120196145
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSO41 -E ENC. SOCIATS	WAS E EMC.	COMMENTS	INVESTINENTOS	ENVERSĈES FERNCEIRAS	TOUTISTE TO	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		1					·		
TRANSPORTE		40 000	}	ł	40 000	!	i	1	l .
tateleogist Hithanisala	1	** 000			40 000	f .	J	ļ	
Walestartig Clerf	1 i	49 000		}	40 000		ì	Ι.	
15 000 0021 7000 Alleidades a cardo de Entidades supenvisidandas]	40.000			40 000				1
COPPOST 2500 DITT	FISCAL "	49 000			40 000				

PRODRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) ESPECÍFICAÇÃO	ESPERA								
ESPECIFICAÇÃO							MECUPSOS DE 10	014 12 1041E3 E	TRANSFERENCIES
	ESPEKE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS É ENC. DA CIYIDA	OUTRES DESP.	INVESTIMENTOS	INTERSÕES FIRENCEIRAS	DY DIA1DY VPO41157CYD	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
astgett		10.000			40 000				
MANSPORTS HIGHOVIANIS	1	40,000		ĺ	48,000				
staniaistavige Cture	i	40 000		l	10 900			i .	l
COORDENSES & NUMBERSES DES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		**.***	i		10 000				ľ
PROPOSTE O APERETICOMMENTO OD SISTEMA, ATRAVES DA COCRONICIO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEN OF PRESTAR APOR LOCISIONO SA ATRIOLOGISTIM,	1	,	ļ						
constantin e minitențio con sinvitor administrativos	FISCAL	40 000			40 000				

M10 11								CREO	ITO SUFERIENTE
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							MECUMSOS DE IM	O15 44 7041E9 E	10140 10606111
tateluoky	ESEM	TOTAL	PESSCAL E DIC. SOCIAIS	JUROS E DIC. DA DIVIDA	COMERTIS	INVESTIMENTOS	IMERSÕES FINACEIRAS	PERIOR TO THE PE	DE CAPITAL
19445-90-19		40 000				40 000			i
INVARIABLE HIDBONINES	ļ	40 000				40 000			
SERVICOS DE TRANSPONIS PLUVIAL E LACUSTRE	- 1	10 000	i	ľ	ł	40 000			!
STIVIDADES & CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		49,000	l		j .	40.000		ĺ	
18 090,0344 2003 0111 CD#210114 Of MAYEAÇÃO ED 3ÃO FRANCISCO	FISCAL	****				40 000			
	!	·							
101aL	ISCAL	48 000				40 000			

MEMO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							accursion of to		IID SUPLEMENT
RAIGILICIÉTO	ESFERA	TOTAL	PESSON E DC. SOCIAIS	JUROS E ENC. GA DIVIDA	CORRENTES	INVESTINENTOS	INVERSCES FINANCEIRAS	DT GIAIDT THOMASSTERS	OF CALLEY
TRANSPORTE		18 000				40 000		l	i
PRANSPORTE HICROVIANIO	1	*****	l :			49 000	ſ		
MENALOR DE JAMESBORIE LEGALISE E PAGRISEE	ł	+0 000	i :	•)	40 000			
mendicallo 8 delatilo Dra Finera DE MAXERIÑA 8 640 8389 5458	}	10 000				49 000			!
recognité d'unitionnement des diverses, tienns f lettorista au ground metas de demonstrat de récifo, improverionneux stourants et command de récifo, improverionneux stourants et command de révusito de siste especia et réventricos o abstrictifente de cinémas alleventicios. - creca renasponatou (11 + 22 000).									
· CYBEY JESTPOSITOR [1] · 93 000 AMMITAČES E OLISTIČIO DAS FIRMYZ DE MUNECAĈEO È 040 8385 3455 000]	FIDEAL	49 000				40 000			
TOTAL FIS		+0 000				40 000			

. 45 QUANTIDADES OUS METAS INEMAESÉRIAM SUE MOSIELO ANU

4.940 000

Preville, Alexyty Da McDissamitho DD1: 110-44034 Opt Component at McColles, Da Andrews Component at McColles, Da Andrews Component at McColles Component Component at McColles Accordance of McColles Andrews Andrews Accordance and Andrews Andrews Accordance and Andrews An

CREDITO SUPLEMENTAR	AMERO II
4X10	ADRESCINO

29000 - MINISTERIN COS IPARPENTES E DAS EQUALITACES. 29201 - DEPARTAMENTO NACIONE EL ESTRUMS DE ROJACEN

RECEITA	RECUMSOS DE	TODAS AS FORTES E	TRANSFERENCIAS	(00,000,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDORRUSENTO	FORTE	CATEGORIA ECONONICA
2000,00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.680.000
1400.00.00 IRANGEDINGUES OF CAPITAL	FIS		1,680,000	
\$460.00.00 TRUSFERDCIAS DE CONTENIOS	FIS		1.680.000	
		10	TAL FISCAL	1,680.000

LEI NO 8.505, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr\$ 1.549.948.000,00, para os fins que específica.

tins que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, orddito suplementar no valor de Cr3.37.748.000,00 (trezentos e sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Justiça do Trabalho, crédito especial até o limite de Cr\$ 1.242.200.000.00 (um bilhão, duzentos e quarenta e dois milhões e duzentos mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo III desta Léi.

Parágrafó único. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento da dotação indicada no Anexo IV desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário,

Brasflia, 19 de dezembro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

IBSEN PINHEIRO Dorothea Fonseca Furkim Werneck Paulo Roberto Haddad

14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GE							·	Calc	TTO SUPLEMENT
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							#1 CL# 505 DC 16	C45 45 FC7789 (18445/14665
tatenicijo	EZECAN	TOTAL	PESSON E DC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	CORPENIES	INVESTINENTES	INVERSÕES FINUCEIRAS	DY DIAID? TACKLISTO	OUTRIS DES
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		7 746	7.740						
esotifie to tersifieres		7.748	7.744	l					l
ASSISTENCIA SOCIAL COMAL		7 748 7.748	7.740	[i		l
PRESTAÇÃO DE MENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO		7.744	7.74				į		
PROPORTIES AND STREETONES PARALLESS O RECEIVERS DO MAILLESS REPRÉSENTS 40 TAIL-INFASSORIE E TAIL-INFERENCE DE COUCHES PRESECULAR EN MEDIUM EN CHIEDE PARA SAUS FILVOS, ALEM DE DUTTES SEMETICOS SOCIALS ESTABRICACIONS EN LESSILAÇÃO PORMES.									
SUPERIOR AND SERVICOR MALICO	10AIDIDE	7 748	7 748						
. TOTAL NO.	All0404	7,748	7.748				<u> </u>		
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO 15101 - TRIBUHAL SUPERIOR DO TRABALHO								ÇiEDI	10 SUFLEMENT
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							#10.#301 DE 100	45 49 109165 6	184457606461
ESPECIFICAÇÃO	thin	701AL	PESSOAL E EHC. SOCIAIS	AROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANÇEIROS	DI DIVIDI MONTIZAÇÃO	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ovinismusto e esurguistro		300 000			×0 000				
ADMINISTRAÇÃO		300 000	1		300 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		200 000	. 1		300 000			- 1	
3 007 0028 7022 REPARCS E CONSERVAÇÃO DE EMOVEES		300.000			300 000				
CONSERVAR É PRESERVAR OS BERS IMPIEIS. 3 007 0025 1022 0007 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMPIEIS DA JUSTIÇA DO TRABALMO	*1364	300 000			200 000				
Charlesaring & atamos of legalit or 'marify on savaring								i	
14000 - JUSTICA ELEITORAL 14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GI		300,000			300 000		l	i	
		300.000			300 000		*(0.*22.61 *	CNE 49 101115	21,10 30°LEVEN
14000 - JUSTICA ELEITORAL 14111 - TRISUNAL REGIGNAL ELEITORAL DE MATO GI		101AL	PESSOAL E DIC. SOCIAIS	JPOS E DIC. DA DIVIDA	DUERAS DESP.	EHYEST [MENTOS	T		0110 30F1 EVEN
14000 - JUSTICA ELETTORAL 14111 - TRISUNAL RECIONAL ELETTORAL OR MATO G 444911 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) EMICHICUTO	ROSSO		PESSOAL E De. SOCIAIS	That E DC.	QUEPAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVESTORS.	1011 19 FONTES	0110 30F1 EVEN
14000 - JUSTICA ELETTORAL 14111 - TRISUNAL RECIONAL ELETTORAL OR MATO GI 44311 - PROGRAMA DE TRABALMO (CANCELAMENTO) ENGURANA DE TRABALMO (CANCELAMENTO) ENGURANA E MUNICIPIA MUNICIPAL E MUNICIPIA	ROSSO	7 0 7 A L	PESSOIL E DC. SOCIAIS	JPGS E D-C. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	ENYEST (MENTOS	INVESTORS.	1011 19 FONTES	0110 30F1 EVEN
14000 - JUSTICA ELETTORAL 14111 - TRIBUNAL RECIONAL ELETTORAL OR MATO GI AGO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) EPICIFICICI ANTIFICIA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) ESTABLISTICA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	ROSSO	7 0 7 A L 7 740 7,748 9 740	PESSOUL E DC. SOCIAIS	Negs E Dic.	CUITAS DESP. CORRENTES 7 140 7 744	(HYEST) MENTOS	INVESTORS.	1011 19 FONTES	0110 30F1 EVEN
14000 - JUSTICA ELETTORAL 14111 - TRIBUNAL RECIONAL ELETTORAL OR MATO GI 44011 - TRIBUNAL RECIONAL ELETTORAL OR MATO GI 440111 - PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) ENGLISHE E MINISCEP POPULS AL TRABALHOS ASSISTEDES MOCI	ROSSO	7 0 7 A L	PESSOAL E DC. SOCIAIS	JPGS E DIC. BL DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	ENVESTIMENTOS	INVESTORS.	1011 19 FONTES	OUTPAS DE
14000 - JUSTICA ELETTORAL 14111 - TRIBUNAL RECIONAL ELETTORAL OR MATO GI 44011 - TRIBUNAL RECIONAL ELETTORAL OR MATO GI 440111 - PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) ENGLISHE E MINISCEP POPULS AL TRABALHOS ASSISTEDES MOCI	ROSSO	7 0 7 A L 7 740 7,748 9 740	PESSOUL E DC. SOCIAIS	NEGS E DIC.	CUITAS DESP. CORRENTES 7 140 7 744	(HYEST IMENTOS	INVESTORS.	1011 19 FONTES	0110 30F1 EVEN
14000 - JUSTICA ELETTORAL 14111 - TRISUNAL RECIONAL ELETTORAL OR MATO GI 44011 - TRISUNAL RECIONAL ELETTORAL OR MATO GI 44011 - PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) EXPLIFICAÇÃO EXPLIFICAÇÃO SERVICIA E MENTIONE SERVICIA E MENTIONE SERVICIA DE MENTIONE SERVICI	ROSSO	7 0 7 A L 7 740 7,748 9 740	PESSON E De. SOCIAIS	APOS E D.C. DI DIVIDA	CUITAS DESP. CORRENTES 7 140 7 744	EMPEST LIGHTOS	INVESTORS.	1011 19 FONTES	CHE I OCCUPATION OF CAPITA
14000 - JUSTICA ELETTORAL 14111 - TRISUNAL RECIONAL ELETTORAL OR MATO GI 44511 - TRISUNAL RECIONAL ELETTORAL OR MATO GI 45011 - PROGRAMA DE TRABALMO (CANCELAMENTO) EXPERITORIO EXPERITORIO SOSTITUTORIO SOSTITU	ROSSG CSJDA	7 748 7 748 7 748 7 748	PRESCOLLE De. SOCIAIS	APOS E D.C. DI DIVIDA	DUTPAS DISP. CORRENTES 7 7-0 7 7-0 7 7-0 7 7-0	INVESTIMENTOS	INVESTORS.	1011 19 FONTES	0110 30F1 EVEN
14000 - JUSTICA ELEITORAL 14111 - TRIBURAL RECIDINAL ELEITORAL DE MATO GI 14111 - TRIBURAL RECIDINAL ELEITORAL DE MATO GI AGOSTI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) EDICIPICADO SENTIMENTO RECIDIO DE MATORIO	ROSSG CSJDA	7 710 7 710 7 710 7 710 7 710	PESSOIL E DC. SOCIAIS	APOS E DC.	CUIPAS DESP. CORRENTES 7 7-0 7 7-0 7 7-0 7 7-0 7 7-0	INVESTIMENTOS	INVESTORS.	1011 19 FONTES	OUTS OF CAPITA
14000 - JUSTICA ELETTORAL 14010 - TRIBUNAL RECIONAL ELETTORAL OR MATO GI 44011 - TRIBUNAL RECIONAL ELETTORAL OR MATO GI 44011 - TRIBUNAL RECIONAL ELETTORAL PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) ENTINISTE E PRIVICALE PROGRAMA DE TRABALHO 1501111515 MICHAEL 150111515 MICHAEL 150111515 MICHAEL 15011151 MICHAEL 15011151 MICHAEL 15011151 MICHAEL 15011151 MICHAEL 15011151 MICHAEL 1501151 MICHAEL 150115	ROSSG CSJDA	7 748 7 748 7 748 7 748	PESSOIL E DC. SOCIAIS	APOS E DC.	CUIPAS DESP. CORRENTES 7 7-0 7 7-0 7 7-0 7 7-0 7 7-0	INVESTIMENTOS	INVESTORS.	ANCHITZAÇÃO DA DIVIGA	0170 SUTE EACH CONTROL OF CAPTE
14000 - JUSTICA ELETTORAL 14111 - TRIBUNAL RECIONAL ELETTORAL DE MATO GI 44111 - TRIBUNAL RECIONAL ELETTORAL DE MATO GI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) EPICIFICAS EPIC	ROSSG CSJDA	7 748 7 748 7 748 7 748	PESSON E De. SOCIAIS	JPOS E DIC. DI DIVIDA	CUIPAS DESP. CORRENTES 7 7-0 7 7-0 7 7-0 7 7-0 7 7-0		Invisors FINALETRAS	ANCHITZAÇÃO DA DIVIGA	0110 3071 1444 011723 045 01 62-7172 02 62-7172 03 1 000 6
14000 - JUSTICA ELEITORAL 14011 - TRISUNAL RECIONAL ELEITORAL DE MATO GI 401011 - TRISUNAL RECIONAL ELEITORAL DE MATO GI 401011 - TRISUNAL RECIONAL ELEITORAL ENGLISHINGER ***********************************	ROSSG CSJDA	7 748 7 748 7 748 7 748	PESSON E De. SOCIAIS	APOS E DC. DI DIVIDA APOS E DC. CA DIVIDA	CUIPAS DESP. CORRENTES 7 7-0 7 7-0 7 7-0 7 7-0 7 7-0		Invisors FINALETRAS	ANDRIES DE DIVIDE	0110 3071 1444 011723 045 01 62-7172 02 62-7172 03 1 000 6
14000 - JUSTICA ELEITORAL 14011 - TRIBUNAL RECIONAL ELEITORAL OR MATO GI 14011 - TRIBUNAL RECIONAL ELEITORAL OR MATO GI 240311 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) ***********************************	ESFERA FISCAL .	10TAL 1740 7.744 5 746 7 746	DE. SOCIAIS	DA DIVIDA	CUIDAS DESP. CORRICHES 7 100 7 700 7 700 7 700 7 700 GUIDAS DESP.		INTEROSE FINANCEIRAS	ACCITICAL ACCITICAL ACCITICAL AS FOREST	OUTRAS DES
14000 - JUSTICA ELETTORAL 14111 - TRIBUNAL RECIONAL ELETTORAL DE MATO GI 14111 - TRIBUNAL RECIONAL ELETTORAL DE MATO GI ACUSTII PROGRAMA DE TRABBALHO (CANCELAMENTO) INTERPRETA SOLITORIO INTERPRETA	ESFERA FISCAL .	701AL 3 740 7,741 5 742 7 744 - 7 744	DE. SOCIAIS	DA DIVIDA	OUTRIS DESP. CORREPTES 7 100 7 700 7 700 7 700 OUTRIS DESP. CONTRIS DESP. CONTRIS DESP.		INTEROSE FINANCEIRAS	ACCITICAL ACCITICAL ACCITICAL AS FOREST	CHAT COLOR
14000 - JUSTICA ELETTORAL 14011 - TRIBUNAL RECIONAL ELETTORAL DE MATO GI 14011 - TRIBUNAL RECIONAL ELETTORAL DE MATO GI 24020 11 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) ENCLIPICIÓN 2515111111 - PROCEDIO SENTINO PARLIES 251511111 - PROCEDIO SENTINO PARLIES 25151111 - PROCEDIO SENTINO PARLIES 251511111 - PROCEDIO SENTINO 25151111 - PROCEDIO SENTINO 251511111 - PROCEDIO SENTINO 251511111 - PROCEDIO SENTINO 25151111 - PROCEDIO SENTINO 2515111 - PROCEDIO SENTINO 251511 - PROCEDIO SENTINO 2515111 - PROCEDIO S	ESFERA FISCAL .	7 744 7 744 10 14 L	DE. SOCIAIS	DA DIVIDA	CUITALS DESP. CORRENTES 7 100 7 700 7 700 7 700 7 700 20 700 20 000 300 000 300 000 300 000		INTEROSE FINANCEIRAS	ACCITICAL ACCITICAL ACCITICAL AS FOREST	OUTRAS DES
14000 - JUSTICA ELETTORAL 14111 - TRIBUNAL RECIONAL ELETTORAL OR MATO GI 14111 - TRIBUNAL RECIONAL ELETTORAL OR MATO GI 440111 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) 141111-14111-14111-14111-14111-14111-14111-14111-14111-14111-14111-14111-14111-14111-1411-14111-1411-1	ESFERA FISCAL .	701AL 7 746 7 746 7 746 7 746 7 746 7 746 101AL 500 000	DE. SOCIAIS	DA DIVIDA	CUTRIS DESP. CORREPTES 7 100 7 700 7 700 7 700 CUTRIS DESP. CORREPTES CORRES DESP. CORRES DES		INTEROSE FINANCEIRAS	ACCITICAL ACCITICAL ACCITICAL AS FOREST	OUTRAS DES
14000 - JUSTICA ELETTORAL 14111 - TRIBUNAL RECIONAL ELETTORAL DE MATO GI 14111 - TRIBUNAL RECIONAL ELETTORAL DE MATO GI ACUSTI PRODRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) ENTITORIS E PRIVINCELO PROTUDO AS TRABALHO 2018 1181 1181 1181 1181 1181 1181 1181	ESFERA FISCAL .	7 744 7 744 10 14 L	DE. SOCIAIS	DA DIVIDA	CUITALS DESP. CORRENTES 7 100 7 700 7 700 7 700 7 700 20 700 20 000 300 000 300 000 300 000		INTEROSE FINANCEIRAS	ACCITICAL ACCITICAL ACCITICAL AS FOREST	OUTRAS DES

SEÇÃO I

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 2 DEZ 1992

MEJO ()) PROGRAMA DE TRADALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							*100#501 04 100		19475*EPC7614
t2×tcirrox(do	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENG. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DEVIDA	DUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINACEIRAS	DIQUSTIPONA ADIVID AD	DE CIPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJUNERIO	Ï	1 242 200	i			1 242 200			
ADMINISTRAÇÃO	1	1.242.200				1 247 200	i		
EDIVICAÇÕES PUBLICAS	1	1,242,200				1 515 500			
agranca s construeção de moveis	1	1 242 200	1		ļ	1 242 200			
CONSCIONAR E PRESERVAR DE BERS INCVEIS.	i	i	١,		į.	ŀ			
2.067.0025.2022 0007 COASCHYAÇÃO E ATPANOS DE INDVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	FISCAL	1.247 200				1 312 200			
	!	1,242,200				1 242 200			
15000 - JUSTICA DO TRABALHO									
15000 - JUSTICA DO TRABALHO 15119 - TRIBUXAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. MEGO II PROGRAMA DE TRABALHO (CÁNCELAMENTO)	-						e) CURNO1 (4 10	1044 A3 FQ41FS	HOTIC ESTE
15000 - JUSTICA DO TRABALHO 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.	-	10111	PESSOAL E- ENC. SOCIALS	JUNOS E DIC. DA DIVIDA	QUITAS DESP.	INVESTIMENTOS	egamens of to		
15000 - JUSTICA DO TRABALHO 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. MEGO IY PROGRAMA DE TRABALHO (CÁNGELAMENTO)	REGIÃO		PESSOAL E.		QUIRAS DESP.		INVERSITES	AMBRITACIO	ON THE CONTRACT CONTR
15000 - JUSTICA DO TRABALHO 15119 - TRIBUÑAL RECIDIAL DO TRABALHO DA 18A. MEGIT PROGRAMA DE TRABALHO (CÁNGELAMENTO) EPICIFICIJO	REGIÃO	10111	PISSOAL E- ENC. SOCIAIS		QUITMAS DESP.		PINNCEIRAS	AMBRITACIO	
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO 15119 - TRIBURAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. AGES 17 PROGRAMA: DE TRABALHO (CÂNCELAMENTO) EDICUTICADO CONTENTACIO E PARAMATO	REGIÃO	T 0 T 1 L	PESSON E- ENC. SOCIAIS		QUITAS DESP.		* \$+3 900 http://dist.	AMBRITACIO	
15000 - JUSTICA DO TRABALHO 15119 - TRIBURAL RECIONAL DO TRABALHO DA 18A. FACE IF PROGRAMA DE TRABALHO (CÂNGELAMENTO) ESPECIFICAÇÃO LONGIAMENTO E RAMAMENTO ADMINISTRAÇÃO PRATICA ESPECIAÇÃO PRATICA ESPECIAÇÃO PRATICA	REGIÃO	1.247.200 1.247.200	PESSON E- ENC. SOCIAIS		QUITAS DESP.		1 442 500 1 442 500	AMBRITACIO	
15000 - JUSTICA DO TRABALHO 15119 - TRISVINAL RECIDIAL DO TRABALHO DA 18A. ANGET PROGRAMA-DE TRABALHO (CÁMCBLAMENTO) ESPECIFICAD CONTESTAÇÃO E TAMANAMOTO ANGESTAÇÃO E TAMANAMOTO	REGIÃO	1.0711 1.242,200 1.242,200	PESSON E- DC. SOCIAIS		QUITALS DESP.		100 E 200 1 242 200 1 242 200	AMBRITACIO	
15000 - JUSTICA DO TRABALHO 15119 - TRIBURAL RECIONAL DO TRABALHO DA 18A. FACE IF PROGRAMA DE TRABALHO (CÂNGELAMENTO) EPICIFICIÇÃO CONTENSACIO E RAME ANGUETO AGRICIANTO ANGUETO CONTENSACION SON ANGUETO ANGUETO CONTENSACION CON	REGIÃO	1.0711 1.242,200 1.242,200	PESSOAL E- EMC, SOCIAIS		QUITALS DEEP.		100 E 200 1 242 200 1 242 200	AMBRITACIO	

LEI NO 8.506, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orgamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Economia, Fazonda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cfs 324,479,000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS no exercício de cargo de PRESIDENTE DA REPÜBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Ectonomia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Crê 324.479.000,00 (trezentos e vinte quatro milhões, quairocentos e setenta e nove mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 1992: 171º da Independência e 104º da República.

IBSEN PINHEIRO Dorothea Fonseca Furkim Werneck Paulo Roberto Haddad

25000 - MIHISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA Ł PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 25209 - Superintendencia nacional do abastecimento CALOTTO SUPLEMENTER PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) MECUPSOS DE 19045 AS FORTES E TRANSFERENCIAS ESPECIFICAÇÃO DADITION AS TOTAL PESSON E AMOS E ENC. COMPLYIES OUTRAS DESP. WASTERING TO SELECT BEST 324 479 324 479 374 479 314 479 879.0405 4039 879.0405 4039 PROPORTIONAL ADS SERVICIPATE MURICIPA DE MECLANISTE COS SERVICIPATE DE L'ANTICO DE VALE FRANCISTE DE CALLAGE (C.C.) DE L'ANTICO DE VALE FRANCISTE DE L'ANTICO DE CONCOL PARA SEVE FICAL ALLA DE BUTTOS SERVICIOS SOCIATA ESTABLICADA ME LESTALLES PROPERTO. 12.076.0406 4069.0004 #USILIS-RITE(ÇÎO

WERD 11								Date	THE SPECIMENT
FROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							PEG. PROT DE 10	M43 43 F041E3 E	19493/196951
ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSONL E DC, SOCIAIS	AROS E ENG. DA DIVIDA	COMPENTES	SHVESTIMENTOS	INVERSES FEMALETRIS	DE DIVIGE PROFITZAÇÃO	OF CINITY
ADMINISTRAÇÃO & PERMÊRMENTO					144 479				
SIMETHEALD COLLUMENTS	1	144 478			144,479		ŀ		1
DEDCATHEALD CCOADATED-LINEAGETED	í	144,475			144 475		l		1
PS.000 DOJE POTS CONTENTAÇÃO DAS POLITICAS DOVERNAMENTAIS		144,478		j	144 479		ļ		1
CEMPORNE, ORIGINAR & EXECUTAR AS POLÍTICAS CONTRACACATAS QUE VISEN PAINCIR OS OBJETIVOS DE CONTRACA CARRADA PROCESOR ANTAGO.							ļ	ļ	
POLITICA NACIONAL DE ASASTECIMENTO E PARÇOS	*11CM	144,479			144 479		ł		1
SAISTENCIA E PREVIOCÁCIA	1 1	180 000		ł	180 000	ł	ł	ł	ł
MOTEÇÃO AO TRABALHATOR	1 1	150 000			180 000			1	
ASSISTENCIA SOCIAL GENAL	1 1	199,000			100 000			i	
B 070 0105 MOST POSSTAÇÃO DE BINEFICIOS AO SERVICOR PLOSICO	i .	140 poo			160,000			1	1
PROPOSITION NO STRETCOURS PRILLOS O RECOMPIEND ON AUXILION RECORDER NO REAL-TRANSPORT C VALIENTE (DO. ACCOUNT OF RECORD PRILLOS OF RECORD ON CONCOCA PARA STUD STLESS, ALLY OR OUTPOS RESPICTORS SOCIAIS ESPARALECTORS EM LEGISLAÇÃO PROPINS									
s.ors pass wose.com; muxicio-cotp-d	#19C4L	180 000		·	140 000				1
18,679 0484 4089,0002]	140 000 224,479			376 679				_

QUARTA-FEIRA, 2 DEZ 1992

63.5

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

16595

LEI Nº 8.507, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$ 507,900,000,000,000, em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para os fins que específica.

no exercício O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS no exercício O COMPRES ID ENTE DA REPÜBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e ou sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia,

Fazenda e Planejamento, crédito especial até o limite de Cr\$ 507,900.000.000,000,000 (quinhentes e sete bilhões e novecentos milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo 1 desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial de dotação indicado no Anexo II desta Lei, no montante especificado,

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

República.

Brasília, 19 de dezembro de 1992; 171º da Independência e 104º da

IBSEN PINHEIRO Dorothea Fonseca Furkim Werneck Paulo Roberto Haddad ·

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							PLOATUS DE -TO	0 1 111177 Es ESSE	310110 F261E
ts/ccirroclo	CSFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Thos & Dic.	CONTENTES	COIKENTEENIG	INVERSÕES FINNCEIPAS	DA DIVIDA	CE CTAILT
ACRECULTURA	1	507 800 000	i • .		107 700,000]
MARTECIMENIO	ì	537 900 000	J		107 =~0 000	i.	1.	i.	ľ
ENECUÇÃO DA POLÍTICA DE PREÇUS ADRICULAS	ì	907 900 000	1	i i	107 900 000		1		ı
PERSONAL STATE FERROCIAMENTO DE COMPRETALISAÇÃO DE PROCUITOS EXPECULAS	1	847 900 000			907 900.000	l .		1	1
CARANTIN PRECOS MINIMOS DE COMPAS PARA OS PRODUTOS ECRECOLAS, VISACOD MANTENÇÃO DO HÍVEL DE RENCA COS PRODUTORES RUBAIS (DL NO. 19746) - CUITETO & COMPREJAÇÃO DE CARRA (1) + 4 774 400		i i							
- COSTEED TO CONTINUE DE SECONO DE SECONO DE SECONO DE CONTREMENTA	PISCAL	607.900 BDD			107 900 000				
POTAL FILE		307 300 000			107 200 000			·	ļ

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO 74101 - RECURSOS SOD SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO CREDITO ESPEC. PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) MONTIZICAS DA DIVIGA ESFER TO 7 A L JURGS E ENC. CONTRAS DESP. INVESTIGATION IMPERSÓES FINANCEIRAS CUTALS DESP. DE CAPITAL SECUCIO DE POLÍTICA DE PRECOS ADMICOLAS Etwanciamento of amontaligata to contain FINANCIAR SOUISICOES DE PRODUTOS ACRICOLAS
CONCEDER SANTRECAS DE PRODUTOS A COMON
RACIONAL DE ASSISTECTMENTO - COMON OK. BIB GOSE, 2599 COBI AQUISIÇÕES DE GOYERHO PEDERAL-AGE #19C4L

LEI Nº 8.508, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 132.906.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República - Secretaria de

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Assuntos Estratégicos, crédito suplementar no valor de Cr\$ 132,906,000,00 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e seis mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária no montante especificado no Anexo II desta Lel.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasslia, 19 de dezembro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

IBSEN PINHEIRO Dorothea Fonseca Furkim Werneck Paulo Roberto Haddad

M(XO I								CREO	TO SUPLEMENT
PROGRAMA DE TRABAÚNO (SUPLEMENTAÇÃO)							***********	1017 23 1CHM3 E	************
ESTECIFICAÇÃO	ts/UL	TOTAL	PESSON E DC, SECTATS	JAPOS E TIC.	CUTRUS OF SP CORRENTES	INVESTINENTOS	ENVERSÕES FINANCEERAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OF CONTIN
MESS HICIONAL E SECURINÇA MALIEN		172 100	132 906						
ADMINISTRAÇÃO	i	132 476	132 906	Į	٠.	l	l] .	
ADMINISTRAÇÃO CEPAL	1	132 906	132 908	ł	!	l	!	i !	
6 007 0071 2008		157 406	132 900			ĺ			
PROMISER O APERFEIGUAGETO DO SESTEMA, ATRAVES DA COORDENIÇÃO SUPERISÃO E COMPOLE, ALEM OF ORCESAM APOLO GOGISTICO AS ATRAJOLOGOS-PIO	1			i					
9 007 0021,200 0007 '	#13C4L	133 904	122 906						

M1374530 DE BENEFICIOS AO SE

+ CHIENCA ATENDIOS (CHIENCAI + 250

OUARTA-FEIRA, 2 DEZ 1992 DIÁRIO OFICIAL 16596 SEÇÃO I CHEOITO SUPERFERMA PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICAÇÃO 155184 70TAL CUTRAS DESP. INVESTIMENTO: MONITZAÇÃO 65.907 0021,2008 DOOMDERAÇÃO € MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM SECURITE O APERFEICAMENTO DO SISTEMA, ATMAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOLO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM. 00 007.0021.2008 0090 ENCANDOS COM PESSONL EN DISPONISILIDADO LEI Nº 8.509, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992 limite de Cr\$ 2.444.816.000.00 (dois billiões, quatrocentos e quarenta e quatro milhões, oltocentos e dezesseis mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei. Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de Saldos de Exercícios Anteriores, na forma do Anexo II desta Lei, nos montantes específicados. Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr\$ 2.444.816.000,00, para os fins que especifica. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS no exercício de cargo de PRESIDENTE DA REPUBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e cu sanciono a seguinte Lei: Brasflia, 19 de dezembro de 1992; 171º da Independência e 104º da República. IBSEN PINHEIRO Dorothea Fonseca Furkim Werneck Paulo Roberto Haddad Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Educação, crédito especial até o 25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADE, SUPERVISIONADAS 28202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS CHEOTIO ESPECIAL PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) INVESTINENTOS PESSOIL E AROS E ENC. CORNENTES ECUCAÇÃO E CUATURA FORMACIO PARA O SETER SECUNDARIO Viges DO SHRING' **SASCONING THE MEMBERS OF B OFFERSO CONDENSES & MEMBERS OF DESING 00 0:3 0:07 2002 GCO2 MANIFERÇÃO DA ATSVIDADE ADMINISTRATIVA *********** * ************ 23 097 23 097 PROTECTO AO TRADAS 18.678,6185,4086 PRESTAÇÃO DE MENEFECTOS AO SERVICON PUBLICO PROPOGETONAN AND SERVICIONES MUNICIPAL DE RECESIONAN DE SUBJETOS MUNICIPALITATES AN VALCTINIASPORTE E VALCTIGNES DE SUBJETOS PRÉ-ESCOLAN EN RECORD DE DESME PARA SEUS FILMOS, ALEN DE DUTTOS SERVETCES SACCIAS ESTANTECTICOS EN CESTRAÇÃO PROPOSITO. - CHIANGA ELENDES DE COTANÇAS ESTANTECTICOS - CHIANGA ELENDES DE COTANÇAS - 23 18,678.0106,4019,0007 AUT1L10-CAFCHE CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) + 23 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADE, SUPERVISIONADAS 28203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS CREDITO ESPECIAL 10E 10 T PROGRAMA DE TRADALHO (SUPLEHENTAÇÃO) PESSOAL E JUROS E ENG. DA DIVIDA CUTRAS DESP. HYEST IMENTOS ENVERSÕES FINACEIRAS AMORTHZAÇÃO DA DÍVIDA ESPECIFICAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

F 13544

16597

HEND I									2(0110 (22(0117)
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEHENTAÇÃO)							*(CJ#101 Ct 10	C13 45 F04163 E	Deptistation
ca.conscrágo	ESFERA	1011	PESSON E DC. SOCIAIS	JUPOS E DAG, DA DIVIDA	CUTRIS DESP.	1HYESTIVENTOS	EMMERSOIS INVENSOIS	DY DIAIDY PROSESSION	DE CAPITAL
ASSISTENCES C PREVIDENCES		7 603	7 601	Ì					
MADIECTO NO LANGETHAUDE		7 601	7 103		1			Į	1
ASSESTENCIA SOCIAL GERAL		7 603	2 603	1	ľ	1		ŀ	1
METRICIO DE MENTICIOS DO RENVICOM CUNLICO		7 601	7 605					-	
PROSPOCITION AND STRUCTURES MULTICOS O RECUMENTO COS AUTITIOS CORTENÍSTICS EN VALC-SEASPORTE E ANGENERAÇÃO, A EDUCAÇÃO PROSPOCITION DE CONTRACTOR DE CONTRACTOR EN LEGISLAÇÃO PROPRIES COLOR ASTRONOM CONTRACTOR DESCRIPTION DE COLOR ASTRONOM CONTRACTOR DE									
S 674 0465 4CES DOOZ AUTICIO-CRECHE - CRIANÇA ATENDICA (CRIANÇA) > 80	*1524	7 603	7 603	,					
1974 (1974		7 503	7 601						

25000 - LINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADE. SUPERVISIONADAS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

NIO I DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

DE 15000 - SECOLA TECRICA FEDERAL DE CAMPOS

26000 - MIHISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADE. SUPERVISIONADAS 20206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

TOTAL F1954L

CFE0110 ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

SECTION AS FORTER & TRANSFERENCIAL

ESPECIFICAÇÃO	EZETEL	TOTAL	PESSOAL E ENG. SOCIAIS	JUROS E EMC. DA DEVIDA	CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FININCEIRAS	DY DIAIDY THOUSTSTEED	DE CAPITAL
encação e curtura		> +11				2 492			1
Ex31H0 HC010	1	3 493	I		1	2 093		1	ì
FOR-LIGITO FIRE & SETON SECUNDANIO	i	, ,,,	ì		1	3 493	į	1	}
COORCERSÃO E MINUSERÇÃO DO ENSENO	ľ	2 412]		l	3 493	ĺ		ĺ
TOTAL TO THE PROPERTY OF THE P	l				Ì		!	i	ł
EGOS EGOS EFO EFO. BORGIVETA ACI SÃO EGOS EGOS EFO. BE	FISCAL	2 413] .		ļ i	3.883]	
SELECTA C PREVIOUNCIA	1	5 760	9 540		i I			i	ì
MOTEGIO AO TRANSLIMACOM	l .	2.144	8 590					l	l
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	j i	1 140	3 100					ĺ	ł
\$455,048,405 PHESTAÇÃO DE BENÇESCIOS AO SERVICOS PUOLICO	}	1 110	9.380						
PROFORCIONAR AND SERVICORE PARLIDO D RECEPTORIO DO MUNICIPO RECERTIES DO VALE-TRAN-PORTE E VALE-TETELO, A SEUACAÇÃO PRE-SECULAR EN ROCIOLO CO CO-CO- PARLA SUM PÍNCOS, CONTRA DE CONTRA DE CONTRA DE LETARISTO DE EN 160344210 PROPARIA C PIRACA ATRIBUIDO INGUIANA DE SE									
- Chiarte atemploy (Chiarte) + 16 POSAC - Chiarte Cool	FISCAL		* ***						
TOTAL FISCE		1 92	5.360			2 092			

26000 - MIHISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADE, SUPERVISIONADAS 26207 - ESCOLA YECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

(#8) 000 **4**0

esteriosko	ESFERA	TOTAL	PESSONL E DC. SOCIAIS	JAMOS E EHC. OA DIVIDA	COMPENS DESP	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINUCEIRAS	DY DIAIDY THOULISTCEO	DE CINTING
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		0.114		ļ]			
PROTECTO AO TRABELHICON	1		8 444	Į.	1	(1	
4531576MC14 50C14L GEMAL			4 ***	1	1	1		1	i
19 878 GIAG 4089 HESTAÇÃO DE SENEFICIOS AO SENIDON MUNICO	}	4 ***	• ***					1	
PROFOSCIONAL AND MATIONAL PUBLICOS O RECEIVANTO COS MATIGIOS REPOSENTE AND VALE-FRANÇANCE E DAS APPLICAÇÃO DE CALCAÇÃO PAR-ESCOLAM (FA RECUE OC COLOCA PAÑA SEUS FILMOS, SE LEGISLAÇÃO RECORDE DOCTAIS RETARECECTOS EN LEGISLAÇÃO RECORDE. CONTRA DE MATIONAL DE C. P. LANGA STRUCTUS CELÍNAÇA (*) 20 (*)									
E 075,0+48 4089 4007 AUSELIS-DED-E - CREARS ATEROIDS [CREARS] + 20	FISCAL	. 444							

PROGRAMA DE TRADALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							MECLANOS CO	10045 #3 FONTE:	CPE0110 (SP
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSON E ENC. SOCIAIS	JUPOS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP	INVESTINENTO		and an article	
taxetto t anther	-	27 40		·	-	·	-	-	
ENSING HEDIO		21.291		1	1 .	1 21 397			
FORMAÇÃO PARA O SEIOR SECUNDARIO		21.292			ì	. 21 292		j	
OR DAY DIRY HOS	ı	,	1	1	1	20 000			
- CONTAMENDS POOMISSIONS (INSIDANCE) + IN TEACHOORS LIST CISULISION POOMISON TO DESEMBLISHED OF SIVE SHOULD POOMISON TO DESEMBLISHED OF SIVE SHOULD POOMISS OF INSIDANCEMENT SECURIOR I				-					
Ce 012 1022 10023 10001 10001 10001 1000 100 100 100 100	FIICAL	20 000		i		20 000			!
DE. 843, DISS. 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO COLSA A INSTITUIÇÃO DE INSTITUIÇÃO A APENANA.		1.303				1 397			İ
COTAR A INSTITUÇÃO OF INSTALAÇÃES ADCOMDAS AO MILHON DESENVOLVINÁNTO DE SUAS ATTRIDAÇAS AOMINISTRATIVAS EL COLONIZOCACIENTAÇAS. * LAGORATORIO CONSTRUIDO (M2) * 40 DE 643 D183 1023 1003	PISCALÍ	1,292			ĺ	1,392			
OB 843 D187 D002 D003 DE UNIDADES DE EMSTMO - LABORATORIO CONSTRUIDO (NO) + 40	1	1	1		1	""	1		1
ASSISTENCIA A EDUCANDOS BOLSAS DE ESTUDO	1		1 1				i	1	1
00 047 0225,2178 CONCESSES DE BOLSAS DE ESTUDO		- "	1 1			1	1	1	i
PROPORCIONAR ACS ESTUDIANTES CAMENTES RUA PERMANENCIA NA INSTITUTICÃO SEM COMO O AFFARE (COMMENTO O ACCUMOS) AMAMONOS AMAS O DESERVOLVIMENTO SOCIO-ECOMOCICO DO PAÍS. • DOSSA DE TRABALHO CONCECOR LUMBIODES • 130							}		
- BOSSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) + 130 14 COST 1343 DE 181000 134 DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) + 130	FISCAL	0			.".				
10747 611	SCAL .	21 403			 -	21.292 ,			·
26000 - MIHISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADE.	SUPERVISIO	LAS QUARTEDIOS :			Ly Alvat	.,			·
25211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE DURD PREY	D		•						CAEDITO ES
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				,			ercuesos es	10013 43 401161	
taminioty	ESERY	TOTAL	PESSON E DC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	CORRENTES	, INVESTINENTO	FINANCEIR	OF DIAIOF	OUTRAS O
EDUCAÇÃO E CULTURA		3,419		ļ	-	. , .,,	1		1
ENSINO MEDIO FORMAÇÃO FARA O SETOM RECUMPURIO		3.416]	i	1	2 413	1		1
DE. 043 0187 1087 CONSTRUCTO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EMSIMO, PESOUISA E AMOIO		3.418	1 .		1	3 419			1
PESOVISE E APOID. DOTAR A INSTITUTED DE INSTALAÇÕES ADMOUADAS AO MELOPO DETENDAÇUNIMENTO DE SUIS ATTAVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATED-ESTATIFICAS. - LADORADORIO CONSTRUINDO (MULTIDADE) * †									
- LABORATORIO CONSTRUICO (UNIDEDE) - (- LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDEDE) - (- LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDEDE) - (PIECAL	2.310				, 449		1	
SSISTENCIA E PREVIDENCIA		6,410	4 415				į .	1.	1
PROTEÇÃO AO TRABALMACOM ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1	8.415	413		1	1	1		
U.076.0466 4089		0.415	. 6,415		l	1	1	}	1
emprociona de literativa en principio o acceptante de la companio de literativa en procisio de la companio del la companio de la companio de la companio del la companio de la companio de la companio del la compani									
EN LEGISLAÇÃO PROPRIA : CONTANÇA ALENGUA E CONTANÇA ALENGUA E CONTANÇA : 60	PIRCAL		4,419				ĺ		ŀ
CPIANÇA ATEMOIOA (CRIANÇA) + 60 9.070.4004 C-0.007 AUXILIO-COMPC-C IAMÇA ATEMOIOA (CRIANÇA) + 80	<u> </u>								
10111		11.630	# 415" #8 PE A3 PEPPE 51	H1AM SUA POST	TO ATVAL	3 410	l		<u> </u>
25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADE. SU 25214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	PERVISION	ADAS							CWE 1 000
MAN PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						,	MONTHS IN	C 104163 EA 6400	**************************************
//	T				trimate neces	INVESTEMENTOS	INVERSÕES FINOCEIRAS	THE STATE OF	CUIRAS DES DE CAPITA
escentricação	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E EHC.	CORRENTES				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JARUS E ENC.	. CORRENTES				
ESPECIFICIFIO SISTEMENT E PREVIOUNCIA AMONIÇÃO AO MARICUADOR	ESFERA	6.794 8.794	8.794 8.784	JAROS E EAC. DA DIVIDA	. CORRENTES				
ANTIFICE OF MENICACIA CHECKELO C MENICACIA CHECKELOLO CHECKELO CHECKELOLO CHECKELO CHECKELOLO CHECKELO CHECKELOLO CHE	USFERN .	6.794	\$.794	JAROS E EIC. DA DIVIDA	, COMPLETES				
EPICEFICIÓ ASSISTECTA E PREVIOTA CAL CONTROL DO TRACIO DE CONTROL ASSISTECTA DO TRACIO DE CONTROL ASSISTECTA DO TRACIO DE CONTROL ASSISTECTA DO TRACIO DE CONTROL ASSISTECTA DO TRACIO DE CONTROL ASSISTECTA DO TRACIO	USFERA .	6.794 8,794 4,794	8.794 8.784 8.784	JAROS E EIC. DA DIVIDA	Computs				
EPICEFICIÓ ASSISTECTA E PREVIOTA CAL CONTROL DO TRACIO DE CONTROL ASSISTECTA DO TRACIO DE CONTROL ASSISTECTA DO TRACIO DE CONTROL ASSISTECTA DO TRACIO DE CONTROL ASSISTECTA DO TRACIO DE CONTROL ASSISTECTA DO TRACIO	LSFERA	6.794 8,794 4,794	8.794 8.784 8.784	JUROS E EMO. DA DIVIDA	, Combits				
LIMITECIA E MERICOCCIA MONICO DI MALCONO ANNINEZIO DE TRACCIO DI TENTO ANNINEZIO DI TENTO ANNINEZIO DE TRACCIO DI TENTO ANNINEZIO ESFERA	6.794 8,794 4,794	8.794 8.784 8.784	JUROS E EMC. DA DIVIDA	. COMPONIES					
EPECIFICAÇÃO SISTEMA E PRESIDENCIA MODIÇÃO DO MARILLOSO ASSISTANCIA DOCUMENTO ASSISTANC	FISCAL	6.794 4.794 6.794 8.794	8,794 8,784 8,784 8,784	JAROS E EMC. DA DIVIDA	COMPLIES				
EPERIFICAÇÃO INTERNAL A EMPERIONACIA MODISTA DO TRACELADOR ANISTREMA DOCTAL CORRA ON DESCRIPÇÃO DE SERVIÇOS AO SERVIÇOS MARICOS PROPERCICADOR PROPERCIC	#15EAL	6.794 6.794 6.794 8.794 8.794	8.794 8.784 8.785 8.784	JAROS E EIC. DA DIVIDA	COSSIDITES		,		ak 1 800 M
EPECIFICIDO SITURGES E PREVIONALE PROTECTE DO MARIADO AUSTRACES DOCUMENTO AUSTRACE	#15EAL	6.794 6.794 6.794 8.794 8.794	8.794 8.784 8.785 8.784	AROS E PG. Da Divida	Compités		volcas or nocas		
EPECIFICIDO SITURGES E PREVIONALE PROTECTE DO MARIADO AUSTRACES DOCUMENTO AUSTRACE	#15EAL	6.794 6.794 6.794 6.794 2.794 6.794	8.794 6.784 6.784 6.784 6.794			***	unica or nocat	CP101	10 ESPECIAL NOT NOT NOT NO.
EPERIFICIO SITTEGE E MEXICACIA MODICIDA DE MILITADO CONTROL CON CONTROL	#ISCAL AL	6.794 0.794 0.794 0.794 0.794	6.794 6.794 6.794 6.794 6.794 6.794			***	unica or nocat	CP101	
IDECIFICIDO INTERES E PREFICICIONA PORÇÃO AO TRACALODO RESTRUCTURA PORÇÃO AO TRACALODO RESTRUCTURA REST	#ISCAL AL	6.794 6.794 6.794 6.796 6.796 1.01A L CC	6.794 6.794 6.794 6.794 6.794 6.794 6.794 JUDGES DA			***	unica or nocat	CP101	10 ESPECIAL NOT NOT NOT NO.
IDECIFICIDO INTERES E METRO CIA MONITOR O TRADUCTO ANTIFICIO DO TRADICADO ANTIFICIO DO TRADICADO ANTIFICIO DE TRADICIDO AD ESTICO ADLECO ANTIFICIO DE TRADICADO ANTIFICIDAD DE TRADICADO ANTIFICIDAD DE TRADICADO ANTIFICIA DE TRADICADO ANTIFICIA DE TRADICADO ANTIFICIA DE TRADICADO ANTIFICIA DE TRADICADO ENTERIOR DE TRADICADO ENTERIOR DE TRADICADO ENTERIOR DE TRADICADO ENTERIOR DE TRADICADO ENTERIOR DE TRADICADO ENTERIOR DE TRADICADO ENTERIOR DE TRADICADO ENTERIOR DE TRADICADO INVELO E	#ISCAL AL	6.794 6.794 6.794 6.794 6.794 1.794	6.794 6.794 6.794 6.794 6.794 6.794 6.794 JUNESCOLE 5 0.105 3.105 3.105			***	unica or nocat	CP101	10 ESPECIAL NOT NOT NOT NO.
EPECIFICIDO SITURCIA E MEXICACIA MODIÇÃO DO MAIA MODE SESTINACIA DE LA COMUNICA SESTINACIA DEL COMUNICA SESTINACIA #ISCAL AL	6.794 6.794 6.794 6.796 6.796 1.01A L CC	6.794 6.794 6.794 6.794 6.794 6.794 6.794 JUDGES DA			***	unica or nocat	CP101	10 [57]2[45	
IDECIFICIDO INTERES E PREFICIA CON PORTE AO TRACALORO PORTE A CONTRACTORO	#ISCAL AL	6.794 6.794 6.794 6.794 6.794 1.794	6.794 6.794 6.794 6.794 6.794 6.794 6.794 JUNESCOLE 5 0.105 3.105 3.105			***	unica or nocat	CP101	10 ESPECIAL NOT NOT NOT NO.
EPERIFICIPO SITURES E METICACIA MONITORIO DI MILITADO ANTINICE LOCIAL CORA ON DIRECTORIO DO SERVICIO AGLICO PROPOSICIONI DO SERVICIO DI SERVICIO MARICO PROPOSICIONI DO SERVICIO DI SERVICIO MARICO PROPOSICIONI DI SERVICIO DI SERVICIO DI SERVICIO DI ANTINIZZO DI CONTO MERCICIO SECILI SINGALIO ANTINIZZO DI CONTO MERCICIO SECILI SINGALIO OLI CONTO MERCICIO SECILI SINGALIO OLI CONTO SERVICIO SECILI SINGALIO OLI CONTO SERVICIO SECILI SINGALIO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADE, SUPE 215 - ESCOLA PECNICA FEDERAL DE PERMANDUCO 1001 EPERIFICIÇÃO EPERIFICIÇÃO INCLIA CONTOCOLO INCLIA CONTOC	#ISCAL AL	6.794 6.794 6.794 6.794 6.794 1.794	6.794 6.794 6.794 6.794 6.794 6.794 6.794 JUNESCOLE 5 0.105 3.105 3.105			***	unica or nocat	CP101	10 ESPECIAL NOT NOT NOT NO.

QUARTA-FEIRA, 2 DEZ 1992

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

MEJO] - PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							ercuesos or to	043 43 FONTES E	PEDITO ESPEC
especificição	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E DIC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FIKUCETRIS	OF DIAIDY THOMATISTON	OUTRAS DESI
BUCAÇÃO E CULTURA		9 029				, 014			
ENSING MEDIO	1	9.029	i	ŀ	1	9 029	Į.		ĺ
POMICEO PARA & SETOR SECUNCARIO	1	9.029		1		9 020	[i	l
003 0197 2083 COOMDERAÇÃO E MANUFENÇÃO DO ENERMO	1	9.039		Ì		1 029	1]	
ASSECUMENT A MANUTENÇÃO É O DESENVOLVEMBRO DAS ACÉES DO ENSINO.	1 .		j .				i	'	!
043.0197.2003.0007	FISCAL	. 050		İ		9.029 .	{	1 1	1

AMEXO 1									CAEGO110 E2-EC1
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							MEDIASOD OF 14	AS FORTES I	1944376414511
ESACCIACTÓN	ESFERI	TOTAL	PESSON E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	COTRECTES	ENVESTIMENTOS	INVERSÕES FININCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA' DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
touristo e cultura]	113.003				119 003			
ENSING HEDIO	1	119,003	\	1	1	(13 00)	1	1	1
FORMIÇÃO PARA O SETOR SETUNÇARIO		(19.003	·	l	1	119 002	!	ļ	ł.
OB 043,0197 1087 COMMINUED & AMPLIAÇÃO DE UNIDEDES DE ENSINO, PECOUÍSE & AMPLIA		115.003				115 007		l	-
COTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES, ADEQUADAS AO MELIMON DESENDÁVIDADOS ESTADA ATENIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATIO-CITATIVIÇÃO, - PREDIO CONSTRUIDO (14) - 8,000									ŀ
200 23.0197 1027 000 100 1000 1000 1000 1000 1000	FIRM	(10 002			}	113 603			i
155150EMCIA & PREVIDENCIA	1 .	6 474	4 474		1 1			İ	I
144/00	1	6.478	0 470		ŀ				i
ASSISTENCIA SOCIAL GENAL	1	8.878	6 070					1	
19 078 0+88,4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICEUS AO SERVIDOS PUBLICO		0.070	2 070					į	
peoforcionas dos interiores masicos o necesitario cos sumilitos ferrantes do vage resuspense e vage-neceso a concecto matricoras paraginas co coron masisos frinces, con accounta paragina co coron masisos frinces, en accounta paragina de como se sa securio en accounta menta como con accounta promise con langua atémotos (organiza) e se							ı		
S.073 0486 4089 0002 AUSELDO-CRECHE CITANÇA ATEMOLDA (CRISMEÇA) * 43	FISCAL		4 474				İ		

PROGRAMA DE TRADALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							*LOF101 DE 10	O+5 A5 FD#FES 6	360110 ESPECIA 1 TRANSFERENCIA
ESLECILICIÉS	Ezzler	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUPOS E ENC. GA DIVIGA	CORRENTES	INVESTIMENTOS	FINAPCEIRAS	DA DIVICA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PAEVIDENCIA		1,200	1 200						
PROTECTO NO THERALHADOR	1	1,200	1,200	}	}	}	[1	ļ.
ASSESTENCIA SOCIAL CERAL	1	1,200	1,200		!		i	1	i
PRESTAÇÃO DE DEMEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1,200	1,200			•			
#000000CT040A 403 SEFFICANTS PASTICOS O RCCESIDATO DO JUNITIOS AFFCRATOS AO VALC-TRADSPORTE E PAIC-FETE(C). GOMESTO PRI-ESCOLAR EN 4030-EQ C COLOR PASA SUD FILMOS. PRI-ESCOLAR EN 4030-EQ C COLOR PASA SUD FILMOS. PRI-ESCOLAR EN 4030-EQ C COLOR PASA SUD FILMOS. PRI-ESCOLAR EN 4030-EQ C COLOR PASTICO PRI-ESCOLAR POPULAR EN SOCIAL ESCOLAR ESTABLECTION COLORADA ATRADISCO. ESCOLAR ESTABLECTION ESCOLAR ESTABLECTION COLORADA ATRADISCO. ESCOLAR ESTABLECTION ESCOLAR ESTABLECTION COLORADA ATRADISCO. ESCOLAR ESTABLECTION ESCOLAR ESTABLECTION COLORADA ATRADISCO. ESCOLAR ESTABLECTION ESCOLAR ESTABLECTION COLORADA ATRADISCO. ESCOLAR ESTABLECTION ESTABLECTION COLORADA ATRADISCO. ESTABLECTION ESTABLECTION COLORADA ESTABLECTION ESTABLECTION ESTABLECTION COLORADA ESTABLECTION ESTABLECTION ESTABLECTION COLORADA ESTABLECTION ESTABLECTION ESTABLECTION COLORADA ESTABLECTION ESTABLECTION COLORADA ESTABLECTION ESTABLECTION ESTABLECTION COLORADA ESTABLECTION ESTABLECTION ESTABLECTION COLORADA ESTABLECTION ESTAB									
- CRIENCE ATENDIDA (CRIENÇA) * ?	LIBEAL	1,290	1 200	l j					
TOTAL FIR		1.390	1,200						

26000 - MIHISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADL SU 26220 - ESCOLA TECHICA FEDERAL DE SÃO PAULO	PERVISION	ADAS							cri 1 000,0
UNIO PRODRAMA DE TRADALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							PECURSON DE 10	0+3 45 704153 6	DEDITO ESPECIA
ESPECIFICAÇÃO	ESFERI	TOTAL	PESSON E ENC. SOCIAIS	JUPOS E ENC. DA DIVIDA	CORRENTES	INVESTINENTOS	INVERSOES FINANCE INAS	DA DÍVIDA AMORTIZAÇÃO	DUTPAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 100							
PROTECTO AN TRANSPIRACENT	ì	3.102	1 202	I		l	l	l .	1
ASSISTENCE SOCIAL GENAL	l	0.702	9,342	i	1			f	i
PRISTAÇÃO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO	l ,	5 103	2 743		-	i			İ
##OMYCHICHME AGS SERVICONES PUBLICOS O REGESTER TO COST AUGUSTOS CONTROLES AGO PER ESCOLAR THE REGISTO CE CONCRET PARES ESTO (1905) ALEM DE CUIDOS BERSFECOS SOCIAIS ESTRETECTORS EN ERESTEREÑO PROPRIED.									
18,97e,8446,4048,0002 ,µustc10-Co⊈O≪E	FISCAL	1.263	\$ 183						

GE 904 0707 2306 0001 EXPENDINGEN & MANIENCED PA SOTERADO CAMBO GERRECED ECAMBOL I SE PESSOS SERVICESCADO (FESSOS) - 2 900

......

10 pr 10 4 . .

TOTAL FISCAL

SEÇÃO I

SEÇÃO I

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 2 DEZ 1992

มสุท 1 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	•						***********) E31401 E4 2400	310110 ESTEC
ES-CELVICAÇÃO	CSFERA	TOTAL	PESSOAL E EMC. SOCIAIS	JAROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FERMICETRAS	PRESENTATION OF THE PROPERTY O	CUTRAS DES
aucasta e cucruma		43,376				43 376			
tasing surface	i	43.376	I			42 276	l	1	1
ENSING DE CHICUIÇÃO	ļ	12 276	1 1	ĺ	i	47 378	1	Į.	i
COORDINAÇÃO E HAMUTENÇÃO CO ENSINO		43.376			1	43.376		ĺ	l
ASSEQUALS A MANUTENÇÃO E D DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	ł	Ī						ļ	1
COOC CASTANTINIA SONGLYSTA AD OLSSESSIONAN	FISCAL	42 376				13 374			l

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADE. JUPERVISIONADAS
26003 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA
MAD 1

PROGRAMA DE TRADALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

LUTDA 1 0 f A L PISSON E JUDIOS SUPL. INMEDIANIS INMEDIANI

26000 -	MINISTERIO DA	EDUCAÇÃO -	ENTIDADE. SUPERVISIONADAS
36331 -	PHILADER BURN	LOUCAÇÃO -	ENITONOE. SUPERVISIONADAS

C*(0110 ES*(CIAL

ESPECIFICAÇÃO	EZTERA	TOTAL	PESSOUL E	JUROS E DIC.	CUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO	COLUMN 2 CEED
	_		EMC. SOCIAIS	CY DEALOR	CORRENTES	<u> · </u>	FINANCEIRAS	DY QIAIOT	DE CAPITAL
enciclo e cui nas.	i	120 000		1	85 207	14 113	78 058		
ENSING SUPERIOR .	1	120 000	216	1	65 262	24 313	26 016		1
ESTADOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		17.449		1	15 402	1 102			ĺ
64.844.0018 3309 COOMDENIÇÃO & HAMITENÇÃO DA PESQUISA	1	17 145			16 603	1 917		1	ŀ
ASSECURAR A MANUFERÇÃO DAS AÇÕES E COS MEIOS, QUE CONCOMEM PARA O FOMENTO DA PESQUÍSA, NA BUSCA DA MELMORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETÍFICADE, "PESO, DESENVOLVIEN CIENCIA SOCIAL ARLICADA (PESQ) + 10									j
68.844 0019 2305 0003 PESOUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS PESO, DESENVOLVIEN CIENCIA SOCIAL APLICADA [PESO] + 18	FIRM	17.103		1	19 603	1 442			
PERGUISA FUNCIMENTAL '	1	47 326		ļ	19 125	\$3 202	1		Į.
COOMDERAÇÃO E MAMUTENÇÃO DA PESQUISA .	j.	42,326		ĺ.	19 123	23 503			
ASSIGNMENT A MANUFERID DAS AÇÕES E DOS MEIOS, DUE CONCIDEME PARA O FORMED DA PESSULSA, NE MUICA DA MELMORIA DA QUALIGIOS DE VIDA DE CONSTIVENDOS. PESO DESENDOL, NE CIENCIA ESTRE DA DE PRIMA (PESSO) + 1 PESO DESENDOL, ME CIENCIA DOCIMI APLICADA (PESSO) + 1 PESO DESENDOL, ME CIENCIA DOCIMI APLICADA (PESSO) + 11			•						
DB.014.0024.2303 0001 PESOLUES MA AREA DE CIENCIAS ERAIAS E DA TERRA (PESO) • 2 PESOLUESENVOLV EN CIENCIA ERAIA E DA TERRA (PESO) • 2	PISCAL	25,890	i			21 014			
PESOUISE OR AREA DE CIENCIAS TIATAS E DA TERRA	14 CHAIDAOL	•			•				
PE 844,0024,3203 0002 PESOUSS NA ANTA DE CIENCIAS BIDLOGICAS PESOUSS OSSANOLY, 3M CIENCIA BIDLOGICA (PESQ) > 31	Lizer	11.444			11 +95	169			
PESCUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLDOICAS	\$60,P10+06	2.709			1 209	7 000	1		
e era ocea, 2009 ocea essocias na absa de cismeias sociais essocias proces, an estada socias aplicada (PEGO) e 1	FISCAL	1,070	- 1	j	1 070		-		
PERCUISE APLICADA	1	25.364		. 1	22 539	2 028	- 1		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PEZQUIZA	1 !	27 761			22 925	2 029	i i		
attipmes a wearingto pay attes (cos mitos, our conservament en conservament e									
* PISQ DESIGNOLY IN CITACIA CANTA E DA TERRA 1955D) * 10	FISCAL	20.302			i	3 020	}		
* PERCUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS * PERCUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICA (PESQ) * 1	FISCAL	173	l	i	273	ĺ	1	ĺ	
.844 0039,2305 00000 PESSUITS NA AREA OF CITACIES HEMMAS * PESSUITS DESENVELVION ON CENTURA HAMMA (PESO) * 3	FISCAL	4.889	- 1	1		- 1	- 1	- 1	
IMOMMETO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		4.100	244	1	2 799		- I	- 1	
DONDENÇÎS E MANUTENÇÎS DA PESQUESA	i	4,100	2+6]	3 753			- 1	
ASSIGNMENT A MANUFINED CAS ACÉES Q DOS MOIOS, QUE COMODIAN HINA O POMENTO DA PLISOUESE HA MAISEA DA MOLHORIA DE CARLEGORDO DE PRÍOS DE CONTENIDADE PRÍSOUESE COSTRADOR EM CENTROLA BIOLOGICA IMPEGO PE	į		j	ĺ					
• 4230122 DESERVOIA EN CIENCIA BIOFORICA (6420) • 5 014 0021 532 0305	FISCAL -	4 100	216		3 159	"			
ENSING OF CHICUISTO		23 000		1	- 1	- 1	25 000		
CONCERTED E MINETERETO DO ENSTAD	i	ž1 0000	- 4		i	- 1	25 000		
ASSESTED SERVICES OF DESCRIPION OF STREET	}		i	- }			ŀ		
014 0203 7099 C037	FISCAL	25 000			1	- 1	27 000	- 1	
Sested at POS-CRIQUEÇÃO		(*034	i i	- 1			1 018		
COORDENIES & MANUSCRIES CO ENSINO ***********************************		1 039		1	Ì		1 004	1	
* 1000 # LEICHTYDD (1000) * 1 840			!						
* ALUMO MAITALOU SONOTIAL DE COOR CEST 400, 188	# 11E4L	1,025	1		}		1 814		
PATENSÃO UNECEPSITARIA	- 1	4.367	ł		4,367	- 1	- 1	- 1	
COUNCENETO E MANUFERETO DO ESTENSTO		4 347	- 1	j	4 287	1	1	1	

QUARTA-FEIRA, 2 DEZ 1992

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

16603

tassisioóya	ESFERA	TOTAL	PESSON E ENC. SOCIAIS	JUPOS E ENC.	CUTRAS DESP CORRENTES	INVESTINENTOS	IMERSÕES FINACEIRAS	OF DIAIDY THEMISTREE	Of Challer
PRODUIS & INTERACTO DO INSTITUTED COM A COMMISSION, MERCHANT & PRANCIPATED DOS COMMIS COMMISSION, MERCHANT & PRANCIPATED DOS COMMISSION PRODUIS OF THE COMMISSION OF THE COMMI	160/410/06	4,367			4 347				
107aL 717	Car Car	120,000 111 919 # 081	32		6) 34) 70 70 8 61	# 313	823		

15000° MINISTERIO DA EDUCAÇÃO "ENTIDADE" SOPERVISIONADAS 2572 - PURDIÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO MATO:

. (44) 000 00

rate critical in the critical	ESTERA	10116	PESSDIL E EHC. SOCIAIS	JURGS E ENC. ON DIVIDA	CORRENTES	14452114514103	INVERSÕES FINACEIRAS	DY DIA107 TROBLISTORD	OF CALLET
tocação e cultura		73 742	i		27 291	101 731			
this has surething	1	931 942	1		27.75	en. 231	1	1	j
ENSINO DE POS-DIADUAÇÃO	1	27 251	1		27 231			ı	i
CONCESTO DE BOLLAS DE ESTADO, 4 MINEL DE MOS-DRADUIÇÃO	1	87 231			27 251	l	1		1
PROMOTER & APERFECTIMENTO OF RECURSOS HANGES PARA D DESCRIPTIMENTO CERTIFICO E TECNOLOGICO.	1						ŀ		
94.044 D2GS 3275 0003 94519400 *	>11C4L	27 210			27 210				ŀ
4 014 0208.2273 0008 poutokato	F15644				41				
Courts delicteditatio	ł	101 731			ĺ	921 751	l		l
MATERIAL PINA ENSINO E PEROJESA		(12 015				412 915	ĺ		ŀ
PROMETO A INSTITUTETO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTÍFICO ADTOLLOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDIDES FILS.			İ	į				!	
1,044 0256.1059 0009 InstAppletat Paka (05140	FISCAL	412,916		i		412 918			
nestalisio (impritation	1	* 146 452	ľ	i		144 45			
DOTAR & INSTITUCÇÃO DA INFRA-ESTRUMAR FISICA RECESSARIS AO SEU PELMOR FUNCTORAPENTO. - SISICAN VALIGO RECUPERDO (SISIMA) - I			ł	1					
- 944-0708-1048-0001 984-11450 E INTRE-ESTRUTURA - 1898-W YEARD RECUERACO INSTRUM) - 1	FISCAL	146 492	ļ			140 452	•	,	
OLA OTOB. 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTRLAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TREMOLOGICO		243 284	ĺ		j	241 264			
CARANTIN A NIENA CARACIDADE DE UFILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO ANITHUMENTAL TECNOLÓGICO.			•	J]		ĺ	
.044.0200 1000 0003 	* 1354L	3+3.244	- 1			249 284		i	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADE. SUPERVISIONADA

C+1 + 600 0

PROGRAMA DE TRADALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		MEGLINSOS DE IMPES ES ESPECE E, IPANSERERE							
to territorio	ESFERA	TOTAL	PESSOIL E	AMOS E ENG. DA DIVIDA	CORNENIES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	DY DIA101 THOMILISTEED	DUINAS DESP
taxasto e axeme		1,397					1 217		
fested supreson	ľ	1 297	l .	ı	ı		1 222	ĺ	ļ
desido de descueção	1	1,397	ŀ	i	i	ı	1 397	l	i
64 041,0201,2045 COORDEHAÇÃO E HUMUTENÇÃO DO EMBENO].	1 297	l .	l		ľ	1 397		İ
ASSECUENT A MANUFERGIO E O DESERVOLVIMENTO DAS ACCIES DO ENSIAO.		i	l	ĺ	İ		!		1
64.044.020 2020 2000 to AFIYIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1.297					1 227	ĺ	ĺ
······································	_!					i			
10144 9	SCAL	1,297			1	!	1 297	i i	١.

		SUPERVISIONADAS

C#8 1 000.00

ESPECIFICAÇÃO	ESTERA	TOTAL	PESSOUL E	JUROS E U.C.	DUTRAS DESP.	INVESTINENTOS	INVERSOES	MONTIZAÇÃO	011842 0ES>
			ENC. SOCIAIS	ON DIAIDY	CORPENIES .		FIXACEIRAS	OF OSASOT	DE CAPITAL
EDICAÇÃO & DICTURA		1.342			1	1 362			
Ensting analysis	1	1,312		!		. 1747		ļ	
PESQUISE FUNDINGHISE	1	304		ŀ	1	301		l	١.
ediore con 1300 E memitally of attorner	٠.	304			İ	304			
ASSESSMENT A MUNICIPAÇÃO CAS AÇÕES E COS METOS, CUE CONCOMENTA DE FORMADO CA RESOURCE, NA BUYCE DA MELMONIA DE OUSTROADE DE VICE DE COLETIFICADE. • PESCUESA DESENDEVIOS (PESCUESA) • 18									ĺ
DE BIA 8096.2309 BORE PESQUISA NE ANEA DE CIENCIAS GRATAS E DA TERMA **ESQUISA DESANDENTOA (PESQUISA) * 8	FISCAL	150				138			
- PESOJISA NE AMFA DE CIENCIAS BIOLOGICAS PESOJISA DELANACESICA (PESOJISA) + 8	71KM	its				***			
ENSINO CE CONCURÇÃO		7 058				1.034			1
COONDENSELO E MANITERSEO DO ENSINO	2.1	1,018	- 1			1 050			
ASSECUANA A MANUTÉNÇÃO E O DESENVOLVIMENTO CAS' ACOES CO ENSÍNO.									
00.044 9205.2069 0003 	P19644	1 054	- 1	}	ì	1 070			

SEÇÃO I

### LYPICHTICLE LYPICHTICLE	26281 - FUNDAÇÃO UHIVERSIDADE FEDERAL DE SE									F(0)10 ESFECTA
## CASCADE COLUMN ## CASCADE CO								41CLP101 DC 10		
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E DIC. SOCIAIS	JUROS E EXC. DA DIVIDA	CUTHAS DESP. COMPENIES	IMPESITMENTOS	IM-ERSČES FINDCE IRAS	MORTIZAÇÃO OA DIVIDA	CUIRAS DESP. DE CAPITAL
### Company of Company	Epicitio e circum		151.501			1	125 293			
### ### ##############################	ENTING SUPERIOR		159,903	i	1	ř .	199 903	1	i	ł
Individual Ann active Execution Color	Exists on curpostro	i	23 392	I	1	1	73 317		ļ	i
10 10 10 10 10 10 10 10		1	11 111		}		22 422	ì	1	
### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	PROVER A INSTITUTIÇÃO DE INSTITUTIONAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AD DESENVOLVIRGADO DE BUAS ATTRIBUTOS FINS - PRINCOLOS ADQUIRTOS (ELEMBAR) > 490				}					
### A PARTICLE OF THE PARTICLE AND THE PARTICLE OF THE PARTICL		FISCAL	21,427		ĺ		""			
Social content Social Content Soci	PERMETRICIO DAS INSTALACTES FISICAS F CO		25 000			İ	37 000			
### SECOND CONTROL OF CONTROLS	CARSATIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÃIS FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL RECNIDORICO. * INSTALAÇÃO RECUPERADA (MANDES)** S				ļ					
00 00 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	ATCLACEALTO DAS INSTALAÇÕES CINTRAS DE UNIDADES DE	FISCAL	31 000			l	25 000			
## \$10,000 to \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$		1	29,930				75 930			
### AND CONTROL OF A STATE OF A S	ANNUARIS A MANUFERCIA E O PRATECCINERIO CAS	İ								
MACHINE DE SAFETIOR DE MACHINE DE	SO OF 1002 SOOD STATE OF STATEMENT SOOD CESS SOOD OF STATEMENT STATEMENT STATEMENT SOOD OF STATEMENT STATEMENT SOOD OF S	FISCAL	£ 143				4.143	i		
Section Sect	08 8+4 9103 2045 0005 MANUSHCAD DO SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	(7 707	i			17 767			
Company Company Company Company Company Company		i	82,131			ĺ	82 151		J	
# 3.4 to 100 control (100 contr	CONSTRUCTO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO.	1		ļ			****			
10 Acc 1000 1000	DOTAL A INSTITUTETO DE INSTALAÇÕES ACCOURANS AN MELHOS DESERVOLVINCATO DE SUIS ATTATOADES DOTAL A TINTO (ME) . 430						'			
29 - 44 - 100 - 100 10	- PROPER AND CONT PROPERTY OF THE PROPERTY	71854	11.441			i	44.447	i	J	
STATE CARCIDING ON DIVINITIES ON UNIVERSITY ON	* INSTRUMENTAL TERMINATES FISICAT & DO		27 310)			77,310	i	j	
10 10 10 10 10 10 10 10	EUPANTIN E PLENE EAPACIDHOE DE UTILIJATÃO COS INSTALAÇÃO FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TERMOLOGICO - INSTALAÇÃO RECOMPANDA (UNIDODE) * 1]			· 1	ĺ	ĺ	ĺ	
3.444 3.44		*19CAL	37.318	[1		37 210		İ	
ANISTREES OCCIN, CORAL 10 000 04440 0547 10 0000 04440 0547 10 000 04440 0547 10 000 04440 0547 10 0000 04440 0547 10 000		1 1	3.544	İ		3,844			- 1	
15 DID COLE COLE PRINTING CREATER (COLE AND ADMINISTRATION AND ADMINISTRATION ADM		1 1	3.044	- 1	ĺ	3,514	j		ſ	
##\$1515.00 ### (1009 # 0.18*1/100 # M.#.100 0 # 100 ### (100 0 ### (100 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	ANNIBITION COCIAL GREAT	1 1	3.879	1	1	2.944	į	1)	
5 678,0444 6045 0001	battitig of sent-toins to stations therito	1 1	3.544	l		, ,		ľ	Ì	
5 078,0414 4049 0001	enterectione and state teners existing a screen and autility extensis and visi-resource & val-restricts, a stocacto perfector en period of control such stays filture, attm to curred servictors socials telestrictions by telescriptoryments.									
		FISCAL	1111	1		. > 211	l		1	
		I.	et countingers can	THE PART OF THE PART OF	TANK DIS ASSESSED.	A A FIAI				

AEQ PROGRAMA DE TRADALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							*(0.430) (1.10	045 45 FOYIEF I	360110,62560 10442150140
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSONL E EMC. SOCIAIS	JUPOS E ENC. DA DIVIDA	CONTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	DA DIVIDA	OUTRAS DESI
concreto e contrata		72.103				17.403			
Engine Suprayor	1	72 203		l		72 203	1	1	i
Evativo DE Ericipação	Į.	21,240				71 340	}	1	
0.01 \$25719 \$2774.47641 \$10 015149741241 03170164331 141874414141		. "***				49 838	1		İ
CANANTR A PIENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS HATPALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO. - LABORATORIO REQUERRADO (UNICADE) + 12 - SALA DE AUXA REQUERRADA (UNICADE) + 40									
e reposituato accinetario (nutonos) e 15 Englado oscilego des (nutranções eleticas de maldiades de Guera osos, 1890 decil	FISCAL	49 876				49 636			
· JACA DE ADLA RECUPERADA (UMIDIDE) · 40 .044 8705.7085 COUNTERNIE E MUNICIPAÇÃO DO ENSIMO	1	31 501				31 204.			
ASSECURATE A MANAGENÇÃO E O DESENVOLVAMENTO DAS AÇÕES DO FRISMO.	i	ĺ				·			
.014.0203 202.0002 ANALITAMENTALINA TOTALINA TO CETATION TO THE CONTRACT OF TH	PISCAU	21.504				21 504			
ENISHED CHEMINITUMES	1 1	443	- 1	i	- 1	862			
COONTENÇÃO E MANUTENÇÃO CA ESTENSÃO		. 263			- 1	•••			
PRODUCTE & INTERNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMMINDOS, MODIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS COMPOS DISCUSTO, COCCUTE É TECNICO-ACMINISTRATIFO, EM PARTICIPACIÓN DE PRODUCTO			}						
,044,4307 3304 000) professorios granustricio da Estensio professorios (atuvo) - 2 763 350 oriencios (cusas) - 30 11/44 APOLEGO (UMISMOR) - 1	\$18CAL	643				***			
TOTAL FISC		72.293				12.203		•.	

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							+1 CF=202 CA, 10	C15 45 F0=7E5 F	10010 651:12
ESAECIEICIÓYO	ESTEPL,	TOTAL	PESSON E ENC. SOCIAIS	JUPOS E ENC. DA DEVIDA	COMENTES	INVESTMENTOS	LIMITETARS IMENSOLS	DY DIAIDY THOUISTEED	מונייז נכא
ASSISTENCES E PREVIOLOGIA PROMETO AN TRANSPANCIA ASSISTENCES CONTIL COMA 16 078 4086 4029		4 973 4 975 4 973 4 973	4 972 4 975 4 979 4 979						

where was a second QUARTA-FEIRA, 2 DEZ 1992 DIÁRIO OFICIAL SECÃO I 16605 repromotional Add reproducts Publices of ECCENTRATION OF AUXILIES MIRREFIELD AD VALCINGAROMET E VALCINGERIELD A SOUCHED PRINCESCOLAR DE METERS PARA 1623 FILMOS, ACEM OC CUMPOS-REPRICTION SOCIALS ESTABLECTIONS (a. LOSINGE/STANDING (CELLOCAL) 1700 C. OSINGE/STANDING (CELLOCAL) 1700 to cis oute aber oncy Audit to Cattors Audit to Cattors Catanty Tatanto 26000 - MINISTERIO DA EUUCAÇÃO - ENIIDADE, SUPERVISIONADAS 26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE CELDITO STRECTAL PROGRAMA DE TRADALHO (SUPLEMENTACÃO) ESPECIFICAÇÃO ESTERA PESSON E AMOS E DIC DISTRIBUTED AS 45313775C14 HOTEL C 148174D14 8406 00 ESCOLAR 06.076 0178 2755 0001 * 1315714C[1 HCDICA * 41UHG BENTFICHED (ALUNG) * 4 000.000 26 232 TEMM - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO COLLE - COMER TECNICA PECERAL DO CEARA REDITO ESPECIAL *HEXOII RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CRS 1.000,00) CATTOONIA ECONOMICA 15000 - MINISTERIO DA LOUCAÇÃO 26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGDAS FIS 1.66 RECEITA REQUESOS DE 10045 AS FONTET E ENIASTERENCIAS (CRS 1 000.00) 1900.00.00 DUTRES MEETINGS COMMENTED 1990 00 00 PECELITES DIVINGE FIS 1.550 ESF FIS 6 150 2000.00 GO RECEITAS DE CAPITAL FIS 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES FIS 23.09 2500.00 00 COTTALS RECEITAS DE CAPITAL 715 3 293 2540.00.00 RECEITAS DIVERSAS 2580.01.00 SALDOS OF EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS FIS 1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS AMERICAES - RECURSOS DIVERSOS FIS 23.09 2520.99 00 SALEUS DE EMERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS FIS 3 743 2500.00.00 OUTSIS RECEIVES OF CAPITAL 1.453 SALSOS DE EXERCICIOS ANTERIDRES 2580.00.00 F 15 11000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 20107 - ESCOLA TECNICA FE-SRAL DO ESPIRITO SANTO SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIDAES - RECURSOS DIVERSOS HECEITA RECURSOS DE TODAS AS FORTES E TRANSPERENCEAS (CRS.), CON. (CO.) ~ 11PECIFICAÇÃO 623 DESCOURAMENTO 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 2.203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ANAZONAS 1010.00.00 RECEITAS CORRENTES FIS 6.450 CUTALS ACCEPTAS CO FIS "R1 1 000,00) 1200 01 00 ALCELIAS DIVERSAS FIS F | S **(3**) CATEGORIA 1000.00.00 RECEITAS COFRENTES TOTAL FISCAL 8,455 25000 - KINISTERIO DA EDUCAÇÃO TECNICOSICA DO MARANÃO 1900.00.00 CUTALS RECEITES CO FIS FIS 10 000 RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS 1990 05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS DESCRIPTION ESPECIFICAÇÃO ESF FONTE ALFOORIA ALFOORIA 10,000 1900.00,00 OUTRAS PECEITAS CORP. 25000 - MINISTERIO DA EDICAÇÃO 25204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAMIA 1590 66.00 RECEITAS DIVERSAS 1,390 RECEITA RECURSOS DE 100AS AS FONTES E TRANSFERONCIAS (CRS 1.000,001 1990.65 99 SALOGS OF EXERCICIOS ANTERIORES - MECURSOS DIVERSOS FIS 1.379 LSF. DESCRIPTION FORTE 20,012 2500.00.00 CUTRAS PECENTAS DE CAPITA 1000.00,00 RECEITAS COPRENTES FIS 2580.00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES FIS 20.013 FIE 2560.01.03 SALEGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS FIS 1993,30,00 RECEITAS DIVERSAS 1990.05.99 SALDOS DE EXENCICIOS ANTERIDAES - RECURSOS DIVERSOS FIS 7,505 21.403 25000 - MINISTERED DE EDUCAÇÃO 20211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE DUMO PRETÚ RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS BECEITA 25000 - MINISTERIO DI EDUCAÇÃO 25706 - ESCOLA TECNICA FEDIRAL DE CAMPOS RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FORTES E TRANSFERENCIAS (DAS 1.000.00) 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES FIS 8.415 1900.60.00 £\$F. FOITE 1990,00,00 ACCENTAS DIVERSAS FJS 8,418 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - REGURSOS DIVERS 8,418 1990.05.22 FIS 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES FIS 2500.00.00 OFFICE PAS DE CAPITAL FIS 3.411 1920.00.00 RICCUTAS DIVERSES 1790.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIONES - RECURSOS DIVERSOS FIS SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIDRES - RECURSOS DIVERSOS 6 661 11.830

16606 SEÇÃO I				DIÁRI	OFICIAL QUARTA-FEIRA, 2 DE	Z 1992
AUCCO - MINISTERIO DA EDURAÇÃO 26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS					2000 - WHISTRAID DA EDITAÇÃO 2000 - WHISTRAID DA EDITAÇÃO	
	I A I O E A E	BE TODAS AS FORTES		S (DR 1,000,00		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	. DESDOBRAMENTO				(CR\$ 1,000,00
				CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÃO (SF. , OSSODORMENTO FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS COMBINES 1900.00.00 DUTRIS RECEITAS COMPENTES	FIS		6.75	4.79	1000.00.00 RECEITAS CORRENTES FIS	15,21
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		6.75	1	1900.00.00 DUTHAS ACCEITAS CORRENTES - #15 16.816 - #15 16.816 - #15 16.815	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS AMTERIORES - RECURSOS DEVERSOS	FIS	6.794	'		1990.05.01 SULDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS FIS 16.815	
	1		TOTAL FISCAL	8.76	2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL FIS 250.00.00 CUTRAS RECEITAS DE CAPITAL FIS 458.001	658,09
25000 - MINESTERIO DE ESPECIO				I	2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES PIS 653.091	
26000 - WINISTERIO DE EUCAÇÃO 26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERMINDUCO					2580.01.00	
RBCRITA	RECURSOS	DE TODAS AS FORTES	E TRANSFERENCIA	S (CR\$ 1,000,00	2500,69.00 SALOOS OF EMBCICIOS ANTENIORES - RECURSOS DIVERSOS FIS 4.163	
ESPECIFICAÇÃO	ESI	DESCOURAMENTO	FONTE	CATESORIA ECONOPICA	TOTAL FISCAL -	574.90
1000,00,00 RECEITAS COMENTES	711	-		3, 13	1	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F11		3.12		SECTION - MINISTERIO DE ESCUENTE FLUMINOSE	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS 1990.00.09 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES + RECURSOS DIVERSOS	F11		3.12	4-	RECUISOS DE TODAS AS FORTES E TRANSFERICIAS (C	CRs 1.000,00
THEOLOGICAL PROPERTY OF THE PR		4.13	·		ESPECIFICAÇÃO ESF. DESDOBRMENTO FONTE	ATRODITAD ADIHOHOOJ
			TOTAL FISCAL	3, 13	2000,00.00 RECEITAS DE CAPITAL F15	
:					2500.00.00 GUTRUS RECEITES DE CAPITAL F15 1.622	1.022
000 - WINISTERIO DA EDUZIÇÃO 216 - ISCOLA TICNICA FICERAL DO PIAGI					2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES FIS 1,422	
					7520.01.00 SALOGS DE EMACICIOS ANTENIONES - CO-N'ENJOS FIS 1.822	
	URSOS DE	TOOMS AS FORTES E	TRINSFERENCIAS	(CR\$ 1.400,00)	TOTAL FISCA;	1.82
ESPECIFICAÇÃO	ESF	- OESDOBRANENTO	1002	CATEGORIA ECONOMICA		
DOD.COOO RECEETAS CORRENTES	FIS			1.430	2000 - MINISTRAD DA EDIZAÇÎO 20240 - DHEVERSIDADE FEDIALE DA PARALEA	
200 00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1,430		RECUESTA RECUESTA SECUNSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERICIAS (C	CRS 1.000,00
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS 1990.05.99 SALDOS DE EXENCICIOS ANTERIOMES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1,430	1,430		PECIFICAÇÃO ESF. DESDORAMENTO FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15	1,430		7.699		
500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		7 593	}	1000,00,00 RECEITAS LOPANTES FES	71
SEC.CO.CO SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES SEC.09.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	7,699	7.899.		1990,00,00 RECEITAS DIVERSAS FES 76	
The state of the s					1990.05.01 SALOOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS FIS 75 2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL FIS	
		10	TAL FISCAL	9,020	2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL FIS 44	41
•					7580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES FIS 44	
000 - MINISTERIO DA EDICAÇÃO 217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QVIMIÇA - RJ					2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS . F15 44	
EGE:TA REC	URSOS DE	TODAS AS FORTES E	TRINSFERENCIAS	(CRS 1 000,00)	' TOTAL FISCAL	116
ESPECIFICAÇÃO -	ESF,	DESCOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ADIROGOS	28000 - 4INISTERIO DA EDUCIÇÃO 2024 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARINA	
	l					
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES 1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6.678	6.678	,	CAS 1,000,001
1990,00,00 RECEITAS DIVERSAS	FIS	. 1	6,878		ESPECIFICAÇÃO ESPDESCOBRAMENTO FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	6.576.			1000.00,00 RECEITAS COMMENTES FIS	484
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL 2800.00.00 OUTRAS RECEITAS OE CAPITAL	FIS	`	115.003	115.0,3	1900.00.00 DUTRES RECEITAS CONDUTES . FES 634 1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS FES 644	
2500.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		115.003		1990,00.00 RECEITAS DIVERSAS FIS 844	٠.
\$40.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONTINIOS	F15	115,003			2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL FIS	-275
			TAL FISCAL	121.881	2000,00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL FIS 228 2800,00.00 SALDOS DE EXERCICIOS AFTERIORES FIS 228	
					2580.09.00 SALDOS DE EXECUCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS FIS 278 .	
DO - WATERTON DE TRANSICIO						
00 - MINISTERIO DI EDUCAÇÃO 19 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA					TOTAL FISCAL	t, 163
CEITA , MCG	ASOS DE 1	TODAS AS FOUTES E	TRANSFERENCIAS	[CRS 1,000,001	26000 - MINISTERIO DA ELUCAÇÃO 26350 - UNIVERSIDADE FEGENAL DE RORAIMA	
' ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOGRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	RECEITA RICURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERINCIAS (CA	RS 1.000,00)
DOD.CO.CO RECEITAS CORRENTES '	FIS			1,200	ESPECIFICAÇÃO ESP. DESDOBRAMENTO FONE	CATEGORIA
900,00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS	-	1.200			CATEGORIA ECONOMICA
990,00,00 ACCELTAS DIVERSAS	FIS		1,200		2000,00,00 RECEITAS DE CUPITAL FIS FIS 21,860	23.660
990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIONES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1,200			250,00,00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIONES FIS 23,660	
,		101	AL FISCAL	1,200	2560.01.00, SALOOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - DONYENIOS FIS 23.560	
,			,,		TOTAL FISCA	23.560
0 - MINISTERED DA EDUCAÇÃO 0 - ESCOLA TECHTEL FEDERAL DE SÃO PAULO					15554 - FACULUACE OF MODICINA DO TRIANGULO MIMEIRO	
COJS ATLAS	RSOS DE 1	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(646 1,000,00)	RECEITA RECMSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERINCIAS (CHE	1 1,000,00)
ESPECIFICAÇÃO	tsr.,	DESCORRAMENTO	FOHTE	EATEGORIA EXIMENDO		CATEGORIA ECOHONICA
	<u> </u>	-				
00.00.00 RECEITAS CORRENTES 100.00.00 DUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS FIS	1	6.593	6.613	1000,00.00 RECEITAS COMBUTES FIS 1900,00,00 CULTALS RECEITAS COMPUTES FIS 24.162	24, 152
BBO,CO.CO RECEITAS DIVERSAS	F15	- 1	5.503 5.503		1900.00.00	
990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F1S	6.683		ŀ	1990,05.99 SALDOS DE EXERCICIOS AMERACORES - RECURSOS DIVERSOS FIS 24.182	
	I		AL FISCAL	8.543	TOTAL FISCAL	24,152
		101	··· remak	0.000 {	IUIAL FISCAL	+4,102

			eduzid			The second section				
QUARTA-FEIRA, 2 DEZ 1992				DIÁRIO	OFICIAL			SEÇÃ	0 1	166
16000 - WINISTERIO DA ERUCAÇÃO 16157 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS					1990.00.00	RECEITES DIVERSAS	FIS	1	401,119	I
					1990.05.01	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	27.25	ı	l
		E 100AS AS FORTES	T-1		1990.05.99	SALOOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1	Ι,
ESPECIFICAÇÃO	Ečt	DESDOGRAMENTO	fort	EATEGORIA ECONOMICA	2500.00.00	OUTRAS ACCEITAS DE CAPITAL	FIS	1	630,863	'
1000,00,00 ASCESTAS CORRENTES	FIS			35.464	2580.00.00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	715		630.663	
1900,00,00 DUTRAS RECESTAS CORRENTES	FIS	1	35.486	l i	2580.01.00	SALOOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	/ 513			
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS	13,000	35 486	i I	2580.99.00	SALDOS OF EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	′ r''s	270.790	·	
1890,05.0) SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONTINIOS 1990,05.89 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	22.485	.1	1 1	,				TOTAL FISCAL	,
	_ _	.l		[an a cortela				
- MULTIPLE AL PROPERTO			TOTAL FISCAL	35,486	26273 - FUNDAÇÃ	BID DI EDUCIÇÃO O CHIVERSICADE CO RIO GRANDE - RS				
COO - MINISTERIO DE EDUCAÇÃO TECHOLÓGICA DO PARAMA					RECEITA	t	ECURSOS C	E TOOKS AS FORTES	E TRUSFERENCIAS	(CR1 1.0
RECEZTA	CURSOS DE	TODAS AS FORTES	E TRANSFERENCIAS	(011 1.000,001		'ESPECIFICAÇÃO	esr.	DESDOMANENTO	FORTE	CATEG
ESPECIFICAÇÃO	257.	DESCORRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	*****	ECEITAS DE CAPITAL	F15	-		
	-		·	·	2500,00.00	CUTRUS RECEITAS DE CAPITAL	F13		1,397	
1000.00.00 RECEITAS COMMENTES 1900.00.00 DUTRAS RECEITAS COMMENTES	FIS		1,160	1,180	2580.00.00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIE	1	1,297	1
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	F15	1	1.180	1 1	2580.99.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIDAES - RECURSOS DIVERSOS	FI\$	1,397	1	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS MITERIORES - CONVENIOS	FIS	1.180			I				TOTAL FISCAL	1
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			129.130					ICIAL PISCAL	!
2500.00.00 DUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 2500.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		129.130 129.130	1 8	26000 + MINISTE 26275 - FUNDAÇÃ	S ONLYERS IDADE FEDERAL DO YESSE				
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIDRES - CONYENIOS	FIS	129.130			RECEITA		CURSOS E	E TOOLS AS FORTES	E TRANSFERENCIAS	(C#S 1,0
	_					ESPECIFICAÇÃO	ESF.	1	Υ	
		1	TOTAL PISCAL	130,310			_ _	1	-	EATE
558 - CINIMO DE EXCEÇÃO TEDROCOSECY DY BANEY 5000 - RINISTERIO DE CONCAÇÃO						ECEITAS DE CAPITAL	F15	1		1
				/m	2500.00.00	CUTILIS RECEITAS DE CAPITAL SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15	Ì	1,362	
		TODAS AS FONTES E		(CR\$ 1.000,001	2580.01.00	STITUS DE EXENCICIOS PALENIONES - COMENIOS	F15	1.382		
ESPECIFICAÇÃO	tsr.	DESCRIPTION	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA	<u> </u>		_!	.		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			43,376					TOTAL FISCAL	
2500.00.00 DUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		43,378		26000 - WINISTE	RIO DA EDUCAÇÃO D UNITARSIDADE FEDERAL DE SERGIPE				
2580.00.00 SALDOS DE EXEMCICIOS ANTERIORES	FIS		43 376							
2380.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIDRES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	43,375		1	RECEITA		_	E TOOMS AS FORTES	E TRANSFERENCIAS	(CR1 1,0
		TC	OTAL FISCAL	43,376		E \$ P E C 2 F I C A G Å D	CSF.	OTHEMASSOCES	FONTE	£1160
					1000.00.00 R	ECETAS CORADITES	FIS			
6000 - MINISTERIO DA COUCACÃO 6282 - ESCOLA PAULISTA OL MEDICIMA					1900,00,00	DUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		3.544	
RECEITA AL	CURSOS DE	TOOKS AS FORTES	E TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1,000,00)	1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		3,844	l
ESPECIFICAÇÃO	esr.	DESCOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ADIMOMOSI	1990.05.99	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	3.544		۱,
*	-		·	ECONOMICA	2500.00.00 R	CCEITAS DE CAPITAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS	1	166.603	"
2000,00,00 RECEITAS DE CAPITAL "	FIS		l .	16,046	2580,00,00	SALOUS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS	1 .	155,603	1
2500.00,00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		16 045 16 045		2580,01 00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	92.263		ł
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 2500.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES 2500.09.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS FIS	15.045	16 045 16 045		2580,01 00 2580,99.00			92.263 53.240		
2550,00,00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS	<u> </u>	16 048			SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	83.240	TOTAL FISCAL.	11
2550,00,00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS	<u> </u>		16 048		SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	83.240	TOTAL FISCAL.	11
2500.00.00 SALCOS DE EXPECICIOS ANTERIORES 2500.09.00 SALCOS DE EXPECICIOS ANTERIORES - ACCUSSOS DIVERSOS	FIS	<u> </u>	16 048	16 048	2580.99.00	SALOSS DE ERROCICIOS ANTERIORES - COMMINIS BALOSS DE EXECUCIOS ANTERIORES - RECONSOS DIVERSOS	FIS	83.240	TOTAL FISCAL.	11
2500.00,00 SALCOS DE EXECUCIOS AMERICADES 2500.09,00 SALCOS DE EXECUCIOS AMERICADES - ACCASOS DIVERSOS 000 - MINISTERIO DA ESPC-10 271 - FRANCISIO DIVERSIDASE OE BASSILIA	FIS FIS	1	16 OLE		2580.99.00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	83.240	TOTAL FISCAL.	11
2500,00,00 SALOSS DE EXPERIENCES ANTERIORES 2500,007,00 SALOSS DE EXPERIENCES ANTERIORES - ACOUSES DIVERSOS 2000 - MINISTERIO DA ESCUPÇÃO 211 - PROSEÇÃO MINISTERIO E ENASILIA RECRITA AS	FIS FIS	1 2 23mol, 24 45,000	16 OLE OTAL FISCAL TRANSFERENCIAS	(0% 1,000,00)	2580.99.00	SALOS SE EMPLETIOS AMERICAS - COMMINS SALOS DE EMPLETOS AMERICAS - RECARDO DIVINADO LO EMPLETOS DE EMPLETOS AMERICAS - RECARDO DIVINADO LO EMPLETOS DE PRIME DE SEO AÑO DEL REI O EMPLETOS DIVINADOS DE SÃO DEL REI	FIS FIS	83.240	•	
2500.00,00 SALCOS DE EXECUCIOS AMERICADES 2500.09,00 SALCOS DE EXECUCIOS AMERICADES - ACCASOS DIVERSOS 000 - MINISTERIO DA ESPC-10 271 - FRANCISIO DIVERSIDASE OE BASSILIA	FIS FIS	1	16 OLE		2580,99.00 25000 - MINISTE 26285 - FUNDAÇÃO	SALOS SE EMPLETIOS AMERICAS - COMMINS SALOS DE EMPLETOS AMERICAS - RECARDO DIVINADO LO EMPLETOS DE EMPLETOS AMERICAS - RECARDO DIVINADO LO EMPLETOS DE PRIME DE SEO AÑO DEL REI O EMPLETOS DIVINADOS DE SÃO DEL REI	FIS FIS	53.240	•	(C#\$ 1 00
1500.00.00 SALOSS DE EXPECTOS ANTRIBUES: 1500.00 SALOSS DE EXPECTOS ANTRIBUES: - ALCOHOSS DIVENOS 0000 - MINISTRATO DA ESCO-PÍO 111 - FRANCISCO MINISTRATO DE EXPECTIVA EXPERTA ASC	FIS FIS LMSOS DE ESF.	1 2 23mol, 24 45,000	16 OLE OTAL FISCAL TRANSFERENCIAS	(CRS 1,000,00) CATEGORIA ECO-OMICA	2510.99.00 25000 - MINIST(1 26385 - FURGAÇIO RECELTA	SALOS SE EMPELIOS AMENIORS - COMMISS SALOS DE EXACICIOS AMENIORS - RECACIS SYMMES 100 DA ESCRETA SE CHIPS SAMENO DE SÃO DE REI ESPECIFICA SÃO	FIS FIS CURSOS DE	53,240	E TRANSFERENCIAS	(CH) 1 CC
2500,00.00 SALOOS DE EXECUTOS ANTERIORES 2800,49.00 SALOOS DE EXECUTOS ANTERIORES - ACOURSOS DIVERSOS 200 - MINISTRINO DE ESCRIPIO 200 - MINISTRINO DE ESCRIPIO 200 - MINISTRINO DE ESCRIPIO 200 - MINISTRINO DE ESCRIPIO 200 - MINISTRINO DE ESCRIPIO 200 - DE ESCRIPIO DE ESCRIPIO 200 - DE ESCRIPIO DE ESCRIPIO DE ESCRIPIO DE ESCRIPIO DE COMPONITO	FIS FIS	1 2 23mol, 24 45,000	16 OLE OTAL FISCAL TRANSFERENCIAS FORTE	(0% 1,000,00)	2510.99.00 25000 - MINISTE 26185' - FUNDAÇÃO RECEITA	SALOSO DE EMPRIENTOS ANTENIORES - COMPANÍOS SALOSO DE EMPRIENTOS ANTENIORES - PROMESO ENVINSOS 110 DE FENCEIO SE FENCEIO DE SEO ANTENIORES ENVINSOS E SE PECEI FENCEIA SE A S. L.O. CENTRA DE CENTRA.	FIS FIS FIS	53,240	E TRINSFERENCIAS FONTE	(C#1 1 00 C17(CC ECC+C)
2500,00.00 SALOOS DE EXECUTOS ANTERIORES 2800,49.00 SALOOS DE EXECUTOS ANTERIORES - ACOURSOS DIVERSOS 200 - MINISTRINO DE ESCRIPIO 200 - MINISTRINO DE ESCRIPIO 200 - MINISTRINO DE ESCRIPIO 200 - MINISTRINO DE ESCRIPIO 200 - MINISTRINO DE ESCRIPIO 200 - DE ESCRIPIO DE ESCRIPIO 200 - DE ESCRIPIO DE ESCRIPIO DE ESCRIPIO DE ESCRIPIO DE COMPONITO	FIS FIS LMSOS DE ESF.	1 2 23mol, 24 45,000	16 OLE OTAL FISCAL TRANSFERENCIAS FORTE	(CRS 1,000,00) CATEGORIA ECO-OMICA	2510.99.00 25000 - MINIST(1 26385 - FURGAÇIO RECELTA	SALOS SE EMPELIOS AMENIORS - COMMISS SALOS DE EXACICIOS AMENIORS - RECACIS SYMMES 100 DA ESCRETA SE CHIPS SAMENO DE SÃO DE REI ESPECIFICA SÃO	FIS FIS CURSOS DE	53,240	E TRANSFERENCIAS	(C*1 1 0 C+1(G (CO+0
2500,00,00 SALOSS DE EXECUTIOS ANTONIOMES 2500,09,00 SALOSS DE EXECUTIOS ANTONIOMES - ACORDOS DIVERSOS 2001 - PRINSTITUIO DA ESCUPLIO 2002 - PRINSTITUIO DA ESCUPLIO 2003 - PRINSTITUIO DA ESCUPLIO 2004 - PRINSTITUIO DA ESCUPLIO 2005 - PRINSTITUIO DA ESCUPLIO 2005 - PRINSTITUIO DA ESCUPLIO 2005 - PRINSTITUIO DA ESCUPLIO 2005 - PRINSTITUIO DA ESCUPLIO 2005 - PRINSTITUIO DA ESCUPLIO DE PRINSTITUIO	FIS FIS LMSOS DE ESF.	1 2 23mol, 24 45,000	16 OLE OTAL FISCAL TRANSFERENCIAS FO-FIE \$5,679 \$9,446 6.031	(CRS 1,000,00) CATEGORIA ECO-OMICA	2540.99.00 26000 - MINIST(26185 - FUNDER RECEITA 2000.00.00 RI 2500.00.00 2550.00.00	SALOSS OF EXPERIENCES AMERICANES - COMMINES SALOSS OF EXPERIENCES AMERICANES - PROPRIES SYMMOS 110 DA FOUCASION DE SÃO JUDIO DEL REI EST P. C. C. I F. J. C. A. G. L. D. CECTUS DE CENTRAL DATES RECEITOS AMERICANES - COMMINES SALOS OF EXPERIENCES AMERICANES - COMMINES	FIS FIS CURSOS DE ESP. FIS FIS FIS FIS	TODAS AS FORTES DESCOBRAMENTO 10.863	E TRINSFERENCIAS FD/7E 72,203	(C*1 1 0 C+1(G (CO+0
2500.00.00 SALDOS DE EXECUTIOS ANTONIOMES 3500.09.00 SALDOS DE EXECUTIOS ANTONIOMES - ACORDOS DIVERSOS 2000 - MINISTRIBIO DA EDUCEÇÃO 2001 - FINANÇÃO DIVERSISSISSE DE BARSILIA ACRITA ACRITA DA CONCUENTA COMPUNES 1000.00.00 ACCETIAS COMPUNES 1000.00.00 GUTHAS ACCETIAS COMPUNES	FIS FIS SEG FIS SEG	1 2 23mol, 24 45,000	16 OLE OTAL FISCAL TRANSFERENCIAS FORTE	(CRS 1,000,00) CATEGORIA ECO-OMICA	2500. 99.00 25000 MINISTIT 20155 - TURKELITA 2000. 00.00 RI 2500. 00.00	SALOS O E EMPLETIOS ANTENIORS - COMPLES SALOS DE EXACELETOS ANTENIORS - RECARGO DIVINADO 10 EN ESCOCIÓN 10 EN ESCOCIÓN 10 EN ESCOCIÓN 10 EN ESCOCIÓN 10 EN ESCOCIÓN 10 EN ESCOCIÓN 10 EN ESCOCIÓN 10 EN ESCOCIÓN 10 EN ESCOCIÓN 10 EN ESCOCIÓN 10 EN ESCOCIÓN 10 ENCENTRA ESCOCIÓN 10 ENC	FIS CURSOS DE ESF. FIS FIS FIS	TODAS AS FORTES DESCORRAMENTO	E TRINSFERENCIAS FD/7E 72,203	(C#1 1 00 C17(CC ECC+C)
2500,00,00 SALOSS DE EXPECICIOS AMERICAES 2500,00,00 SALOSS DE EXPECICIOS AMERICAES - ACORDOS DIVERSOS 2500 - MINISTRATO DA ESCUPÇÃO 2511 - FRANÇÃO DE MINISTRATO DA ESCUPÇÃO 2501 - FRANÇÃO DE MINISTRATO DE ESPASELLA ROBITA ME E S.F. C.C. I.F. C.A.C. J. D. 1000,00,00 RECEITAS COMBUNIES 1900,00,00 OUTMAS RECEITAS COMBUNIES 1900,00,00 PLECTIAS DIVERSAS	FIS FIS UMSOS DE ESF. FIS SEG FIS SEG	TODAS AS FORTES E DESCORRAMENTO	16 OLE OTAL FISCAL TRANSFERENCIAS FO-FIE \$5,679 \$9,446 6.031	(CRS 1,000,00) CATEGORIA ECO-OMICA	2540.99.00 26000 - MINIST(26185 - FUNDER RECEITA 2000.00.00 RI 2500.00.00 2550.00.00	SALOSS OF EXPERIENCES AMERICANES - COMMINES SALOSS OF EXPERIENCES AMERICANES - PROPRIES SYMMOS 110 DA FOUCASION DE SÃO JUDIO DEL REI EST P. C. C. I F. J. C. A. G. L. D. CECTUS DE CENTRAL DATES RECEITOS AMERICANES - COMMINES SALOS OF EXPERIENCES AMERICANES - COMMINES	FIS FIS CURSOS DE ESP. FIS FIS FIS FIS	### ##################################	E TRINSFERENCIAS FD/7E 72,203	(CH) 1 O
2500.00.00	FIS FIS UMSOS DE ESF. FIS SEG FIS SEG FIS SEG	TOOAS AS, FORTES E OESCORRAMENTO 65. 735 43.454 6.651	16 OLE OTAL FISCAL TRANSFERENCIAS FO-FE \$5,679 \$9,446 6.031	(CRS 1,000,00) CATEGORIA ECO-OMICA	2500. 99.00 25000 MINIST(1) 20155 - TUMBERIC RECLITA 2000.00.00 RI 3500.00.00 3550.00.00 3550.00.00	SALOSO DE CERRICIOS ANTENIORS - COMMINOS SALOS DE CARCILLOS ANTENIORS - RECURSOS DIVENSOS 110 DE ESCACIO ES P.C.C. F.F.C.C. F.F.C.C.C.D. CECTIAS DE CAPITAL DIVENS RECURSOS CAPITAL SALOS DE CERRICIOS ANTENIORS - COMMINOS SALOS DE CERRICIOS ANTENIORS - RECURSOS DIVENSOS	FIS FIS CURSOS DE ESP. FIS FIS FIS FIS	### ##################################	E TRANSFERENCIAS FONTE 72.203 72.201	(CH) 1 O
2500,00,00 SALDOS DE EXECTICIOS ANTIRIORES 2500,00,00 SALDOS DE EXECUTICOS ANTIRIORES - ACORDOS DIVERSOS 2500 - MINISTRIBIO DA EDUCAÇÃO 2717 - FRANÇAÇÃO MINISTRIBIDA E EDUCAÇÃO 2700 - MINISTRIBIDA E EDUCAÇÃO 2700 - MINISTRIBIDA E EDUCAÇÃO 2700 - MINISTRIBIDA EDUCAÇÃO 2700 - MINISTRIBIDA EDUCAÇÃO 2700 - MINISTRIBIDA EDIVERSOS 2700 - MINISTRIBIDA DIVERSOS 2700 - MINISTRIBIDA E - CONTRIBIDA - CONTRIBIDA 2700 - MINISTRIBIDA E EXERCÍCIOS ANTIRIDAS - CONTRIBOS 2700 - MINISTRIBIDA E EXERCÍCIOS ANTIRIDAS - CONTRIBOS 2700 - MINISTRIBIDA E - CONTRIBOS DIVERSOS 2700 - MINISTRIBIDA E - CONTRIBOS DIVERSOS	FIS FIS UMSOS DE ESF. FIS SEG FIS SEG	TODAS AS FORTES E DESCORRAMENTO	16 OLE OTAL FISCAL TRANSFERENCIAS FO-FE \$5,679 \$9,446 6.031	(CRS 1,000,00) CATCORNIA IDPOSITIO 59,849 6,041	2500. 99.00 25000 MINIST(1) 20155 - TUMBERIC RECLITA 2000.00.00 RI 3500.00.00 3550.00.00 3550.00.00	SALOSO DE CERRICIOS ANTENIORS - COMMINOS SALOS DE CARCILLOS ANTENIORS - RECURSOS DIVENSOS 110 DE ESCACIO ES P.C.C. F.F.C.C. F.F.C.C.C.D. CECTIAS DE CAPITAL DIVENS RECURSOS CAPITAL SALOS DE CERRICIOS ANTENIORS - COMMINOS SALOS DE CERRICIOS ANTENIORS - RECURSOS DIVENSOS	FIS FIS CURSOS DE ESP. FIS FIS FIS FIS	### ##################################	E TRANSFERENCIAS FONTE 72.203 72.201	(CH) 1 O
2500,00,00 SALDOS DE EXECTICIOS ANTIRIORES 2500,00,00 SALDOS DE EXECUTICOS ANTIRIORES - ACORDOS DIVERSOS 2500 - MINISTRIBIO DA EDUCAÇÃO 2717 - FRANÇAÇÃO MINISTRIBIDA E EDUCAÇÃO 2700 - MINISTRIBIDA E EDUCAÇÃO 2700 - MINISTRIBIDA E EDUCAÇÃO 2700 - MINISTRIBIDA EDUCAÇÃO 2700 - MINISTRIBIDA EDUCAÇÃO 2700 - MINISTRIBIDA EDIVERSOS 2700 - MINISTRIBIDA DIVERSOS 2700 - MINISTRIBIDA E - CONTRIBIDA - CONTRIBIDA 2700 - MINISTRIBIDA E EXERCÍCIOS ANTIRIDAS - CONTRIBOS 2700 - MINISTRIBIDA E EXERCÍCIOS ANTIRIDAS - CONTRIBOS 2700 - MINISTRIBIDA E - CONTRIBOS DIVERSOS 2700 - MINISTRIBIDA E - CONTRIBOS DIVERSOS	FIS FIS FIS FIS FIS STG FIS STG FIS STG FIS STG FIS	TOOAS AS, FORTES E OESCORRAMENTO 65. 735 43.454 6.651	16 OLE OTAL FISCAL TRANSFERENCIAS FO-FE \$5,679 \$9,446 6.031	(CRS 1,000,00) CATCORNIA IDPOSITIO 59,849 6,041	2540, 99.00 25000 - MINISTER 2000.00.00 M 2500.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00	SALOS OF EMPLETOS ANTENIORS - COMMINS SALOS OF EMPLETOS ANTENIORS - RECORDS DIVIDADS IN DA ESCRICIO OF ENTRE E S P C C F F I C A S Å O COURSE RECITIS OF EMPLETORS SALOS OF EMPLETORS ANTENIORS - COMMINS	CORSOS DE CSP. FIS FIS FIS FIS FIS	03.240 TOOLS AS FORTES DESCOMMANDINO 10.863 B.1.310	E TRANSFERENCIAS FONTE 72.203 72.201	(CH 1 0
1500.00.00	FIS FIS STO	TOOAS AS, FORTES E OESCORRAMENTO 65. 735 43.454 6.651	16 oct	(CRS 1,000,00) CATEGORIA ECO-OMICA	2500. 99.00 25000 MINIST(1) 20155 - TUMBERIC RECLITA 2000.00.00 RI 3500.00.00 3550.00.00 3550.00.00	SALOS OF EMPLETORS ANTENIORS - COMMINSS SALOS OF EMPLETORS ANTENIORS - RECORDS DIVIDADS 100 EA CONCID- 101 EA CONCID- 102 EA CONCID- 103 EA CONCID- 103 EA CONCID- 104 EA CONCID- 105 EA CONCID- 105 EA CONCID- 105 EA CONCID- 105 EA CONCID- 106 EA CONCID- 107 EA CONCID- 108 EA CONCID- 108 EA CONCID- 109 EA	FIS FIS CURSOS DE CSF. FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS	03.240 TOOLS AS FORIES DE 2008RANCHIO 10.863 B.1.310	I TRANSFERENCIAS FORE 12.303 72.203 DEAL FISCAL RANSFERENCIAS	(CHS 1.00
1500.00.00	FIS FIS FIS FIS FIS STG FIS STG FIS STG FIS STG FIS	TOOAS AS, FORTES E OESCORRAMENTO 65. 735 43.454 6.651	16 GEL TRANSFERENCIAS FRANSFERENCIAS FOOTE 85.650 8.651 8.651 8.651 8.651 8.651 8.651 8.651	(CRS 1,000,00) CATCORNIA IDPOSITIO 59,849 6,041	2540, 99.00 25000 - MINISTER 2000.00.00 M 2500.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00	SALOS OF EMPLETOS ANTENIORS - COMMINS SALOS OF EMPLETOS ANTENIORS - RECORDS DIVIDADS IN DA ESCRICIO OF ENTRE E S P C C F F I C A S Å O COURSE RECITIS OF EMPLETORS SALOS OF EMPLETORS ANTENIORS - COMMINS	CORSOS DE CSP. FIS FIS FIS FIS FIS	03.240 TOOLS AS FORTES DESCOMMANDINO 10.863 B.1.310	FINANSFERENCEAS FONTE 72.303 72.301 DIAL FISCAL	(CHS 1.00
1500.00.00	FIS	TOOAS AS, FORTES E OESCORRAMENTO 65. 735 43.454 6.651	16 GEL TRANSFERENCIAS FRANSFERENCIAS FOOTE 85.650 8.651 8.651 8.651 8.651 8.651 8.651 8.651	(CRS 1,000,00) CATCORNIA IDPOSITIO 59,849 6,041	2540.99.00 15000 - MINISTER RECLITA 2000.00.00 RI 3500.00.00 1550.00.00 1550.01.00 3580.99.00 RECRITA	SALOS OF EMPLETORS ANTENIORS - COMMINSS SALOS OF EMPLETORS ANTENIORS - RECORDS DIVIDADS 100 EA CONCID- 101 EA CONCID- 102 EA CONCID- 103 EA CONCID- 103 EA CONCID- 104 EA CONCID- 105 EA CONCID- 105 EA CONCID- 105 EA CONCID- 105 EA CONCID- 106 EA CONCID- 107 EA CONCID- 108 EA CONCID- 108 EA CONCID- 109 EA	F1S F1S F1S F1S F1S GURSOS DI ESF. F1S F1S F1S F1S F1S F1S F1S F1S F1S F1S	03.240 TOOLS AS FORIES DE 2008RANCHIO 10.863 B.1.310	I TRANSFERICIAS TOTA 72,763 72,763 72,703 BIASSFERICIAS TOTAL	(CHS 1 OX EXPONDE (CHS 1.000
1500.00.00	FIS FIS SEG FI	700AA AS JOHTES E 0150008RAMENTO 0150008RAMENTO 65.725 40.884 6.081 9.884	16 oct	(CRS 1,000,00) CATCORNIA IDPOSITIO 59,849 6,041	2540, 99.00 25000 - MINISTER 2000.00.00 M 2000.00.00 M 2500.00.00 3560.51.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00	SALOS SE EMPLEIOS ANTRIORES - COMMISS SILOS DE ENCICIOS ANTRIORES - ALONGOS DIVINADO 100 DA ESCRECIO DE SALO DE DEL REI 101 DA ESCRECIO DE SALO DE DEL REI 102 DA ESCRECIO DE CONTRA DE SALO DE SALO DE SALO DE SALO DE SALOS DE EMPLEIOS ANTRIORES - SALOS DE EMPLEIOS ANTRIORES - DOMINIOS SALOS DE EMPLEIOS ANTRIORES - MODRAGO SILVENOS DE EMPLEIOS ANTRIORES - MODRAGO SILVENOS DE CASSISTICA AD ESTIDAMPE 101 DA ESCRECIO DE SALO DE SALO DE SALO DE SALOS DE EMPLEIOS ANTRIORES - MODRAGO SILVENOS DE CASSISTICA DE ESTIDAMPE 102 DE SALOS DE CASTOLOMES - MODRAGO SILVENOS DE CASTOLOMES DE CASTO	F1S F1S COMPOS DI CSF. F1S F1S F1S F1S F1S F1S F1S F1S F1S F1S	03.240 TOOLS AS FORIES DE 2008RANCHIO 10.863 B.1.310	TO-FIELD TISCAL TO-FIELD TISCAL TRANSFERENCIAS FORE \$6,732	(CHS 1 OX EXPONDE (CHS 1.000
2500.00.00 SALOSS DE ELECTRICES ANTRIBUES - RECORDES DIVERSOS 2500.00.00 SELECTIAS COMBUNES E S P L C I F I C A C À O 1000.00.00 RECEITAS COMBUNES 1000.00.00 RECEITAS COMBUNES 1000.00.00 RECEITAS COMBUNES 1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 1000.00.00 SALOS DE SELECTICIOS ANTRIBUES - RECURSOS DIVERSOS 1000.00.00 SELECTIAS DE ELPOTAL 2500.00.00 SALOS DE SELECTICOS ANTRIBUES - CONVIDIOS 2500.00.00 SALOS DE SELECTICOS ANTRIBUES - CONVIDIOS 2500.00.00 SALOS DE SELECTICOS ANTRIBUES - CONVIDIOS 2500.00.00 SALOS DE SELECTICOS ANTRIBUES - CONVIDIOS	FIS FIS SEG	TOOAS AS, FORTES E OESCORRAMENTO 65. 735 43.454 6.651	16 GEL TRANSFERENCIAS FRANSFERENCIAS FOOTE 85.650 8.651 8.651 8.651 8.651 8.651 8.651 8.651	(CRS 1,000,00) CATCORNIA IDPOSITIO 59,849 6,041	2540.99.00 15000 - MINISTITA 2000.00.00 RI 1500.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00	SALOS SE EMPLEIOS APERIORES - COMPLES SALOS DE EMPLEIOS APERIORES - PROPRIOS DIVINOS 110 DA FOCACIÓN DE PORTO DE PROPRIODO DE SÃO JODO DEL REI ELS PECE FERENCES APERIORES CECTURA DE CENTRAL SALOS DE EMPLEIOS APERIORES - COMPLIOS SALOS DE EMPLEIOS APERIORES - PROPRIOS DIVINOS SALOS DE EMPLEIOS APERIORES - PROPRIOS DIVINOS SALOS DE EMPLEIOS APERIORES - PROPRIOS DIVINOS SALOS DE EMPLEIOS APERIORES - PROPRIOS DIVINOS SALOS DE EMPLEIOS APERIORES - PROPRIOS DIVINOS EL TRACELOS EL PECE FERENCES DE SALOS EL CALIFICA DE SÃO DESTINA ACCURATOR DE CALIFICA DE SÃO DE SALOS DIVINOS DIVINOS ACCURATOR DE CALIFICA DE SÃO DE SALOS DIVINOS DIVINOS ACCURATOR DE CALIFICA DE SÃO DE SALOS DIVINOS DI	F15 F13 CUPSOS DI CSF. F15 F15 F15 F15 F15 F15 F15 F15 F15 F15	03.240 TOOLS AS FORTES DC3008AMENTO	I TRANSFERICIAS TOTA 72,763 72,763 72,703 BIASSFERICIAS TOTAL	(CHS 1 O
2500.00.00 SALOSS DE EMPRICIOS ANTRIORES 1250.00.00 SALOSS DE EMPRICIOS ANTRIORES - RECORDOS DIVERSOS 00 - MINISTRATO DA 12017-70 11 - PROPUÇÃO MINISTRATOR DE BRASILIA 1000.00.00 RECETIAS COMBUNES 1000.00.00 RECETIAS COMBUNES 1000.00.00 RECETIAS COMBUNES 1000.00.00 RECETIAS DIVERSAS 1000.00.00 RECETIAS DIVERSAS 1000.00.00 RECETIAS DIVERSAS 1000.00.00 RECETIAS DIVERSAS 1000.00.00 RECETIAS DIVERSAS 1000.00.00 RECETIAS DIVERSAS 1000.00.00 RECETIAS DIVERSAS 1000.00.00 RECETIAS DIVERSAS 1000.00.00 RECETIAS DIVERSAS 1000.00.00 RECETIAS DIVERSAS 1000.00.00 RECETIAS DIVERSAS 1000.00.00 RECETIAS DIVERSAS 1000.00.00 RECETIAS DE CAPITAL 1000.00.00 SALOSS DE EMPRICIOS ANTRIORES - COMPANIOS 1000.00.00 SALOSS DE EMPRICIOS ANTRIORES - COMPANIOS	FIS FIS SEG FI	700AA AS JOHTES E 0150008RAMENTO 0150008RAMENTO 65.725 40.884 6.081 9.884	16 GEL TRANSFERENCIAS FRANSFERENCIAS FOOTE 85.650 8.651 8.651 8.651 8.651 8.651 8.651 8.651	(CRS 1,000,00) CATCORNIA IDPOSITIO 59,849 6,041	2540.99.00 25000 MINISTER 26155 - FUNDAÇÃI 2500.00.00 M 2500.00.00 3550.00.00	SALOS SE EMPLEIOS ANTRIONES - COMPAISS SALOS SE EXPECIÇOS ANTRIONES - ALCARES SIVIADO 10 DE ESPECÍD 10 DE ES	F1S F1S COMPOS DI CSF. F1S F1S F1S F1S F1S F1S F1S F1S F1S F1S	03.240 TOOLS AS FORIES DE 2008RANCHIO 10.863 B.1.310	TO-FIELD TISCAL TO-FIELD TISCAL TRANSFERENCIAS FORE \$6,732	(CHS 1 O
2500.00.00 SALOSS DE EMPRICIOS ANTRIORES - RECORDOS DIVERSOS 200 - MINISTRATO DA ESPOCIÇÃO 201 - PROPUÇÃO MINISTRATOS DE EMPRICIA E S P E C I F I C A \$\hat{c}\$ 0 200.00.00 RECEITAS COMPORTES 2000.00.00 RECEITAS COMPORTES 2000.00.00 RECEITAS COMPORTES 2000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 2000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 2000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 2000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 2000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 2000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 2000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 2000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 2000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 2000.00.00 RECEITAS DE CAMPORTOS ANTRIORES - RECURSOS DIVERSOS 2000.00.00 RECEITAS DE CAMPORTOS ANTRIORES - RECURSOS DIVERSOS 2000.00.00 SELECTIAS DE CAMPORTOS ANTRIORES - RECURSOS DIVERSOS 2000.00.00 SELECTIAS DE CAMPORTOS ANTRIORES - RECURSOS DIVERSOS 2000.00.00 SELECTIAS DE CAMPORTOS ANTRIORES - RECURSOS DIVERSOS 2000.00.00 SELECTIAS DE CAMPORTOS ANTRIORES - RECURSOS DIVERSOS 2000.00.00 SELECTIAS DE CAMPORTOS ANTRIORES 2000.00.00 SELECTIAS DE CAMPORTOS ANTRIORES - RECURSOS DIVERSOS 2000.00.00 SELECTIAS DE CAMPORTOS ANTRIORES - RECURSOS DIVERSOS 2000.00.00 CONTRADA RECEITAS DE CAMPORTOS ANTRIORES - RECURSOS DIVERSOS 2000.00.00 CONTRADA RECEITAS DE CAMPORTOS ANTRIORES 2000.00.00 CONTRADA RECEITAS DE CAMPORTOS ANTRIORES 2000.00.00 CONTRADA RECEITAS DE CAMPORTOS ANTRIORES 2000.00.00 CONTRADA RECEITAS DE CAMPORTOS ANTRIORES 2000.00.00 CONTRADA RECEITAS DE CAMPORTOS ANTRIORES 2000.00.00 CONTRADA RECEITAS DE CAMPORTOS ANTRIORES 2000.00.00 CONTRADA RECEITAS DE CAMPORTOS ANTRIORES 2000.00.00 CONTRADA RECEITAS DE CAMPORTOS ANTRIORES 2000.00.00 CONTRADA RECEITAS ANTRIORES 2000.00.00 CONTRADA RECEITAS DE CAMPORTOS ANTRIORES 2000.00.00 CONTRADA RECEITAS ANTRIORES 2000.00.00 CONTRADA RECEITAS ANTRIORES 2000.00.00 CONTRADA RECEITAS ANTRIORES 2000.00.00 CONTRADA RECEITAS ANTRIORES 2000.00.00 CONTRADA RECEITAS ANTRIORES 2000.00.00 CONTRADA RECEITAS ANTRIORES 2000.00.00 CONTRADA RECEITAS ANTRIORES 2000.00.00 CONTRADA RECEITAS ANTRIORES 2000.00 CONTRADA RECEITAS ANTRIORES 2000.00	FIS FIS SEG	100AA AS JOHTES E 0150008AMMATO 0150008AMMATO 0150008AMMATO 015008AMMA	16 GEL TRANSPERSACIAS FOOTE 51,500 50,400	(0% 1,000,00) C1100001a (D0-0x15x 69,1x3 69,1x3 6,4x3 6,4x3 1,1x3	2540.99.00 15000 - MINISTITA 2000.00.00 RI 1500.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00 2550.00.00	SALOS SE EMPLEIOS APERIORES - COMPLES SALOS DE EMPLEIOS APERIORES - PROPRIOS DIVINOS 110 DA FOCACIÓN DE PORTO DE PROPRIODO DE SÃO JODO DEL REI ELS PECE FERENCES APERIORES CECTURA DE CENTRAL SALOS DE EMPLEIOS APERIORES - COMPLIOS SALOS DE EMPLEIOS APERIORES - PROPRIOS DIVINOS SALOS DE EMPLEIOS APERIORES - PROPRIOS DIVINOS SALOS DE EMPLEIOS APERIORES - PROPRIOS DIVINOS SALOS DE EMPLEIOS APERIORES - PROPRIOS DIVINOS SALOS DE EMPLEIOS APERIORES - PROPRIOS DIVINOS EL TRACELOS EL PECE FERENCES DE SALOS EL CALIFICA DE SÃO DESTINA ACCURATOR DE CALIFICA DE SÃO DE SALOS DIVINOS DIVINOS ACCURATOR DE CALIFICA DE SÃO DE SALOS DIVINOS DIVINOS ACCURATOR DE CALIFICA DE SÃO DE SALOS DIVINOS DI	F1S	53.240 TOOLS AS FORTES DESCORPANIENTO 10.863 B1.340 TOOLS AS FORTES CESCORPANIENTO 20.000 36.762	Thore	CONS 1.000
2500.00.00 SALOSS DE ELECTRICES ANTRIBUES - RECORDES DIVERSOS 2500.00.00 SELECTIAS COMBUNES E S P L C I F I C A C À O 1000.00.00 RECEITAS COMBUNES 1000.00.00 RECEITAS COMBUNES 1000.00.00 RECEITAS COMBUNES 1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS 1000.00.00 SALOS DE SELECTICIOS ANTRIBUES - RECURSOS DIVERSOS 1000.00.00 SELECTIAS DE ELPOTAL 2500.00.00 SALOS DE SELECTICOS ANTRIBUES - CONVIDIOS 2500.00.00 SALOS DE SELECTICOS ANTRIBUES - CONVIDIOS 2500.00.00 SALOS DE SELECTICOS ANTRIBUES - CONVIDIOS 2500.00.00 SALOS DE SELECTICOS ANTRIBUES - CONVIDIOS	FIS FIS SEG	100AA AS JOHTES E 0150008AMMATO 0150008AMMATO 0150008AMMATO 015008AMMA	16 GEL TRANSPERSACIAS FOOTE 51,500 50,400	(0% 1,000,00) C1100001a (D0-0x15x 69,1x3 69,1x3 6,4x3 6,4x3 1,1x3	2540.99.00 25000 MINISTER 26155 - FUNDAÇÃI 2500.00.00 M 2500.00.00 3550.00.00 3550.00.00 3550.00.00 3550.00.00 3550.00.00 3550.00.00 3550.00.00 3550.00.00 3550.00.00 3550.00.00 3550.00.00 3550.00.00 3550.00.00 3550.00.00 3550.00.00 3550.00.00 3550.00.00 3550.00.00 3550.00.00	SALOS SE EMPLEIOS ANTRIONES - COMPAISS SALOS SE EXPECIÇOS ANTRIONES - ALCARES SIVIADO 10 DE ESPECÍD 10 DE ES	F1S	53.240 TOOLS AS FORTES DESCORPANIENTO 10.863 B1.340 TOOLS AS FORTES CESCORPANIENTO 20.000 36.762	TO-FIELD TISCAL TO-FIELD TISCAL TRANSFERENCIAS FORE \$6,732	CONS 1.000
2500.00.00 SALDOS DE EXPERIENS APPRIMEES - RECURSOS DIVERSOS 200 - MINISTERIO DA EDITIFICIO 211 - FRANCICIO MINISTERIO DE ESASELLA ROBERTA RESPONSABLES 25 - LO E F LO E F LO A C J D 1000.00.00 RECETITAS COMBUNIES 1990.00.00 PRECETITAS COMBUNIES 1990.00.00 PRECETITAS DIVERSOS 1990.00.00 PRECETITAS DE EXPERIENCE APPRIMEES - CONTONIOS 2500.00.00 PRECETITAS DE CAPITAL 2500.00.00 PRECETITAS DE CAPITAL 2500.00.00 SALDOS DE EXPERIENCE APPRIMEES 2500.00 SALDOS DE EXPERIENCE APPRIMEES 2500.00 SALDOS DE EXPERIENCE APPRIMEES 2500.00 SALDOS DE EXPERIENCE APPRIMEES 2500.00 SALDOS DE EXPERIENCE APPRIMEES 2500.00 SALDOS DE EXPERIENCE APPRIMEES 2500.00 SALDOS DE EXPERIENCE APPRIMEES 2500.00 SALDOS DE PRIMEES 2500.00 SALDOS DE EXPERIENCE APPRIMEES 2500.00 SALDOS DE PRIMEES 2500.00 SALDOS DE PRIMEES 2500.00 SALDOS DE PRIMEES 2500.00 SALDOS DE PRIMEES 2500.00 SALDOS DE PRIMEES 2500.00 SALDOS DE PRIMEES 2500.00 SALDOS DE PRIMEES 2500.00 SALDOS DE PRIMEES 2500.00 SALDOS DE PRIMEES 2500.00 SALDOS DE PRIMEES 2500.00 SALDOS DE PRIMEES	FIS FIS SEG	100AA AS JOHTES E 0150008AMMATO 0150008AMMATO 0150008AMMATO 015008AMMA	16 GEL TRANSFERENCIAS FRANSFERENCIAS FOOTE 85.650 8.651 8.651 8.651 8.651 8.651 8.651 8.651	(CRS 1,000,00) CATCORNIA IDPOSITIO 59,849 6,041	2540.99.00 26000 - MINISTER 26185 - FUNDAÇÃI 26000.00.00 M 2500.00.00 3580.01.00 3580.01.00 ANGERITA 2000.00.00 MINISTER 26397 - FUNDEÇÃI 2000.00.00 MINISTER 26390 - MIN	SALOS SE EMPLETOS AMENDOS - COMPANS SALOS SE EMPLETOS AMENDOS - AMONDOS SIVINOS 110 DA ESCACIO SE EMPLETOS AMENDOS SE REI ESPECE FERAÇÃO (CETTAS DE CEPTAL SALOS SE EMPLETOS AMENDOS - DECIMIOS SALOS SE EMPLETOS AMENDOS - DECIMIOS SALOS SE EMPLETOS AMENDOS - DECIMIOS SALOS SE EMPLETOS AMENDOS - DECIMIOS SALOS SE EMPLETOS AMENDOS - DECIMIOS SALOS SE EMPLETOS AMENDOS - DECIMIOS SALOS SE EMPLETOS AMENDOS - DECIMIOS SALOS SE EMPLETOS AMENDOS - DECIMIOS SALOS SE EMPLETOS AMENDOS - DECIMIOS SALOS SE EMPLETAS SALOS SENDAMES SALOS SE EMPLETAS SALOS SALOS SALOS SE EMPLETOS SALOS SE EMPLETOS AMENDOS - MICAROS SIVEROS SIVEROS SI	F1S	53.240 TOOLS AS FORTES DESCORPANIENTO 10.863 B1.340 TOOLS AS FORTES CESCORPANIENTO 20.000 36.762	17-001 17-001 18-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-1	CONS 1.000
2500.05.00 SALOSS DE EXPERIENS APPRIMEES - RECORDES DIVERSOS 200 - MINISTRATO DA (2017-)10 211 - FRANÇIPIO MINISTRATO DA (2017-)10 111 - FRANÇIPIO MINISTRATO DA (2017-)10 110 - FRANÇIPIO MINISTRATO DA (2017-)10 1000.00.00 RECETITAS COMBUNIES 1000.00.00 RECETITAS COMBUNIES 1000.00.00 RECETITAS COMBUNIES 1000.00.00 RECETITAS DIVERSAS 1000.00.00 RECETITAS DE EXPERICICIOS APPRIMEES - RECORDOS DIVERSOS 2000.00.00 RECETITAS DE EXPERICICIOS APPRIMEES - RECORDOS DIVERSOS 2000.00.00 RECETITAS DE EXPERICICIOS APPRIMEES - RECORDOS DIVERSOS 2000.00.00 SALOSS DE EXPERICICIOS APPRIMEES - RECORDOS DIVERSOS 2000.00.00 SALOSS DE EXPERICICIOS APPRIMEES - RECORDOS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERICICIOS APPRIMEES - RECORDOS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERICICIOS APPRIMEES - RECORDOS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERICICIOS APPRIMEES - RECORDOS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERICICIOS APPRIMEES - RECORDOS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERICICIOS APPRIMEES - RECORDOS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERICICIOS APPRIMEES - RECORDOS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERICICIOS APPRIMEES - RECORDOS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERICICIOS APPRIMEES - RECORDOS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERICICIOS APPRIMEES - RECORDOS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERICICIOS APPRIMEES - RECORDOS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERICICIOS APPRIMEES - RECORDOS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERICICIOS APPRIMEES - RECORDOS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERICICIOS APPRIMEES - RECORDOS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERICICIOS APPRIMEES - RECORDOS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERICICIOS APPRIMEES - RECORDOS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERIENCE SALOSS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERIENCE SALOSS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERIENCE SALOSS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERIENCE SALOSS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERIENCE SALOSS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERIENCE SALOSS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERIENCE SALOSS DIVERSOS 2160.01.00 SALOSS DE EXPERIENCE SALOSS DIVERSOS 21	FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS	100AL AS JOHTES E 015008MAMENTO 51.715 40.814 40.814 9.894 22.017 22.017 2.000 22.027	16 GEL TRINGSFERCLIS FOOTE \$1,550 \$0,081, \$0,081, \$1,500	(OSI 1,000,00) CATEGORIA (DO-ONICA) F. 1.02 F. 1.03	2540.99.00 25000 - MINISTER 2000.00.00 RI 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00	SALOS SE EMPLETIOS ANTENIORS - COMMISS SINUADO DE EMPLETOS ANTENIORS - PROPESS SINUADO DE RELIGIOS ANTENIORS - PROPESS SINUADO DE RELIGIOS ANTENIORS - PROPESS SINUADO DE RELIGIOS ANTENIORS - PROPESS SINUADO DE EMPLETAS CE CUPITAL SALOS SE ELECTICIOS ANTENIORS - MICHAELS SINUADO DE EMPLETIOS ANTENIORS - MICHAELS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORS - MICHAELS SINUADO DE EMPLETICA ANTENIORS - MICHAELS SINUADO DE EMPLETAS CENTRAL DA ESTIDANTE - MICHAELS SINUADO DE EMPLETAS CENTRAL SALOS DE EMPLETAS CENTRAL SINUADO DE EMPLETAS ANTENIORS ANTENIORS - MICHAELS SINUADO DE EMPLETACIO ANTENIORIS - MICHAELS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DIVERSOS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINU	F15 F15 F15 F15 F15 F15 F15 F15 F15 F15	53.240 TOOLS AS FORTES DESCORPANIENTO 10.863 B.1.240 TOOLS AS FORTES B CESCORPANIENTO 20.000 36.7612	TRANSFERENCES TO GC TO G	(CHS 1.00 CATEGORY) (CMS 1.00 CATEGORY) (CMS 1.00 CATEGORY) (CMS 1.00 CATEGORY) (CMS 1.00 CATEGORY) (CMS 1.00 CATEGORY)
1500.00.00	FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS	100AA AS JOHTES E 0150008AMMATO 0150008AMMATO 0150008AMMATO 015008AMMA	16 GEL TRINGSFERCLIS FOOTE \$1,550 \$0,081, \$0,081, \$1,500	(OSI 1,000,00) CATEGORIA (DO-ONICA) F. 1.02 F. 1.03	2540.99.00 26000 - MINISTER 26185 - FUNDAÇÃI 26000.00.00 M 2500.00.00 3580.01.00 3580.01.00 ANGERITA 2000.00.00 MINISTER 26397 - FUNDEÇÃI 2000.00.00 MINISTER 26390 - MIN	SALOS SE EMPLETIOS ANTENIORS - COMMISS SINUADO DE EMPLETOS ANTENIORS - PROPESS SINUADO DE RELIGIOS ANTENIORS - PROPESS SINUADO DE RELIGIOS ANTENIORS - PROPESS SINUADO DE RELIGIOS ANTENIORS - PROPESS SINUADO DE EMPLETAS CE CUPITAL SALOS SE ELECTICIOS ANTENIORS - MICHAELS SINUADO DE EMPLETIOS ANTENIORS - MICHAELS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORS - MICHAELS SINUADO DE EMPLETICA ANTENIORS - MICHAELS SINUADO DE EMPLETAS CENTRAL DA ESTIDANTE - MICHAELS SINUADO DE EMPLETAS CENTRAL SALOS DE EMPLETAS CENTRAL SINUADO DE EMPLETAS ANTENIORS ANTENIORS - MICHAELS SINUADO DE EMPLETACIO ANTENIORIS - MICHAELS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DIVERSOS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINU	F15 F15 F15 F15 F15 F15 F15 F15 F15 F15	53.240 TOOLS AS FORTES DESCORMANIENTO TOOLS AS FORTES DESCORMANIENTO 20,000 36.762	TRANSFERENCES TOTAL TOTA	(CH 1.00) C11COC (CH COC) (CH 1.00) C11COC (CH COC) (CH 1.00) C11COC (CH 1.00) C11COC (CH 1.00)
1500.00.00	FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS	100AL AS JOHTES E 015008MAMENTO 51.715 40.814 40.814 9.894 22.017 22.017 2.000 22.027	16 GEL TRINGSFERCLIS FOOTE \$1,550 \$0,081, \$0,081, \$1,500	(ON 1,000,00) CATEGORIA (DO-ONIC) 69,447 5,441 11,000 111,000 (ON 1,000,00)	2540.99.00 25000 - MINISTER 2000.00.00 RI 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00	SALOS SE EMPLETIOS ANTENIORS - COMMISS SINUADO DE EMPLETOS ANTENIORS - PROPESS SINUADO DE RELIGIOS ANTENIORS - PROPESS SINUADO DE RELIGIOS ANTENIORS - PROPESS SINUADO DE RELIGIOS ANTENIORS - PROPESS SINUADO DE EMPLETAS CE CUPITAL SALOS SE ELECTICIOS ANTENIORS - MICHAELS SINUADO DE EMPLETIOS ANTENIORS - MICHAELS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORS - MICHAELS SINUADO DE EMPLETICA ANTENIORS - MICHAELS SINUADO DE EMPLETAS CENTRAL DA ESTIDANTE - MICHAELS SINUADO DE EMPLETAS CENTRAL SALOS DE EMPLETAS CENTRAL SINUADO DE EMPLETAS ANTENIORS ANTENIORS - MICHAELS SINUADO DE EMPLETACIO ANTENIORIS - MICHAELS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DIVERSOS DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DE EMPLETICIOS ANTENIORIS - MICHAELS DIVERSOS SINUADO SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO DIVERSOS SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINUADO SINU	F15 F15 F15 F15 F15 F15 F15 F15 F15 F15	53.240 TOOLS AS FORTES DESCORPANIENTO 10.863 B.1.240 TOOLS AS FORTES B CESCORPANIENTO 20.000 36.7612	TRANSFERENCES TO GC TO G	(CH 1 000 CHTCOCH 1 COC
1500.00.00	FIS FIS STO FI	7 TODAS AS JONITE E OLSCORRAMENTO C SCORRAMENTO C STATE E STAT	16 GEL TRINGSFEECHS FOOTE 83.650 8.641 8.641 8.651 8.651 8.750	(ON 1,000,00) COTOMIN (DOWN) COTOMIN (DOWN) COTOMIN (DOWN) COTOMIN (DOWN) COTOMIN (DOWN) COTOMIN (DOWN) COTOMIN (DOWN)	2510.99.00 25000 - MINISTITA 2000.00.00 RI 25000 - MINISTITA 2000.00.00 RECRITA 2000.00.00 RECRITA 2000.00.00 RECRITA	SALOS SE EMPLEIOS AMENIORES - COMPLES SALOS SE EMPLEIOS AMENIORES - PROMICES DIVINADO HIS DA ESCACIO SE MARIENA DE SÃO AGO DEL REI ES PECE EFE A C.D. CICCINA SE CUPTAL SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - COMPLISOS SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - COMPLISOS SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - MEDIASOS DIVENSOS DA SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - COMPLISOS SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - MEDIASOS DIVENSOS DE A SECURIS SE CUPTAL SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - COMPLISOS SALOS DE CARRESTES CAPITAL SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - COMPLISOS SALOS DE CARRESTES CAPITAL SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - COMPLISOS SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - COMPLISOS SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - COMPLISOS SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - COMPLISOS SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - MEDIASOS DIVENSOS DE DE EMPLEIOS AMENIORES - MEDIASOS DIVENSOS DE DE EMPLEIOS AMENIORES - MEDIASOS DIVENSOS REC. 1. S. P. I.C. I. F. I. C. A. C. P. I. 1. S. P. I. C. I. F. I. C. A. C	F15	53.240 TOOLS AS FORTES DESCORMANIENTO TOOLS AS FORTES DESCORMANIENTO 20,000 36.762	TRANSFERENCES TOTAL TOTA	(CH 1.00) C11COC (CH COC) (CH 1.00) C11COC (CH COC) (CH 1.00) C11COC (CH 1.00) C11COC (CH 1.00)
1500.00.00	FIS 155-	7 TODAS AS JONITE E OLSCORRAMENTO C SCORRAMENTO C STATE E STAT	16 GEL TRINGSFEECHS FOOTE 83.650 8.641 8.641 8.651 8.651 8.750	(ON 1,000,00) CATEGORIA (DO-ONIC) 69,447 5,441 11,000 111,000 (ON 1,000,00)	2540.99.00 25000 - MINISTER 2000.00.00 RI 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00 2500.00.00	SALOS SE EMPLEIOS AMENIORES - COMPLES SALOS SE EMPLEIOS AMENIORES - PROMICES DIVINADO HIS DA ESCACIO SE MARIENA DE SÃO AGO DEL REI ES PECE EFE A C.D. CICCINA SE CUPTAL SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - COMPLISOS SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - COMPLISOS SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - MEDIASOS DIVENSOS DA SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - COMPLISOS SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - MEDIASOS DIVENSOS DE A SECURIS SE CUPTAL SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - COMPLISOS SALOS DE CARRESTES CAPITAL SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - COMPLISOS SALOS DE CARRESTES CAPITAL SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - COMPLISOS SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - COMPLISOS SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - COMPLISOS SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - COMPLISOS SALOS DE EMPLEIOS AMENIORES - MEDIASOS DIVENSOS DE DE EMPLEIOS AMENIORES - MEDIASOS DIVENSOS DE DE EMPLEIOS AMENIORES - MEDIASOS DIVENSOS REC. 1. S. P. I.C. I. F. I. C. A. C. P. I. 1. S. P. I. C. I. F. I. C. A. C	F15 F15 F15 F15 F15 F15 F15 F15 F15 F15	53.240 TOOLS AS FORTES DESCORMANIENTO TOOLS AS FORTES DESCORMANIENTO 20,000 36.762	TRANSFERENCES TOTAL TOTA	(CHS 1.000 CONSTITUTION (CHS 1.000 CONTROL

16608	SEÇÃO I		•		DIÁRIO	OFICIAL
1990.00.00 1990.05,99	RECEITAS DEVERSAS SALDOS DE EXERCÍCIOS AMERICANES - RECURSOS DEVERSOS	FLS	4 975	4 975		13.098.080.000,00 (treze bilhões, noventa e o programação constante do Anexo I desta Lei.

13.098.080.000,00 (treze bilhões, noventa e oito milhões e oitenta mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Organento Fiscal da Uniño (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de C5º 41,508,000,000 (quatorecatos e quinze milhões e oitenta mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão do anulação de dotações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 1992; 171° da Independência e 104° da República.

IBSEN PINHEIRO Dorothea Fonseca Furkim Werneck Paulo Roberto Haddad

QUARTA-FEIRA, 2 DEZ 1992

LEI Nº 8.510, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da Uniño crédito adicional até o limite de Cr\$ 13.513.160.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito especial até o límite de Crô

ESPECIFICIÇÃO							REGLASOS OF 12		menters.
	1\$FERL		PESSON E ENC. SOCIAIS	AMOS E ENG. DA DIYIDA	CUTPAS DESP COMMENTES	1HVESTIMENTOS	INTERSÕES FINACEIRAS	Dr DJA101 THOULTSICEO	CUIRAS ES
PIGUL TIPA		12 094 040							12 029 1
PROGRAMA ENTEGRAÇOS		13 018 040	ŀ		ŀ		i	i	12 942 **
ASSISTENCÍA FINANCEIRA	1	12 019 010	ĺ	l		i l		1	17 049
CELLALLICACIO WOOF	i	12 094 980			i i			ļ	13 071 20
Products information we attactioned models of private A Exhibition to attact if action between the models atto P/O ALMENTO AL PRODUCTO & METHOD INFORMATIVE AND CO STITUM ACCORDING ACTION OF PROPORTIONIA A F134CF0 CO HOMEN NO CAMPO E FORTALECER O SISTEMA COOPERSTINISTS.									-
.040.0031-1822.0214 FLETRIFICACIO MURIL NO ESTADO DA RIMIN, A CARCO DO DOYCEMO ESTROVAL	FISCAL	13 095 040					•		13 099 201

PROGRAMA DE TRADALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							ecomios de re	CRC 2 611707 64 642	Mayserer
esterrionly	ESFERA,	TOTAL	PESSOUL E EVC. SOCIAIS	ARCS E ENC	CURNINGS DESP	INVESTINENTOS	PHERSOIS FINDCEIPAS	pr DIAIDY TPOALISTCED	oc crui. Oniêtî r
ACRECUL FUR-	ļ	419 640	,			J		1	
PROGRAMAS (N)EGRADOS	i	417 049		l	1	}	ļ		
PERESTANCE FARMERINE	!	419 640		f	l	l	1 :		415 *
EFELMINICACIO WOMPF 4+************************************		415 010				ł,			
PROPOSTE NAZINESE DE ATRICTION MUNIL MEDITALE A ERANDIO CA ELETIONICACIÓN MUNIL COMPLINADO RESIDO BYO ALMENTO CA PRODUCEO E ESTANCIO DA PRODUTIVIONIO OS ESTOR ALMENTOLIRIO, ALLIN DE PROPORCIONIA E 1345CO DO INOME MO CINTO E FORFALECER O SISTEMA COMPRENTATISTES.									
94.010.0031 1222 0370 ELETHIFICAÇÃO BUPGL EM Flametra - PE	FISCH	364 950							. 202.5
14.040 0031 1277.0473 ELETHITICAÇÃO MUNIL EM MARANDIET - CT	FISCAL	15.120	-						

22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFURMA A 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA A									(M1 1 00)
PROGRAMA DE TRARALMO (GANGELAMENTO)							#ECT**203 C4 14	0 237903 24 2409	MINISTER CO.
esrecificação	ESFERA	TOTAL	PESSON E ENG SOCIAIS	AÈGS E THE EA DIVIDE	CORRENTES-	(MVLST LHUNG)	INCERSÓES FERMETIPAS	OF GIAIOY INDLISTCE	OF CAPTER
AGRICUL TURA		13 979 549			13 929 010				
PROCESSIANT INTEGRADOS	ł	12 074 040		1	12 093 000	!	i	l	ł
ASSISTENCIA PINANCEIPA	l	13 049 GER			12 010 040	!	;	l	1
ECEMIFICAÇIS BURNI.	1	13 991,610	1		13 000 000				1
PACONATE MADRICES NO REALISTON MODIL MEGICANE A TERRITO DE LICENTECEZIO MAJO, COMO INSARO ROSICO F/O AUMINIO DEL PRODUCCIO E CICENÇÃO DE PRODUCTIVOSOS CO SETOR AUTORICOLISTO ALE DE PROPOSICIONE A FISAÇÃO CO INMEN AO CAMPO E TORTALTER O SISTEMA COOREATIVISTA									
04.040 0031 1222,0314 ELETRIFICAÇÃO SAMAL NO ESTADO DE BANTA, A CERCO CO COYERÑO ESTADANE	FISCAL	13 648 680			13 094 060				
raret fisc		13.014 040			13 098 049				

QUARTA-FEIRA, 2 DEZ 1992

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

16609

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA									
MEIO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							PERSON OF 1	CRE 1747 43 F047E3	0110 SPLEXC4.
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E DC. SOCIAIS	JAROS E ENC DA DIVIDA	COPRENIES	ENVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OF CAPITAL
AGRICUL TURA	1	419 060	i		415 340				
PROCESHAS INTERNETS	1	415 080			419 080	!	!	l	l .
ADSIDITACIA FINANCEINA	ı	415 040			419 040	1		l	1
B4 D40.0031 1222 ELETHIFECAÇÃO MUNIL		418 020	l		415 000			ĺ	ľ
PROPOSITE HYDROTES IN BYSICIONE PUBLIC PROJECT ASSISTS OF A SPECIAL CONTROL OF A SPECIAL CONT									
ELEMITICACÍO MUMAL EM 1136511 y company of 1136511 MUMAL EM	PISCAL	354 960			1 200 200				
MARROLIST COCO.000, 1222, 0423 ELETRIFICAÇÃO MURAL EM MARROLIST COCO.000, 1222, 0423	PISCAL	46 120			,** (20°				
TOTAL FI	1C4L	415,000			415 440				

LEI NO 8.511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1992

Autoriza a emissão de títulos do Tesouro Nacional e a abertura, ao Orçamento Fiscal da União, de crédite especial, até o limite de Cr\$ 2.550.000.000.000,00, em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para os fins que específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° É o Poder Executivo autorizado a emitir títulos do Tesouro Nacional, até o limite de Cr\$ 2.550.000.000.000.000 (dois trilhões e quinhientos e cinqüenta bilhões de cruzeiros),

destinados ao pagamento de equalização de taxas de juros no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito especial até o limite de Cr\$ 2.550.000.000.000,00 (dois trilhões e quinhientos e cinqüenta bilhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo 1 desta Lei.

Art. 3° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão da emissão de títulos do Tesouro Nacional, nos termos da Lei n° 8.211, de 22 de julho de 1991, alternada pela Lei n° 8.440, de 10 de julho de 1992, e em conformidade com o disposto no art.43, § 1°, inciso IV, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Brasslia, 19 de dezembro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

IBSEN PINHEIRO Dorothea Fonseca Furkim Werneck Paulo Roberto Haddad

AND 1 CAD PADGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) MICHÁO 197/50/15 E TR										
ra-schrichto	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	AMOS E ENC. CA DIVIDA	CORRENTES.	CONCENTEDANT	INVERSÕES FIXANCEIRAS	DA DIVIDA	OUTPAS DESP.	
HOUSTOIA, COMENCED & SERVIÇOS	1	2 810 8n0 000			1350 900 000					
#Deletatete@C	I	2 350 000 000			2550 000 000				!	
AZZIJICHCIA FIRMCEIRA	1	2 590 000 000	!		2110 007 000	1	l	}	ļ	
PROCESULE OF FINANCIANGHID AS ELECARAÇÕES + PROEE	ł	2.110 000 000			2110 000 000			!		
STRIMULAS O STOM ESPONIACON, VISANOS E SOUALIZAÇÃO DE ENCARCOS FINANCEROS E A CRIAÇÃO DE COMOTICAS DE COMPTITIVOLOGO SAMO OS BENS E STANTEUS MASILIANOS NO MERCADO INTERNACIONAL LECA O STANTAIL.										
F.087 0031 2172 0001 PROGRAMA DE FIRENCIAMENTO AS ESPORTAÇÕES - PROFE	FESCAL	2.950 000 000	. (2350,000,000					
			I							
total, #15	CAL.	7.130 000,000	- 1	ì	2550.000.000					

LEI NO 8.512, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Tribunal de Contas da União, eredito suplementar no valor de Cr.§ 1.968.754.000,00, para os fins que específica.

o Presidente da Câmara dos Deputados no exercício do cargo de Presidente Da Republica Pacosaber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar

no valor de CrS 1.968.754.000,00 (hum bilhão, novecentos e sessenta e oito milhões, setecentos e cinqüenta e quatro mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

República.

Brasflia, 19 de dezembro de 1992; 171º da Independência e 104º da

IBSEN PINHEIRO Dorothea Fonseca Furkim Werneck Paulo Roberto Haddad

M(IG Programa de trabalho (suplementação)		•				•	Marios et 10	CPEC 2245 45 F77783 E	IIIO SUPLEMENTA L INNOVENENCIA
CACCLEIOCÍO	ESFERA.	TOTAL	PESSOAL E UKC. SOCIAIS	JUPOS E ENC. DA DIVIDA	OUTPAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FININCEIRAS	OT OLAIOY THOUSTISTICS	DE CAPTIAL
3400C F 341F#CRT0		1 160.754			1 950 134				-
14400	į.	1 959 714			1 968 234		1.	ŀ	1
TRAINCACIT MADICY & AMILTMET	1	1 264,754	i		1 764 734		ľ		1
ASSISTENCIA MEDICA E DODMIDLOGICA A SERVIDORES		1 960 724	1		1.954 754		ĺ	ĺ	1
ASSECUMAN 4 SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVEDORS E SEUS DEFENCIAS, EM CHARTER COMPECHENTAN - ASSISTANCIA MEGISTA INVESTADES - T DEO	1								1
- ASSISTANCIA MEDICA MESTALVA [MAIDLES - 9 000 ASSISTANCIA MEDICO-MOSATALVA & SERVIDORES E SERVIDORES - 9 000	stonetonoc	1 964 734			1,949 754				
1074L 31	GM 10404	1,414 721			1 944 234				

16610

SEÇÃO I

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 2 DEZ 1992

ASSIG 11				_				257	I TO SUPLEMENTAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									tananytatatailes itto matematic
FROMINE DE TRADACTO (CANCECRENTO)		,	,				41100412-16-16	1015 45 F04725 8	1074(14642)117
ESPECIFICAÇÃO	EZLENT	TOTAL	PESSON E ENG. SOCIAIS	WACE ENC	COMPLETES	LAVESTIACHICS	IMERSOES	DA DIVIDA	OUTHAS CEST. DE CAPITAL
EEGIPLETTA		142 162				212 387			
AIRCYTISTED AINTACEINN & DOCTOMMANNIT EALENA		942 392	ſ	l	1	792 162		ļ	ļ
CO414014 Ex16849	i	102 342	!		ļ	7ª2 743		l	i
01 002 002 1309 **TATABLELANGUED DAS TRESLACIONS DA SEDE 6 0A3 1996104195 460104612		*** 142				W2 167		ļ	
AGILIZAN A FISCALIZAÇÃO DO COMINOLE ESTERNO	1	1			ł I			l	i
OF COS COOP 1309 COOP PRINTED THE STATE OF	11104	147 162				147 312			
ADMINIS RIGIO E PLANEJIMENTO		311.112			Í	996 (92			
*O-H-12184f2a	1	200 197			1 1	744 172			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS	Ì	*** 192				**6 192		! ;	
CD 003 COTS 1003		945 197				578 137		İ	
NEGACIONES CONCINCES TOCONTOYS DE LAMBIFIA E DE	1		i			1	į	' i	
CONSTRUCTS OF CALLOS OF CONTROL O	* 1324	946 192				414 142			
TOTAL FISS	·	1 984 721				1 999 729		!	

LEI Nº 8.513, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 98.670.000.000,00, para os fins que especifica.

crédito suplementar até o limite de Cr\$ 98.670.000.000,00 (noventa e oito bilhões, seiscentos e setenta milhões de cruzenos), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei. Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

0 PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS no exercíció do cargo de PRESIDENTE DA REPÜBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e cu sanciono a seguinte Lel:

Art.1º É o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Câmara dos Deputados e do Senado Federal,

Brasflia, 19 de dezembro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

> IBSEN PINHEIRO Dorothea Fonseca Furkim Werneck Paulo Roberto Haddad

4:000 - CABARA DOS GEPUTADOS titti - EKHARA DOS BEPUTADES CPEDITO : PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAD) Fecursos de todas as fontes e tra ESPECIFICAÇÃO 1 ESFERA TOTAL PRESENT E LUCROS E ENC.: GUTRAS DESP (INVESTIRENTO: INVERSOES (AMORTIZA (EKC.SCCIAIS) DA DIVIDA (CERRENTES (FINANCETRAS) LEGISLATIVA 69,689,689 649,689,68 669,689,68 69.623.424 FROCESSO LEGISLATIVO 65,655,63 ACAD LEGISLATIVA #1.#31.8881.2821 ADMINISTRACAD E COCRDENACAD DOS SERVICOS LEGISLATIVOS 69.659.622 65,655,633 ESCACIA DE COMPANIA DE PESSOR LE DE COMMISTRACIO GERM.

NO ESERCIZIO LOS ADMINISTRACIO DE PESSOR LE DE COMMISTRACIO GERM.

NO ESERCIZIONEMIO DAS ATTUTACIOS PARLAMENTATES E ADMINISTRATIVASI

1. 24.1424. 24.24.1421

TANCIONAZIONEMI ; FISCAL 665,023,020 65.252.683 FUNCTORAMENTO DA CA ACAMISTRACAO E PLANEJANENTO ACMINISTRACAO EDIFICACOES FUELTORS 3,670,030 | 3,676,050 | 3,676,000 | 3,676,000 | 3,670,020 3.670.020 1 3,670,020 23,207,0075,1603 3,670,000 CONSTRUCES DE IMOVEIS
PROPORTIGNAR CONSTRUES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENSIMENTO ACS USUALICE. #2.##7.##25.1##3.### 3,678,808 3.676.600 : GERAS COMPLEMENTAMES NO COMPLEXO DA CAMARA DOS CEPUTADOS 63,670,000 ; TOTAL FISCAL 1 69.070,000 : 3.670.660 :

#2000 - SEMAGO FEDERAL #2002 - CENTRO GRAFICO DO SEMADO FEDERAL Cr5 1.823.43 FACKO 1
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAL Recursos de todas as fontes e transferencias ESFECIFICAÇÃO ! PESSUAL E LUROS E ENC.IDUTRAS DESPINAVESTIMENTOS! INVESSUES : AMORTIZACAD IDUTRAS DESP. !ENC.SOCIAIS: DA DIVIDA : CORTENTES. : FINANCEIRAS : DIVIDA : CAPITAL ITOTAL LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO DIVIL GAÇÃO OFICIAL 81.007.6923.2825 1 7,673,699 1 1 7,673,699 1 1 7,673,669 1 1 7,673,600 1 7,693,400 7,693,880 7,693,688 7,693,000 ACMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVICOS GRAFICOS DIVERGER AS ATTUIDADES ON POOFE LEGISLATION ATRACES DA EXECUTAD OF SERVICOS DE ARTES GRAFICAS DE INTEPESSE DO CONGRESSO NACIONAL 01.037.0323.2425.4131 7,693,000 7,693,000 MANUTENCAD DO CENTRO GRAFICO DO SEMADO FEDERAL 7,493,400 1

QUARTA-FEIRA, 2 DEZ 1992 DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO 1 16611

(2013 - SENIXO FEDERAL (2013 - CEVITO DE INFORMATICA E PROCESSAVENTO DE DADOS DO SEARDO FEDERAL ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACIO)

Cr5 1.010,00

ATENO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)					Recursos de t	odas as fonte	CREDITO SUPLI s e transferer	
ESPECIFICACAD	ESFERA		: PESSOAL E 1. TEHC.SOCIAIS:		IKVESTIKENTOS	INVERSUES FINANCEIRAS		CAPITAL
LEDISLATIVA AMAINISTACAO INFOCAMICA ANAINISTACAO ANAINISTACAO FIGURACIONA AND DIFFERNIS SERVICOS DE INFORMICA PROCESCIONAS AND DIFFERNIS SERVICOS DO COMESSOS MACIONA, ECUASOS COMUNICIONAS CAPAS DE MODO EFITIZAZIONE O TIPANALIDO DE AMAINES, PROCESSORAVIO, ACOMANMARINO E AVAILACAO DAS ACOES MECESSATIAS A VISTILIZACAO DAS ALTUMONOS FINS. ANT. NEL. 2023. 8491 MENUTACA DO CENTRO DE INFORMICA E PROCESSMENTO DE DADOS		7,539,000 ; 7,539,000 ; 7,539,000 ; 7,539,000 ; 7,539,000 ;		7,539,040 7,539,040 7,539,448 7,539,438 7,539,438	1			
DO SENADO FEDERAL. TOTAL FISCAL	! !	7,539,000	;	 7,539,483			 	! ! ! !

42161 - SCASO FESCAR									63 1.400,1
ANGRO PESSIANA DE TEANALHO (SPENJANA)						Perusos fe	lafes as for	CUEDITO SUPE tes e transfe	
EACCION	EST (IA-	1 10141	: PESSON, E :Exc.SOCIALS	I CA SIVICA	CONTENTES	I IN-ESTIMENTO I	LANGESCES FINANCELEAS	AUCTITACED	COUNTY CES
LEEIS.ATUs	1	14,458,010	7	1	10,458,000	1		!	i
PROCESSO LUGISLATIVO		1 10,425,910	:	:	19,463,611		1	1	1
ACAD LESTERATIVA	:	1 19,455,412			11,44,611			:	:
P1.491.491.273	:	: 19,442,618	:	:	14,433,144	:	t	1	1
ADVINISTRAÇÃO E COCHERACIO DOS SERVICOS LEGISLATIVOS	:	:	:			:			
ENCARGOS COM ARMINISTRAÇÃO DE PESSORE E DE ACRIMISTRAÇÃO GERA	1	1	:	1 :		:			:
NO CESSINACEVINENIO CAS ATTVIDACES PARLAMENTATES E ADMINISTRATIVAS		1	1	: :					
	: FISCAL	1 18,458,419		:	19,469,459	:			
LOCIO PERIO DO SENDO FEDERAL	ž.	:		•		:			:
CONTRESSE OF MANAGEMENTS	•	2,644,413		: !	7,460,660				:
#SMINIBIBIOS		5,619,410	:	: :	2,310,010	:		:	:
EDIFICACES FOILIGE	!	; ; 2,660,80	:	: :	2,410,400	:		:	:
EDITACE CONTERVACAS SE INSPETS	!	2,451,411	:	: :	2,017,444	;		i	
COSENSE E PRESENT ES EUG BOOKIS.	:	;	;	;		:			
enteralization	FISSA	2.419.99	;		2,418,435				i :
CONSTITUÇÃO E TERMEN DE INDVETS DO SEMEO FEDERAL	, ,,,,,,,		:	; ;	Littini				
COLUMN TO THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE P		2,549,619	i		2,544,414				:
un .	i	2,549,449		i	2,511,611				
ASSISTENCEA ACDICA E SANCIALEA	ì	2,590,669			2,500,610	: :		1	1 :
24-725-103-201	i	2,542,444	1	: :	2,540,444	: :		1	: :
ASSISSE-CIA MEDICA E COORDICOGICA A SESVICCIES	i		1	: :		: 1			: :
ATTECCAMA A SAUCE FISICA E ALMERA DAS SERVICCEES E SEUS CRECKEN-	:	:	:	: :		:			;
TES, EN CAPATET CONCENSATAL.	:	:	1	: :				:	: :
	SECURIONS	17,519,664	:	: :	2,549,144	: :			•
achistracia redice-respertato a parla-entares, scrietores e seus	:		:	: 1					:
EFFOCUMES	;		;	: :					•
ISSISTENSIA E PETULOENSIA	l .	4,219,818		! !	4,200,414				
PETITION AS TRANSMINATOR	r	744,459			769,418				! :
POSITIONAL RECORD COMM		731,433		: :	762,546				:
5,8"8,8153,1199		761,681	:	: :	/10,100				:
PRE,TIZAD DE GENEFICIOS AD SERVIGOR PUBLICO			:	: '		:			;
MOVERCIONAR AND SERVIDIARS PUBLICAS O RECERCACIÓN DOS MANTENSS. HITTERNES AO VALENTANOPORTE E VALENTEICAN A EXCEPTAD. PAR-			:	: :					
-ISON AT IN BIGINE IN COLOR PARA STOS FILIDS, ALER CO CURES ALE-			;	: ;					i :
MA ICIOS COCIAIS ESTABLICADOS EN LEGISLACAD PROTRIA.		i						1	
	FISCA:	743,810	1	: :	745,634			l	:
ANTICIO - CHEDIE			:						
# FEVILLECIA		3,111,4+0			3,5.3.1.4				
PREVINDICIA SOCIAL A INCENSIS E PERSIONISMAS		3,589,490		: :	3,544,449				
482.445.2024		3,540,688		: :	3,500,610		,		
CO-STRIBUTERO A PPEVINICIA PRIV-DA						: :			
PROPERTIONAL COMMINGATION OF APPRICATION OF PERSONS, CONTRI-			:	; ;					
BUICO FARA A TENONICAD DA FOLTA DE TRADUNO. "GZ.8475.7324.8641	FISCAL	3,541,441		;	3,524,600		- 1		i
DISTRIBUTO DE PREVIDENCIA DOS CONDESSISTAS	1122	3,347,464		i :	-,		- 1		i i
1014		19,743,101			17,768,410				
TOTAL ELSCAL		17,242,110		! !					
SECURIDACE		2,544,110			4,540,116		:		

PROCEINA DE TRAFALHO (CACILAZANO)						fections fo	telas as fen	CIEBBIO SUPL	*****	
ESPECIFICACE	ESPERA.	TATEL	· strong E	THIS FIRE	CCEPTAS DESP	:04751790410	DESTENSES.	(CHITTES)	CUTTAS SE	:
LEGISLADIA	1	2,255,611	!	-	561.411	1,695,110			1	į
PROCESS REGISTATIVE		2,755,477		: :		1 1,415,477		;		÷
ACAD REGIS. ATOVA	i	1,695,828	:	:		: 1,875,814		:	1	ï
41.441.4811.181)		1.495.200	:	: :		1.475,494	:	;	, .	ŧ
ELAPRIFICAÇÃO DA CAMADA DOS DEPUTANOS			:	: :		:	:	;	;	፥
TEMPOTYCE C ECCENTER OF FROMWORDS ESSECTATE AS RESEMCE.				: :		:		t	3	÷
MINISTED DAS ANTWOCKS ON CAMANA DOS CERNIANOS.	i		:	: :		: •	:	:	;	:
41.411.60.601.600	FISCAL	1,495,640		: :		1,475,644		:	:	:
INCINACION DE COMPLAIS FAL-STAILE		.,					:	:	ŧ	:
TEFFICIAL TERMINATION OF THE THEORY OF THE THE THEORY OF THE THEORY OF THE THEORY OF THE THEORY OF THE THEORY OF THE THEORY OF THE THEORY OF THE THEORY OF THE THEORY OF THE THEORY OF THE THEORY OF THE THEORY OF THE THEORY OF THE THEORY OF THE THEORY OF THE THEORY OF THE THEORY OF THE THEORY OF THE THE THEORY OF THE THE THEORY OF THE THEORY OF THE THEORY OF THE THE THE THEORY OF THE THEORY OF THE THEORY OF THE THE THE THE THE THE THE THE THE THE		50.40	•	: :	557.474		:	:	:	:
61.431.237.3187		54.40	•	: :	548.888	1		:	:	:
CAPACITACIO DE RECUPSOS ADAROS			•			:	:	:	:	ŧ
NEXOCAL DE LEGIS PARAMENTOS A REMEDITACIÓ DE PESSON. EN 1000	:		:	: :		:		:	1	:
ES RENETS DE CHARACTER E SERVICOS DE ANTO QUE SE CRITERA MELACIES			i	: :		:		:	;	:
CONTROLS OF THEMEN E MIS ALOS TORIES OF PROUTIVINGS.			i			:	:	:	:	:
41.491.6217.2397.4391	FISCH	54,411	i	i' i	543,114	:	:	:	:	ŧ
TAGESTATION I WINDERSPEND	, ,,,,,,,		i			:	:	:	٠.	:
FALSE E SHEARING	: :	755,600				225,411	:	:	:	:
SAICE	; ;	755,646				755.481	:	;		ŧ
ASSISTENCIA MEDICA E SANIMATA	: :	755,411				755.00		:	:	;
	: :	755,448		; ;		255.00		:	:	;
13.075.025.284	: :		;			1			:	:
ASTISTENCIA PEDICA E CONTROGICA A SERVIDORES	: :		;	; ;		i		:	:	;
ASSESSED A SALDE FISHER E NEWFOLDOS SERVIDORES E SELS REPORTA-	: :		:	;		•			;	٠
"ES. EN CAPATER COM.EMENTAR.	SERVICE	755,410	;	; ;		723,404			:	:
		755.100	:	: :					•	÷
ASSISTENCIA PEDICO-MEDITALA A PARLAMENTATES, SERVIDADES E SOUS	:		:	: -:		i	:		:	:
NIPEACEATES.	•	469.888	:	: :	413,438					:
ASSICITACIA E PREVIDENCIA	: :	412,210		: :	69,00					:
PRESENT AS TRANSPORMENTS	: :	242.452		: :	449,409					:
ASSISTENCIA SCOTA, COAL		456,656		: :	443,450					٠
15.074.0121.4459		*30,870	:	: :	********	•				:
PRESTACAD DE SENEFICITS 40 SCAVIDOS POLLICO			:	: :		:				i
PERFECTORIAL AUG SENTINESS PURI ECOS O RECESTRATO DOS MICI, 125			:	: :					:	٠
PETERBALES AS INCE-DECEMBER E ANTE-ESTELLAG A EDIS-CAC PRE-			:	: .						:
-ESSENT EN MIGHE II CHEME PARA STOS FIRMES. ALEN GE DANCS PI-	: :									
atricus sociais estallectros en legislata fabrida. Islatalacolaecturas	FISCA	451,319	:	: ,						:
15.475.4101.4101.4101.4102 #121115 = 04714		*24.444	•	: :	-22.44					:
MAKIN - LTL. K							********	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		•
ISTA: FISC.		3,474,243			1,224 100	2.63.84				٠

15000 - RESERVA DE CONTINCENCIA - 15000 - FESERVA DE CONTINCENCIA									Cr\$ 1.200,	93'
PEND II PROGRAMA DE TRABALNO (CANCELAMENTO)								CREDITO SUPL	rencias	
ESPECIFICACHO	: ESFERA	TOT			JUROS E ENC.	LINVESTIMENTO	INVERSOES	IAMORTIZACAO I DIVIDA	COUTRAS DE	s:
PESERVA DE CONTINDENCIA PESERVA DE CONTINDENCIA PESERVA DE CONTINDENCIA 1252VA DE CONTINDENCIA 1252VA DE CONTINDENCIA 1259VA DE CONTINDENCIA 259VA DE CONTINDENCIA 259VA DE CONTINDENCIA 259VA ORGANISA NASPICIANIEME PREVISTAS 25,971,979,4941 AESERVA DE CONTINGENCIA	! ! !	95,020 95,030 95,030 95,000	,668 1,868 1,868	; ; ; ; ;					 	**********
.TOTAL FISCAL		95,000						 	+ !	;



OBRAS DO DENATRAN

MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

* Parte I - Sinalização Vertical - Cr\$ 31,000,00

* Partes II e III - Marcas Viárias e Dispositivos Auxiliares à Sinalização - Cr\$ 20.000,00

Preços sujeitos a majoração sem aviso prévio, inclusas despesas com remessa.

Aquisições: Imprensa Nacional

SIG - Quadra 06 - Lote 800 - Bras 11: DF - CEP 70604-900 - Fone (061) 226-6812



PARA QUEM QUER SABER MAIS Coleção das Leis do Brasil

1990 — Volumes I a VI — Coleção completa - Cr\$ 553.000,00 1991 — Volumes 01 a 06 — Coleção completa - Cr\$ 530.000,00 1992 — Volumes 01 a 08 — - Cr\$ 363.000,00

sujeito a majoração, sem aviso prévio , incluídas despesas com remessa.

A legislação brasileira reúne os decretos, emendas constitucionais, leis complementares, decretos legislativos, leis e medidas provisórias, emitidos pelo Poder Legislativo e Poder Executivo



Adquira seus exemplares na Imprensa Nacional SIG — Quadra 6 lote 800 — 70604-900 — Brasilia-DF Telefone: (061)226-6812

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, e eu, MAURO SEMEVILES, Presidente do Yenado Federal, nos termos do art. 48, item 26 do Regimento Interno, pronulgo o seguinte

DaCRETO LEGISLAI_VO

Nº 86, pa 1992

Aprova o texto do Frotocolo para a Solução de Centrovérsias, celebrado entre a República Federativa do Brasil, a Republica da Argentina, a Republica do Paraquai e a República Oriental do Uruquai, em Brasílic, en 17 de dezembro de 1991.

CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - t aprovado o texto do Protocolo para a Solução de Controvérsias, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil, a Republica Trajentina, a República do Peraguai e a República Coriental do Uriguai, en Brasilia, en 17 do descembro de 1991.

Parágrafo único - São sujeitos à apieciação do Congresso Nacional quaisquer ator que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajuste: omplementaris que, nos termos do art. 49, inciso I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos au patrimônio nacional.

Art. 2º - Esto Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 1992 SENALOR MAURO BENEVIDES

(*) C texto poima citado está publicado no D.C.N. (seção IT), do 2/12/92

Atos do Senado Federal

Faço saber que o Shed BENEVIDES, Presidente, nos termos Interno, promulgo a seguinte SEMADO .E.ERAL aprovou, 3 au, MAURO ermos do art. 48, item 28 do Regimento

RESOLUÇÃO

Nº 58, DE 1992

Autoriza a Prefeitura do Município de São Hartinho - PS, a contratur operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estudo do Rio Grande do Sul - BADESUL, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social - PIRES, no valor da Cr\$ 504.033.173,777 (quinhents e quatro milhões, trinta e três mil, cento e setentia e três cruzeiros o setenta e sete centavos).

O SENADO FEDERAL reselve:

O SENADO FEDERAL POSCIVE:

ART. 1º - Î a Prefeitura do Município de São Martinho RS, autorizada, nos termos la Rosolução nº 36, do 1992, do Senado Pederal, a contratar operação de crédico junto ao Bano de Dosenvolvimento
do Estado do Rio Grande do Sui - BADESUL, no valor de CF\$
504.031.17,77 (quinhentos e quatro milhões, trinna e trãs r'l, sento e
setenta e três cruzeiros e setenta e sete contavos).

Parágrafo único - Os yecursos referidos noste artigo são
proveniences do Fundo de Investicantos do Programa Intogrado de Molhoria Social - FUDOPIMES e serão destinados à exerção do projetos la
infra-estrutura urbana e desenvolvimento Institucional no Município de
São Maccinho.

infra-estiutura São Maccinho.

Art. 2º - As condições financeiras la operação são as

a) valor pretendido: Cr\$ 504.033.172,77 (quinhentos e quatro milhões, trinta e três mil, cento e setenta e três cruzairos e setenta e sete centavos) a proços de julho de 1992, atualizados pelo IGP da PCV.

b) prazo , r: desembolso dos recursos: sete meses; c) juros: onze por cento ao ano; d, indice de atualização "onetária: IGP-FGV: e) destinação dos recursos: axecução do Programa Inte-

grado du Helhoria Social:

f) condições de pagamento:
- do principal: em quarenta e oito parcelas mensais,
vencendo a primeira doze mesos após a primeira liberação;

- dos juros: en parcelas mensais. . 3º - A autorização de que trata esta Resolução será o de duzentos e setenta dias a contar de sua exercida no prazo publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua nuhlicação.

Senado Faderal, em 19 de dezembro de 1992

SENADOR MAURO BENEVIDES Presidente

aço saber que o SENADO FEDERAL aprovou, e eu, MAURO Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento BENEVIDES, Presidente, nos Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Nº 59, DE 1992

Autoriza a Prefeitura do Municipio de Campo Largo - PR, a contratar operação de credito junto ao Banco do Estado do Para-ná S.A., BANESTADO, no valor de Crs 6.000.000.000,00 (Sels bilhões de cruzei-

O SENADO FEDERAL resolve:

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º - É a Prefeitura do Município de Campo Largo - PR, autorizada, nos tormos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. - BANESTADO, no valor de Cr\$ 6.000.000.000, 00 (seis bilhões de cruzeiros), a serem açlicados em obras de infra-estrutura úrbana, conforme Acordo de Participação firmado como Governo daquele Estado para execução do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano - PEDU. Art. 2º - A operação de crédito a que se refere o artigo anterior sorá realizada nas seguintes condições:

a) valor: Cr\$ 6.000.000.000,000 (seis bilhões de cruzeiros), atualizados pela Taxa Referencial;
b) prazo para desembolos dos recursos: doze meses;
c) juvos: doze por cento ao ano;
d) indice de atualização monetária: Taxa Referencial;
e) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura urbana, no âmbilo do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano - PEDU;
f) condições de pagamento;
- do principal: em quaenta e oito parcelas mensais, vencendo a primeira doze meses apés a primeira liberação;
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 1992

SENADOR MAURO BENEVIDES Presidente

Faço saber que o Senado NEVIDES, Presidente, nos termos terno, promuigo a seguinte Senado Federal aprovou, e eu, MAURO termos art. 48, item 28 do Regimento REMEMTRES

RESOLUÇÃO

Nº 60, DE 1992

Autoriza a Prefeitura do Município de Guapirama - PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., no valor de Cr\$ 278.000.000,00 (duzentos e setenta e oito milhões de cruzeiros).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1° - É a Prefeitura do Município de Guapirama - PR autorizada, nos termos dos arts. 3', 4°, 5' e 6' da Resolução n° 16, de 1992, do Semado Federal, a contratar operação de crédito no valor de Cr5 278.000.009,00 (duzentos e setenta e oito milhões de cruzeiros), junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. - BANESTADO.

Art. 2° - A operação de crédito a que se refere o artigo anterior será realizada nas seguintes condições:
a) valor: Cr5 278.000.000,00 (duzentos e setenta e oito milhões de cruzeiros), atualizado pela Taxa Referencial;
b) prazo para desembolso dos recursos: doze meses;
c) junos: doze por cento ao ano;
d) indice de atualização sonetária: Taxa Referencial Diárie;
e) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;

destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;

e) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;
f) condições do pagamento:
- do principal: em quarenta e oito parcelas mensais, vencendo a primeira doze neses após a primeira liberação;
- dos jurco: em parcelas mensais.
Art. 3º - O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de até duzentos e setenta días a contar de sua publicação.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicacão.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 1992 SENADOR MAURO BENEVIDES

Presidente

aço saber que o SENADO FEDERAL aprovou, e eu, MAURO Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento BENEVIDES. Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

NO 61. DE 1992

Autoriza a Prefeitura do Município de Guimarânia - MG, a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - EDMG, no valor de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º - É a Prefeitura do Município de Guimarânia - MG
autorizada, nos termos da Resolução nº 36, de 30 de junho de 1992, do
Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$
300.000.000 (rezentos milhões de cruzeiros), junto ao Banco de
Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG.
Parágrafo único - Os recursos provenientes da operação
de crédito referida no caput deste artigo destinam-se à pavimentação de
vias públicas naquela municípalidade.
Art. 2º - As condições financeiras básicas da operação
de crédito são as seguintes:
a) valor pretendido: Cr\$ 300.000.000,000 (trezentos milhões de cruzeiros), atualizados pela Taxa Referencial - TR;
b) prazo para desembolso dos recursos: seis meses;
c) taxa de juros: doze por cento ao ano;
d) indice de atualização monetária: Taxa Referencial
Diária;

Diária;

Diária;

e) condições de pagamento:

do principal: em quarenta e duas parcelas mensais,
vencendo a primeira seis meses após a primeira liberação;

dos juros: em parcelas mensais;

Art. 3' - o prazo máximo para o exercício da presente
amblicação 6 de duzentos e setenta dias a contar da data de sua

autorização publicação. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 1992

SENADOR MAURO BENEVIDES Presidente

Faco o saber que o Senado Federal aprovou, e eu, MAURO Presidente, nos termos art. 48, item 28 do Regimento BENEVIDES Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Nº 62. DE 1992

Autoriza a Prefeitura do Município de Ponta Grossa - FR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. -BANESTADO, no valor de Cr\$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de cruzeiros), dentro do Pro-

O SENADO FEDERAL resolve:

ria:

Art. 1º - É a Prefeitura do Município de Ponta Grossa - PR autorizada, nos termos da Resolução nº 36, de 30 de junho de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paramá S.A - BANESTADO, no valor total de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze bilhões de cruzeiros), dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Utbano - PEDU, para execução de obras de infra-ostrutura naquela municipalidade.

Art. 2º - As condições financeiras da operação de crédito são as seguintes:

as seguintes:
a) valor: Cr\$ 15.000.000.000,00 (guinze bilhões de cruzeiros), atualizados pela Taxa Referencial - TR;
b) prazo para desembolso dos recursos: doze mesos;
c) taxa de juros: doze por cento ao ano;
d) índice de atualização monetária: Taxa Referencial Diá-

destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;

e) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;
·f) condições de pagamento:
· do principal: em 48 parcelas mensais, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;
· dos juros: em percelas mensais;
vencendo a primeira de parcelas mensais;
20 para o máximo para o exercício da presente autorização é dc 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data do sua publi-

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 1992

SENADOR MAURO BENEVIDES Presidente

Paço saber que o SENADO FEDERAL aprovou, e eu, BENEVIDES, Prosidente, nos termos do art. 48, item 28 do Reg Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Nº 63, DE 1992

Autoriza a Prefeitura do Município de Leoberto Leal-5C, a contratar operação de crédito interno junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC, no valor total de CT\$ 344.670.000,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e setenta mil cruzeiros), atualizados pela Unidade Fiscal de Referência - UFIR.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º - É a Prefeitura do Município de Leoberto Leal-Sc autorizada, nos termos da Resolução nº 36, de 30 de junho de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 344.670.000,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e setenta mil cruzeiros) junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC, a serem aplicados em obras de infra-estrutura urbana, no âmbito do Programa PROURB, em convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina. Art. 2º - As condições financeiras da operação de crédito são as seguintes:

as seguintes:

a) valor pretendido: Cr\$ 344.670.000,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e setenta mil cruzeiros) atualizados pela variação da Unidade Fiscal de Referência - UFIR;
b) prazo para desembelos dos rocursos: doze meses;
c) juros: 10,50% por cento ao ano;
d) indice de atualização monetária do empréstimo: variação da Taxa Referencial;
e) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;
f) condições de pagamento:

- do principal: em noventa e seis parcelas mensais, cendo a primeira doze meses após a primeira liberação.
- dos juros: em parcelas mensais.
Art. 3* - O prazo máximo para o exercício da prese contização é de duzentos e setenta dias a contar da data

da presente au-a data de sua publicação. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-

Senado Federal, em 19 de dezembro de 1992

SENADOR MAURO BENEVIDES Presidente

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, MAURO BENEVIDES, Presidente, nos termos art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Nº 64, DE 1992

Autoriza a Prefeitura do Município de Londrina - PR, a contratar operação de cré-dito junto ao Banco do Estado do Parama S.A. - BANESTADO, no valor de Cr 17.000.000.000,00 (dezessete bilhões de

O SENADO FEDERAL resolve:

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1° - É a Prefeitura do Município de Londrina - FR autorizada, nos termos da Resolução n° 36, de 30 de junho de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A - BANESTADO, no valor total de Cr\$ 17.000.000.000,000 (dezessete bilhões de cruzeiros).

Parágrafo único - Os recursos para a operação de crédito referida no "caput" deste artigo serão originários do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU, e destinam-se à implantação de obras de infra-estrutura no Município de Londrina - FR.

Art. 2° - As condições financeiras básicas da operação de crédito São as seguintes:

a) valor pretendido: Cr\$ 17.000.000.000,00 (dezessete bilhões de cruzeiros), atualizados pela Taxa Referencial - TR;

b) prazo para desembolso dos recursos: até doze meses;
c) taxa de junos: doze por cento ao ano;
d) indice de atualização monetária: Taxa Referencial Diária;
e) condições de pagamento:
- dos juros: em parcelas mensais, vencendo a primeira dozo meses após a primoira liberação;
Art. 3° - O prazo máximo para o exercício da presente autorização de de duzentos e setenta dias a contar da data de sua publicação.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vígor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 1992

Senado Federal, em 19 de dezembro de 1992 SENADOR MAURO BENEVIDES Presidente

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e BENEVIDES, Presidente, nos termos art. 48, item 28 do Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Nº 65. DE 1992

Autoriza a Prefeitura do Nunicípio de Rolândia - PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. - DANESTADO, no valor de até Cr8 852.000.000,00 (citocentos e cinquenta e dois milhões de cruzeiros), cestrados à implantação de obras de infra extrutura naque

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1° - E a Prefeitura do Município de Rolândia - PR, autorizada, nos termos da Fesolução n° 16, de 30 de junho de 1992, do Sonado Federal, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. - BAMESTADO, no valor total de Cr\$ 852.000.000,00 (oitocentos e cinquenta edois milhões de cruzeiros).

Purágrafo único - O empréstimo reforido neste artigo dectinase à implantução de obras de infra-estrutura no município de Rolândia.

ART. 2° - As condições financeiras da operação são as seguintis:

- a) valor: Cr\$ 852.000.000,00 (oitocentos e cinquenta c *.ic
 milhões de cruzeiros), atualizados pela Taxa Referencial TR;
 b) prazo para dosembolso dos recursos: doze meses;
 c) taxa de juros: doze por cento ao ano;
 d) indice de atualização zometria: Taxa Referenciil Diária;
 e) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura urbara;
 f) condições de pagamento:
 do principal: en 48 parcelas mensais, vencendo a primeira doze meses após a primeira liboração;
 g) autorização legislativa: Leis Municipais n°s 2.177, de
 1991 e 2.205, de 1992.
 Art. 3° O prazo máximo para o exercício da presente autori-
- Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autori-zação é de 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data de sua publi-
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1992

SENADOR MAURO BENEVIDES Presidente

o saber que o Senado Federal aprovou, e eu, MAURO Presidente, nos termos art. 48, item 28, do Regimento Faço Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

1 NO 66, DE 1992

Autoriza a Prefeitura do Município de São Mi-guel do Iguaçu - PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paramá S.A. - BAMESTADO, no velor total de CT2 2.100.000.000,00 (dois bilhões e cem milhões de cruxeiros), destinados à implantação de obras de infra-estrutura naquele Município.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º - É a Prefeitura do Município de São Miguel do Iguaçu - PR autorizada, nos termos da Resolução nº 36, de 30 de junho de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paramá S.A - BANESTADO, no valor total de Cr\$ 2.100.000.000,00 (dois bilhões e cem milhões de cruzeiros). Art. 2º - As condições financeiras da operação são as seguintes:

tes: a) valor pretendido: Cr\$ 2.100.000.000,00 (dois bilhões e cem de cruzeiros), atualizados pela Taxa Referencial - TR; b) prazo para desembolso dos recursos: doze meses; c) taxa de juros: doze por cento ao ano; d) indice de atualização monetária: Taxa Referencial Diária; , e) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura no Munimilhões de

- cípio;
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL, EM 1º DE DEZEMBRO DE 1992

SENADOR MAURO BENEVIDES Presidente

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, MAURO BENEVIDES, Presidente, nos termos art. 48, itam 28 do Rogimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUCÃO

NO 67. DE 1492

Autoriza a Prefeitura do Município de Medianoira - PR, a contratar operação de crádito junto ao Banco do Estado do Paraña S.A. - BANESITAJO, no valor de Crégo 2000.000.000,00 (dois bilhões de Cruzeiron), destinados à implantação de obras de Intra-astrutura naquela Município.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º - É a Profeitura do Município de Medianeira - FR, autorizada, nos termou da Resolução nº 36, de 30 de junho de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. - BANESTADO, no valor total de CFS 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros).

Parágrafo único - A operação de que trata o "caput" deste artigo destina-se à implantação de obras do infra-estrutura no município de Medianeira - PR.

Art. 2º - As condições financeiras da operação de crédito são as seculates:

- guintes; a) valor: Cr\$ 2.000.000.000.000 (dois bilhões de cruzoiros), os Fela Taxa Referencial TR; b) prazo para descubbolos dos recursos; doze meses; c) taxa do juros: dozo por cento ao ano; d) indice de atualização monetária: variação da Taxa Refeatualizados
- rencial:
- rencial;

 e) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;
 f) condições do pagamento:
 do principal: em 48 parcelas mensais, vencendo a primeira
 ra doze meses após a primeira liboração;
 dos juros: om parcelas mensais.
 g) autorização legislativa: Lei Municipai 2º 25, de 11 de
 maio de 1992.
- MAIO de 1992.

 Art. 3º O prazo máximo para o exercício de presente autorização á de 270 (duzentos e setenta) días a contar de sua publicação.

 Art. 4º Esta Resolução entra om vigor na data de sua pu-

SENADO FEDERAL, EM 1º DE PEZEMEPO DE 1992

SEMADOR MAURO BENEVIDES Presidente

Faço saber que o SENADO FEDERAL aprovou, e eu, MAURO Presidento, nos termos do art. 49, itom 28 do Regimento comulgo a seguinte BENEVIDES.

RESOLUÇÃO

Nº 68, DE 1992

Autoriza a Prefeitura do Município de Alto Alegre - RS, a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BADESUL, no valor de CF, 180.412.021,09 (cento e oitenta mithês, quatrocentos e doze mil e vinte e um cruzeiros e nove centavos), destinados à execução do Programa Integrado de Melhoria Social.

O SENADO FEDERAL resolve: '

Art. 1° - É a Prefeitura do Município de Alto Alegre RS autorizada, nos termos da Resolução n° 16, de 30 de junho de 1992,
do Senado Pederal, a contratar operação de crédito no valor de Crs.
180.412.021.09 (cento e citenta milhões, quatrocentos e doze mil e vinte e um cruzeiros, e nove centavos) junto ao Benco de Desenvolvimento do
Estado de Rio Grande do Sul - BADESUL.

Parágrafo único - Os recursos provenientes da operação
de crédito referida no caput deste artigo destinam-se à exocução de
obras de infra-estrutura naquela municipalidade, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social.

Art. 2° - As condições financeiras da operação de crédit
to são as seguintes:

a) valor pretendido: Cr\$ 180.412.021,09 (cento e citenta

a) valor pretendido: Cr\$ 180.412.021,09 (cento e citenta

to são as seguintes:

a) valor pretendido: Cr\$ 180.412.021,09 (cento e citenta milhões, quatrocentos e doze mil e vinte e um cruzeiros e nove centavos), a preços de julho de 1992, a serem atualizados pelo IGP-FGV;
b) prazo para desembolso dos recursos: sete meses;
c) taxa de juros: onze por cento ao ano;
d) indice de atualização monetária: IGP-FGV;
e) destinação dos recursos: execução do Programa Inte-

- grado de Melhoria Social;
- f) condições de pagamento:
- do principal: em quarenta e oito parcelas mensais, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

dos juros: em parcelas mensais. 3º - O prazo máximo para o exercício da presente duzentos e setenta dias a contar da data de sua autorização duzentos publicação. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

SENADO FEDERAL, EM 10 DE DEZFYBRO DE 1992

SENADOR MAURO BENEVIDES Presidente

Faço saber que o SENADO FEDERAL aprovou, e au, MAURO Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Faco BENEVIDES Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Nº 69, DE 1992

Autoriza a Prefeitura do Município de Do-na Emma - SC, a contratar operação de crédito junto ao Banco de Dosenvolvi-mento do Estado de Santa Catarina S.A. -RADESC. no valor total de Cr\$ crédito junto ao Banco de Desenvolvi-mento do Estado de Santa Catarina S.A. -BADESC, no valor total de Cr\$ 147.245.000,00 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil cruzciros), no âmbito do FROURB, para realização de obras de infra-estrutura naquela municipalidade.

O SENADO FEDERAL resolva:

Art. 1º - É a Prefeitura do Município de Dona Emma - SC autorizada, nos termos da Resolução nº 36, de 30 de junho de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 147.245.000,00 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), atualizados pela variação da Unidade Fiscal de Referência, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC.

rina S.A. - BADESC.

Parágrafo único - Os recursos provenientes da operação de crédito referida no caput deste artigo destinam-se à execução de obras de infra-estrutura naquela municipalidade, dentro do Programa de Apolo a Desenvolvimento Urbano dos Municípios de Pequeno Porte do Estado de Santa Catarina - PROURB.

Art. 2º - As condições financeiras da operação de crédito são as seguintes:

as seguintes:
a) valor: Cr\$ 147.245.000,00 (cento a quarenta e sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) atualizados pela variação da Unidade Fiscal de Referência - UFIR;
b) prazo para desembolso dos recursos: 12 meses;
c) indice de atualização mometária do contrato: variação da

Taxa Referencial;
d) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;
e) condições de pagamento:

- do principal: em noventa e seis parcelas mensais, ven-cendo a primeira doze meses após a primeira liberação; - dos juros: em parcelas mensais. Art. 3º - O prazo máximo para o exercício da presente autori-zação é de duzentos e setenta dias a contar da data de sua publicação. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL, EN 19 DE PEZETTO DE 1992

SENADOR MAURO BENEVIDES Presidente

Faço saber que o SENADO FEDERAL aprovou, e eu, MAURO BENEVIDES, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 1992

Autoriza a Prefeitura do Município de Arcos-MG, a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor equivalente a 295.508,889 BTMF/TRD, destinados a aplicação em obras de infra-estrutura no Município.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1° - E a Prefeitura do Município de Arcos-MG, autori-zada, nos termos da Resolução n° 36, de 30 de junho de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor equivalente a 295.508,889 BTNF/TRD junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais. Art. 2° - As condições financeiras da operação de crédito são as sequintes:

a) valor pretendido: Cr\$ 855.892.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil cruzeiros), expressos em ETNF, a serem corrigidos pela TRD;
b) prazo para desembolso dos recursos: seis meses;
c) juros: oito por cento ao ano;
d) indice de atualização monetária do contrato: oitenta por
cento da Taxa Referêncial;

cento da Taxa Referencial;

e) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;
f) condições de pagamento:
- do principal: em trinta e seis parcelas mensais, vencendo a princira seis meses apõs a primeira liberação;
- dos jurces: em parcelas mensais.
- ht. 3' - O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e stenta dias a contar da data de sua
nublicação. zação e de guzentos e setenta clas a contar da data de sua publicação. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

> SENADO FEDERAL, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1992

> > SENADOR MAURO BENEVIDES Presidente

Faço saber que o SENADO FEDERAL aprovou, e eu, MAURO BENEVIDES, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Nº 71, DE 1992

Autoriza a Prefeitura do Município de Florai- PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A - BANESTADO, pelo Programa Estadual de Desenvolviento Urbano - PEDU, no valor de Cr; 159.500.000,00 (cento e cinqüenta e e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º - É a Prefeitura do Município de Floraí-PR autorizada, nos termos da Resolução nº 36, de 30 de junho de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor de CFS 159.500.000,00 (cento e cinqüenta e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), junto ao Banco do Estado do Paramá S.A - BANESTADO.

Parágrafo único - A operação de que trata o caput deste artigo envolverá recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FPDU, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano - PFDU, servico do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano - PFDU, Art. 2º - As condições financeiras básicas da operação são as seguintes:

sequintes: a) valor: Cr\$ 159.500.000,00 (cento e cinquenta e nove m lhões e quinhentos mil cruzeiros), atualizados pela Taxa Referencial

b) prazo para desembolso dos recursos: 12 meses; c) taxa de juros: doze por cento ao ano; d) indice de atualização monetária: Taxa Referencial Diária;

publicação.

> SENADO FEDERAL, EM 19 DE DEZPMBRO DE 1992

> > SENADOR MAURO BENEVIDES Presidente

Faço saber que o SENADO FEDERAL aprovou, e eu, MAURO, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento BENEVIDES, Interno, promulgo a sequinte

RESOLUÇÃO

NO 72. DE 1992

Autoriza a Prefeitura do Município de La-Autoriza a Prefeitura do Municipio de La-ges - SC, a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC, no valor de Crs 3.758.126.750,83 (três bilhões, setecentos e cinquenta e cito milhões, cento e vinte e sois mil, sete-centos e divolent rureiros e oficonte a mannes, cenco e vince e sels mil, sete-centos e cinqüenta cruediros e oitenta e três centavos), atualizados pela Unidade fiscal de Referência - UFIR, destinados à pavimentação da Avenida Belisário Ramos, naquele Municíplo.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1° - É a Prefeitura do Município de Lages - SC autorizada, nos termos da Resolução n° 36, de 30 de junho de 1992, do Sanado Federal, a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A - BADESC, no valor total de Cr\$ 3.758.126.750,63 (três bilhões, setocentos e cinqüenta e oito milhões, cento e vinte e seis mil, setecentos e cinqüenta cruzeiros e oitenta e três centavos), equivalente a até 1.887.000 (hum milhão, oitocentos e oitenta e sete mil) DYIR - Unidade Fiscal de Referência.

Parágrafo único - O empréstimo referido no caput deste artigo destina-se a obras de pavimentação da Avenida Belisário Ramos, no trecho compresendido entre as Ruas Mateus Junqueira e Santa Catarina, naquele Município.

cno compresentado entre as Ruas Mateus Junqueira e Santa Catarina, na-quele Município. Art. 2º - As condições financeiras da operação de crédito são as seguintes:

as seguintes:

a) valor pretendido: Cr\$ 3.758.126.750,83 (três bilhões, setecentos e cinqüenta e oito milhões, cento e vinte e seis mil, sotecentos e cinqüenta cruzeiros e oitenta e três centavos), atualizados pela
variação da Unidade Fiscal de Referência, até o limite de 1.887.000

b) juros: 10,50 por cento ao ano;

taxa de administração: 1,50 por cento ao ano; c) índice de atualização monetária: variação da Taxa Refe-

rencial;

d) destinação dos recursos: pavimentação da Avenida Belisário Ramos, no trecho compreendido entre as Ruas Mateus Junqueira e Santa Catarina, em Lages - SC;
e) condições de pagamento:
- do principal: em noventa e sois parcelas mensais, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;
- dos juros: em parcelas mensais;
f) autorização legislativa: Lei Municipal nº 1.796, de 27 de maio de 1992.

Art. 3º - O prazo máximo para o exercício da autorização le-gislativa ó de duzentos e setenta dias a contar da data de sua publica-

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

Senado Federal, em 19 de dezembro de 1992

SENADOR MAURO BENEVIDES Presidente

saber que o SENADO FEDERAL aprovou, e eu, MAURO te. nos termos do art. 48, item 28 do Regimento BENEVIDES, Presidente, nos Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Nº 73, DE 1992

Autoriza a Prefeitura do Município de Ibipora - PR, a contratar operação de crédito como o Bance de Estado do Paramá S.A. - BANESTADO, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano - PEDU no valor de até cr\$ 2.000.000.000.000 (dois bilhões de cruzeiros).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1° - É a Prefeitura do Municipio de Ibiporã - PR, autorizada, nos termos do art. 6° da Resolução n° 36, de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de empréstimo no valor de até Ct\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), junto ao Banco do Estado do Paraná - BANESTADO.

do Paraná - BANESTADO.

Parágrafo único - A operação de crédito ora autorizada envolverá recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano - PEDU, e destina-se a obras de infra-estrutura no Municipio de Ibiporá.

Art. 22 - As condições financeiras básicas da operação

são as seguintes: sao as seguintes:
a) valor pretendido: Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), atualizados pela Taxa Referencial;
b) prazo para desembolso dos recursos: doze meses;
c) juros: doze por cento ao ano;
d) indice de atualização monetária: Taxa Referencial

Diária; destinação dos recursos: obras de infra-estrutura:

a) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;
f) condições de pagamento:
- do principal: em quarenta e oito parcelas mensais,
vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;
- dos juros: em parcelas mensais.
Art. 3º - O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de até duzentos e setenta dias a contar de sua

publicação. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 1992

SENADOR MAURO BENEVIDES Presidente

Faço saber que o BENEVIDES, Presidente, nos Interno, promulgo a seguinte SENADO FEDERAL aprovou, e eu, MAURO termos do art. 48, item 28 do Regimento

RESOLUÇÃO

NO 74, DE 1992

Autoriza a Prefeitura de Cambé - PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Parana S.A. - BANESTADO, com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU, no valor de CTS 910.000.000,00 (novecentos e dez de Cr\$ 910.000.000,00 milhões de cruzeiros).

O SENADO FEDERAL resolve:

O SEMADO FEDERAL resolve:

Art. 1° - É a Prefeitura do Município de Cambé - PR, autorizada, nos termos da Resolução n° 36, de 30 de junho de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. - BANESTADO, no valor de Cr\$ 910.000.000,000 (novecentos e dez milhões de cruzeiros).

Parágrafo único - Os recursos referidos no caput deste artigo integram o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - PBDU, e o financiamento objetiva a execução de obras de infra-estrutura dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano - PBDU.

Art. 2° - A operação de crédito era autorizada terá as seguintes características:
a) valor pretendido: Cr\$ 910.000.000,00 (novecentos e dez milhões de cruzeiros), atualizados pela Taxa Referencial;
b) prazo para desembolos dos recursos: doze meses;
c) juros: doze por cento ao ano;
d) indice de atualização monetária: Taxa Referencial Diária;
e) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;
f) condições de pagamento:
- do principal: em quarenta e oito parcelas mensais, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— do principal: em quarenta e oito parcelas mensais, ven-cendo a primeira doze meses após a primeira liberação; dos juros: em parcelas mensais. Art. 3° - O prazo máximo para o exercício da presente autori-zação é de até duzentos e setenta dias a contar da sua publicação. publicação.

SENADO FEDERAL, EM 19 DE DEZEMBRO DE Senado Federal, em 19 de dezembro de 1992 DE 1992

> SENADOR MAURO RENEVIDES Presidente

Enevidea, Paço saber que o SENADO FEDERAL aprovou, e eu, MAURO BENEVIDEA, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Nº 75. DE 1992

Autoriza a Prefeitura do Município de Campo Mourão - PR, a contratar openação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. - BANESTADO, com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU, no valor de Cr\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros).

O SENADO FEDERAL resolve:

PR, autorizada, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito, junto ao Banco do Estado do Paraná BANESTADO, no valor de Cr\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros).

Parágrafo único - Os recursos referidos neste artigo integram o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU, e o financiamento objetiva a execução de obras de infra-estrutura dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano - FEDU.

Art. 2º - A operação de crédito ora autorizada terá as seguintes características:

seguintes caracteristicas:

a) valor pretendido: Cr\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros), atualizado pela Taxa Referencial;

b) prazo para desembolas dos recursos: doze meses;

c) juros: doze por cento ao ano;

d) indice de atualização monetária: Taxa Referencial

Diária;

e) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;

e) destinação dos recursos; obras de infra-estrutura;
f) condições de pagamento:
- do principal: em quarenta e oito parcelas mensais,
vencendo a primoira doze meses após a primeira liberação;
- dos juros: em parcelas mensais.
- Art. 3º - O prazo máximo para o exercício da presente
autorização é do até duzentos e setenta dias a contar de sua publica-

Original com Deferio

QUARTA-FEIRA, 2 DEZ 1992

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Senado Federal, em 19 de dezembro de 1992

SENADOR MAURO BENEVIDES

(Of. s/ng)

16618

SEÇÃO I

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1992

Abre ao Orçamento ua Seguridade Social da Unido, em favor do Ministério da Ação Social, crédito suplementar no valor de Crs. 8.233.711.000.00, para reforço de doteções consignadas ne vigente Orçamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPLITADOS, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uvo de atribuição que lhe confere o ~1. 94, inciso IV, da Constituição, e da ~1100722 300 contida no ert. 6°, inciso I, alinea "b", da Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei rº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor de Ministério da Ação Social, crédito suplementar no valor de CiS 8.233.711.000,00 (oito bilhões, duzentos o trinta e três milhões e setecentos o onze mil cruzeiros), para atender à programação indicada no Auroo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior deconerão da anulação parcial das dotações indicades no Anexo II deste Decreto, no montante especificado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

IBSEN PINHEIRO Paulo Roberto Haddad

CHICITO SUPCEMENTAR	1 A F + 0 U			3(6,4164)4
				SONTENOUNCE
C 0 0 1 6 0	C. Prestricação	5,61U5.F26	'047'	7, 7.
	MINISTERIO DA ACÉE SOCIAL			+ 222 7
	#14151ER1G D4 4073 170,4	!	1 :	2 419 0
3101 160410487 1723	DESERVOLVEMENTS OF TARBACTURES "OC'A, GROANA	3 4 52 43	160	7 616 C. 7 818 C
3101.180810467 1327.0001	CESENSOLVINEND DE ENTRE SANCOLATES DE OTREMINADA APOENE	2 4 50 47	160	7 119 0
	CATIGNOES SUPERVISIONIESS			214 61
2192 180446487 2800	ATTIVIDADES & CARGO DE ENTIDACES SURCEVISIONADAS	7,4,11 41	163	214 8
197.150840192.2600.0125	envoring recisis most accept or vocated car	24 11 41	153	11: 4
	PLODAÇÃO LEGIÃO BRADILEIPA DE ADSISTANCIA	1	1 1	614 6
1505 120840485/5015	CONTRIBUTION PUBLIC FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	2 4.00 41	153	614 6
1707-170840492-2012 6501	CONTRIBUIÇÃO PARA A "ORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOS PARALICO			414 6
		3.4.50 41	183	6.1 6

CREDITE SUPLEMENTAR	***************************************			CYNCET YNEALD
	[5+4 C1/1C+6 % 0	H4104624	F0478	***
	MINISTERIO CIA ACZO SOCIA-	1		4.233 71
	MINISTERS ON ACTO SOCIAL	1	1 1	7 419 03
13101 . 190810467.5467	ASSESTENCIA A CHIUDOS COMUNITARIAS	3 4 50.43	.50	7 6 9 01
13161 - ISOS 10467 3467 000 i	ASSISTENCIA A ENTIDACES COMMITANIAS	3 4 80 43	100	7 117 02
	tertoices surgoissipercus	1	1	614 61
9152 - 1906 15421 - 2020	ATIVIDADES & CORSO CF ENTIDACES SOCIETA	3.4 11 41	""	614 64
3152,160810412 2000 0125	POMDAÇÃO LEDIÃO SMESTLETMA DE ALWISTENÇIA	3 4 17 41	153	111 14
	FUNDAÇÃO EEGIÃO BYASICEIRA DE ASSISTENÇIA			814 64
2207 - 1508 10487 , #371	APGIG AS AÇÕES COMUNITARIAS E AS ENSTETUIÇÕES	3 4.60 30	192	::: #
3202 [508:0417,2371,5014	CHRECKO DE RENDA COMUNITARIO E INCONTIVO A		.,,	614 84
PRO-RTOS & AVIVIDADES -A	COMP. OF EALTGROOM STATEMENT PIOCANDES. PIO COMP. THE DOS. ACTURE DESIGNATION	7.0	7.4.	6 233 71

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRISHENTE DA CÂMAPA DOS NEPUTADOS, no 1 mino do carra (1) PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da surbuição que the confere o un. 84, incis / IV. da Constituição, o da autorização canada no art. 1º da Fei nº 8 494, de 18 de novembro di 1900.

DIÁRIO OFICIAL

Art. 1º Fica aberin ar Orgamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1921) em favor de Ministério da Ação Social, ordétito suplement eta e limite de CrS 144.123.413.000,00 (conto e quarente e quatro bilhões, cabu, e vinte e três milifect, quaternenter e to re mil entreiros), para stender à programação constante co Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos neces.ários à execução so disposto no artigu anterio: deconurá do cancelars, no de delegão indicade no Anexo II deste Decreto, nos mantantes es edificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bractia, 19 de dozembro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

IBSEN PINHETRO Paulo Roberto Haddad

			č#: .0·
CHEN TO RAILWANTER	4411		21 761040
			SUPIFET TACE
001100	tareciricacio	P-TUPEZA FO	
	WIPT-THEO EN NETO ROCTAT		144 121 4
	MINITERIO DE STÉC SOCIAL	! !	1 1
101 4° 2° 72041 1010	INCL. A MARTINAÇÃO PLIPAÇÃO	1378 2	00 17 123 4 1. 200 6 1. 442.5
2101 100977340 1730 0001	NOTE + MASTALES NO. FTM	:428 (5 1)	
2101 120750272 12 3	INTRA-COTING UNA TIMERIA	23,21 12	n #75;
130163323 1345 1643	TRASSTRUTARA T TRAMB	14:4 3	·
** * 33770141 *137	minimização de Austrostationes para providos	1287	n
1 1 1967 46 1191 61	HIM HI TESSO TO B GALKERY SPUZZY	11221	B 14.35
			114 17 4

CHIMITO SUPULINENTIA	A M E + L E			SPARKE
	₩₩₩ №0 DECPETO DE 19.12.92			COCCUSAGO
CDD162	.1413342.	H4 A614	/gal.	-,01
	HIMIERIAIS DO ACAO ACCAOT			41 125 4
	MINISTERIO EN AÇÃO SCEIAL	1,	1	Jan 144 41
7161 *CESMC723 2C30	ELOCATINA DE DESERVO: FINCATE SOTIAS. E DIRECTO F. BUDENT	1.3.20 ()	:6	raid
316. 100360353 3036 000"	register - Lotte unemittande & Edithanemica sociate	1576		21.22.2
3101 10-199123 2232 0203	MACOL MI - CALM- TEM ENDAMA	4.6 00 32	 	30.246 25
2191 12/27/6440 227	MINIMITAÇÃO DE ANTHERMOSITION DE DAS CIVADES	1 1 1 1 1 1		35.00- 00 14.50- 03
. ^* 207 ¹⁹⁴⁴ 6 12 [*] 7 *601	HENDWITALE DE WENTEREBLEIDNIS DAS CIDADIS	1124	. !!	35 000 Q

Presidência da República

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

N° 779, de 30 de novembro de 1992. Encaminhamento ao Congresso Nacional de projeto de 1ei que "Altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

 N° 780, de 30 de novembro de 1992. Encaminhamento ao Congresso Nacional do projeto de lei que "Altera dispositivos das Leis n°s 8.212 e 8.213, de '24 de julho de 1991, e dá outras providências".

QUARTA-FEIRA, 2 DEZ 1992

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

16619

 N° 781, de 30 de novembro de 1992. Encaminhamento ao Congresso Nacional do projeto de lei que "Dispõe sobre a criação, competência e organização da Ouvidoria Géral da Previdência Social e dã outras providências".

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N°s 782 a 793, de 1° de dezembro de 1992. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos dos projetos de leis que, sancionados, transformaram-se nas Leis n°s 8.502 a 8.513, de 1°de dezembro de 1992, respectivamente.

Nº 794, de 1º de dezembro de 1992. Encaminhamento ao Congresso Nacional de projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no vator de Cr\$ 165.861.588.000,00, para os fins que especifica".

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.976/D3.1, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições e da delegação de competência de que trata a Portaria no 124, de 10 de fevereiro de 1992, do Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, resolve:

Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a alt<u>e</u> ração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Estado-Maior das Forças

General-de-Exército ANTONIO LUIZ ROCHA VENEU

				C44 + C60 CC
	AARIC I			FISCA. ACRESCINO
4* 6 1 4 7	ESPECIE CAÇÃO	haruse24	10776	V A . D P
	PREDIDENCIA DA REPUB ICA	i		26 36
	ESTATE-MATTO CAS IDMEAS AMAZAS		l i	28 38
C 0* 08/207002: 4077	COMPLAYING DAS VICES OFF LOALER TWANTER	3 4 90 3"	·	20 26 20 26
. 9" nennted. 40"" por	WACTE YA MEGER DAR NEWSTRR WANTER	3 4 90 37	·	26 76 26 36
		··		28 39

F00:45	ESPECIFICAÇÃO	417,0171	70112	V A C B R
	PRESIDENCIA DA PERMUNICA			24 31
	ESTADO-MAILA DAS FORÇAS ARMADAS	1	1 1	24 3
t-0- t000003 401	COORDINAÇÃO DAS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS	2 4 90 25	100	:: :
12:0" 060070N2: 4017.0NC	APOID AS ACCES DAS CONCAS ARMADAS	3 (90 29	100	23

(Of. nº 3,988/92)

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A

CGC. 42.515.882/0003-30

DESPACHOS

PROCESSO: OC-968/92 FAVORECIDO: Asian Center Importadora e Exportadora Ltda OBJETO: Scanner de mesa FANDAMENTAÇÃO: Decreto Lei 2300/86, artigo 23,1

> CARLOS EDUARDO RIPPER VIANNA Superintendente de Suprimentos

Tendo em vista o parecer da Consultoria Jurídica, ratífico a autorização supra. LUIZ PAULO GUIMARES Director Administrativo

(NO 1.908 - 19-12-92 - Cr\$ 391.800,00)

Fiscalizar o trânsito é valorizar a vida.



MANUAL DE MANUAL DE DE POLICIANIENTO POSCALIZAÇÃO PETRÂNSTO DE TRÂNSTO O Manual de Policiamento e Fiscalização de Trânsito é um esforço no sentido de reduzir os acidentes de trânsito nas cidades e nas rodovias do País.

Procura estabelecer uma nova diretriz, abordando conhecimentos necessários à especialização do agente de trânsito e apresenta os meios para o cumprimento de sua missão.

Preço: Cr\$ 54.000,00 INFORMAÇÕES

Imprensa Nacional — Caixa Postal 30.000 CEP 70604-900 — Brasília-DF Fones: (061) 226-6812 e 226-2586

Ministérios

Ministério da Justica

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO Em 30 de novembro de 1992

Ref.: Processo nº 08000.020821/92-75. Recurso da Associação Brasileira de Departamentos de Trânsito - ABDETRAN, impugnando as Resoluções nºs 763/92 e 764/92, do CONTRAN. Utilização de películas nas áreas envidra-çadas de veículos automotores.

Comsiderando o crescente indice de acidentes de trân: transformando a circulação de veículos numa violenta e sangrenta e ra viária e que, pos isso, toda medida que objetive diminuir esses nistros deve ser incentivada;

Considerando que, estudos têcnicos e científicos comprovam que a atividade referente a condução de veículo "depende de um conjunto de aptidêse, integradas com a participação dos Grásos do sentido" e que a visão "concorre com 95% (noventa e cinco por cento) das percepções que desencadeiam as reações do condutor" que comandam as decisões a tomar na direção do veículo;

Considerando que a visibilidade das partes envidraçadas dos veículos deve ser preservada, dentro dos padrões compatíveis com a segurança veícular;

bilidade do Considerando que "a transmissão luminosa em relação à sensibilidade do olho humano à claridade da luz padrão A (adotada pela CIE — Comissão Internacional de Iluminação ou luz de lâmpada de tungstênio, temperatura de cor do filamento 2.850°R), não deverã ser menor que 75% para vidros laterais e traseiros. Como receptor de radiação utiliza-se um fotoelemento corrigido para a sensibilidade do olho humano";

Considerando que é dever do Estado zelar pela proteção da vida dos cidadãos, em especial atravês de medidas preventivas;

Considerando que os vidros dos veículos e a sua transparên-cia, constituem requisitos de segurança sobre os quais não podem ser co locadas düvidas, nem tampouco ficar ao al vedrio daqueles que têm a obr<u>ī</u> gação de cumprir as normas do poder público;

Considerando que as Resoluções nºs 763 e 764, de 14 de se-tembro de 1992, do CONTRAN contem medidas extremamente liberalizantes e, por conseguinte, prejudiciais a segurança do transito;

Considerando, sobretudo, que citadas Resoluções ainda

OBOOO.02821/92-75, e reportando-me aos doutos fundamentos expostos no PARECER CJ no 326/92 e na NOTA CJ no 192/92, decido:

Nº 555-A - 1º - Prover, com apoio no art. 6º da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Cōdigo (Nacional de Trânsito), o recurso administrativo interposto pela Associação Brasileira de Departamentos de Trânsito ABDETRAN, contra as Resoluções nºs 763/92 e 764/92 do CONTRAN, datadas de 14 de setembro do ano em curso;

20 - Revogar, por força do provimento deste recurso, as Resoluções ora impugnadas, ficando em conseqüência, mantida a vigência dos subitens 5.3.2 dos ítens 8 e 9 da Resolução nº 463773, do CONTRAN, na redação que precedeu à modificação introduzida pela Resolução nº número 763/92, agora revogada, ficando igualmente mantida a vigência da Resolução nº 747/90, do mesmo orgão.

39 - Determinar a publicação desta decisão no D.O.U., a fim de que dela tomem ciencia os eventuais interessados.

MAURICIO CORREA

(Of. no 198/92)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA NO 500, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria MEPP nº 124, de 10.02.92, a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 87, de 18.02.92, do Ministério da Justiça, e considerando os termos do art. 49, da Lei nº 8.211, de 22.07.91, resolve:

Promover, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Ministério da Justiça, publicado em conformidade com a Portaria/MEFP no 201, de 09 de março de 1992.

ESTEVÃO CHAVES DE REZENDE MARTINS

C O D I G O	1 ESPECIFICAÇÃO 1	! !_	A 1	1 1	R	ε	2 A	;	FO	N	T E	_i	٧	A L	O R
	I I MINISTERIO DA JUSTICA	1					!					!		8	00.00
	MINISTERIO DA JUSTICA	ı					1					į		8	00,00
30101,06,088,0535,2600	I OPERACAD DA POLICIA RODOVIARIA	!					:					;			
	I FEDERAL	1					1							8	00.00
	I .	1	3	549	0.3	7				150)	ı		8	0.00
	I	!					!					١			
	1	1					•					!			
	1						!					!			
	Į.						!					!			
	1	1					!					1			
30101.06.088.0535.2600.0001	I HANUTEHCAD DA POLICIA RODOVIARIA	!					!					!			
	I FEDERAL						!					!			00.00
	1		3	349	0.3	7				150	,			8	00.00
	1	!					!					!			
	1	:					:					:			
		- :					:					:			
	•	,					1					•			
												!			
								1	t a	t	A L	!		8	00,00
												٠,			

Crs 1,000,00

crs 1,000,00

	. 1
	FISCAL 1
ANEXO II	1
	REDUCAD 1
	1

CODIGO	1 ESPECIFICAÇÃO	1H /	TUREZ	A!	FONTE	!	VALOR
,	1	-		ï		;_	
	! MINISTERIO DA JUSTICA	i		į		į	800,00
	1 HIMISTERIO DA JUSTICA	i		i		i	800,00
30101.06.068.0535.2600	!	!		!		!	
30101.06.068.0535.2600	! OPERACAO DA POLICIA RODOVIARIA ! FEDERAL	;		;		:	800.00
	1 PEDENAL	;	3490.39	í	150	i	800.00
	i	1		i		i	
	1					t	
•	1	!		•		ı	
	1	. !		1		ı	
	!	1		1		:	
30101.06,088,0535,2600,0001	! MANUTENCAD DA POLICIA RODOVIARIA ! FEDERAL	•		- 1		:	500,00
	, LEDEKAL	i	3490.39	i	150	i	800.00
	i	i	>10>	i		i	
	1	ŧ		!		•	
	i	ł		1		1	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			_		ı	
					TOTAL	ł.	800.00

(Of . no 922/92)

SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E JUSTIÇA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO Passaportes para estrangeiros

Usando das atribuicões que me confere a Portaria Ministerial nº 342/90, publicada no D n U., Seção II, de 03.05 90, e diante da manifestação do Departamento de Estrangeiros, que aprovo, autorizo a saida do território nacional, sem remúncia à condicão de refusiado, do nacional traquiano EBRAHIM KHOLIL MUNTAZ, bem como a concessão de passaporte para estrangeiro em seu favor, nos termos dos artigos 29 °e 55 da Lei nº 6 815/80 (Processo nº 8000-22.145/92-92)

Usando das atribuições que me confere a Portaria Ministeral no D.O.U., Secão II, de 03.05 90, e diante da manifestação do Departamento de Estrangeiros, que aprovo, autorizo a

emissão de passaporte para o naciona) iraniano ALBERT CHREIM.(Processo

Usando das atribuições que me confore a Portaria Ministe-rial nº 342/90, publicada no D.O.U. Secão II, de 03.05 90, e diante da manifestação do Departamento de Estrangeiros, que aprovo, autorizo a emissão de passanorte para os nacionais iranianos RAMIN SHAMS e NOMID NEJAEE NASRABAD SIRMS (Processo nº 8000-22.302/72-22.302/72-0

CARLOS EDUARDO DE ARAGAO LIMA

(Of. no 142/92)

Departamento de Classificação Indicativa

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O Diretor do Departamento de Classificação Indicativa da Secretaria Nacional dos Direitos da Cidadania e Justica, no uso de suas atribuições, e tende em vista disposto nos artigos 21 inciso XVI e 220 parágrafo 3g inciso 1. da Constituição Federal, resolve classificar, para efetito indicativo, os programas:

NQ 4326 - Velculo : TELEVISÃO
Categoria : filae
Titulo : "O GUERREIRO INORTAL"
Titulo original : "HIGHLENDER - I"
Distribuidor : NETHORK DISTRIBUIDORA DE FILHES S/A.
Gênero : AVENTURA
Recomendação : PROGRAMA NÃO RECOMENDADO P/MENORES DE 14 AMOS
INADEQUADO PARA ANTES DAS 21 HORAS
JUSTIFICAÇÃO da impropriedade; VIOLÊNCIA E SUSFENSE
Protocolo HJ : no 8000-012112/89-10

4327 - Veiculo : TELEVISÃO Vefoulo: TELEUISÃO
Categoría: filme
Título: "UN HOREM CÉLEBRE"
Título: "UN HOREM CÉLEBRE"
Distribuidor: EMBRAFILME DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A.
Gênero: DRAMA
Recomendação: PROGRAMA NÃO RECOMENDADO PYMEMORES DE 14 ANOS
INADEQUADO PARA ANTES DAS 21 HORAS
JUSTIFICAÇÃO DE TROBUÇÃO CONFLITOS PSICOLÁGICOS
Observação: FILME DE PRODUÇÃO NACIONAL
Protocolo NJ 1 ng 8000-012203/89-65

No 4328 - Veiculo : TELEVISÃO
Categoria : minisérie
Titulo : "DESEJO"
Titulo original : "DESEJO"
Distribuídor : TV GLOBO LTDA.
Género : DRAMA
Recomendação : PROGRAMA MAO RECOMENDADO P/MENGRES DE 14 ANOS
INADEQUADO PARA ANTES DAS 21 MORAS
JUSTIFICAÇÃO da impropriedade: INSINUAÇÃES DE SEXO E
SITUAÇÃES OFENSIVAS AOS VALDRES ÉTICOS
Observação: NINISSÉRIE DE PRODUÇÃO MACIONAL
Protocolo MJ : no 8000-012206/89-53

No 4329 - Velculo: CIMENA
Categoria: filme e trailer
Titulo: "M VIDA PRIVADA DE UNA ATRIZ PORNÓ"
Titulo original: "A VIDA PRIVADA DE UNA ATRIZ PORNÓ"
Distribuidor: BRASIL INTERNACIONAL CIMENATOGRÁFICA LTDA.
Gênero: IRRÓTICO PORNIGGRÁFICO
Recomendação: INADEQUADO PARA MENORES DE 18 ANOS
JUSTÍFICAÇÃO dA impropriedade: SEXO EXPLÍCITO
Observação: FILME DE PRODUÇÃO NACIONAL
Protocolo NJ: ng 6000-012239/89-11

Protocolo MJ : ng 8000-012239/89-11

Vefculo : CINEMA
Categoria : filme e trailer
Título : "MASSAGEN FOR MEN"
Título original : "MASSAGEN FOR NEN"
Título original : "MASSAGEN FOR NEN"
Título original : "MASSAGEN FOR NEN"
Distribuidor : BRASIL INTERNACIONAL CINEMATOGRÁFICA LTDA.
Gênero : ERÓTICO PORNOGRÁFICO
Recomendacão : INADEQUADO PARA MEMORES DE 18 AMOS
JUSTÍficação da impropriedade: SEXO EXPLICITO
Observação: FILME DE PRODUÇÃO NACIONAL
Protocolo MJ : ng 8000-012240/89-91 No 4330 -

No. 4331 - Velouio : CINEMA
Categoria : filme e trailer
Titulo : "PU, MARCIA F... 23 ANOS, LOUCA E DESVAIRADA"
Titulo original : "EU, MARCIA F... 23 ANOS, LOUCA E
DESVAIRADA"
DISTRIBUIGOT : BRASIL INTERNACIONAL CINEMATOGR DISTIPUIDO : BANSIL INTERNACIONAL CIMENATOGRAFIC Gènero : ERÒTICO PORNOGRÁFICO Recomendacão : INADEQUADO PARA MEXORES DE 18 ANOS JUSTIFICAÇÃO da impropriedade: SEXO EXPLÍCITO Observação: FILIE DE PRODUÇÃO NACIONAL Protocolo MJ : ng 8000-012241/99-54

NG 4332 - Vefoulo : CINEMA
Categoria : filme e trailer
Titulo : "NINFETA SAPECA"
Titulo original : "NINFETA SAPECA"
Bistribulor : BRSIL INTERNACIONAL CIMENATOGRÁFICA LTDA.
GÂMERO : ERÔTICO PORNOGRÁFICO
RECOMENDASO : INADEQUADO PARA MEXORES DE 18 ANOS

Justificação da impropriedade: SEXO EXPLÍCITO Observação: FILHE DE PRODUÇÃO MACIONAL Protocolo MJ: no 8000-012242/89-17

No 4333 - Veículo : CINEMA
Categoria : filme e trailer
Titulo : "O DELICIOSO SABOR DO SEXO"
Titulo original : "O DELICIOSO SABOR DO SEXO"
Distribuidor : BRASIL INTERNACIONAL CINEMATOGRÁFICA LTDA.
Gênero : ERÓTICO PORNOGRÁFICO
RECOMENDACO : INADEQUADO PARA MENORES DE 18 ANOS
JUSTIFICACIO A IMPROPRIEDA MACIONAL
PROTOCOLO MÁJO : PRODUCSO MACIONAL
Protocolo MJ : na 8000-012243/89-80

Ng 4334 - Veloulo : CIMEMA
Categoria : filme e trailer
Titulo : "A PRAIA DA SACAMAGEM"
Titulo original : "A PRAIA DA SACAMAGEM"
Distribuidor : BRASIL INTERMACIDAL CIMEMATOGRÁFICA LTDA.
Gênero : ERÉTICO PORNOGRÁFICO
Recomendacão : INADEGUADO PARA MENORES DE 18 ANOS
JUSTIFICACÃO da impropriedade: SEXO EXPLICITO
Observação: FILME DE PRODUÇÃO MACIONAL
Protocolo MJ : ng 8000-012246/89-78

No. 4335 - Velculo : CINEMA
Catugoria : filme e trailer
Titulo : "UMA AUENIDA CHANADA BRASIL"
Titulo original : "UHA AUENIDA CHANADA BRASIL"
Distribuidor : SKY LIGHT CINEMA FOTO ART LTDA.
Gênero : DRAMA
Recomendação : INADEQUADO PARA MEMORES DE 18 ANOS
Justificação da impropriedade: EXTREMA VIOLÊNCIA E SITUAÇÕES
OFENSIVAS AOS VALORES ETICOS
Observação: FILME DE PRODUÇÃO NACIONAL
Protocolo NJ : ng 8000-012247/89-31

No 4336 - Veiculo : CIMEMA
Categoria : filme e trailer
Titulo : "26 SEXY"
Titulo original : "26 SEXY"
Distribuidor : ICB INDÉSTRIA CIMEMATOGRÁFICA BRASILEIA LTDA.
GÂMEMO : ERÓTICO PORNOGRÁFICO
Recomendacão : INADEQUADO PARA MEMORES DE 18 AMOS
JUSTIFICAÇÃO da impropriedade: SEXO EXPLÍCITO
Observação: FILME DE PRODUÇÃO MACIONAL
Protocolo MJ : no 8000-012433/89-15

No 4337 - Veiculo : TELEVISÃO Veloulo: TELEUISÃO
Categoria: filme
Titulo: "O DIA DO COBRA"
Titulo: "O DIA DO COBRA"
Titulo: "O DIA DO COBRA"
Distribuldor: VIACOM VIDEO AUDIO COMUNICAÇÕES LTDA.
Gênero: DRAMA/FOLICIAL
Recomendação: PROGRAMA NÃO RECOMENDADO P/MENORES DE 14 ANOS
IMADEQUADO PARA ANTES DAS 21 NORAS
JUSTIFICAÇÃO da impropriedade: SITUAÇÕES OFENSIVAS AOS
VALORES ÉTICOS E CONSUMO DE DROGAS
Protocolo MJ: no 8000-012436/89-11

No. 4330 - Veiculo : TELEVISÃO Velculo: TELEVISÃO
Categoria: filme
Título: "KID BLUE MÃO NASCEU PARA A FORCA"
Título original: "KID BLUE"
Distribuldor: FOX FILM DO BRASIL S/A.
Gênero: DRAMA
RECOMENDAÇÃO: PROGRAMA NÃO RECOMENDADO P/MENORES DE 14 ANOS
IMADEQUADO PARA ANTES DAS 21 HORAS
Justificação da Impropriedade: VIOLÊNCIA
Protocolo NJ: no 8000-012767/89-71

No 4339 - Vefculo : TELEVISÃO Vefoulo: TELEVISÃO
Categoria: filme
Título: "PSICOSE PATAL"
Título: "PSICOSE PATAL"
Título original: "DERANGED";
Distribuldor: VIACOH VIDEO ÁVDIO COMUNICAÇÕES LTDA.
GÊNERO: TERROR
RECONENDAÇÃO: PROGRAMA NÃO RECOMENDADO P/MEMORES DE 18 ANOS
IMADEQUADO PARA ANTES DAS 23 MORAS
JUSTIficação de impropriedade: NORROR E TENSÃO
Protocolo MJ: ng 8000-012787/89-88

No 4340 - Veloulo : TELEVISÃO
Categoria : filme
Titulo : "UMA HISTÓRIA DIFERENTE"
Titulo original : "A DIFFERENT STORY"
Distribuidor : VIACON VIDEO ÁUDIO COMUNICACÕES LTDA.
GÊMERO : DRANA
RECOMENDACÃO : PROGRAMA MÃO RECOMENDADO P/HENORES DE 14 ANOS
IMADEQUADO PARA ANTES DAS 21 NORAS
Justificação da impropriedade: CONFLITOS PSICOLÓGICOS
Protocolo NJ : no 8000-012788/89-41

No 4341 - Vefoulo : TELEVISÃO Categoria : filee Título : "MAMITU, O ESPÍRITO DO HAL" Título original : "THE MAMITOU"

JOSÉ NAZARENO SANTANA DIAS

No 4359 - Veículo : TELEVISÃO
Categoria : filme
Titulo : "MALDITA PAIXÃO"
Titulo original : "WINDOMS"
Distribuidor : HERRERT RICHERS S/A.
Género : DRAMA
Recomendação : PROGRAMA NÃO RECOMENDADD P/MENORES DE 18 ANOS
INADEQUADO PARA ANTES DAS 23 HORAS
JUSTIFICAÇÃO da impropriedade: DESVIRTUAMENTO DE VALORES

ETICOS Protocolo NJ : ng 8000-013820/89-97

4350 - Vefculo : CINEMA
Categoria : filme curta metragem
Titulo : "NAMAE PARABÓLICA"
Titulo original : "MANÃE PARABÓLICA"
Distribuidor : TUDDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO
Gênero : DRAMA
Recomendação : MA SEGUINTE CATEGORIA: LIURE
Observação: FILME DE PRODUÇÃO MACIONAL
Protocolo MJ : ng 8000-013048/89-40

16623

Departamento de Estrangeiros DESPACHOS DO DIRETOR

Tendo em vista o pedido de refúgio formulado pelo Alto Comissariado da Nacões Unidas, em favor de DUSHO BOTICIO, sua muiher NADA BOTICIO e sua filha IDA BOTICIO, procedentes da ox-lugnelávia, na turais de Bosnia Herzegovina, e considerando a manifestação favorável definistério das Relaciões Exterimos, derlaro para os fins de que distributo de la comissa de comissão de comissã dos estrange(ros 8000-22 303/92-31)

Tendo em vista o podido de refúgio formulado pelo Alto Compissariado da Nacões Unidas, em favor de 105EF LAIOS SERESCEN, sua mulher DRAGICA SERESCEN e suas filhas VERNA KRSTIG, IMFLENA SEBESCEN e suas filhas VERNA KRSTIG, IMFLENA SEBGICEN ANS ESESCEN, procedentes da ex-lugoslávia, naturais de Krovin e considerando a manifestação favorável do Minitário das Polações Exteriores, declaro para os fins do que dispõe a Portaria Interministerial os 294/91, o reconhecimento aos referidos estrangeiros do "status de refu giado" (Processo o 8000-23 185/92-42)

FRANCISCO XAVIER DA SILVA GUIMARÃES

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União, Seção I, página nº 16 079, de 20 de nobembro de 1992.

Leiance.

PROCESSO Nº 8000-12 827/92-12 JORGE ALCIDES FLORES EPINOZA e ROSA MARIA VENEGAS MONTES

Submeto o presente processo à consideración do Sr. Diretor do Departamento de Estrangeiros, propondo, nos bermos da manifestación favorável do Ministério do Trabalho e Administración, o deferimento do pedido de mudanca de emprogador, passando do "Multi Banro Irternational de Investimentos S/A", para o "Bankamerica Recresentação o Servicos IJTA", bem como do pedido de transformação do visto temporário em per

LUIT POULD TELES PERREIRA BARRETO Chefe da Divisão

Autorizo, na forma da manifestação da Divisão de Perma nência de Estrangeiros,

FRANCISCO XAVIER DA SILVA GUIMARÃES Diretor do Departamento

(Of. no 142/92)

Divisão de Permanência de Estrangeiros DESPACHOS DO CHEFE

Indefiro os presentes pedidos de pormanência definitiva, tendo em vista que não sendo localizados os interessadis, nos enderocis formecidos nos autos, restou projudirada a instrución dos encessos, no tocante à guarda e dependência econômica da prole brasileira

PROCESSO Nº 8806-30 729/89-64 - WILLISUNG I PROCESSO Nº 8460-000360/91-25 - JEAN CLAUDE FLIAS PROCESSO Nº 8255-14 072/92-91 - SERGIO ANTONIO RIVERA GUERRA PROCESSO Nº 8400-000742/92-16 - FREDERICK JAMES HAMER

Indefino o presente pedido de permanência definitiva, ten do em vista que não sendo localizado o interessado, no endereco forme-cido nos autos, restou prejudicada a instrução do processo.

PROCESSO Nº 8520-01 287/72-47 - JEAN CHRISTIAN KORILSEK

Determino o arquivamento do presente redido de permanên nesemble o anglivamento di presente pedido de permanên cia definitiva por ker a estrangeira reformado ao País de origem em ca râter definitivo.

PROCESSO Nº 8492 000879/91-08 CORNELIA WILL /

ELIZABETH FONSECA DE OLIVEIRA PUCCI Substituta

Determino o arquivamento do presente pedido de prisa definitiva, diante da informacão prostada pelo estrángeiro está deixando o País por prazo indeterminado.

PROCESSO Nº 8460-06.015791-50 + JOSE MANUEL APONTE CELEDON Permanência Definitiva Deferida

PROCESSC Nº 8000 -16 351/92-08 MASAKI TSUBOI, KAZUYO TSUBOI e DAIC. TSUBOI

LUIZ PAULO TELES FERRETRO BORRETO

Prorrogações de Prazo de Estada no País Deferidas

PROCESSO Nº 8460-09.893/91-36 - ALEXANDER OTTO EDUARDO KRAUL. PROCESSO Nº 8505-23.431/91-77 - WIND SECN SHIM, JI YOUNG SHIM KIM, I WIND SECN SHIM, JI YOUNG SHIM KIM, I WIND SECN SHIM, JI YOUNG SHIM KIM, I WIND SECN SHIM, ATÉ 07/09/93 - JIDSE PERNANDO ESCALANTE ARZADUH, 28/05/94 KYIJ PROCESSO Nº 8255-13.844/92-87 PROCESSO Nº 8255-13.855/92-01

PROCESSO Nº 8255-14 003/92-79 PROCESSO Nº 8280-02 501/92 25 PROCESSO Nº 8354-000935/92-80 PROCESSO Nº 8377 000189/92-75

PROCESSO Nº 8390 01.219/92-19 PROCESSO Nº 8390-01 300/92-27 PROCESSO Nº 8444-02 537/92-97 PROCESSO Nº 8440-01.281/92-77 PROCESSO Nº 8460-01.351/92-51

PROCESSO Nº 8460-01 358/92-08 -

PROCESSO Nº 8460-01 374/92-56 -PROCESSO Nº 8505-20.715/92-29 -PROCESSO Nº 8505-20 720/92-69 -

PROCESSO Nº 8505-20 721/92-21 -PROCESSO Nº 8505-20 789/92-65 -

PROCESSO Nº 8505-22 156/92-18 -

PROCESSO Nº 8505-22 243/92-11 -

PROCESSO Nº 8506-01 480/92-48 PROCESSO Nº 8506 01 481/92-19 PROCESSO Nº 8507-000162/92-03

PROCESSO Nº 8280-03 498/91-77 PROCESSO Nº 8476-000162/91-10 PROCESSO Nº 8000-07 070/92-10

PROCESSO Nº 8460-09 517/91-14 FROCESSO Nº 8000 08 381/92-13

PROCESSO Nº 8000-08 523/92-04 -

PROCESSO Nº 8000-10 716/92-64 -

PROCESSO Nº 8000-19 155/92-78 PROCESSO Nº 8000-20 078/92-26

PROCESSO Nº 0240-01 319/92-60 -PROCESSO Nº 8240-01 320/92 49 -

PROCESSO Nº 8240-01.479/72:36

PROCESSO Nº 8280 02 193792 AS

PROCESSO Nº 8280 02.248/92 55

PROCESSO Nº 8280 02 357/92 91 -

PROCESSO Nº 8433-000311/92-28 PROCESSO Nº 8434-000219/92-01

PROCESSO Nº 8444-02.771/92-16 -

PROCESSO Nº 8460 01 336/92-67

PROCESSO Nº 8460-01 360/92-41 -

PROCESSO Nº 8490-01 430/92-25 -

PROCESSO Nº 8505 02 499/92-01

PROCESSO Nº 8505-03.538/92-99

PROCESSO Nº 8505-03 540/92-31 PROCESSO Nº 9505-03.559/92-69 PROCESSO Nº 9505-20 078/92-27 PROCESSO Nº 9505-20.681/92-17

PROCESSO Nº 8505-20 683/92-34 PROLESSO Nº 9505 20.719/92-90

PROCESSO Nº 8505-20 738/92-24 PROCESSO Nº 8505-20.747/92-15 PROCESSO Nº 8505-20.778/92-49

PROCESSO Nº 8504-01 130/92 34

PROCESSO Nº 8506-01.501/92-16 PROCESSO Nº 8508-000322/92-39 PROCESSO Nº 8508-000326/92-39

ARMANDA BUCCIOL, até 31/05/93 STEFAN REINA ROBERTA KLASSAN, O1/06/94 LETTERIA DI MAURO, até 26/06/93

BRUND FRANCOIS DURAND, até 24/05/94 MARCELO FERNANDO RAMIREZ NAVARRO. 26/06/73

26/06/73
CESAR AUGUSTO SILVA COLOUE, at 28/07/79
KHANI IFA ABDALLA GHANNAI, até 01/06/93
MARGEK KEMPSKI, até 21/07/73
CECULIA ZAMDRANO CASTRO, até 31/03/73
LUZ ALBA SILVERA ARENAS, até 23/06/93
MARIA CLOUDIA CORREO MEJIA, at 24/08/79
JAIRO FERNANDO NAVARRO PARRO, at 01/06/79

até 01/06/93 MARIA ISABEL RODRIGUEZ PORTILLO,

17/06/93 17/06/93
AND CRISTINA SALOS PEREZ, até 19/06/93
VILMA MOLLO BELMONTE, até 30/03/93
EVA HERMINJA QUIROBA LAZORTE, até
LIZO6/93
LUCIENNE MARIE LAURENCE GARRIGUE, até

08/07/93 ANNA TERESA CERRO MOSEMANN. 21/06/93

VIVIANA CAROLA VELASCO MARTINEZ, 25/06/73 SHIN MIYAKE, até 16/06/93 HISAD KIKKAWA, até 05/06/99 KIMBERI Y KAYE GENSCHMER, até 08/06/93

JEAN JULES NDEBI, até 27/07/93 CARRI INA CLAPES PRINS, até 28/01/93 MARC, PAUL ANTOINE ESCANDE & NOTHALIE CHRISTINE RATIER, até 08/07/94

CHARLES WILLIAM JOHN GIBB, até 01/06/93

INTERIOR OF STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF T 18/06/94

JARI SAKARI HYONA, e LEILA MARIA HYONA,

JARI SOKARI HYDNA, e LEILA MARIA HYDNA, até 22/02/95 RICHARD HARRISON DAVIS, até 30/10/94 RICHARD HARRISON DAVIS, até 30/10/94 RICHARD GENTON, EL GARRANZA, A CARRANZA LULOA, LUCIANA SOLER CARRANZA, A CALREDO ENTONE SOLER CARRANZA, A

09/12/94 ARCANGEL VALLEJO MIBUEL BHIT7. 01/06/93 JUAN FERNANDO RESTREPO ARBOLEDA,

01/06/93 OMAIRA COROMOTO CARPID APARICID, até 06/03/93 JOANI MLEXIS TABARES CARDEND, 13/03/93 FIDNA SYLVIA NONTOBERO KANWEKA, 31/03/93

ANINHO MUCUNDRAMO PROCESSO Nº 8280-02 281/92-21 -IRACHANDE. ERNESTD GARZON AGUILLON.

JUNGE ERRESTO GARZON AGUILLON, A 31/05/79 ROBERTO CAYETANO LOTERO, até 31/05/79 CARMELITA LIMPIAS CALVIMONTES, a 10/05/93 MARCO ANTONIO ARANCIBIA RODRIGUEZ, até

JULIA VO-

TRAKCI ONTONIO ARDRAIBIA MORAD P. JULIO Y.
LANDA PENA LOZANO, até 31/03/79
VLADIMIR FERNANDO BULLA CRUZ, a 25/06/93 ZACARIAS MORTIN CHAMBERLAIN PRAVIA, até

ZACARIAS MARTIN CHAMBERLAIN PROVIA, ate 07/06/94 MARCELO GIOVANNI PALACIOS SOLORZAND, até 16/03/93 CRAMEN REYNALDA ARANDA MORENO, até 07/03/93 ROMIRO CHOVEZ GORCIA, até 15/06/93

MARINO LHAVE, GRACIA, até 15/06/93 AIDEF VILLAGAMET ESCABAR, até 06/08/93 RAUL SALAZAR MENDIZA, até 09/06/93 DIEGO ALFREDO ROZO GARCIA, até 30/04/93 BLANCA MARGARITA ROLON SILVERD, até 15/06/93 CORLOS HUMBERTO LLANOS QUINTERD, até

ANTONIO AUGUSTO EDUARDO NAMBURETE, até

ALTANISIA RAMUNNO INCANI, até 30/04/94 TRINIDAD ESPINOSA ORTEGA, até 25/06/93 JULIO FERNANDO ROMERO COSSIO, ato 20/05/93

ENRIQUE TOLOMEO FAGUNDEZ YENINI, até 19/05/93

TYNONYS FRANCOIS XAVIER SOVI, até 27/06/93 BERND LWE FOERSTER, até 17/04/93 JOANA BIMBI LEANDRO, até 28/04/93

16624

SEÇÃO 1

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 2 DEZ 1992

PROCESSO Nº 8310-02.692/91-31 - ZULMA LIDIA CORTEZ ESCOBARI, 4+4 05/02/93 PROCESSO Nº 8444-05.530/91-75 - N.VARO JESUS CASTO CALCEDO, 4+4	Indefiro os presentes pedidos do prorrogação de registro provisorio, tendo em vista que no ecemento em que forem solicitados, já se encontravam os estrangeros em situação irregular no País.
PROCESSO Nº 8505-27 538/91-LL - GUNRIA SOLEDAD DE LA ALTAGRACIA MATEO	PROCESSO, Nº 8436-000500/91-44 - CARLOS ALBERTO LABRICLA
PROCESSO NE BROT-13 934/92-76 - FRANCISCO JAVIER PEDRAZA FERRET; - + +	PROCESSO Nº 8436-000701/91-15 - GUSTAVO NELSON CASTRO PROCESSO Nº 8441-000204/92-09 - BURG FLORES
18/04/93 PROCESSO Nº 8880-02.718/72-28 - ANTONIO BANDEIRA DA SILVA JUNIOR, ALA	Indefiro o presente pedido de prorrogação de registro
02/06/93 PROCESSO Nº 8354-000673/92-35 - KOICHIRO UND, MARIKO UND, AKIKO UND **	provisório, tendo em vista que não sendo localizado o interessado no endereso formecido nos autos, restou prejudicado a instrução do proces-
HIRDFINI UNG, até 05/09/94 PROCESSO Nº 8340-000083/92-88 - ELIANA CARMEN PRENNIG MONTANEZ, até	90
11/08/93 PROCESSO NO 8377-000015/98-94 - DRIMA VELASCO CONTRERAS, até 18/08/93	PROCESSO Nº 8870-01.438/91-75 - ANDRES FABIAN DELIVEIRA
PROCESSO Nº 8386-000506/92-17 - ALICE MELISSA KANN STAFFER, 4+≠ E6/05/93	ELIZABETH PONSECA DE OLIVEIRA PUCCI Substituta
PROCESSO Nº 8390-01 108/98 63 - CECILIA PERNITA VILLOVICENCIO, até 87/05/93	•
PROCESSO Nº 8390-01 161/92-22 - ABDELMAID HACH HACH, até 11/05/93 PROCESSO Nº 8433-000070/92-33 - VILMA DECILIA RODRIGUEZ RODRIGUEZ, até 07/06/93	Indefira a presente pedido de prorragação de registro provisório, diante da impossibilidade de indalização do estrangeiro através do endereco formerido nos autos
PROCESSO Nº 8433-DOCOBE/92-93 TOMAS GABRIEL BENAVIDES AGUILAR, 414	PRICESSO NO 8460-05.868/91-47 + ENRIQUE ANGEL MENTASTI
PROCESSO Nº 8444-000499/78-81 - NATALIO RAIN, DRITIGOZA MENDIETA, atá	PRINCES IN GRAN C. GOOTE TO A STATE GOOD THOOSE PRINTERS
PROCESSO Nº 8444-02.541/92-66 - MAXIMO LUITS MALASQUEZ NEGRON, 416	ladefica o presente pedido de procragação de registro
PROCESSO Nº 8460-01 E40/92-90 - YUAN JIN YUN, até 31/05/93 PROCESSO Nº 8460-01 302/92-45 - GUSTAVO SERGIO SOTO, até 30/05/93	provishrio, por não preencherem de estrangeiros o requisito contido no Art. 59, Item 1, da lei nº 7.865/88 para a prorrogação do registro pro-
PROCESSO Nº 8460-01.332/92-14 - ROSA ALTAGRACIA DE LA CRUZ MEDINA DE POLANCO, até 03/07/93	viaorin.
PRICESSO Nº 8460-01.347/92-93 - PATRICIO CICAMPO PADULA, até 30/06/93 PRICESSO Nº 8490-02.311/92-79 - MARIA DEL CARMEN SON/MEZ PENA, até 30/03/94	FROCESSO NO 8505-35.196/91-23 - MARIA DE JESUS BONÇALVES PINNEIRO TOMÉ, MANUEL JOSE SUERREIRO TOMÉ & SUSE LEA PINNEIRO TOMÉ
PRICESSO Nº 8503-000813/98-79 - KATSIMI HISAJI, até £2/03/93 PROCESSO Nº 8505-03 479/98-21 - ISABEL MARIA ALMEIDO EVANGELISTA SANHA,	T 2 THING 2 THE STATE
#té 13/02/93 PROCESSO Nº 8505-03.503/92-LE - LUCAS ENRIQUE COLVO GORETII, #té	Indefino o⊱presente pedido de prorrogação de registro provisôrio, por ter o estrangeiro retornado ao País,de origes.
13/02/93 PROCESSO NR 8505-04.306/92-49 ~ LUZ ANGELICA MINOZ GONZALEZ, 454 12/03/93	PROCESSO NR 8505-15 056/91-64 - N.VARO RODRISO IRIARTE DRAZO . N.EX DARWIN IRIARTE OPAZO
PROCESSO Nº 8905-04.309/92-37 - KWANG SOD PARK, KI OK PARK NAM, ESTIFIC PARK & SING-EIN FARK, até 14/02/93	UST PANAD TELES FERREIRA BARRETO
PROCESSO NE 8505-08.338/98-87 - YOSHKE YANASHIKI, atá 21/04/93 PROCESSO NE 8505-15.979/98-51 - BANDRA HELENA ROCHA SEMEDO, até	prorrogações de Prazo de Estada no País Arquivadas
02/05/73 PRICESSO NO SHOCK-15,782/72 66 - MARSARITA ELISABET MENCIAS RUIT, até 18/05/73	Determino o arquivamento do prosente processo de prorro sacão de prazo, por ter decorrido prazo superior ao da procrosação de
PROCESSO Nº 8505-16.083/92-53 - MONIQUE (DUISE PERRET GENTIL ARRIAGA,	estada solicitada
PROCESSO Nº 8505-19.303/72-64 - LUIS GERMAN HISHIKANA ASCENCIO, a**	PRINESSO: NP 8461-000324/91-70 - VOLKER STUTE
90/04/93 PROCESSO NO 8505-20 040/98-41 - SINA ELIZABETH LOPEZ MENA, 410 30/07/93	Determino o arquivamento do presente processo por ter de- corrido prazo superior ao da prorrogação da estada solicitada
PROCESSO N) 8508-000369/92-41 - SINIBERTO TERROZAS SARMIENTO, at#	PRICESSO Nº 8461-000287/91-45 - HORTMUT HE (NRICH ALBRECHT RIEGER
ELIZABETH FONSECA DE OLIVEIRA PUCCI Substituta	ELIZABETH FONSECA DE OLIVEIRA PUCCI Substituta
Prorrogações de prazo de estada indeferidas	retipicação
Indefino o presente pedido de prorrogação de prazo de las- tada, por ter o estrangeiro retornado ao País de origem.	No Diário Oficial da União, Secão 1, pági-
PROCESSO NO 8855-13.492/91-61 - MICHAFI, CONSTAN WESLEY BLACKER	na nº 15.973, de 19 de novembro de 1792.
	PROCESSO NO BOOD OF 620/72-90 - FREDERICK GRANGER WILLIAMS, CAROL YVON-
Indefino o presente pedido de prorrogação de prazo de estada, por já se encontrar espotado o prazo máximo de estada autoriza- do pelo visto consular concedido aos interessados.	PRICESSO NE BOOD DY BEDITZE OF ME MILLIAMS, MARREN MC KAY MILLIAMS, ALEXIS CORRAINE MILLIAMS, JONATHAN KIMBAL, WILLIAMS & VIDLET CAROL WILLIAMS, att 03/07/93
PROCESSO NR 8505-19.333/92-25 / IN JAI LEE, KUM HER LEE HAN, KYDNG HA	PROCESSO Nº 8000-09 681/98-59 - THYMAS ROBERT KOCH, ROSEMARIE MALTRAND KOCH, BARRH TOTEFF # MIRJAM TOTEFF, 4t# 01/08/94
LUIZ PANNO TELES FERREIRA BARRETO	PROCESSO NO 8460-01 252/92-79 - BENDIT HERVE MARIE DI MCHI IN DE LA BRE- TECHE, atá 17/07/94

(Of. no 142/92)

Prorrogações de registros provisários indeferidas

Indefiro o presente pedido de prorrogação de registro visário, considerando o parecer desfavorável do Ministério do Ira e Administração.

PROCESSO Nº 9360-02,115/92-43 - ALVARO ADOLFO BARZON MORALES

Indefiro o presente pedido de prorrogação de registro provisório, por (alta de cimprimento das exigências, junto ao SPMOF/DPF/RI.

PROCESSO Nº 0460-10.844/91-51 - BILVIA CRISTINO PAEZ PROSPER

Indefiro os presentes pedidos de prorrogação de registro provisório, pois tendo os estrangeiros retornado aos Países de origem, os processos perderam seu objeto.

PRINCESSO Nº 8438-000083/91-65 - JIAN FRANCISCO VARNILA CABRERA PRINCESSO Nº 8460-05.109/91-66 - SERGE MARIE JEAN DESTARAC PRINCESSO Nº 8492-000650/91-29 - MARIA VIQUANIA FARIAS TOLEDO

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO Departamento Nacional de Registro do Comércio Junta Comercial do Distrito Federal DESPACIOS DE 23 A 27 DE NOVEMBRO DE 1992

No Diário Official de União, Becão I, Pági-na nº 15 973, de 19 de novembro de 1992, página nº 16.079, de 20 do no-vembro de 1992 e página nº 16.149, de 23 de novembro de 1992

PROCESSO NO 8000-09.018/92-71 - ARND DETLET STOLBEN, JRIS STOLBEN = HELGA MARIA STOLBEN, at \$14/07/94 ARTHROLSENDO ALBORS MANOZ = CECULIA DEL CAMPEN MANOZ RIOS DAVID VICTOR MAKIN = JUANN LIISA CAMPBILL, DE MAKIN = JUANN LIISA CAMPBILL, DE MAKIN

DOCUMENTON D E F E R I D O SINNE FIRM INDIVIDUAL RESISTRO ***192/011
5640 MANOLL JOSE DA SILVA, 72/0115896 FLORISCENA FRANCISCA DE ARAUJO, 7
2/011633 JORGE ROSA MORITRA, 92/0138233 GILKAR RETERRA ASSUNCACO COSTA
72/13844/ HAIPO ALVES DE OLIVEIRA, 92/0139558 HARIA APARECIDA UCHOA
CAVILCANTE, 92/0220312 MARILENE ROSA DE BOUGA, 92/0220347 JOSE CARLOS DE
OLIVEIRA, 92/0220363 GILDEMAR LIMA DA SILVA, 92/0392377 MARIA ROSILENY

JPECIAL

JPOJ. IBP. (ONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 92/0417523 PESCADOS MONY A AIGO, LTDA, 92/0417540 GRACASTRO ESCAPARENTOS LTDA, 92/0417540 GRACASTRO ESCAPARENTOS LTDA, 92/0417540 GRACASTRO ESCAPARENTOS LTDA, 92/0417540 GRACASTRO ESCAPARENTOS LTDA, 92/0417540 FALLOR CONTROLLAR CONT

16626

16626 SECAO I DIÁRIO

7.-0411479 SONIMAGEN DIÁRNOSTICO PEDICO POR IMAGEN LIDA, V. 0411417 SONIMAGEN LIDA (V. 041141) AND CONTRACTOR

FICIAL QUARTA-FEIRA, 2 DEZ 1992

LUMINIA DE ALIMENTOS MINOS BROGIL TIDA, 92/0412322

LUMINIA DE ALIMENTOS MINOS BROGIL TIDA, 92/0412322

LUMINIA DE ALIMENTOS MINOS BROGIL TIDA, 92/041247 RAPITOS DANIEL FERRITAS BORGE, 92/041214

COLOR DE ALIMENTOS MINOS BROGIL TIDA, 92/041247 REPRETAS BORGE, 92/041247

COLOR DE ALIMENTOS MINOS BROGIL TIDA, 92/041247 FERRITAS BORGE, 92/041247

COLOR DE ALIMENTOS MINOS BROGIL TIDA, 92/041247 CONTAMINA NACIONAL DE AMASTERIANTO COM, 92/041247

COLOR DE ALIMENTOS DE AMASTERIA NACIONAL DE AMASTERIANTO COM, 92/041241

COLOR DE ALIMENTOS DE AMASTERIA NACIONAL DE AMASTERIANTO COM, 92/041241

COLOR DE ALIMENTOS DE AMASTERIA DE COMPANIO ACCORDANTE DE RECURSOR DE ALIMENTOS DE ALIMENTOS DE AMASTERIANTO COM, 92/041241

COLOR DE ALIMENTOS DE AMASTERIA PRODUCCIÓN DE RECURSOR DE ALIMENTOS DE ALIM

FAULQ HENRIQUE GOMES DA CRUZ Secretário-Geral

(Of. no 1.345/92)

SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL Departamento de Assuntos de Segurança Pública PORTARIA NO 657, DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

ca da Secretaria de Policia Federal do Ministério da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferiodas pelo artigo 111 do Decreto no 99.244, 3e 10 de maio de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo no 04400-6015/82, casolues

concuder autorisação à empresa ADVANCE - VICILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALO RES S.A., CGC nv 11.554.923/0001-87, sediada no Estado de PERNAMBUCO,pe-ra adquirir, em estabalecimento comercial dequele Estado, armas, de fa bricação nacional, em seguinte quantidade e natureza: 57 espingardas ca-

WLADIR CAVALCANTE DE SOUZA LINA

(NO 3,213-8 - 29-10-92 - Cr\$ 271,950,00)

PORTARIA Nº 669, DE 19 DE OUTUBRO DE 1992

O Diretor do Departamento de Assuntos de Segurança Pública da Asecretaria da Polícia Federal do Ministério da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 111 do Decreto no 99.244, de 10 de maio de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo no 08400-1996/92, resolve:

conceder autorização para funcionamento à empresa AGENT'S VIGILÂNCIA LTDA, CGC nº 35.618.909/0001-92, especializada em prestação de scruços de vigilância, para oxercer as atividades no Estado de FERNÁNEUCO.

WLADIR CAVALCANTE DE SOUZA LIMA

(Nº 3.169-3 - 9-11-92 - Cr\$ 271.950,00)

PORTARIA Nº 678, DE 21 DE OUTUBRO DE 1992

ca da Secretaria de Polícia Federal do Ministério da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 111 do Decreto no 99.244 de 10 de maio de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08400-6624/92, resolve:

conceder autorização à empresa GUARDIÕES SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA :/TDA.CGC nº 41.053.109/0001-74,sediada no Estado de PERNAMBUCO, para adquirir, em estabelecimento comercial daquele Estado, armas e muniçoes, de fabrica -ção nacional, na seguinte quantidade e natureza: 16 revõlveres calibre 38 e 160 cartuchos 38 mm.

WLADIR CAVALCANTE DE SOUZA LIMA

(NO 3.174-X = 9-31-92 - Cr\$ 271.950.00)

PORTARIA NO 687, DE 22 DE OUTUBRO DE 1992

O Diretor do Departamento de Assuntos do Segurança Pública da Asecretaria do Pólicia Federal do Ministério da Justiça, no uso das atribulções que lhe são conferidas pelo artigo 111 do Becreto nº 99.244 de 10 de maio de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08420-2090/92, resolve:

conceder autorização à empresa PROTEGE - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA,CGC Nº 09.332.180/0002-84, sediada no Estado do RIO GRANDE DO NORTE,para ad-quirir, em estabelectmento comercial daquele Estado, armas e munições,de fabricação nacional, na seguinte quantidade e natureza:18 revôlveres ca-libre 38 e 200 cartuchos 38 mm.

WLADIR CAVALCANTE DE SOUZA LIMA

(NP 3.167-7 - 11-11-92 - Cr\$ 278.256,00)

Ministério da Marinha

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 606, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

Concede autorização ao Navio de Pesquisa "ATALAN-TE", do bandeira francesa, para realizar trabalhos de pesquisa científica em águas jurisdicionais brasileiras.

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 96.000, de 2 de maio de 1988, re-

solve: Art. 19 É concedida autorização ao Navio de Pesquisa "A TALANTE", de bandeira francesa, para realizar trabalhos de pesquisa científica em águas jurisdicionais brasileiras, obedecendo a derrota previamente apresentada ao Ministério da Marinha.

Parāgrafo único. Qualquer alteração da derrota a ser cum prida em águas jurisdicionais brasileiras deverã ser submetida à apre ciação do Ministério da Marinha com antecedência minima de quinze di-

Art. 2º O propósito da presente pesquisa é obter dados mais apurados sobre a transferência meridiana dos fluxos de calor, de áqua e de substâncias químicas no oceano mundial, assim como seus intereâmbios com a atmosfera. O cruzeiro integra o programa internacional hidrográfico WOCE (World Ocean Circulation Experiment).

Art. 39 A autorização a que se refere esta Portaria te-rá validade durante o período de 26 de dezembro de 1992 a 14 de março de 1993.

Art. 40 O navio de pesquisa mencionado no artigo 19 só
poderá navegar em águas jurisdicionais brasileiras no período autorizado no artigo 39, tendo a bordo um fiscal da Diretoria de Hidrografía e Navegarão, designado pelo Ministro da Marinha, ao qual deverão
ser concedidas todas as facilidades, inclusive o acesso aos documentos zolativos ás posquisas e a todas as áreas do navio, com o propósito de permitir a fiscalização necessária dos serviços que serão executados.

Parágrafo único. O fiscal tem autoridade para impedir, em águas jurisdicionais brasileiras, a coleta de dados fora do período sespecificado nesta Portaria e a execução de pesquisa e derrota não previstas nos documentos previamente apresentados ao Ministério da Marrinha pela entidade citada no artigo 19 desta Portaria.

Art. 59 As instituições participantes da pesquisa deverão fornecer à Diretoria de Hidrografia e Navegação todos os dados, informações e resultados obtidos pela pesquisa realizada dentro prazos previstos no Decreto nº 96.000/88. ർവട

Parágrafo único. Esses elementos deverão ser fornecidos gravados em fita magnética, no formato internacional GF-3 ou outro for mato. desde que no código ASCII, acompanhado das seguintes informa-

"lay-out" e tamanho do registro;
fator de bloco; e
outras julgadas necessárias pela instituição.

Art. 69 O não cumprimento pelas entidades interessadas do estabeleido nesta Portaria implicará no cancelamento automático da presente autorização, respondendo as referidas entidades pelos prejuí zos causados e ficando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira, alám de, a critério do Governo Brasileiro, terem sumariamente rocusadas futuras solicitações de pesquisa em águas jurisdicionais brasileiras. nais brasilairas

Art. 70 Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu blicação.

(Of. no 111/92)

IVAN DA SILVEIRA SERPA

SECRETARIA-GERAL Diretoria de Informática DESPACIOS

Resolvo considerar inexigivel de licitação, conforme Caput do Artigo 23 do Decreto-lei nº 2.300/86, as despesas com a inscrição de servidores deste Ministério nos cursos DECNET, RDB, PATHHORKS e VMS ministrados exclusivamento pela DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA, tendo em vista o Tormo de Justificativa nº 03/92, aprovado pelo Setor Jurídico deste Ministério. O valor dos cursos importa em Cr\$ 104.604.079,68 (CENTO E QUATRO MILMÖS, SBISCENTOS E QUATRO MIL, SETENTA E NOVE CRUZEIROS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

Rio de Janeiro. 30 de novembro de 1992

MANOEL FRANCISCO MARQUES FILHO Capitão-de-Mar-e-Guerra Vice-Diretor

Ratifico a inexigibilidade de licitação acima, nos termos propostos, por atender aos requisitos legais en vigor, de acordo com o Artigo 23 do Decreto-lei n - 2.300/86.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1992

(Of. no 43/92)

ALBERTO ANNARUMMA JUNIOR Contra-Almirante Diretor

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO Diretoria de Hidrografia e Navegação

DESPACHO DO DIRETOR INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO NO 273/92

INEXIGIBLIDADE DA LICITAÇÃO NO 273/92

Nos termos do disposto do inciso I do artigo 23 do Decreto-tel 2300/86. resolvo ratificar a inexigibilidade da Licitação no 273/92, para aquisição pela Comissão Naval Brasileira em Washington, de uma (1) Estação Gráfico de Trabalho e seu interfaceamento, modelo IP-200-12 com seus acessórios (discos externos e internos de 426 MB, FDS X355, 5 metros de cabo "dorp" M.CBL 772, "TIM) Transciever", FINF 422, um monitor a coras "keyboard", memoria principal de 16MB, mouse e "microstation 32" destinado ao Sistema da Cartografía Apoida por pela empresa INTERGRAPH CORPORATION, sito à, One Madison Industri Park, Huntsville, Alabama 3567, E.U.A., no valor de US3 51.243.00 destinado ao Sistema do equipamento retromencionado, conforme Declara.30 da empresa ISBRAPH LIDA., representante exclusiva no Brasil para , reclatização, prestação de servicos de instalação, treinamento, suror: e manutenção dos produtos da INTERGRAPH CO., cerrobocada pel Duclaraçãos da Asvortação Brasileira de Controle de Processos de Au macão Industrial (ABCPAI), Associação Brasileira da Industria Eletro-' vironica (ABINEE) e Paraceces de Inexigibilidade e Juridico emitidos pu esta Biretoria

ARLINDO VIANNA FILHO Vice-Almirante

(Of.ng 1.956/92)

Ministério do Exército

DEPARTAMENTO DE MATERIAL BÉLICO

DESPACHOS

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art 25, Ineiso I, do Decreto-Lei nº 2300/86, para aquisição de peças / oc LDT-FillA e prestação de serviço, junto a AVIBRAS AEROESPACIAL S.A., de acordo com o Processo nº 139/92-DMB Brasfila, DF, 25 de novembro / de 1992, MARRE DE OLIVEIRA ALVES, Cel OD/DMB.

2. Ratifico a decisão do O0 do DMB, exarada no Processo nº 1.9/92-DMB, referente a Inexigibilidade de Licitação acima caracteriza

da nos termos do Ait '4, do DL nº 2300/86. Brasília, DF, 20 de novembro de 1992. Gen Dia 'OSÉ LUIZ LOPES DA SILVA - Resp p/Cheiia do DMB.

1. Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Art 22 Inciso X, § único, do DL nº 2300/86, para aquisição de 4 caixas de proteção p/equipamentos Fax e serviço de desenvolvimento com ensaio de 7 uma caixa de proteção pria equipamento de Fax, junto a INDUSTRIA DE MA TERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, de acordo com o Processo nº 123/92- 7 DBB. Brasilia, DF, 27 de novembro de 1992, MARNE DE OLIVEIRA ALVES - Cel OD/DMB.

Cel OD/DNB. 2. Ratifico a decisão do OD do DMB, exarada no Processo nº 125/92-DMB, referente a Dispensa de Licitação acima caracterizada nos termos do Art 24, do DL nº 2300/86. Brasília, DF, 27 de novembro de / 1992. Gon Ex ARMANDO LUIZ MALAN DE PAIVA CHAVES. Ch/DMB.

(Of. no 416/92)

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E COMUNICAÇÕES

1. Reconhoço a Dispensa de Licitação fundamentada no Inciso X do Parágrafo único do Art 22 do DL na 2300/86, para aquisição de 3 (três) Receptores de HF EB14 ERR 502, junto à firma Indústria de Material Bélico do Brasil-IMBEL, de acordo com o Processo na 03/92-D Telecom.'

Brasília-DF, 23 de novembro de 1992 CLÓVIS PINTO ILHA-Cel Ordenador de Despesas

2. Ratifico a docisão do OD da D Telecom exarada no Processo nº 03/92-D Telecom, referente a Disponsa de Licitação acima caracterizada nos termos do Art 24 do DL nº 2300/86. $^{\circ}$

Brasília-DF, 30 de novembro de 1992 Gen Div JOUBERT DE OLIVEIRA BRÎZIDA Vice-Chefe do DEC

1. Reconhoço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Inciso 1 do Art 23 do DL nº 2300/85, para aquisição de 2 (doia) Terminais SO-PHO Supervisor, 30, Junto à firma Sistemas Avançados de Teleinformática S. A., de acordo com o Processo nº 04/92-D Telecos.**

Brasília-DF, 23 de novembro de 1992 CLÓVIS PINTO ILHA-Cel Ordenador de Despesas

2. Ratifico a decisão do OD da D Telecom exarada no Processo nº 04/92-D Telecom, referente a inexigibilidade de Licitação acima caracterizada nom termos do Art 24 do DL nº 2300/86. $^\circ$

Brasília-DF, 30 de novembro de 1992 Gen Div JOUBERT DE OLIVEIRA BRÎZIDA Vice-Chefe do DEC

(Ofs. nos 104 e 105/92)

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª Região Militar

DESPACHOS

1 - Reconhego a dispensa de lacitação turdamentida no no vi do Art 22 e Art 24 do Decreto (el nº 2.300, Art 18 do Moreto (el nº 4.4) /94, para aquicição de Horti-Truti-Cronjeros (Ait 9º do 20%), para la 7 (setenta e seta) Organizações Militares apote as polo 10 D v., junto à (Irma FORRITORRA DI GONERIA ALMENTICIOS E -BRIZZI LIDA, es acordo com o processo de temada de progos nº 1/9º - L.

Rio de Janeiro-RJ, 24 de novembro de 1992

JAIRO ANTONIO DOS "ANTOS-Cel Chefe do 19 D SUP

2 - Ratifico a decisão do 3. Ja 19 Depósito de Sun Jameto das: de no processo de tomada de preços nel 15/50-01, referente a dispersa de loctação acima caracterizade nos term. La Art 24 do Jacombo 4.380/86.

Rio de Janeiro-RJ, 26 de novembro de 1992 Gen Div NIALDO NEVES DE OLIVEIRA BASTOS

(Of. s/n♥)

COMANDO MILITAR DO PLANALTO

11ª Região Militar

Comando da 3º Brigada de Infantaria Motorizada

DESPACHOS

Reconheço a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Caput do Art 23, do Dec-Lei nº 2.300/86, para atendimentos médico-hospitalares aos usuários do FuSEx, junto ao CITOCENTEM - LABORATORIO MEDICO LTDA, de acordo com o processo nº 00056-92-Bda.

Goiânia-GO, 24 de novembro de 1992 Cel JÚLIO CESAR BARBOSA HERNANDEZ Ordenador de Despesas

natifico a decisão do CD do Cado 3º Bda Inf Mtz exarada no processo co constante de la INEXINIBILIA DE LICTRAÑO acima caractitada nos termos do Art 2ª, do Dec-Lei nº 2.300/86.

Goiânia-GO, 24 de novembro de 1992 Gen Dda GILBERTO FERNANDO ALFAMA BANDEIRA Comandante

Reconheço a INEXIGIBILIDADE D. LICITAÇÃO, com fundamento no Caput do Art 23, do Dec-Lei nº 2.300/86, para atridimentos médico-hospitalares aos usuários do FuSEx, junto ao INSTITICO DE NEUROLOGIA DE GQIÁNIA 'LIDA, de acordo com o processo nº 00047-99-8da.

Goiânia-GO, 24 de novembro de 1992 Cel JÜLIO CESAR BARBOSA HERNANDEZ Ordenador de Despesas

Agtifico a decisão do OD do Cmdo 3ª Bda Inf Mtz exarada no processo 00057-92-Bda, referente a INLAGABILIDADE DE LICITAÇÃO acima caracta rizada nos termos do Art 24, do Dec-Lei nº 2.300/86.

Goiânia-GO, 24 de novembro de 1992 Gen Bda GILBERTO FERNANDO ALFAMA BANDEIRA COmandante

Reconhego a INAXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, com fundamento no Caput do Art 23, do Dec-Lei nº 2,300/86, para atendimentos médico-hospitalares ace usuários do FuSEx, junto ao NOBEL - LABCATORIO DE AMALISES CLINI-CAS LTDA, de acordo com o processo nº 00058-92-8da.

Golânia-GO, 24 de novembro de 199 Cel JÜLIO CESAR BARBOSA HERNANDEZ Ordenador de Despesas

Ratifico a decisão do OD do Cado 3ª Bda Inf Mtz exarada no processo nº COOSA-92-Bda, referente a INEXIOIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima caract<u>e</u> rizada nos termos do Art 24, do Dec-Lei nº 2-300/86

Goiânia-GO, 24 de novembro de 1992 Gen Bda GILBERTO FERNANDO ALFAMA BANDEIRA Comandante

(Of. n9 46/92)

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL

Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior PORTARIA Nº 615, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

O Subsecretário-Geral do Serviço Exterior, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria MFFP nº 124, de 10 de fevereiro de 1992, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria MRE de 28 de outubro de 1992, resolve:

Promover na forma dos Anoxos I e II desta Portaria a alteração do Quadro Detalhamento da Despesa - QDD do Ministério das Relações Exteriores, publicada em conformidade com a Portaria MEFP nº 201, de 9 de março de 1992.

SCRGIO DE QUEIROZ DUARTE

PISCAL Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	especificação	MATUREIA	FONTE	VALOR
	Ministério das Relações Exteriores			2.960.387
35101.120070021.2008	Coordenação e Hanutenção dos Serviços Administrativos	İ		145.000
		3.4.90.30	0100	145.000
35101.120070021.2008.0011	Coordenação e Hanutenção dos Serviços Administrativos	3,4,90,30	0100	145.000
		1 *********		
35101.120630355.2066	Promoção Comercial do Brasil no Exterior	1		152.630
		3.4.90.39	4100	152.630
35101.120630355.2066.0001	Informações e Acompanhamento das Operações Comerciais no Exterior	1		152,630
	No Bacciava	3.4.90.39	4100	152,630
35101.120720021.2019	Servicos de Documentação e Comunicação			169,565
35101.120/20021.2019	SELATICOS DE DOCUMENCAÇÃO E CONMITCAÇÃO	3.4.90.39	0100	169.565
35101.120720021.2019.0001	Nanutenção do Sistema de Comunicação e Documentação	***************************************		169.565
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	3.4.90.39	0100	169,565
35101.120720247.2059	Intercambio Cultural			100.000
33101-120120241-2033	THOUSONDIV CHICAGO	3.4.90.36	4100	100,000
35101.120720247.2059.0001	Intercâmbio Cultural	1 .		100.000
		3.4.90.36	4100	100.000

	35101.120720410.2060	Execução da Política Exterior	1		2.016.192
	l .	·	3.4.90.33	0100	2,000,000
			3.4.90.92	4100	16,192
	35101.120720410.2060.0004	Manutenção das Atividades de Política Exterior			2.016.192
		[3.4.90.33	0100	2,000,000
			3.4.90.92	4100	16.192
	ı			1200	10.131
	35101.120720410.2061	Manutenção do Cerimonial	1	l	212,000
	35102.120/20410.2001	hantetidas de cerrinolitar	3.4.90.39	0100	212.000
	35101.120720410.2061.0001	Hanutenção do Cerimonial	3.4.70.37	0100	212,000
	35101.120/20410.2061.0001	Manutenção do curisontar	3.4.90.39	0100	
	l		3.4.90.39	0100	212.000
				1	
	35101.120720410.2062	Demarcação de Fronteiras	1	١	10.000
	l . <u></u>		3.4.90.30	0100	10.000
	35101.120720410.2062.0001	Caracterisação, Inspeção e Manutenção de Marcos	i	ļ .	10.000
			3,4,90,30	0100	10.000
					i 1
	35101.120720411.2065	Cooperação Externa para o Desenvolvimento			155.000
		, , ,	3.4.90.39	4100	155.000
1	35101.120720411.2065.0001	Cooperação Educacional e Técnica	1 i		155,000
i			3.4.90.39	4100	155,000
		l .			*******

······	
ANEXO II	FISCAL
	REDUÇÃO
	Cr\$ 1.000,00

15101.120070021.2008	CÓÐIGO	ESPECIFICAÇÃO	MATURESA	PONTE	VALOR
31.4.90.32 0100 63.000 65.000		Ministério das Relações Exteriores			2.960,387
31.4.90.32 0100 63.000 65.000	25101 120020021 2008	Canadanania o Vanutanaia dan Comuloso Administrativos			J
15,00, 1,20070021,2009.0011 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos 34,59,36 0100 65,000 31,4,90,32 0100 65,000 31,4,90,33 0100 31,4,90,33 0100 31,4,90,33 0100 31,4,90,33 0100 31,4,90,33 0100 31,4,90,33 0100 31,4,90,33 0100 31,4,90,35 0100 0100,000	33101.1200/0021.2000	contractação e natificação dos serviços nutifilatractivos	3.4.90.36	0100	60.000
31,4,90,35 0100 65,000 03,4,90,92 0100 65,000 03,4,90,92 0100 65,000 03,4,90,92 0100 03,4,90,33 0100 3,4,90,33 0100 3,4,90,33 0100 3,4,90,33 0100 3,4,90,33 0100 3,4,90,33 0100 3,4,90,33 0100 3,4,90,33 0100 3,4,90,33 0100 3,4,90,35 0100 0100,000 0100	1	1	3.1.90.92	0100	85,000
3.4.90.92 0100 65.000 15.000	35101.120070021.2008.0011	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	l		145.000
35101.120630355.2066.0001 Informações e Acompanhamento das Operações Comerciais no Exterior 31.490.33 0100 31.490.33 0100 31.490.33 0100 31.490.33 0100 31.490.33 0100 31.490.33 0100 31.490.33 0100 31.490.33 0100 31.490.33 0100 31.490.33 0100 31.490.33 0100 31.490.33 0100 31.490.33 0100 31.490.33 0100 31.490.33 0100 31.490.33 0100 31.490.33 0100 31.490.33 0100 31.490.35					
3.1.90.33 3 0100 120.269 3.1.90.33 0100 120.269 3.1.90.33 0100 120.269 3.1.90.33 3.1.90.36 1000 16.518 10.Exterior 11.00 Exterior 15.00 Exter	ļ		3.4.90.92	0100	85.000
31.4.90.33 4100 102.059 16.518	35101.120630355.2066	Fromoção Comercial do Brasil no Exterior	Į.	ļ	152,630
33.001.120630355.2066.0001 Informações e Acompanhamento das Operações Comerciais no Exterior 34.490.33 34.90.33		•			34,953
152,230 152,					
12,003 34,593 35,593 34,593 34,593 34,593 34,593 34,593 34,593 36,555 35,555 3	35101 130430355 3044 0001	Information a learninhandra des Granadas Granadais	3,4,90.36	0100	16,518
31.4.90.33 0100 34.593 0100 102.699	33101.120630333,2066.0001		1		152,630
3.4.90,36 0100 16.518 15.518 15.510.1.2072021.2019 Serviços de Documentação e Comunicação 3.4.90,30 4100 169.555 159		1 200220	3.4.90.33	0100	34,953
35101.120720021.2019 Serviços de Documentação e Comunicação 3.4.90.30 4100 169.555 3.4.90.30 4100 169.555 3.4.90.30 4100 169.555 3.4.90.30 4100 169.555 3.4.90.30 4100 169.555 3.4.90.30 4100 169.555 3.4.90.30 4100 169.555 3.4.90.30 4100 169.555 3.4.90.30 4100 169.555 3.4.90.30 4100 169.555 4100					102.059
15101.120720410.2062.0001 Nanutenção do Sistema de Comunicação e Documentação 3.4.90.30 4100 169.555 169.555 15101.120720417.2059 11ntercâmbio Cultural 3.4.90.39 0100 150.000 100.000		`	3.4.90.36	0100	16.518
15101.120720410.2062.0001 Nanutenção do Sistema de Comunicação e Documentação 3.4.90.30 4100 169.555 169.555 15101.120720417.2059 11ntercâmbio Cultural 3.4.90.39 0100 150.000 100.000	25101 120220021 2010	Carriana do Dominostanio a Comunicacio	l	ł	100 505
1819.525 1819.525	33101.120/20021.2017	Serviços de pocumentação e continuação	3.4.90.30	4100	
15101.120720417.2059 Interciable Cultural 3.4.90.39 0100 100.000	35101.120720021.2019.0001	Manutenção do Sistema de Comunicação e Documentação			
3.4.90.39 0.100 100.000 100.			3.4.90.30	4100	169.565
3.4.90.39 0.100 100.000 100.	35101 120220247 2050	Interciable Cultural		1	100.000
100,000 100,	33101.120/2021/.2033	Intercompto curtatur	3.4.90.39	0100	
35101.120720410.2060 Execução da Folítica Exterior 3.4.90.39 0100 3.090.000 16.192 3.1.90.39 0100 3.090.000 16.192 3.1.90.39 0100 3.1.90.39	35101.120720247.2059.0001	Intercâmbio Cultural			
3.4.90.3 0100 2.009.000 3.4.90.3 0100 3.09.000 3.4.90.3 0100 3.09.000 3.4.90.3 0100 0100 0100 0100 0100 01			3.4.90.39	0100	100.000
3.4.90.3 0100 2.009.000 3.4.90.3 0100 3.09.000 3.4.90.3 0100 3.09.000 3.4.90.3 0100 0100 0100 0100 0100 01	25101 120720410 2040	Promisso de Dalítica Priorier	1		2 016 102
31.00.1.20720410.2060.0004 Namtenção das Atividades de Política Exterior 3.4.90.39 4100 16.132 2.06.102 3.4.90.39 4100 16.132 3.4.90.39 4100 16.132 3.4.90.39 4100 16.132 3.4.90.39 4100 16.132 3.4.90.39 4100 16.132 3.4.90.39 4100 16.132 3.4.90.39 4100 16.132 3.4.90.39 4100 3.4.90.39 4100 212.000 212.	13101.120/20410.2000	literação da Folitica Electivo	3,4,90,39	0100	
3.4.90.33 0100 2.000.0000 3.4.90.39 0100 16.192 010.000.0000 03.4.90.39 0100 16.192 03.4.90.39 0100 03.4.90.39 0100 03.4.90.39 0100 03.4.90.39 0100 03.4.90.30 03.4.90.39 03.4.90.30 0					16,192
3.4.90.39 4100 16.192	35101.120720410.2060.0004	Manutenção das Atividades de Política Exterior	1		
3.4.90.30 0.100 22.2.000 22.2.000 23.0			3.4.90.39	4100	16.192
3.4.90.30 0.100 22.2.000 22.2.000 23.0	35101.120720410.2061	Manutenção do Cerimonial	} :		212,000
3.4.90.10 0100 212.000 210.012.000 210.012.000 212.000 210.012.000 210.012.000 210.012.000 210.012.000 210.000 2			3.4.90.30	0100	
35101.120720410.2062 Bezarcação de Pronteiras 3.4.90.39 0100 10.0	35101.120720410.2061.0001	Manutenção do Cerimonial			
3.4.90.39 0100 10.000			3.4.90.30	0100	212.000
3.4.90.39 0100 10.000	35101.120720410.2062	i Dezarcação de Fronteiras			10,000
35.01.120720411.2065 Cooperação Externa para o Desenvolvisento 3.4.90.39 0100 155.000 155.000 35101.120720411.2065.0001 Cooperação Externa para o Desenvolvisento 3.4.90.36 4100 155.0		[3.4.90.39	0100	
	35101.120720410.2062.0001	Caracterização, Inspeção e Hanutenção de Marcos			
3.4.90.36 4100 155.000 35101.120720411.2065.0001 Cooperação Educacional e Técnica 155.000		:	3.4.90.39	0100	10.000
3.4.90.36 4100 155.000 35101.120720411.2065.0001 Cooperação Educacional e Técnica 155.000	35101.120720411.2065	i Kooperacão Externa para o Desenvolvimento			155.000
35101.120720411.2065.0001 Cooperação Educacional e Técnica 155.000			3.4.90.36	4100	
	35101.120720411.2065.0001	Cooperação Educacional e Técnica			155.000
3.4.90.36 4100 155.000			3.4.90.36	4100	155.000

PORTARIA Nº 616, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

O Subsecretário-Geral do Serviço Exterior, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria MEPP nº 124, de 10 de fevereiro de 1992, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria MRE de 28 de outubro de 1992, resolve:

Promover na forma dos Anexos I e II desta Portaria a alteração do Quadro Detalhamento da Despesa - QDD do Ministério das Relações Exteriores, publicada em conformidade com p Portaria MEFP nº 201, de 9 de março de 1992.

AMEXO I	FISCAL
	ACRESCIMO Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	Ministério das Relações Exteriores	<u> </u>		803.420
35101.120720247.2059	Intercâmbio Cultural		i	803.420
35101.120720247,2059,0001	Intercámbio Cultural	3.4.90.36	4100	803.420 803.420
	710710	3.4.90.36	4100	803.420

PISCAL REDUÇÃO Cr\$ 1.000,00 YNEXO II

CÓD160	ESPECIFICAÇÃO	MATUREIA	PONTE	VALOR
	Ministério das Relações Exteriores	_	_	803.420
35101.120720247.2059	Intercâmbio Cultural		ļ	803.420
35101.120720247.2059.0001	Interciabio Cultural	3.4.90.39	4100	803.420
		3.4.90.39	4100	803.420

(Of. nº 150/92)

DESPACHOS

Memo DSG/330/92.

Decreto-Lei 2300/86, considerei innexigivei de licitação a contratação c Indústrias villares S/A, para a prestação de serviços de assistênci técnica, conservação e manutenção dos 09 (nove) elevadores de marc ATIAS que servem o Palãcio Itamaraty e o Anexo I.

Brasília, 12 de novembro de 1992 DENIS FONTES DE SOUZA PINTO Chefe Substituto da DSG

Ratifico, com base no artigo 23, do Decreto-Lei 2300/86 2. Muito agradeceria a Vossa Excelância submeter o assunto consideração da Comissão Superior de Licitação.

Brasília, 23 de novembro de 1992 SÉRGIO TUTIKIAN Chefe do Departamento de Administração

Conforme decisão da Comissão Superior de Licitação, regi trada na XXVII Ata de Reunião, de 12.11.92, recomendo a Vossa Excelênci ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação em apreço, co: base no artigo 23 do Decreto-Lei nº 2300/86.

Brasilia, 24 de novembro de 1992

(Of. nº 229/92)

SERGIO DE QUEIROZ DUARTE Subsecretário-Geral do Serviço Exterior Presidente da Comissão Superior de Licitação

Ministério da Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação Geral de Serviços Gerais DESPACHOS

PROCESSO Nº : 11080.014506/92-61 INTERESSADO : DAMP/RS e Indústria de Carimbos Brasil LTDA ASSUNTO : dispensa de licitação

Reconheço a dispensa de licitação para a contratação de serviços de fornecimento de carimbos para os órgãos deste Ministério, no valor de Crs 1.550.330,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil, trezentos e trinta cruzeiros, com fundamento no inciso VI, art. 22 do Decreto-lei 2.300/86, tendo em vista a Tomada de Preços nº 13/92, não ter atingido o seu objetivo, pois não houve habilitados constante do presente processo, o quil foi submetido a exame da Douta Procuradoria da Fazenda Nacional, que emitiu parveer favorável.

À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Serviços Gerals/SAG, para ratificação.

NELSON PORTO DA SILVA Delegado/DAMF/RS

RATIFICO a decisão do Delegado de Administração no Estado do Rio Grande do Sul, exarada à fl. 37, referente a dispensa de licitação para a contratação de serviços de fornecimento de carimbos para

os órgãos deste Ministério, nos termos do art. 24 do Decreto-lei nº 2.300/86 e art. 22 da Portaria/SAG/MDFP/Nº 025, de 22 de janeiro de

Brasilia, 19 de dezembro de 1992

Of. no 206/92)

MAURÍCIO AUGUSTO DA SILVA ordenador-Geral de Serviços Gerals

Delegacia de Administração no Rio de Janeiro PORTARIA Nº 287, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÊRIO DA ECONOMIA, FAZEN DA E PLANEJAMENTO NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe for ram conferidas atravês da Portaria no 355 de 11/06/92, do Secretârio de Administração Geral, Substituto, do Ministêrio da Economia, Fazenda e Planejamento, publicada no DOU. 12 seguinte, resclue:

Tornar insubsistente as Portarias nºs 684 de 10/04/92, publicada no DOU. 20/04/92, 712, 715 e 722 de 23/04/92, publicada no DOU. de 27/04/92, face o que determina a ADIn 609-6 DF.

JOAOUIN VIANNA

(Of. no 763/92)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ATO DECLARATÓRIO NO 101-A. DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETARIO DA RECEITA PEDERAL, nos termos dos Decretos-leis no.s 1346 e 1532, respectivamente, do 25 desetembro de 1974 e de 30 de março de 1977, resolve:

declarar, para os fins do disposto no artigo 50. do Decreto-lei no. 1346/74, que os objetivos económico-financeiros do projeto aprovado pela extinta Comissão de Fusão e Incorporação de Empresas-COFIE, sob o no. 507, de que e titular a COMPANHAI INDUSTRIAL SANTA MATILDE, CGC/MF no. 19.711.282/0001-63, sediada em Petropolis-RJ, em que pese sua realização física, não foram integralmente cumpridos no prazo legal, visto o descumprimento da exigência de vender os bens imoveis dispensáveis, na foram do artigo 30., paragrafo lo., do Decreto-lei no. 1532/77, conforme certificado no Procosso MF no. 0168.12469/79, pela Coordenação de Fiscalização desta Secrétaria.

ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO

ATO DECLARATÓRIO Nº 101-B, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL, termos dos Decretos-leis no.s 1346 e 1532, respectivamente, de 25 sétembro de 1974 e de 36 de março de 1977, resolve:

declarar, para os fins do disposto no artigo 50. do Decreto-lei no. 1346/74, que os objetivos econômico-financeiros do projeto aprovado pela extinta Comissão do Fusão e Incorporação do Empresas-COFIE, sob o no. 464, de que é titular ENGEX S.A. EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, CGC/MF no. 15.113.475/0001-61, sediada em Salvador-9A, não foram integralamente cumpridos no prazo legal, visto a não concretização do projeto físico, conforme certificado no Processo MF no. 0168.04588/78, pela Coordenação de Fiscalização desta Secretaria.

ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO

ATO DECLARATORIO NO 101-C, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETARIO DA RECEITA PEDERAL, nos termos dos Decretos-leis no.s 1346 e 1532, respectivamente, de 25 de setembro de 1974 e de 30 de março de 1977, resolve:

declarar, para os fins de disposto no artigo 20. do Decreto-lei no. 1346/74, que foram cumpridos por ITAPAGE S.A. CELULOSE, PAPEIS E ARTERNTOS, CGC/NF no. 05.110.761/0001-82, sediada em Coelho Neto-NA, os objetivos economico-financeiros do projeto aprovado pela extinta Comissão de Fusão e Incorporação de Empresas-COTIE, sob o no. 649, conforme certificado no Processo MF no. 0768.56241/79 pela Coordenação de Fiscalização desta Secretaria.

ANTÔNIO CARLOS MONTETRO

ATO DECLARATORIO NO 104, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, § 5º, da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991,

Declara a expressão monetária da UFIR diária para os dias 2 a 4 de dezembro de 1992:

DIAS CRS 02/12/92 6.059,97 03/12/92 6.117,94 04/12/92 6.176.46

(Of. nº 1.897/92)

ANTÔNIO CARLOS MUNTEIRO

DESPACHOS AUTORIZAÇÃO Nº 8/92

Trata o presente, da execução de despesas reintivas a carga na mâquina de fran quia postal. A mesas enquadra-ce no artigo 22, inciso 10 do Decreto-lel 2300/86 e por esta razão poderá ser efetuada sem licitação, baseado no diplona legal supra. Face ao exposto, solicito seja autorizada a emissão de espenhos para fazer fa-ca a despesas de postagen de documentos ató o final do presente exercício.

RUTE LOPES FERREIRA Encarregado do Setor Financeiro/SRRF/49RF

Conforme parecer favorável emitido pela procuradoría da Fazenda Nacional em Pernambuco, attavés do processo nº 10480.002472/92-23 autorizo a emissão das Notas de Empenhos com dispensa de licitação proposta nos termos do Artigo 22 do Decreto Lei 2300/86.

MARIA SALETTE DE PAIVA CARDOSO Superintendente Adjunto p/ Assuntos Administrativos/SRRF/48RF

RATIFICO, nos termos do Decreto-Lei nº 2.300, de 21/11/86, a decisão do Superintendente Regional da Receita Federal da 4ª Região Fiscal, referente a autorización acuma mancionada, com dispensa de licitacão, fundamentada no Inciso X do Art. 22 do referido Decreto-lei. Tal autorizacão refere-se ao recarregamento na máguina de franquia pos-

DETERMINO que se publique no Diário Oficial da União os mencionados depachos, un integra e em conjunto, no prazo de 72 horas, Conforme dispõe o artigo 79 do Decreto nº 449, de 17 de feveriro de

Brasilia-DF, 27 de novembro de 1992 ANTONIO CARLOS MONTEIRO Secretário da Receita Federal

(Of. no 1.889/92)

RETIFICAÇÃO

Na retificação da Instrução Normativa nº 120, de 19-11-92, pu blicada no D.O. de 30-11-92, Seção I, pág. 16450, no título, leia-se: RETARIA DA RECEITA FEDERAL.

Coordenação-Geral do Sistema de Controle Aduaneiro ATO DECLARATÓRIO Nº 366, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DO SISTEMA DE CONTROLE ADUA-NEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19 da Instrução Normativa RF nº 88, de 9 de outubro de 1991, resolve:

- A remuneração devida pela prestação de serviços de assistên-cia técnica para identificação de mercadoria importada ou a exportar, excluídos os granéis, ficará a cargo do importador ou do exportador e corresponderá aos valores fixados na tabela constante dos itens 1 e 3 do Anexo I, do presente Ato.
- 1.1 O disposto neste artigo aplica-se, também, aos casos de comprovação da boa aplicação de mercadoria importada com benefício fis-
- Os serviços de quantificação de mercadorias a granel, quando determinados ou autorizados pela administração aduancira, serão remune-rados conforme a tabela constante do item 2 do Anexo I deste Ato.
- l) na importação, pelo transportador, quando se tratar de me-dições a bordo, ou pelo importador, quando por este solicitadas (draft
- na exportação, pelo exportador, quando se tratar de medições a bordo (draft survey);
- III) pelo importador ou pelo exportador, quando se tratar de medições de granéis líquidos ou gasosos.
- Será emitido apenas um laudo ou certificado por documento de exportação ou importação, independentemente do número de adições.
- 3.1 Nos casos dos incisos I, II e III, do item 2 do presen-te Ato, quando a mercadoria objeto das medições for um mesmo produto e pertencer a um ou a mais de um importador ou exportador será emitido apenas um certificado.
- 3.2 Havendo, a juízo da autoridade aduaneira e expressamente fundamentada, a necessidade de certificados suplementares, o valor de cada certificado suplementar deverá ser igual ao previsto no subitem 2.3.1 do Anexo i deste Ato e o montante rateado proporcionalmente à quantidade de produto de cada interessado.
- 3.3 Na mediçõe de tanques, a cobrança deverá limitar-se ad volor correspondente aus reservatórios objeto das medições de bordo e terra, independente das providências e meranismos de cálculo necessá-rios para a conclusão.
- 3.4 A medição de bordo excluirá a medição de terra, salvo nos casos em que ambas as medições forem imprescindíveis para a perfei-ta quantificação da mercadoria.
- 3.5 Em nenhuma hipótese o montante cobrado por designação para aferição de curga de um mesmo veiculo transportador, poderá ser superior ao previsto para o subitem 2.1.1 do Anexo I deste Ato, observadas as ressaivas previstas nos subitens 4.3.1, 5.1 do Anexo I de presente Ato Declaratório.

DIÁRIO OFICIAL

SECÃO 1

16631

6, C pagametru finis prestantu dos estrejos es estrejos es estrencia fécuse es será derenado e untra reciso emitado com reversor la ser estrejos en para estrejos en en estrejos en estrej

Os trabainos de assistência que por suas especiais e singula-7. Craserios de assistante que por suas especials e inquieres caracte. Initia : acconsignes personanta in en una procesa de la compania del compania de la compania del compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania del com

8. Late Air entra em vigor m dese de nos p. E. traçãos "e repaite " Ato The Ext 19716 LEC 197 259. de 24 de Egosto da 1997

MOACYP BLOY DE MET AT TOR

SMEVA I

I. TABELA DE REMUNERAÇÃO DE LALLOS OU PARECERES TECNICOS

2.1 for decado, ident lunto de essectatizado de máquina, notifes, equipamentos, componentes, manda para para es o opinios cando homo-gêneos. Cr\$ 1.087.373.00 1.2 Nos casos do subliterá 1.4 jquándo desmont dos « ·#5 1.674.500.67 Crs 1.459 532.70

. Na de militar da l'englism (LP), Mando (HI), findia de la secon es rema anno es rema como control de de de de de de Cr4 20176, 25 96 2. TABLEA DE REMUNERAÇÃO PARA A QUANTIFICAÇÃO DE APTONOMIS À GRANEL

2.1 Grandle sellidos

2 1,1	Navig seggrama pares	war are es Co	7 60 900 10
3 14	Crates e outres embarcações .	0 m	664.202.203
9. 154	Iden, acims de 1000 m	Gr.	1 103.205.60

2.2 Gravers liquides e gasosos

177.1	Tanques	de borda e de terra	
	2.2.1.1	Pelo 18 tannue de secretario Cr5	.49.600.0.
	4 4 1 4	Dallas demote parameter and a 13 1 2	191 600 80

2. Outros

2.3.1 Civilinides, Vaques, bonselmeres e lanten. 3. TABELA DE REMLARRAÇÃO DE ANALISES LABORATORIAIS, RESPECTIVOS É ANDOS É PROFIDRES TECNICOS

Jan Pareceres rechieve sammerentation of the six of 10r5 1,083 500 00

3.2 Leidou referents a gexples de rercedorias invisigas nos se-guintes confinios de 1785 18 d. C. 85 g. 85. (Arthusiva referencemental press Cr5 3.083.500,00 13 g. 48, inclusive em grande articles em a referencemental press Cr5 3.083.500,00

TESTA PER PERFECCIMENTO DAS DEJECTAS CALCAL OS SERVIÇOS COES. RES.

4.1.1 ugine do "6 are \$6 km, acréscimo de (Deldez "r gosto) des réspectivos volunies previstos nãs tabelas dos Etens (e a doste Anexo, conforme to Coup.

\$1.7 acijes do bê fên stê 30 Km, norestin i 20 million con-te) das respectivos validas proprietos nos lateras dos liens i el 2 deste incina conforme o casos: \$1.3 acijes de 30 km, acrescipos de 30 f. no. 1, 3 cili de respectivo, nalores grevilatos nas tabolas dos litera i el 2 deste Amero, conforme o caso.

4.2 Via bieries

4.7.1 com utilização de embormações, acréscimo de 20% (mai o per contaj de item 2 deste Anexo, desde que o navio a ser medido esteja qu la so-

4.3 Despesas con loconocão e estadiá

6.3. caso realizadas pelo assistente tre . . myerta ser reco gralmente reembelsadas, mediante comprovação de Massesal neo Blar

5. OBSERVAÇÕES:

5.1 Nos valores expressos na tábela do item 2 quate humo, estad incluídas as medições imicial e final, sendo que as medições imicial e final, sendo que as medições imicial e final, sendo que as medições in-remediarias de graneia sólidas fadats survey), desde que expresamente s. licitadas e determinadas pela autoridade aduancias, serão jagas 2 razão de 20% (vinte por cento) dos salores previstos nos sublichas 2.5., p. o 2.1.2 de presente Anexo.

- 3.2 A mensuração pelos merudos de arqueação de quançidade descarre-gada or embarcada, será ser levare se sefficio e ser finês da Resdarda, independentemente do núvero de importadores ou exportadores, em ça germine a cu descarga ou embarque.
- 3.3 On vajores constantes das tepelas dos lien- 1 e 3 deste Anexo. Zo atrescidos da 10m (tez por grato) quando se tra ar de vi-toria

ANEXE FI

Instruções para preenchimento do QARP

Re Deservo das viass 1º Mas - agente arricadadora 28 via - interessado ou representante legal.

Pagementos: em qualquer agéncia bancária Integrante la rede arrecadadora de rec.1. tás federals.

4. Preeschimento do DA-Fi

Campo	Q que deve conter
Ć.i	Carimas pedesnissedo do CC.
.02	Data do vencimento, Ext 86.97.91 figua. à una de recefhi-
.03	Reprise conera do CCC so varinho pad Ji wado
04 07 13 14	Lidigo 6522
67	Value a ser reculnido en cruzeiros
13	Total a ser recolling inqual en valor al Campo 570
14	A Devenu so and a ver an exactly efficiency 20
1.4	Mes e that reference so dis do recollimanto. Ex. 09.90
14	Pointer, de Decla, ação ou toria de exportação, De Jaração de Ingoriação de documento agrivalente e a ext. e 22. 1 exportação de ext. e 22. 1 exportação de ext. e 22. 1 exportação de ext. e 22. 1 exportação de exportação de ext. e 22. 1 exportação de ext. e 22. 1 exportação de ext. e 22. 1 exportação de ext. e 22. 1 exportação de ext. e 22. 1 exportação de ext. e 22. 1 exportação de ext. e 22. 1 exportação de ext. e 22. 1 exportação de exportação de ext. e 22. 1 exportaçõe de ext. e 22. 1 exportaçõe de ext. e 22. 1 exportaçõe de ext. e 22. 1 exportaçõe de ext. e 22. 1 exportaçõe ext. e 22. 1 exportaçõe ext. e 22. 1 exportaçõe ext. e 22. 1 exportaçõe ext. e 22.

igs. no 1.857/92)

Coordenanto-Geral do Sistema de Fivralização DESPACHOS DO COOL SNADOR

Regums quo despuedos exeredos ana proces da uncestantidos ém Outages de en Returión recerei que juntestatorem de deministra Francia des dem a for Intra camenda: que tilique te de como tracas de tracas

ta de. 11.42 Nº 30.980.611.813,92-93 - FEQUENO ENLOLENGO DE PARAÑ. 5- - 11- 6873-

NO 10.000 C11.013.27-23 - FEDUENO ENLINEURO DO RESANÁ. ON 111. Set on the set of page of the set of

The Gard-Se tapies - PERST & CIA Tellecte a turages no Pins de 10.468.CTMs 140/42-26 - PERST & CIA Tellecte a turages no Pins de 10.468.CTMs 1-40/4-26 - PERST & CIA Tellecte a turages no Pins de des encertarmenta. Despacho: DELROS.

18 "Bullectural apresenta transfer de Espainis de Libraria representa proposed attach co Espainis de Libraria de Despainis de 10.468.CTMs de 15 de 10.000 de 1932. Diapozón: POPER.

Pe 10.19.27.

40 15. 6::170.222/52-66 - hadional levatest emerapolatitos s/a; Solzelso outro respensar pero rapitado quanto que sive del peerios, maelso outro republicado de 1875.

NO 168.068.555.92:71 - DAS PROPERNOIMENTOS LTUS: belocils a tericinado Ress regilzar dice senição gratufra de propios. Semanhor CCF140.

la (g. 1). (i es autresalme.ses/92:22 e apaë e #5500136\$u ot 5415 E #Hibug dus En-CECTIONALS de Ludhound-are cattricts outretroubly, top fecultar santa 16 de précion destinado e obte: resultide dollituris recisarios de man-tèrico e cuitatio de ceta socia la que se dedica: Despanda defino.

RP 10.418. GPR. a11/92-78 - CIRCHAR DJ LIVAR 5/8. Subject: Autorian para realizar distribuição gratulte de prêmice. Despacho: DEFIRO: NO 18.788.0078-224/92-76 - Clube MERRAS DI TAXIRS DU TAX. Estació Autorizado para realizar vanda de distribu mediante destagla anteciseda de poupança popular. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.168.008.548/92-11 - EAT EMPRESA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR. Solicita autorização para realizar distribuiçã: gratuita de prêmios, mediante concurso. Despacho: DEFIRO.

Em 16.11.92 Nº 10.168.008.570/92-62 - EDITORA GLOBO S.A. Solicita autorização para realizar distribuição gratuita de prêmios. Despacho: DEFIRO. Nº 10.168.008.363/92-16 - LAR ESCOLA HILARINHO SANZOVO DE JAHU. Soli-cita autorização para realizar sorteio de prêmios por entidade de cará-ter filantrópico. Despacho: DEFIRO.

tm 17.11.92 Nº 10.168.00B.867/92-01 - COOPERATIVA CENTRAL de LATICÍNIOS do PARANÁ. Solicita alteração no Plano de Operação aprovado através do Certifica-do de Autorização no 01/00/256/92. Despacho: DEFIRO.

Em 18.11.92
Nº 10.168.008.780/92-13 - YOLAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO de LATICÍNIOS
LTDA. Solicita autorização para realizar distribuição gratuita de prê-mios. Despacho: DEFIRO.
Nº 10.168.008.909/92-30 - NACIONAL IGUATEMI EMPREENDIMENTOS S/A. Soli-cita alteração no Plano de Operação aprovado através do Certificado de Autorização nº 01/00/258/92, de 10.11.92. Despacho: DEFIRO.

RICARDO JOSË DE SOUZA PINHEIRO Substituto

(Of. no 1.889/92)

Superintendências Regionais da Receita Federal 1ª Região Fiscal

ATO DECLARATORIO Nº 97, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1ª. REGIAO FISCAL, no uso das atribuicões conferidas pela Fortaria CSF nº. 29, de 08.04.88, atendendo ao que consta do processo nº. 14052.003902/92-99, da DRF em Brasília, DF, declara, com fundamento no art.144 combinado com o art.137, do Regulamento Aduanciro, aprovado pelo Decreto nº. 91.030, de 05.03.85, que, face ao pagamento dos tributos devidos, e após a publicação do presente Ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado para fins de transferência de propriedade, o veciulo marca BHM, modelo 318 i (1990), ano de fabricação 1989, cor cinza, motor nº. 2210989, eórie (chassi) WBAMDZ1020AF63872, propriedade de Stefan Nikolov Apostolov, Conselheiro de Embaixada da República da Bulgária, desembaracado pela Declaração de Importação nº. 051118, de 13.12.89, da DRF em Santos, SP.

HATLE JOSÉ KAUFMANN

(Nº 1.870 - 10-12-92 - Cr\$ 537.700,00)

2ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 97, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992

Considera instalada a Agência da Receita Federal de Monte Alegre-PA.

LUCIANO BERNARDO DA CRUZ LOBO

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDEAL DA 2º REGIÃO FISCÁL, uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria DRRF nº 1.129, de 17/09/92, resolve:

Art. 1º Considerar instalada a Agência da Roccita Federal, classe "C", do Monte Alegre/PA, criado pelo Regimento Interno do Oc-partamento da Receita Federal, aprovado pele Portaria MEFP nº 606 de 03/05/92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na date de sua publica-

(Of. no 1.891/92)

7.ª Região Fiscal

ATO DECLARATORIO Nº 17, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DA RECETTA FÉDERAL - 7º REDIÃO FISCAI, tendo en vista o que consta do processo nº 13709002685/92-66, bem como o disposto no subtren 8.2,alí-nea "b", da Instrução Normativa SER nº 08, de 09/03/82, com a redoção dada pela IN/SER nº 102, de 28/07/87, declara:

SRY Nº 102, de 28/07/87, dec.Laza:

1. Fica habilitada a efetuar o transporte rodoviário de mercadorias em regime de trânsito aduanciro, na classe regional, no âmbito da 7º Região Fascal, pelo prazo do 02 (dois) anos, a empresa TRANSPORTES SANTA PAULA IIDA, incerita no CCC/MF nº 42.182,949/0001-08 e estabelecida à rua da Proclamação nºs 80 e 86, em Bonsucaso,Rúo

42.102.949/0001-us a estaneteriza a fue us riocimismos. R.
de Janeiro, R.
A validade do presente Ato fica condicionada à sua publicação no prazo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.
Beste Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Nº 1.875 - 19-12-92 2 Cr\$ 326.500,00) PAULO JOBIM FILHO

8ª Região Fiscal

ATO DECLARATÓRIO NO 10, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 8A REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuícões e tendo em vista o que dispoõe o ítem 2 do Ato Declaratório CSA Nº 28 de 30 de janeiro de 1972, bem como o que consta do Processo nº 10880-035503/91-20 (fis.23), resolve:

1. Revogar os Atos Declaratórios 0000/DIVCAD/SRRF/ Nº 05 de 38-03.09 e 0800/DIVCAD/SRRF/ Nº 45 de 12-09, 09, os quais alfandegaram a empresa TAH-TRANSPORTES ÁREGOS REGIONAIS S/A., sediada na Avenida Pe dro Bueno, n 1400 - 2 andar, Parque Jabaquara, São Paulo -59, inscrita no CGC/MF sob onº 47.893.664/0001-90, para operar no regime aduaneiro atípico de Depósito Especial Alfandegado-DEA, em base opera cional localizada na Rua General Pantaleão Telles, n 210, São Paulo-SP.

-or. Deverá ser observado o ítem 03 do Ato Declaratório CSC/o⁰ 828 de 30 janeiro de 1992 quanto as destinações das mercadorias, por ventura existentes no DEA. 3. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JEFERSON RIBEIRO SALAZAR

(Of. no 1.891/92)

Delegacia da Receita Federal em Santos ATO DECLARATÓRIO Nº 37, DE 19 DE OUTUBRO DE 1992

C PELEGAPO DA RECEITA PEDERAL EN SANTOS, no uso das atribui lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Departamento da

stes que lhe são consersua per en experiencia per esta Federal, e CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do artigo 7o. do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto no. 91036, de CS.03.85; CONSIDERANDO o contido no processo no. 10845.006197/92-77, re

Autorizar o alfandegamento de área descoberta, medindo 18.963 metros quadrados, localizada no pier I (cais no. 1) do Termi-nal Harltimo Privativo da Companhia Siderórgica Paulista - COSIPA, es-tabelecida na estrada Piasaguera Km. 6, município de Cubatão, Estado de São Paulo.

de São Faulo.

A área alfandegada é destinada exclusivamente à movimentação de mercadorias adquiridas pela empresa, para uso em suas atividades industriais, ou de mercadorias, por ela produzidas, a serem enviadas ao comércio interno ou externo, devendo permanecer, continuamente, à disposição para livre acesso da fisoalização aduameira, nos ternos do artigo 13 do Regulamento Aduameiro, aprovado pelo Decreto no. 91330/98.

A área alfandegada complementa os locais mencionados nos Atos Declaratórios no. 37, de 16.01.70; 70, de 08.11.85; 30, de 27.05.86; 18, de 31.03.87, e 47, de 12.11.87, toJos desta unidade da Receita Federal.

A presente autorização é concedidada a título precário, po ndo ser cassada, a qualquer tempo, por ato desta Delegacia ou das loridades superiores do Departamento da Receita Federal. De-se ciência e publiqua-se.

LUIZ ANTONIO LUCENA DE OLIVA Substituto

(Of. nº 115/92 - COSIPA)

10ª Região Fiscal DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Processo nº : 11070.001161/92-50-COOPERATIVA TRITICOLA SANTA ROSA- Cândido Godoi Solicitação de autorização para distribuição gratuíta de prêmios, mediante sorteio, a título de propaganda. Deferido, no uso da delegação de competência conférida pela Portaria do SNR nº 533/87.

(NO 1.891 - 10-12-92 - Cr\$ 195:900,00)

Processo nº : 11070.001160/92-9°- CONPERATIVO TRITICOLA SANTA ROSA LIDA .

Solicitação de autorização para distribuição gratuíta de prēmios, mediante sorteio, a título de propaganda.

Deferido, no uso da delegação de competência confêrida pela Portaria do SRF nº 533/87.

(Nº 1.890 - 10-12-92 - Cr\$ 195.900,00)

 $p_{\tt Processo}$ $n_{\tt Processo}$: 11070.001162/92-12 - COOPERATIVA TRITICOLA SANTA ROSA- SANTO CRISTO Solicitação de autorização para distribuição gratuíta de prêmios, mediante sorteio, a título de propaganda. Deferido, no uso da delegação de competência conférida pela Portaria do SNP nº 533/87. LUIZ JAIR CARDOSO

(Nº 1.892 - 19-12-92 -Cr\$ 195.900,00)

Processo nº : 11070.001167/92-36-COOPERATIVA TRITÍCOLA SANTA ROSA LTDA-TUCUNDUVA Solicitação de autorização para distribuição gratuíta de prêmios, mediante sorteio, a título de propaganda. Deferido, no uso da delegação de competencia conferida pela Portaria do SMF nº 533/87.

(NY 1.894 - 19-12-92 - Cr\$ 261.200,00)

Processo nº : 11070.001168/92-07-COOPERATIVA TRITÍCOLA SANTA ROSA LTDA-ALECRIM Solicitação de autorização para distribuição gratuíta de prêmios, mediante sorteio, a título de propaganda. Cônferida no uso da delegação de Competencia cônferida pela Portaria do SRF nº 533/87.c

(NO 1.893 - 19-12-92 - Cr\$ 261.200,00)

Processo nº : 11070.001163/92-85- COOPERATIVA TRITÍCOLA SANTA ROSA -PORTO LIKEMA Solicitação de autorização para distribuição gratuíta de prêmios, mediante sorteio, a título de propaganda.

Deferido no uso da delegação de competencia conferida pela Portnria do SNF nº 533/87,

(NO 1.897 - 19-12-92 - Cr\$ 261.200,00)

Processo nº : 11070.001165/92-19-COOPERATIVA TRITICOLA SANTA ROSA LIDA.TUPARENDI Solicitação de autorização para distribuição gratuíta de prêmios, mediante sorteio, a título de propaganda.

Deferido no uso da delegação de competencia conferida pela Portaria do SRF nº 533/87.*

(NO 1.896 - 19-12-92 - Cr\$ 261,200,00)

COOPERATIVA TRITICOLA SANTA ROSA LTDA.CAMPINA DAS Processo nº : 11070.001166/92-75-MISSÕES.

Solicitação de autorização para distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, a título de propaganda. conferida pela Porturia do SNR nº 533/87.

(Nº 1.895 - 19-12-92 - Cr\$ 261.200,00)

Processo nº : 11070.001164/92-48 -COOPERATIVA TRITICOLA SANTA ROSA -SANTA ROSA Solicitação de autorização para distribuição gratuíta de prêmios, mediante sorteio, a título de propaganda.

Deferido, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria do SNF nº 533/87.

ADMIR DA SILVA OLIVEIRA Substituto

(N9 1.898 - 19-12-92 - Cr\$ 261.200,00)

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA Nº 598, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992

O Secretário do Tesouro Nacional, de acordo com o disposto no art. 12, inciso II, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, e tendo em vista o art. 2º da Portaria MF nº 23, de 16.02.89, com a redação dada pela Portaria MF nº 45, de 21.03.89, e o art. 1º da Lei nº 8.088, de 31.10.90, revogado pelo art. 5º da Lei nº 8.177, de 01.03.91, torna públicas as condições gerais para o resgate das Obrigações do Tesouro Nacional.

Para os fins do disposto no art. 15 da Lei nº 7.730, de 31.01.89, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 7.747, de 04.04.89, e no art. 1º da Lei nº 8.088, de 31.10.90, revogado pelo art. 5º da Lei nº 8.177, de 01.03.91, o coeficiente para a atualização do valor de resgate das Obrigações do Tesouro Nacional é de 11.030,42553180, no período de fevereiro de 1989 a dezembro de 1992.

Os valores de resgate das Obrigações do Tesouro Nacional, emitidas até 28.02.86, para o período de O1 a 31 de dezembro de 1992, são os relacionados na Tabela anexa a esta Portaria.

MURILO PORTUGAL ETURO

TABELA ANEXA

Valores de respate das Obrigações do Tesouro Nacional, emitidas até 28.02.86, que prevalecerão no período de 01 a 31 de dezembro de 1992, conforme o disposto no art. 15 § 19, item "b", da Lei nº 7.730, de 31.01.89 com a redação dada pela Lei nº 7.747, de 04.04.89, e pelo art. 19 da Lei nº 8.088, de 31.10.90, revogado pela Lei nº 8.171, de 01.03.91.

DIA DO ANIVERSÁRIO	VALOR EM Cr\$	DIA DO ANIVERSÁRIO	VALOR EM Cr\$
01	68.057,73	16	63.535,25
02	68.057,73	17	63.535,25
03 -	68.057.73	18	63.204,34
04	67.506,20	19	62.763.12
05	66.954,68	20	62.321,90
06	66.513,47	21	61.880,69
07	65.961,94	22	61.439,47
08	65.520.73	23	61,439,47
09	65.520,73	24	61.439.47
10	65.520,73	25	61.108,56
11	65,189,81	26	60.667.34
12	64.858,90	27	60.226,12
13	64.417.69	28	59.895.21
14	63.976,47	29	59,453,99
15	63.535,25	30	59.453.99
(Of. nº 193/92)		. 31	59.453,99

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro

Departamento de Normas do Sistema Financeiro CARTA-CIRCULAR N* 2.338, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

Divulga os Valores Básicos de Custeio (VEC) para a lavoura de cacau, safra 1993 (1° semestre).

Art. 1°. Comunicamos que foram fixados os Valores Básicos de custeio (VEC) para a lavoura de cacau, safra 1993 (1° semestre), para os Estados da Bahía e Espírito Santo.

Art. 2°. Em consequência, encontra-se anexa a folha necessária à atualização do Documento n° 3 do Manual de Crédito Rural (MCR).

Art. 3°. Esta Carta-Circular entra en vigor na data de sua publicação. SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES Chefe

> ANEXO H C R - D O C U H E H T O Nº 3 VALOR BÁSICO DE CUSTEIO (VSC) CULTURAS PERMANENTES - SAFRA 92/93

	FAT	XAS DE	VALOR BÁSICO .	L	1 B E R A Ç Ô E	S (URE#)	************	
PRODUTOS E	PRODU	TIVIDADE	DE CUSTETO		24 31		\ 41	
REGIÕES/ESTADOS		g/Ka	(VBC) •	A partir	A partir	A pertir	A partir	
	DE	ATÉ	UREF/Ha	de	de	de	de	
CACAU - SAFRA 1993	483434658	******	****************	***********	**************	***********	************	
(1º semestre)								
Sahia e Espírito								
Santo		450	1,668,81	834,41 (3)	834,40 (4)			
	451		2,725,37	1,362,69 (3)	1.362,68 (4)	•	***	
	acisa	de 750	3.684,58	1,842,29 (3)	1,842,29 (4)			
CASTANHA DE CAJU			•	Agosto	Outubro		•	
Todo território	400	500	366,942	193,471	193,471			
nectonal	acins	800	695,111	347,556	347,555			
CERA DE CARNAÚBA								
Todo território								
nacional				Agosto	Outubro			
O CERIFERO	0 H 1		37,369 (1)	18,685	18,684			
CERA DE ORTGEN	D M :	CA	55,609 (1)	27,805	27,804			
KANOKA - 1 AND				Agosto	Novembro	Março		
Todo território	•	1,000		124,594	124,594	166,126		
nacional	1.001	1.500	539,105	161,732	161,732	215,641		
	1.501	2.000	711,436	213,431	213,431	284,574		
	ac ins	2.000	903,894	271,168	271,168	361,558		
COKA - 2 ANOS				Outubro	Harço			
Todo território	•	800		127,489	191,234			
nacional	801	1.200	366,796	146,718	220,078			
	acins	1.200	435,290	174,116	261,174			

(1) URRF/15Kg. (2) Faixas destinadas somente ao atendimento das lavouras cultivadas em consorcio e aos agricultores estabelecidos nos perimetros da SUDAM e

(Of. nº 909/92)

................

Departamento de Organização do Sistema Financeiro PROCESSOS APROVADOS

- Pela Diretoria, em 21.10.72 7200010111 - GUILTON DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES HOBILIÁRIOS LT-DA. - Autorização para funcionamento; matriz em Americana-SP; capital inicial de Cr\$ 70.000.000,00 (Instrumento Particular de Constituição de

- Pelo Chefe de Divisão da DERJA/REORF, em 24.11.92 9200045345 - BOAVISTA S.A. CORRETORA DE CÁMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS -COTYCEÃO da expressão monetária do capital realizado de CTS 381.981.000,00 para CTS 4.417.428.000,00; reforma estatutária (AGO/E de 9200130741 -9200130741 — BANCO NACIONAL S.A. — Cancelamento da autorização para funcionamento da dependência instalada em São Paulo-SP.

- Pelo Chefe de Divisão da DERJA/REORF, em 25.11.92 9200100437 - KARTEL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES HOBILIÁRIOS LT-DA. - Alteração contratual (Instrumento de 31.07.72).

- Pelo Chefe de Divisão da DERJA/REORF, em 26.11.92 920013236 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA CST LIDA. - COOPGIDER - Reforma estatutária (AGE de 02.07.92).

- Pelo Chefe de Divisão da DESHO/REORF, em 27.11.92 7200077404 - UREBA ADMINISTRADORA DE CONSGRCIOS LTDA. - Autorização pa-ra operar no nível 1 de atuacão, para fins de constituição de grupos de consércio; Termo Aditivo ao Certificado de Autorização nº 03/00/076/70, de 25.05.70).

- Pelo Chefe de Divisão da DESPA/REORF, em 27.11.92
9200010111 - GUILTON DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - Aumento do capital de Cré 90.000.000, para Cré 150.000.000,00;
alteração contratual (Instrumento de 17.11.92).
9200072965 - BANCO HERCANTIL DE DESCONTOS S.A. - Cancelamento da autorização para funcionamento da agência instalada em Presidente PrudenteSP (RDS de 12.06.79 e 14.10.92).

9200122556 - CREFILEASING S.A. ARRENDAHENTO HERCANTIL - Tra sferência da sode social para Barueri-SP; reforma estatutária (AGI de 21.10.92).

- Pelo Chefe de Subdivisão da DERJA/REORF, cm 27.11.92 9200138952 - OCTAGON - SOCIEDADE CORRETORA DE CÁMBIO LTOA. - Alteração contratual (Instraint) de 19.11.92). 9200139478 - SAPP - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LT-DA. - Alteração contratual (Instrumento de 22.11.92).

- Pelo Chefe de Subdivisão da DESPA/REORF, em 27.11.92
920004596 - BANVAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LT-DA. - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 47.729.700,00 para Cr\$ 551.043.810,00; alteraão contratua: (Instrume, to de 13.03.92).
9200029999 - GRADUAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LT-DA. - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 47.322.776,00 para Cr\$ 585.455.984; alteração contratual (Instrumento de 31.03.92).

9200010129 - GRADUAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LT DA. - Alteração contratual (Instrumento de 27.01.72).

CARLOS CORRÊA ASSI Chefe

(Of. no 909/92)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Departamento de Relações com o Mercado e Intermediários ATO DECLARATORYO NO 2.230, DF 23 LE NOVEMBRO DE 1992

O Chefe de Departamento de Relações com o Morcado e Interme diârios da Comissão du Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 115, de 24 de abril de 1991, e tendo om vista o disposito no itam vIII das Normas anexas à Instrução CVM Nº 4, de 24 de outubro de 1978, declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir desta data, e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs. 6385/76 e 6404/76 o Auditor Independente - Pessoa Física a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Física

ANTONIO DOS SANTOS São José do Rio Preto - SP

LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

(Nº 539-0 - 13-11-92 - Cr\$ 140.494,00)

Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 90, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO SUBSTITUIO DE DETESA AGROPPOLIÁRIA, no uso la atribij ção que lhe confere o artigo 73, item VII, do Regimento Interno da Secretaria, apro vado pela Portaria Ministerial nº 212, de 21 de agosto de 1992 e terdo en vista o que consta do Processo nº 21052.005373/92-03, recolve:

Art. 19 Autorizar a ESALO/USP, a importar do Instituto Colombiano Agrope rio (ICA) - Palmira - Valle Colombia, 400 (quatrocentas) pupas de <u>Aphonteles</u> g Aphanteles gele

rio (MA) - Falmus - value Cambons, in chiidiveria.

Art. 29 O material relacionado no artigo anterior, terá que atender às se guintes exigencias quarentenárias:
a) entrar pelo Aeroporto Internacional de Guarulhos - SP;
b) estra accompanhado do Cartificado Fitossanitário do país de crigen, atestando que o material foi submetido a quarentena, estando livre de qualquer contaminante de cu-

material fol submetico a quirentena, estando livre de qualque: cantomismos de co-tros organismos;

c) estar acondicionado em caixas a prova de escape, e sua abertura somente será auto-rizada en laboratório de segurança do CNFDA/PHERAPA;

d) o naterial deverá ficar armazenado em local seguro CNPDA/PHERAPA, até a sua to tal avaliação devendo ser incinerado todos os instrumentos e utensilios utilizados

na sua introdução; el todas as remessas do material deverão ser comunicadas previamente à DFARA/SP, qualquer problema porventura constatado, tanto nos procedimentos de introdu quanto nos exames laboratoriais implicarão na imediata destruição do material.

Paragrafo Unico Os técnicos da Diretoria Federal de Agricultura e Reforma Agraria do Estado de São Paulo - DPRA/SP, farão os exames e conferência do material a sua chegada e caso esteja de acordo com as exigências aqui prescritas será liberado ao CRFNA/ENENA/A.

Art. 39 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Of. nº 90/92)

ANTONIO PESSOA NUNES

DESPACHO DO SECRETÁRIO Em 30 de novembro de 1992

De acordo com a proposta da Comissão Regional de Avaliação e Recomen dação de Cultivares de Arroz, instituída pela Portaria nº 178, de 21/06/ 81 e face aos elementos contidos no Processo MARA nº 21000.00334/92-01. RESOLVO: homologar, para plantio no ano de 1992/1993, a lista de Recomen dação de Cultivares de Arroz para a Região II constantes da relação abaj xo. ENIO ANTONIO MAROUES PEREIRA

"LITIVANES DE FAROZ RECOMENDADAS PARA PLANTIO NA REGIÃO II (CENTRO-GESTE, UDESTE E NOS ESTADOS DA BAHIA E TOCANTINS - 1992/93.

<u>GOIÁS, DISTRITO FEDERAL</u> Irrigado: CICA 8, MEDICA E ALIANÇA Varzoa Unida: CICA 8, MEDICA 1 Sequeiro: Rio Parunaiba, Guarani, Araguaia e IAC 47

MINAS GELAIS Trigado: INCA, MC1 e MC2 Várzea Úmida: INCA, MG1 e IAC435 Sequeiro: Guarani, Douradão, Rio Paranaiba, Rio Doce e Calapó

 $SNO_{\rm DMEO}$ 1 reigade 1AC-4440, IAC-238, IAC-212, IAC-100 c IAC-101 Sequence: IAC-47, Rio Paranaiba, IAC 165, IAC-25 e IAC-

Edelptto SAUTO Irrigado: INCA, CICA 9, Prenciscano e Aliança Várzeo Datida: Paga Divida, Esco Rosco e Skrivimankoti Tolerado: INCA Sequeiro: ENCAPADI, IAC-17, IAC-164 e IAC-165

PARANÁ

Trrigado: Oryzica 1, Metica 1, Cica 8, Cico 9, BR-JRon 63 e BR-JRGA 410 Sequeiro: IAPAR 9, IAC-164 e IAC-47

MATO GROSSO

Irrigado: INCA (IAC-4440, CICA 8), MEDICA L, ALLANÇA.

Tolerados: BR-REGA 409, IR 841, IAC-899, Lebonnet

Sequeiro: Araquaia, IAC-47, Triunfo (Região Sudesto) Centro-América, IAC

-25, "Angará, Rio Verde, Rio Paraquai, Guarani e Caiapó.

Tolerados: Cuiabana, IAC-164, IAC-165.

MAYO GROSSO DO SUL Irrigado: Bluebelle, BR/MS-1, BR-IRGA 414, BR-IRGA 409, BR-IRGA BR-IRGA 412, BR/MS 2, Alianga, CICA 8, CICA 9 e Curumim. Sequeiro: lAC-165, IAC-164, Gunrani, rio Paranaiba, Cuiabana, Cabagu lAC-47 e Aragumia.

JANEIRO D: IR 841-63-5, BR-IRGA 109, METICA 1, EMPASC 105, PESAGRO 102, P 103, PESAGRO 104, PESAGRO 10T, PESAGRO 105. RIO DE JA Irrigado:

<u>BANIA</u> Sequeiro: IAC-25, IAC-47, IAC-165, IAPAR 9, Cuiabano e Rio Paranaiba.

TOCANTINS
Irrigado: Aliança, Netica 1.
Tolerado: CICA-8
Sequeiro: Aragunia, Rio Paranaiba, Guarani e CaiapóTolerada: IAC-47, Cuiabana, Douradão.

(Of. n9 88/92)

Ministério da Educação e do Desporto

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO Em 19 de dezembro de 1992

Em 1º de dezembro de 1992

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei nº 464, de 11
de fevereiro de 1969, o Ministro de Estado da Educação e do Desporto
BOMOLOGA o Parecer do Conselho Federal de Educação no 421/92 - favorã
vel ao credenciamento, pelo prazo de cinco anos, do curso de pos-eya duação em Ciência Política, em nível de méstrado, ministrado pela Uni
versidade Estadual de Campinas, com sede em Campinas, Estado de São
Paulo, retroagindo seus efeitos ao término do credenciamento anterior,
com as observações constantes no Parecer.

(Processo nº 23001.003105/90-36).

MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 653, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992 .

O SECRETÁRIO DA SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA DO MI-NISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribulções legals, e de conformi-dade com o disposto no inciso "e" do Parágrafo único do art. 5% da Lei nº 5692/1, com redação. dada pela Lei nº 7.004/82 e com os Pareceres nº8 3.764/74 e 45/72 do Conşelho Federal de Educação e do que consta do Processo nº 23000.066002/79-21, re-

I - Declarar a regularidade dos estudos levados a efeito na Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Brandão Vilela, em Petrolina/PE, referente à habili-tação de Técnico em Agropecuária.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NAGIB LEITUNE KALIL

PORTARIA Nº 660, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CESPORTO, no uso de suas atribulções legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5.652/71, art. 50, Parágrafo único, inciso "e", con redação dada pela Lei nº 7.044/82, e com os Pareceres mºs 3.764/74, 825/79 e 1.121/87 do Conselho Federal de Educação e do que consta do Oficio nº 635/68, resolves

I - Declarar a regularidade do Curso ministrado pela Escola Técnica Federal de Química do Rio de Janeiro, referente à Habilitação Profissional em Téc-nico de Biotecnologia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NACIS LEITUNE KALIL

(Ofs. n9s 3.262 e 3.263/92)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Processo nº 23075.35371/92-16. O objeto do presente processo é a emissão de Nota de Empenho no valor de CR\$ 442.302.347,55 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, trezentos e dois mil, trezentos e quarenta e torce contavos), em favor de DIVERSOS CREDORES ESTRANGEIROS, para atender despesas com aquisição de cinco Impres soras a Laser Modelo Laserjet IIIP 115V/60 HZ e Acessórios fatura proforma 183X-12249, e vinte Micro-Computadores PC386-DX e Acessórios fatur a proforma de 21/09/92. Reconheço a inexigibilidade de licitação, com base no CAPUT, Artigo 23, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21/11/86.

Curitiba, 24 de novembro de 1992 JAYME ANTONIO CARDOSO Pro-Reitor de Administração

Ratifico o ato supra, nos termos do artigo 24 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21/11/86, face delegação de competência do Magnífico Reitor.

Curitiba, 27 de novembro de 1992

JOSÉ HENRIQUE DE FARIA Prő-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Processo nº 23075.38197/92-19. O objeto do presente processo é a emissão de Nota de Empenho no valor de CR\$ 10.606.400,00 (dez milhões, seis centos e seis mil e quatrocentos cruzeiros), em favor de VAN DER HOEVEN IND. COM. ESTUPAS AGRICOLAS LTDA, para atender despesas com Aquisição 'de Material para una Casa de Vegetação, para o Setor de Ciências Agrā-rias da UFPR. Reconhoço a inexigibilidade de licitação, com base no Decreto-Lei nº 2.300/86, Artigo 23, Item I.

Curitiba, 23 de novembro de 1992

ELEUTÉRIO DALLAZEM Diretor do Setor de Ciências Agrarias

Ratifico o ato supra, nos termos do Artigo 24 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21/11/86, face delegação de competência do Magnífico Reitor.

Curitiba. 27 de novembro de 1992

JOSÉ HENRIQUE DE FARIA Pro-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

(Of. no 118/92)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 1.353, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA. no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 12 da Lei 8.112/90, e ad reforendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, resolve:

1. Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 1.177/91, de 03.12.91,

referente à prorrogação da validade dos concursos públicos para Profes sor Assistente, realizados pelo Departamento de Teoria e Fundamentos, nas áreas de Fundamentos Sociais da Educação e de Fundamentos da Arte Educação;

2. Tornar sem efeito a prorrogação do prazo de validade do con curso público para Professor Assistente, realizado pelo Departamento de

curso publico para Professor Assistente, realizado pelo Jepartamento de Teoría e Fundamentos, para a área de Fundamentos Sociais da Educação, constante do Ato da Reitoria nº 733/92, de 01.08.92; 3. Prorrogar, por dois años, a partir de 15.12.91, o prazo de validade dos concursos públicos para Professor Assistente, nas áreas de Fundamentos Sociais da Educação e de Fundamentos da Arte na Educação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

(Of.nº 220/92) '

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.009/GM6, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992

Pronunciamento e encaminhamento processos de Tomadas e Prestaçã Contas. Prestação

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo co sos II e IV do Parágrafo único do Art. 87 da Constituição uesal, e tendo em vista o contido no inciso IV do Art. 92 e Art. 52 da Lei nº 8443, de 16 de julho de 1992, resolve:

1º Fica revogada a Portaria nº 846/GM6. de 11 de Art. dezembro de 1991.

LÉLIO VIANA LOBO

(Of. n9 215/92)

Senhor Assinante:

A Seção de Divulgação da Imprensa Nacional informa os prazos médios de entrega das assinaturas dos *Diários Oficiais* para os Estados.

Os dados abaixo foram fornecidos pela ECT, responsável pela remessa dos Diários Oficiais.

Via Superfície

Destino	Prazo -
Amazonas, Golás, Mato Grosso Minas Gerais. Rio de Janeiro, São Paulo, Tocantins	D+8
Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Paraná	D + 9
Pará, Piaul, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roralma, Santa Catarina	D + 10
Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Pernambuco, Sergipe	D + 11
Paraíba, Rio Grande do Norte	D + 12

D = DIA DA POSTAGEM.

Os Diários Oficiais postados com via aérea serão entregues no prazo médio de 2 dias após o dia da postagem.

Majores informações:

Seção de Assinaturas e Vendas da Imprensa Nacional pelo relefone

(061) 226-6812 ---



Ministério da Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PCCTTNTS NO 335, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992(*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DERAL DO MINISTÉRIO DA 941)DE, no ul usa atribujados agoia o tenda em vieta o disposato na foraria MEEP el 124, de 10 de levereren 1992 e subrio socio de compositocia de mui stata a Partida Mei 1973 to 24 de marco na 1992

Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portana, denprevisios no entigo 11, de la feir 4.411 de 22 de junhe de 1991 ("DO), a siferaça" Casaman do Minir Meto da Caurte, municipal em conferente de come a Reconstanti udos os limites Detainamento da de marco de 1º32.

DOCELINO FRANCISCO DE MENEZES

•	1,		JE 1 200 20
	4. 4. 4.	19. d	ACHEE NO.
	*********	Lianumeta (1807)	
30000 (200300** 2**** 20000 (2007300) 2010 3010 30100 (2073000 207	Personalização de mentencia de States maios de para, mesonações e semandados de la perso conservados portaminas de mentendado de la perso conservado maior mesonaria e semandados de mesos portamidas de caracidados de persona de mesos caracidades de caracidades de mesos de mesos personalizados de caracidades de mesos personalizados de caracidades de mesos de mesos caracidades de caracidades de mesos de mesos caracidades de caracidades de mesos de mesos caracidades de caracidades de mesos de mesos caracidades de caracidades de mesos de mesos caracidades de caracidades de mesos de mesos de mesos caracidades de caracidades de mesos de mesos de mesos de mesos caracidades de caracidades de mesos de	20 m m	214 004 240 214 004 240 2 000 000 2 000 000 2 000 000 2 000 000 2 000 000 3 000 000 3 000 000
200-9 (20700-00, 22-2 1000 200-0 (20700-00 77 227	Manicanno de applia funtria de a balados y el 17, desta vecisione de applia? Applia de impribablica del ser a 1915-repúblic no applia popolite, ao el estado del 3 personirada	3127 51	ZTE Nas

				16 (100 of
	4444 12			eq te is
22 31	*#US 1 417*	1 147 2020	T	
	NOS1110010 DA 20006 + 1.000 RAGIDOSA & DAME	,	1	\$14 BM 547
	togramatio opcione, de lagramentes urbias de em japorto opcion	! .	Ì	314 000 340
10000 -36310631 & up	mandarijās piemurancija kira kritorijas eko vijus 172 mp	1	374	. G. 10
MET-4 -20070FF - 2676 0647	MONICOLD & MANAGEMENT OF WHETHE BLANCE.	1., 4	as 1	1 5.4 00
JOSEL 182700-CEO ell-F	and the first of the saying the action with secure a	1:72	2	3 20 27
16066 187700400 \$217 1987	NAME OF THE PARTY		a i	 M ear 20 T = 10 M
1000 (* 7040 J. J. St.	34 genadice ha erig territorine destrottes e consertat		24.	10 20 00
		. 4		2** 00: 340

(*) republicada por ter saíco com inchreção, do original, no D.O. de 17-11-92, pig. 15875, \$-;ão I.

PORTARIA NV 314, DE 30 DE NOVEMBRO LES 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERA. DO MINISTRIPO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais e timpos um varia o discosto na Portale IAEP nº 124, de 10 de timpos no 1992 e subnivipação de competência de qui trata a Portale IAE nº 1306 de 24 de março de 1962, resolva.

Promover, na forme dos anexos t e H s anta Portaria, desde trun resceitada o el Indies seev stes na entige 11, de Lei ef 6.211, de 22 de juihe de 1981 (LOO), a alteraçõe de Ductor de Destramento da Despesa do Ministâna da Sauda, publicado em contormidado em a Portaria MESP ef 201, de 19 de marco de 1992, andiciamendo à utilização dos recursos diretement a errecadados à efetive discontatida de na reson dive forme.

JOCELING FRANCISCO DE "HRIEDES

				ACRESCING
*****	f*p#1#1:4EE	40.40		****
•	************ On COLO? - CANDO NIT 1000; IN SAME	1	i i	***
i			1 1	7 376 23
No. + 130700000 place	Charlinger a - pass	3		2 P M
01 1001	chies entitler at times		-	: 72 %
	NAME ANT ROOM OF SALES		f 1	. 2 379 200
100m, (1070m) 2217	destrictivação ao construeção do approva unhas de saude	2 4 10 27		7 375 25
10051 130100420 \$T** CTO+	merut bie mingere merren absenter	3 + 40 37		: 22 22
ATTYCOME OF TOTAL PARTY.				. 443 2

	4**** ;*		94 Jun 104
			44
10111	*** x 3*		
	- Int g**Mitt do South - Nation and Manne (E) JACOBS	!	7 295.
	w statement to souds - funds sections. By toute	- 1	1 **
14 1981 0-24 240	alignosisk a nystik	100,00	4.33
HB'- 198786161 (1947) 1.023	F +30 Sections St 24 Se	1	. 127
	PURCE SECTIONAL DE SAUTE	1 1	1 7 979.
100 - 100 -	PARTICIONIÀE DE BÂNCETER DE BÂNCETANA LE SEL PRESTANCE	1.861	a 'a
801 12675A124 1417 1886	saming aligh. So defines a firster, about the	1	7 270

PORTARIA NO 315, DE 30 DA 16 PARRO DE 1592

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTRAÇÃO DA SALDE, 19 uso us uses ul-riculções lega e e ta. do em vista y disposta na Fortaria Metrif en 154, de 10 de rivereno ce tiviz e successgação de competência de qui estas a Portaria Meir 750 de 28 de margo de 1942, resove:

Promover, na forma dos animos I a II a esta Portana, desde que respetadon os limites previstus no artigo 31, de Lu nº 8 2/11, de 22 de lumb de 1981 ("DOI" a s'inercido do Outror os Detaheranto da Delpuesa do Minestério de Saudo, publicado en «nominicado o una Pontafa MEIP P 107, de 100 en 72 de 1982, condiciencando a usir tegão dos recursos deviamento errecadados a eletiva discientividas e no respectiva tenas.

AUGULIANO ABANGERO, DA MIREARA

				-
				1"45" di
23.5.0			249	7448
	Militaria de Mesta April Matterna de Maria] -]		
	with States for Strick - strick matters. All to the			*****
Marie Sulfaced III y	terrinouslit a name		!]	10
25/01 15/190435 2009 2007	where excitory at even	! .	ايرا	,
1	FURE, on 1944 PE SAME			***
ALBORATOR SAS	enventrates & developments of pourties on service	3		10 10
	ANDER DE HERMATISAÇÃO E CONTROLAÇÃO DE QUARTIDAS DE CARRAS ARTANAS DE CONSTRUITA A A E		_	
arreforme er rumindulik	EZ - MAT 10" 122 AND 10 THE MOTE O'ZEO Z ANDIA	•	40.	

	4444 11		\$99.0.005
			400,000
24-122	\$19,8171aaaa .	A 19861A - 416	
	designate the most of the production are make	! !	
	MINISTER " DA GAND" : TURBO ANCTONIA, MA SANGE		49.39
es i sua Minus Nor	and male title is unless	11. 24 10	23
20:41 12070146 1000.000	Puller succional de bajos	11.4 m	# 2
	Figs. 8: 14C+0-14b, DF \$44\$6		
2000 1 20100-20 (510	ar-sa istulge e mangantha se athribar ar arast	2 4 11 11 1100	
20061: 120 ²²⁰⁰ 429-2212-2004	other at remainizable a domain order to desirable co	, i i	w ×
		2 4 14 41 2 150	**
********* A MATERIA	L. A 1 in star also managements may report to the anguar	15110	

PORTARIA NO 316, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTRADO DA EAÚDE, no iso de usas atribulções ingas e tendo em Jeta o discoste na Fica filo MEPP nº 126, de 10 de tenderero do 1992 e audorisseção de nompeláncia de que, jeta a Portade 187, a 7 500 tanto MEPP nº 126, de 10 de tenderero do 1992 e audoris-

Promover, na forma dos anexos I e M a esta Portaria, desde que respeitados de limines órevistos nC strigo 11, da Lei nP 8.21, ce 22 de julho de 1991 (LDO), a seiração 30 Quadro do Direntamento ao Desposa do Ministério da Saude publicado em confermidado com a Partian. MET PM 201, se 98 de março en 1942,

COCLLING CAMPLIBLU DE MENEZES

*************	1 222 10 1		****
		 .	
MAINTEN DE SAUTE - CARD ACHDAL EE ALAEF	, ,	- 1	410 4
54************************************	1 1	- 4	-
AT. VISHER & CORP W ENTIRES SUPERIES COMMEN		193	
the live decision is originally a analysis		· • •	47. s
INSTITUTE MACINES. DE L'INTATAÇÃO E INVESTÇÃO	i I	i	
- HILLANDIA CONCENÇACIONA WITH LINEAL	:::::	:3	100 0 100 0
historia material. Ill. efficiale in religioria, pierta	1. 1		
	OUTSTANDS DE SANSE - NAMES ACTIONNES SE AMES ACTIONNES BANDON-INFORMAN ACTIONNES SE SOURCE CETTORISTO BAND HISTORISCO JOY - "ATE TORISTON, SE ALIGNANÇÃO SE MARTIÇÕE (ORTHAND OUTSTAND, SE ALIGNANÇÃO SE MARTIÇÕE - PRIAMETER OFFICIALISMO MURITIONAL	ACTIONS AND ACTION	CANTENNES DE SERVICIONES DE L'ANTINONNES DE L'

16637

	*****			100-710-00
				MEDUÇÃO
	E 5 P E C 7 C 4 C 1 0	PATUREZA	FONTE	Y * L 0 *
Ī	MINISTERIO DA SAUDE - FUNCO NACIONAL DE SAUDE	1		676 42
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		l í	636 62
16192 130750427 2890	ATTIVIDADES & CARCO DE ÉVITIDADES SUPERVESIDANDAS	3 - 11 -11	193	636 42 636 42
\$192 130759427 2890 DIGE	EMSTETUTO MACEDINAL DE ALIMENTAÇÃO E MUTRIÇÃO	2 4 11 41	.,,]	## P
ı	INSTITUTO MACIONAL OF ALIMENTAÇÃO E MUTRIÇÃO	1		636 62
16203 130750427 2326	ATEST THESE SELECTIONS OF MISSISSIONS	2 4 40 30		676 AF
4203 130750427 2326 0001	SISTEM RACIONAL DE VIGILANCIA ENIDENIOLOGICA	i	1 1	476 42
l l		3 4 90 39	183	836 42

PORTARIA NO 317, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTRIO DA SAÚDE, no uso de susas atribulções legals e tendo em vista o disposto na Portaria MEPF nº 124, de 10 de laverallo de 1992 e subdete-gação de competência de qua trata a Portaria Mão 73 93 de 24 de março de 1992, (sestive:

Promover, na forma dos anexos i e il a esta Portaria, desdo que respeltados os limites previstos no artigo 11, da Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991 (LDO), a alteração do Quadro de Datalhamento da Despesa do Ministário da Saude, públicado em conformidade com a Portaria MEFP nº 201, de 09 de março de 1992, condicionando a utilização dos recursos diretamente arrecadados à efeitiva disponibilidade na respectiva fonte.

JOCELINO FRANCISCO DE MENEZES

			CR\$ 1 000 00
	4 2 4 1 0 1		34 D.M 10400
			ACRESCINO
	E 5 + E C 1 + 1 E A C 1 0	MATLREZA FONTE	v
	HONESTERIO DA SALIDE - FUNDO GACIDAL DE SALDE	1	1 400 00
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS	i I	9,800 00
26103 130790421.2960	contessusção a vuedos	2 4 12 41 192	1 400 00 9 600 00
18102 120750£31.2900 0025	FUNCO DA CENTRAL DE HEDICAMENTOS	3 4 12 41 193	7 800 00 9 800 00
	FUNCO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS		9 800 00
14903 130750431.2315	ADDITION OF DISTRIBUIÇÃO DE INSAROS MEDICAMENTOS IMARGEICADEIDOS, SOROS E REAGENTES		9 600 00
		3 4 30 41 133	7 800 00
15903 130750431.2315 0002	MOUTE IÇÃO E "DESTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	31,3211 133	\$ 800 00 7 800 00 2 800 00
ATTIVIDADES DE "CONTRIBUIE	to a runcos" mile constant pos totals biste anger	70741	9 400 00

				CRS 1,000,00
	*****			\$60M1D40E
				*EDUÇÃ
C00160	£ 5 + £ C f C + Ç + O	HATUMEZO	FONTE	VA L 0 =
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			9 600 00
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS	. I .	1 1	9 880 50
96103 126750431 2800	CONTRIBUIÇÃO & FUNCOS	3 4 17 41	193	8 600 00 9 600 00
16103,120730431.2900 0035	FUNCO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	2 . 12 /11	193	9 600 00 9 600 00
	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	1 :	1 1	9 400 00
1003 130750431 2315	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUROS, MEDICAMENTOS INUMOSTOLOGICOS, SONOS E REALISMIES	1		9 400 00
		3 4 90 39	193	9 800 00
18803 133750431 2318 0002	ADUSTICAD E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3 4 90.30	193	9 800 00 9 800 00
		1.0		

PORTARIA Nº 318, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposio ne Portaria MEPP nº 124, de 10 de feverato de 1992 e subdete-gação de competência de que trata a Portaria Mão nº 309 de 24 de marpo de 1992, resolve:

Promover, na forma dos anexos i e il a esta Portaria, desde que respeitados os limites previstos no artigo 11, da Lei nº 8,211, de 22 de julho do 1991 (LOO), a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Ministério da Saude, publicado em conformidade com a Portaria MEPF nº 201, de 09 de março de 1992, condicionando a utilização dos recursos diretamente arrecadados à efetiva disponibilidade na respectiva fonte.

JOCELINO FRANCISCO DE MENEZES

				ACRESCINO
C 0 D 1 G 0	E \$ + E C / C A C A C	MATUREZA	TONTE	YAL 0 8
	HENESTERIO DE SALOE - FUNDO NECTONEL DE SACOE		 	300 00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	i .	li	200 00
16192 130790021 2600	ATTYIOLDES & CARGO DE ENTIGADES SUPERVISIONADES		ا ا	300 00
8192 130750021 2800 G:04	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E MITMIÇÃO			300 00
	INSTITUTO MACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NOTRICÃO	1	1 " 1	20, 00
6203 13075002: 2008	COORDENAÇÃO E MANATENÇÃO DOS SERVEÇOS ADMINISTRATINOS	3 4 10 33	١,,,	300 00
6203 130750021 2008 0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2 4 90 33	.,,	300 00

***** 11			8E0741010E
			MEDUÇÎD
	HATLACES	FONTE	V A L O 4
MINISTERIO DA SALDE - FUNDO NACIONAL DE SALDE			300 000
ENTICADES SUPERVISIONADAS			200 000
130750021 2800 ATTYTOADES & CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONIDAS	34 0 4	,,,]	300 000
SOUTH B OFFICE OF STREET OF STREET OF STREET	2 . 11 .11	192	300 000
INSTITUTO MICIONAL DE ALIMENTAÇÃO E MUTRICÃO			200 000
3075002: 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO COS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90,29	193	300 000 300 000
20790021 2008 0011 COCADENÇÃO E MAMUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 27	,,,	300 000 300 000

(Of. nº 266/92)

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle em Goiás Servico de Material, Servicos Gerais e Patrimônio

DESPACHO DO CHEFE Em 30 de novembro de 1992

No uso da competência delegada pela PORTRATA/PR-7.810/92 e com base no Inciso X do Ar tigo 22 do Decreto-Lei 2.300/86, combinado com a PT/SAF Nº 3.192/92, a Chefe do ServI ço de Material, ServIços Cerais e Patrimdnio desta CCT/INAMPS/CO, APROVOU a DISPENSÃ DE LICITAÇÃO do Processo nº 33094/15.745/92 referente a Aquisição de Carga para Máqui na de Franquear Correspondências, marca Pitney Bowes Modélo 8.500 de propriedade deste Instituto pelo período de Novembro a Dezembro392 e AUTORIZOU a despesa decorrente no valor global de OS 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros)em favor de DHPRESA RERSILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAPOS. O a do foi ratificado em 30.11.92 pelo Chefe da Divisão de Administração e Finanças/INAMPS/MS/GO

Goiânia, 30 de novembro de 1992 CLÉCIA LUIZA SANTOS SILVA Substituta

(Of. no 208/92)

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

DESPACHOS

PROCESSO: 25380.005945/92-86
Homologo a presente Inexigibilidade de Licitação, para prestação de serviços de manutenção de l(um) elevador de passageiro, nº 972, da marca SC-HINDLER, instaldo no Instituto Fernandes Figueira, atraves da firma Eleva dores Schindler do Brasil S/A, fabricante e instaladora do elevaçor, com fundamento no Inciso I,Art.23, do Decreto-Lei 2.300/68, com base no parecer da Seção de Licitações, em conformidade com a Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1992

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA Diretor

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a aprovação do Diretor de Administração do Campus. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1992

EDMUNDO REICHMANN Vice-Presidente de Desenvolvimento Tecnológico e Produção

Processo nº 25380.005897/92-35.

Homologo a inexigibilidade de licitacão para aquisicão, através de importação de kits de detecção de Anticorpo Anti-MIV e Antigenos HIV-1, da marca DU PONT, fabricados pela firma E. I. DU PONT DE MEROURS E CO., através de sua representante e distribuídora exclusiva REM COMERCIAL E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, com fundamento no Inciso I, Artigo 23, do Decreto-Lei 2300/86 combinado com o Parágrafo 12 do Artigo 22 do Decreto nº 30 de 07/02/91.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1992.

CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA Assessor de Planejamento Estratégico

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação, te aprovação pela Assessoria de Planejamento Estratégico. tendo em vista

> Rio de Janeiro. 24 de novembro de 1992. EDMUNDO REICHMANN Vice-Presidente de Desenvolvimento Tecnológico e Produção

Despacho

Processo: 25380.006040/92-97 Assunto: Inexigibilidade de licitação Homologo a inexigibilidade de licitação para contração de reparos para melhoria dos sistemas de purificação de agua da Central de Envasamento e liofilização, da firma Permution Equipamentos Químicos Ltda., fabri-cante da marca Permution, com fundamento no "Caput" do Art. 23 do De-

16638 SECÃO I

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 2 DEZ 1992

creto-Løi 2300 de 21/11/86 em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da FIOCRUZ.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1992. OTÁVIO FRANCISCO PINHEIRO DE OLIVA Diretor de Bio-Manquinhos

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação, tendo em vista, o parecer jurídico e homologação pelo Diretor de Bio-Manguinhos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1992. ELOI S. GARCIA Vice-Presidente de Pesquisa

Processo: 25380.005929/92-55

Processo: 25380.005929/92-55
Assunto: Inexigibilidade de licitação
Homologo a inexigibilidade de licitação para contratação de manutenção
preventiva e correctiva de diversos equipamentos alocados em Bio-Manguinhos da marca Beckman e Flow, fabricados pelas firmas Beckman Instruments e ICN Biomedicals INC. em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da PICCRUZ, fundamentado no Incise I, Art. 23 do Decre
to- Lei 2300 de 21/11/86, combinado com e Art. 2°, parágrafo 1° do Decreto 30 de 07/02/91.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1992.

OTÁVIO FRANCISCO PINHEIRO DE CLIVA Diretor de Bio-Mar

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação, tendo em vista, o parecer jurídico e homologação pelo Diretor de Bio-Manguinhos.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1992. COMISSÃO SUPERIOR DE LICITAÇÕES

DESPACHOS

Processo: 25383.006354/92-35
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Autorizo e homologo a inexigibilidade de licitação para contratação dos servicos de consultoria na área de Farmacologia e Toxicologia Pré-clinica através do Professor Sérgio Henrique Ferreira, com fundamento no Artigo 23 inciso II. combinado com o inciso III do artigo 12, ambos do Decreto-lei no 2300/86, tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral/Fiocruz. Em, 26/11/92 SILVINA MARQUES SANTIAGO - Diretora de Administração
Ratifico a presente inexigibilidade de licitação, tendo em vista a

Diretora de Administração Ratifico a presente inexigibilidade de licitação, tendo em vista a aprovação pela Diretora de Administração. Em, 26/11/92 Dr. Euclides Ayres de Castilho - Vice-Presidente no exercício da Presidência.

(Ofs. n9s 494, 495, 499 e 500/92)

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NO 1.022. DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n^2 4.923, de 23 de dezembro de 1965, rasolve:

Art. 1º Fica alterado o formulário do "Cadastro Geral de Empregados e Dasempregados", de conformidade com o anexo I a esta Portaria, em substituição ao instituído pela Portaria nº 18, de 24 de novembro de 1885.

or preenchido via do . O formulário deverá ser

novembro de 1986. \$ 12 0 formulário deverá ser preenchido consoante as instruções constantes no anverso da 2º via do próprio formulário, reproduzidas no Anexo Iba esta Portaria. \$ 2º A 2º via do formulário deverá ser carimbada pela agência receptora da Empresa Brasileira de Correios e Tolégrafos, valendo o carimbo como comprovante da remessa ao Ministério do Trabalho, e deverá ser conservada pela empresa como comprovante do cumprimento da obrigação legal pelo período de 36 mesos, contados a partir da data de sua postagem.

\$ 30 o formulário de que trata este artigo deverá ser adquirido no comércio, e somente poderá ser confeccionado nos moides aprovados por este Ato e com a numeração fornecida pelo Ministério do Trabalho, mediante requerimento próprio encaminhado à Secretaria de Políticas de Emprego e Salário, que emitirá a necessária autorização.

Art. 2º Nos casos em que a empresa possua mais de um estabelecimento, ainda que em diferentes Unidades da Federação, deverá presencher um formulario para cada um dos estabelecimentos que tiverem movimentação e os dados suficientes à identificação e localização do estabelecimento que movimentou empregados.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, logo após a postagem na agência da Empresa Brasileira de Corroios e Telégrafos, a empresa providenciará, dentro de 15 (quinze) dias, o encaminhamento da 2º via do formulário aos estabelecimentos que tiveram movimentação de empregados, devendo estes conservarem a mesma por íqual prazo de 36 moses, para apresentação à fiscalização do Ministério do Trabalho. por igual prazo de 3 Ministério do Trabalho.

Art. 3º O formulário ilegível ou preenchido de forma errônea será considerado, para os efeitos da lei, como não entregue.

Art 4º A partir da publicação desta Portaria fica suspenso o uso do formulário instituído pela Portaria nº 3.081, de 29 de junho de 1983.

Parágrafo único. Permanecem válidos e passíveis de serem usados os estoques ainda existentes do formulário instituído pela Portaria nº 18, de 24 de novembro de 1986, por um período de até dois anos, ficando, no entanto, expressamente proibida a confecção de novos formulários diferentes do modelo de que trata o art. 19.

Art. 5º Para a apresentação do "Cadastro Geral de Empregados e Desempregados" é facultado às empresas utilizarem meios magnéticos. Parágrafo único. Na hipóteso deste artigo, as empresas atenderão obrigatoriamente às instruções constantes do manual específico, que se constitui no Anexo II à esta Portaria.

Art. 6º A partir de junho de 1993, fica suspenso o uso do formulário contínuo para apresentação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, instituído pela Portaria nº 3.134, de 16 de setembro de 1983.

Art. 7º O formulário e os meios magnéticos referentes ao "Cadastro Geral de Empregados e Desempregados", deverão ser encaminhados, devidamente preenchidos e gravados ao Ministério do Trabalho, conforme instruções contidas no formulário, anexo 1 e no manual, anexo 11 a esta Portaria, até o 15º dia do mês subseqüente ao da informação.

Parágrafo único. A postagem do formulário e a entrega dos meios magnéticos do "Cadastro Geral de Empregados e Desempregados", fora do prazo legal, sujeitorá a empresa ao pagamento de multa, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1955, co redação dada pelo artigo 1º do Docreto-Lei nº 193, de 24 de fevereiro de 1967, Lei nº 6.205 de 29 de abril de 1956 pt. tel nº 6.205 de 29 de abril de 1956 pt. 1 de 1876.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

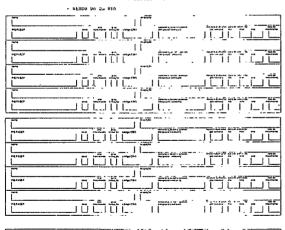
Art. 9° Revogam-se a Portaria n° 3.134, de 16 de setembro de 1983, e a Portaria n° 18, de 24 de novembro de 1986.

WALTER BARELLI

ANEXO I	- AMULHSO DA 11 UJA	
	nÿ	selo
	Cadastro Geral de Empregados e De MINISTÉRIO DO TRABALHO Rio de Janeiro - RJ 20217-970	esempregados - Lel 4,923/65 tsie envelope dereid are apreschiedo para postiegem ja fechado
	ETIQUETA DE REQISTAD	
nome do	e zižo social responsável pole Informação pais contalo	
endereço barro município CEP	colade	
ANTINGS	is color the uniquestation of the color of t	
***	***	British BOF

1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
2 Managata 13 Managata 13 Managata
14 CONTRACTOR OF THE PARTY OF T
*
7

* USUSO NO 14 UN 11" 11 آ ا ر (3* DOBRA) PASSE COLÁ ADU





ANEXO I-B

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

O formulário prevê dois conjuntos de informações:

a) dados relativos ao estabelecimento que movimentou trabalhadores no mês informado, seja por admissão, transferência ou destigamento. Esses dados devem ser informados através do preenchimento dos campos 1 a 17, na frente do formulário.

b) dados individuais dos trabalhadores que foram admitidos, transferidos ou destigados no mês informado. Esses dados devem ser fornecidos para cada trabalhador, pelo prenecimiento dos campos 18 a 28, no verso do formulario. Neu mesmo formulario, são posséveis as informações individuais sobre a novimentação de 12 trabalhadores. Caso o estabelecimento informante tenha movimentado um námero maor de empregados, dove utilizar mais de uma folha para completar a relação de empregados novimentados. Nesto e caso, as informações sobre o estabelecimento (CAMPOS 1 a 17) dovem ser precenchidos na 1º folha. Nas subseqüentes, basta informar o código identificador do estabelecimento, o total de folhas utilizados, o número de cada folha o o mês informado (nás e ano).

Todas as folhas devem ser preenchidas em duas vias e carimbadas com o carimbo padronizado do CGC do estabelecimento. A lª via deve ser temetida ao Ministério do Trabalho e a 2º deve ser guardada no estabelecimento. ficando à disposição da Fiscalização do Trabalho.
 No caso de a informação ser prestada em uma só folha do formulário, ela deve ser remetida ao

No caso de a informação ser poestada em uma só folha do formulário, ela deve ser remetida ao Ministério do Trabalho na formul original do encograma, sendo a postagem de responsabilidade do estabelecimento informante. A 2º van deve ser carimbada pela agência do correio, para comprovação da data de cavio da informação ao MTb.

Se foi necessária a utilização de mais de uma folha do formulário, devem elas ser colocadas juntas em um envelope que esrá fechado e remetido, como concespondecia registrada, ão Ministério do Trabalho, para o endeieço indicado no aerogiama. Neste caso, o recibo do registro postal será o comprovante da remessa da informação ao MTTb.

As informações devem referii-se sempre ao estabelecimento que movimentou empregados no mês informação. Acomunicação pode ser fefa pola maitiz, situada na messan cidade ou em outra, mas sempre identificando o estabelecimento onde ocorreu a movimentação. Neste caso, a matriz deverá remeter a 2º via do formulário, dentro do prazo de 15 dias, ao estabelecimento filial, que a deixa à disposição da Fiscalização do Trabalho.

AS INFORMAÇÕES DEVEM ESTAR COMPLETAS E CORRETAS. O ERRO TORNARA NULO O DOCUMENTO, SUJEITANDO A EMPRESA ÀS MULTAS PREVISTAS EM LEI.

Para o preenchimento dos vários campos do formulário, basta seguir as instruções:

CAMPO 1 - CGC - Informe o número do CGC do estabelecimento que admitiu, transferiu ou demitiu o trabalihador, mesmo que a comunicação esteja sendo feita pela matriz.

CAMPO 2 - INSS - Não havendo inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes, informe o número de registro de estabelecimento no INSS.

CAMPO 3 - INCRA - Não existindo registro ao CGC e INSS, indique o número de registro da CAMPO 3 - INCRA - Não existindo registro ao CGC e INSS, indique o número de registro da

CAMPO 3 - INCRA - Naio existando registro no CoC e 1955, morque o número de registro da propriedade no INCRA. CAMPO 4 - CPF - Casó não existam os três registros anteriormente mencionados, informa o número do CPF do proprietário ou responsável pelo estabelecimento.

Observações

I. No caso de condomínios, o código a ser informado deve ser o de inscrição no INSS e não o do
CPF do síndico.

2. Qualquer alteração do código identificador do estabelecimento deve ser comunicada ao
Ministério do Trabalilo, através de oficio, carta, telegrama ou telex.

CAMPO 5 - Total de folhas - Informe o número total de folhas do formulário utilizadas para o mês informado. CAMPO 6 - Nº desta folha - Indique o mimero de ordem da folha que está sendo preenchida.

CAMPO 7 - Mês informado - Informe o mês e o ano referentes ao movimento declarado. Nunca indique num mesmo formulário admissões, transferências ou desligamentos ocorridos em meses e anos diferentes.

Atenção - No caso de correção de informações anteriores, indique neste campo o mês e ano que estão sendo corrigidos

CAMPO 8 - CEP - Informe o número do CEP (Código de Endereçamento Postal) do estabelecimento onde foram feitas as admissões, transferências ou demissões. CAMPO 9 - Mudou endereço no mês informado - Se o estabelecimento tiver mudado o endereço no mês a que se refere a informação, assinale o quadro com um X. Caso contrário, deixe-o em branco. CAMPO 10 - Atividade econômica 18GE - Informe a atividade econômica in principal do estabelecimento, usando o código com 4 algarismos, conforme a Classificação de Atividades da Enundada 18GE.

Estadecelemento, estando o cono de alganismos, como un a classificação de Avivances va Findação IBGE. Enceramento atividade no más informado. Se o estabelecimento tiver encerado sua alividade no mês informado, assinale o quadro com um X. Caso contidio deixe-o em branco. CAMPO 12 - 1º declaração - Se esta for a primeira declaração do estabelecimento, assinale o quadro com um X. Caso contidiráo deixe-o em branco.

CAMPO 13 - Corrige declaração anterior - Se a informação estiver corrigindo declaração anterior, assinate o quadro com um X. Caso contrátio deixe-o em branco. Lembre-se de que neste caso, o campo 7- mêts informado- deve se preenchido com mêse ana oque se refere à concção. CAMPO 14 - Total de empregados existentes no início do primeiro dia do mês informado - Indique o total de empregados existentes inclício do primeiro dia do mês informado, antes de ter sido total de empregados de estabelecimento no início do primeiro dia do mês informado, antes de ter sido

total de emplegados do estabetecimento no intero do primeiro día do mes informado, antes de cer sido celtuada qualquer movimentação.

CAMPO 15 - Admissões no mês informado - informe o número de empregados admitidos no mês informado, registrando os múneros concespondentes a 1º emprego, reemprego ou entrada por transferância, nos espaços respectivos para cada um desses tipos de admissão. Informe o total das admissões do mês no espaço indicado combo total. Este valor deve ser igual à soma das três parcelas correspondentes aos tipos possíveis de admissão.

Admissões: 1º emprego + reemprego + entrada por transferência = total

Atenção: Entrada por transferência refere-se ao recebimento de empregados de outros estabelecimentos do mesma empresa ou de um mesmo grupo de empresas.

CAMPO 16 - Desligamentos no mês informado - Informe o número de empregados dispensados no mês informado, indicando os números correspondentes a desligamentos sem justa causa, por justa causa, espontâncos, por aposentadoria, por morie ou saída por transferência nos espaços concespondentes a cada um desses tipos de desligamento. Informe o total de desligamento do mês no espaço concespondentes como total. Este valor deve ser igual à soma das seis parcelas correspondentes aos tipos possíveis de desligamento.

Desligamentos: sem justa causa + por justa causa + espontâneos + aposentados + por morte + saída por transferência = lotal

CAMPO 17 - Total de empregados existentes no final do último dia do mês informado - Indique o total de empregados do estabelecimento no final do último dia do mês informado, após terem sido efetuadas todas as movimentações relativas a esse mês.

Observações: 1. Os campos 8 a 17 só devem ser preenchidos na 1º foiha de cada mês informado. 2. O total de empregados no infecio do primeiro dia do mês informado mais o total de admissões menos o Iotal de desligamentos deve ser igual ao total de empregados no final do diflimo dia do

CAMPO 14 + CAMPO 15 (TOTAL) - CAMPO 16 (TOTAL) = CAMPO 17

Atenção - O total de admissões (CAMPO 15) e total de desligamentos (CAMPO 16), informados na 1º folha do formulário, de-em ser iguals aos totais das Informações individuals dos trabalhadores admitidos e desligados, respectivamente. Para cada movimento, devem ser preenchidos os Campos 18 a 28.

CAMPO 18 - Nome - Informe o nome completo do empregado.

CAMPO 19 - Nome da ocupação - Escreva o nome da ocupação conforme identificada na CBO. Se não for possível essa identificação, escreva o título do cargo utilizado pelo estabelecimento.

CAMPO 20 - Código PIS/PASEP - Informe o código do PIS ou 6 PASEP do empregado.

CAMPO 21 - Sexo - Informe o sexo do empregado, utilizando o código 1 para o sexo masculino e 2

para o feminino. CAMPO 22 - Ano de nascimento - Preencha com os dois últimos algarismos do ano de nascimento do

empregado. CAMPO 23 - Grau de instrução - Preencha com o código da RAIS correspondente ao grau de instrução

código 1: analfabeto, inclusive os que embora tenham recebido instrução, não se alfabetizaram ou tenham esquecido

código 2: até a 4ª série incompleta do 1º grau (primário incompleto) ou que se tenha alfabetizado sem código 2: até a 4* série incompleta do 1° grau (primário incompleto) o ter freqüentado escola regular ; codigo 3: 4* série completa do 1° grau (primário completo). código 3: 4* série completa do 1° grau (primário completo). código 5: 1° grau (ginasia) completo. código 5: 2° grau (colegia) incompleto. código 6: 2° grau (colegia) completo. código 8: superior incompleto. código 9: superior completo.

CAMPO 24 - Código do ocupação - Precieha com o código da ocupação (5 dígilos) do empregado, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Se não for possível identificar a ocupação na CBO, informe o código do Grupo de Base (3 dígilos) da CBO que compreende essa ocupação. Neste caso, complete os dois ultimos espaços da direita com o número 90.

CAMPO 25 - Remuneração for enesal em cruzeiros - Precienta com o valor total da remuneração do empregado em cruzeiros desprezando os centavos. Nas admissões, informe a remuneração prometida para o primeiro mês completo de atividade, independente da forma de pagamento (mensal, quinzonal, semanal, diário, por hora ou por comissão). Nos desligamentos, indique a remuneração integral a que o empregado faria jus no último mês completo da nitividade, nesson que tenha safdo antes de completar os 30 días. Se o empregado recebe por hora, día, semana, ou quinzena, calcule o valor mensal oquivalente e o informe. Considere renumeração os salários e valores referentes a rendimento do trabalho, na forma da legislação do Imposto de Renda (Pessoa Pfsica). Não dovem ser computados como remuneração indenizações sobre o 13° salário (Ennuclado TST 143); salário (Ennulis; feñas pagas na rescisto do contrato, aviso próvio pago em dinheiror salário-maternidade (Enunciado TST 142) e outros valores que não cenespondam a tendimentos do trabalho.

CAMPO 26 - Horas trabalhadas - Preencha com o número de horas normais de trabalho do empregado

por semana. CAMPO 27 - Data de admissão - Informe o dia, mês e ano de admissão do empregado no estabelecimento. No caso de transferências, indique a data da primeira admissão em qualquer

estabelecimento da empresa. CAMPO 28 - Tipo de movimentação - Informe o tipo de movimentação ocorrida, segundo os códigos:

código 10; admissão de empregado no 1º emprego, código 20: admissão de empregado com emprego anterior. código 31: dispensa sem justa causa. código 32: dispensa por justa causa. código 40: desligamento por inicitativa própria (espontâneo). código 40: desligamento por aposentadoria. código 60: desligamento por aposentadoria. código 60: desligamento por morte. código 60: desligamento por morte. código 60: desligamento por aposentadoria. código 80: transferência de cartada.

ANEXO II

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS LEI 4923/65

MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA MEIOS MAGNÉTICOS (FITA OU DISQUETE)

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - CONTEÚDO

O presente Manual contem INSTRUÇÕES e documentações necessá-rias para os empregadores que, através de convênio, pretendem fornecer, por meios magnéticos (fita ou disquete), as informações a que se refe-re a Lei 4923/65 (CAGED) e demais normas reguladoras da matéria.

1.2 - MODALIDADES DE CONVÊNIO

O convênio poderá ser celebrado em três modalidades:

. Empresa (matriz e filiais) com o MTb . Empresa (única) com o MTb . Birô com o MTb

Nas duas primeiras modalidades, são feitas as celebrações di-retas do convênio, ou seja, a empresa é diretamente responsável pelo cumprimento das obrigações dele oriundas e a ela impostas. A dilima mo-

dalidade pressuçõe a existência do um Birô que representará a empresa ou um grupo de empresas, tanto na fase de celebração do convênio como na gestão do processo como um todo.

ESCLARECIMENTOS

. Estabelecimento ..Entende-se come estabelecimento, a menor unidade da pessoa jurídica (empresa), a qual corresponda um número de CGC.

. Empresa
No sentido amplo pode ser:
..Controladora (Holding) - a unidade líder que coordena o grupo de emprésas;
..Empresa - unidade única sem nenhuma filial, ou seja, estabelecimento único;

conjunto de estabelecimentos - matriz e filiais, com um mesmo CGC básico.

Birô

Organização especializada na Prestação de Serviços de Processamento Eletrônico de Dados.

1.3 - PROVIDÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DO CONVÊNIO:

1.3.1 - Preencher o "Pedido de Credenciamento" (Anexo I). Observar que as informações dos campos 2 e de 4 a 11, devem ser iguais as informações contidas no registro tipo 10 (Registro do Biró/Empresa) do meio magnético.

1.3.2 - Gerar uma fita magnética ou disquete teste (original e cópia conforme as específicações técnicas deste manual. Após criticada(o) a rá ola(o) devolvida(o) ao informante, com as eventuais observações. cópia)

1.3.3 - Enviar o Pedido de Credenciamento e a fita magnética ou disquete teste (original e cópia), juntos, para o seguinte endereço:

SISTEMA CONVÊNIO
CAGED - Lei 4923/65
Rua da Estrela, 67 - Térreo/SEMTB- 2 - Rio Comprido
20.258-900 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (061)347-6316 (contato nesta fase de teste do convênio)

1.3.4 - Aguardar a "Autorização" emitida pelo M.T.A. para entrega d Cadastro Geral de Empragados e Desempregados em fita magnética ou dis quete. Esta Autorização informará o nº de convênio a ser utilizado.

O prazo para entrega do meio magnético escolhido é até o dia $15\ (quinze)$ do mês subsequente ao mês de referência.

3 - ENCAMINHAMENTO

Após firmado o convênio, a fita magnética ou disquete (original e cópia) deverá ser encaminhado para:

SISTEMA CONVÊNIO CAGED - Lei 4923/65

Rua da Estrela, 67 - Térreo/SEMTB-2 - Rio Comprido 20.258-900 - Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (021)273-7322 R:363 (contato após firmado o convênio)

No meio magnético (fita ou disquete)deverá ser afixado uma etiqueta, conforme modelo abaixo:

	LEI 4923/65		
1	2	3	_
4			
5	6	7	
<u> </u>			

. No campo 1, informe o nº do convênio com o MTb;
. No campo 2, informe o mês e ano de referência do movimento;
. No campo 3, informe o mês e ano de referência do movimento;
. No campo 3, informe o ne meio magnético e a quantidade do mesmo enviado no mês de referência (Ex: 1/1, 1/2, etc);
. No campo 4, informe o nome da Empresa credenciada;
. No campo 5, informe o dia, mês e ano de geração do meio magnético;
. No campo 6, informe o nome do arquivo (só para disquetes);
. No campo 7, informe se original ou cópia.

Obs.: O meio magnético a ser enviado deverá ser acondicionado adequadamente em embalagem que poderá ser adquirida no mercado. Exemplo: A fita magnética em embalagem de espuma de poliestireno e o disquete em estojo plástico (disquete). A devolução do meio magnético será feita na própria embalagem.

4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1 - O convênio é celebrado por prazo indeterminado. A não observância da Legislação pertinente, bem como das exigências |contidas neste ma-nual, acarretará na perda do direito de UTILIZAÇÃO do convênio.

4.2 - Caberá ao MTb emitir para cada estabelecimento conveniado, um "Cartificado de regularidade" com validade de 01 (um) ano, que será re-novado automaticamente, por igual período, enquanto houver interesse das partes e que será o comprovante legal junto a fiscalização.

4.3 - Não havendo mais interesse ou condições por parte do conveniado, este deverá enviar uma correspondência ao Sistema Convênio informando o

es término e providenciar a devolução dos Certificados de Regularida-

4.4 - Após eviebrado o convênio, a Empresa ao poderá prestar as infor-mações, através do maio magnético. O envis do maio magnético deveté ser mental, aceso que alo tenha cocrido movimentação alguma no mado de ze-ferencia.

4.5 - No caso de erro de CONTEÚDO ou de impossibilidade de leitura do maio magnético, o conveniado terá um prese de mais dois dias para apre-sentar um novo: maio magnético.

5 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ARQUIVO EM MEIO MAGNÉTICO:

3.1 + ESPECIFICAÇÃO DO ARQUIVO

Rúmero de trilhas = 9
Densidade de gravação = 1600/6250 BPI (Bytes por polegada)
Codificação = BEDDIC
Faridade de gravação = impar
Temenho do registro = 150 pomições
Fator de Bioco: = 10 (des)
Nome do Volume (Label) = Contido
Caracteristicas dos campos numericos = sonados

Obe: Todos os dados alfabéticos deverão ser informedos com caracteres maissculos.

3 Os caracteres de edição ou máscara (pontos, virgulas, etc) deverão ser omitidos.

. Todos os dados numéricos deverão ser completados com zeros à esquerda.

5.1.7 - EN SISQUETE:

Padrão - IBM-PC
- Temenho fixo - 13,5 cm (5 1/4 polegadas)
- Temenho fixo - 13,5 cm (5 1/4 polegadas)
- Temenho fixo - 13,5 cm (5 1/4 polegadas)
- Temenho fixo - 264 Rbytes (Rb)
- Caracteristica dos cessos - ASCII
- Temenho do registro - 130 bytes
- Nome do arquivo - Сихилили, ууу
- nomes и хикихи - número do convênio e digito verificador
- ууу - número asqüencial do acquivo
- 130 cm do arquivo de acerto - ANXINIXII, ууу
- Quantidade máxima de registros em um arquivo - 2000

5.2 - ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO

Considerando-se que um Biró/Empresa pode atender a diversas presas, um meio magnético poderá conter os dados referentes a mais de s estabelecimento ou empresa, desde que todos estes dados correspondam um mesmo mbs/ano de competência.

Os diferentes estabelecimentos de um convenió não precisarão ser informados todos num único mejos megnético, portes não poderá haver desembramento des informações de um mesmo estabelecimento de um esta magnético para outro. Caso haja estabelecimento que não caiba no maio magnético correspondente, proceder conforma especificações dos sub-items 5.1:1 (fita magnética) e 5.1.2 (disquete).

Ame. Lembramos que, se o meio magnético utilizado for a fita, assa deverá ter um tape-mark obrigatorjamente após o ditimo registro grava-

O primeiro registro do arquivo, deverá ser obrigatorismente un registro (tipe "10"), contendo a identificação de Blio/Empresa e do mâs/ano de respetância dos dados. Seque-se un grupo de Registros (formado por registros dos tipos "20", "30" e *40") para cada estabelecimento informado, encerrendo-se o arquivo, com um registro de totais do meio megnético (tipo "50"). Os registros año numerados seqüencialmente do segistro 110" (que tem "numero seqüencial" com valor 000001), até o registro "50",

As empresas que possuem fillais, agências, sucursais, etc., deverão (Genecer es informações separadamente para cade estabelecimen-to, sesmo que não tesha cocrido movimentação alguna de empregados an-quele mês, devendo meste caso ser gravado, mecesariamente, os regis-tros tipo 20 (registre do cabeçalho (header) do estabelecimento) e tipo 40 (registro dos totais do estabelecimente)

Cada grupo de Registros relativo a um estabelecimento deverá ser constituido por:

l registro tipo 20 (cabeçalho (header) do estabelacimento), primeiro egistro do grupo de Registros; vários registros tipo 30 (registro de empregado), um para cada empresado admitido, desligado ou transferido do estabelacimento; l registro tipo 40 (totais do estabelacimento). (dicimo registro do rupo de Registros).

O arquivo poderá ser constituido de tantos grupos de Regis-tros, quantos foram ascessários,

5.3 - DESCRIÇÃO DO COMPEÚDO DOS REGISTROS PARA MEIO MAGNÉTICO MORNAL (AMEXO IV)

5.3.1 - Registro de Birô/Empresa (Tipo 10)

- Tipo "10"

- Nº do convênio NTD ...Mámero do convênio feito entre o Birb/Empresa imatriz, filiai ou úni-ca) eo NTO

- Identificação -/Ilpo de identificação do Birô/Empresa 1 - COC 2 - INCEA 3 - INCEA 4 - CCP

- Identificação do Birô/Empresa .COC - Nuesco do CGC do Birô/Empresa. Excepcionalmente os (es) Birôs/Empresa-que não estiveres inacritos no CGC poderão informar o nº de Inacrição no INSS ou o nº de inscrição no INCRA,ou o nº de inscrição no CFF, mosta.ordem.

⇒ 20 do següencíal Nº del següência de gravação do Registro no meio magnético nteódo "000001"

Competência do movimento .NES e ano de competência das informações contidas no meio magnético

- Atualização --"9" - Novimento referente ao mês de competência atual

- Encerramento: .."1":= Se o Birô/Empresa estiver encerrendo suas atividades .."2":= Se esta não for a última declaração

- le declaração .-1º - Quando se tratar da le ves que o Birô/Empresa preste inform ções à Lei 4923/65 (Empresa nova). ...2º - Quando não for a le declaração

- Mudança de endereço/rasão social ...'l' - Se for para atualizar o endereço/rasão social do Birô/Empresa ...'2" - Se o endereço/rasão social permanece o mesmo

- CEP ...Código de endereçamento postal do Birô/Empresa

- Enchimento (Filler)

~ Home do-Birô/Empresa ,.Home do-Birô (Razão Social)

- Endereço do Birô/Empresa

- Bairro - do bairro

- Cidade - Nome da zidade

-: UP ..Código da Unidade da Federação

5.3.2 - Registro cabeçalho (header) do Estabelecimento (Tipo:20)

- Tipo "20"

- M°. do convênio WTb xxO mesmo informado no Registro Tipo *10* Identificação.
Tipo de identificação do Birô/Empresa
COC
INSS
INSS
PROPERTOR
COP

- Identificação do Estabelecimento .COC - Mimero do COC do estabelecimento. Excepcionalmente os estabelecimentos que não estão inscritos no COC po-derão informar o nº de inscrição no INSS ou o nº de inscrição no INCRA ou o nº de inscrição no CPF, mesta ordem.

Nº do sequencial Minero de sequencia de gravação do registro no meio magnético

Competência do Movimento .A musma informada no registro Tipo *10*

- Atualização - Nevimento referente ao mão de competência stual

- Encerramento' «Encerramento de etividades ...?i" - Se o'estabelecimento está encerrando «sues» stividades no měs/ano de compotência

..."2" - 5e o estabulecimento continua em atividade

- 14 Declaração ..."1" - Quando se tratar da 1º declaração à Lei 4921/65 (estabelecimento novo) ...2** Não é a 1º declaração

Mudança de Enderego/Hasão Social
 1."1" - Se o enderego/rasão gocial do estabelecimento mudou em :relação à decleração anterior
 2" - Se o enderego/rasão social permanece o mesmo

faltas ou atrasos, mas ape-

08 horas por dia e semana de 06 dias = 48
08 horas por dia e semana de 05 dias = 40
06 horas por dia e semana de 05 dias = 30
04 horas por dia e semana de 06 dias = 24
...Não devem ser consideradas horas-extras, faltas ou atrasos, mas nas as horas que o empregado deveria trabalhar, segundo o contrato.

- Data de Admissão .Dla/Més/Ano da admissão do empregado no estabelecimento. No caso de transferências, indíque a data da primeira admissão em qualquer estabe-lecimento da empresa.

- Tipo de Movimento ..Tipo de movimento através dos códigos ..."10" - admissão de empregado que não teve emprego anterior (1º em-

prego); - admissão de empregado que já teve emprego anterior (reempre-

..."20" - aumissau co company go); ..."31" - dispensa de empregado sem justa causa; ..."32" - dispensa de empregado por justa causa; ..."40" - desligamento do empregado por iniciativa própria (espontâ-

....40" - desligamento do companyo.

....50" - desligamento por aposentadoria;
....50" - desligamento por morte;
....70" - entrada de empregado proveniente de outro estabelecimento da
mesama compresa ou de um mesamo grupo de empresas.
...80" salda de empregado por outro estabelecimento da mesma empre-

- Dia da Demissão ou Desligamento ..Informar o dia da demissão do empregado em se tratando de desligamento. Caso contrário, informar "99".

. Tipo de identificação usado pelo estabelecimento. O mesmo informado no Registro Tipo "20".

- Nome do Empregado ..Nome do empregado movimentado. - Enchimento (Filler) ..Conteúdo: em branco.

..O mesmo informado no Registro Tipo "10"

- Tipo "40" ..Conteúdo "40" - Nº do Convênio MTb

- Identificação

5.3.4 - Registro Totais do Estabelecimento (Tipo 40)

```
- CEP ..Código de Endereçamento Postal do estabelecimento
 - Atividade Econômica
..Código da Atividade Econômica principal do estabelecimento, conforme
Tabela de Classificação de Atividades da Fundação IBGE.
 - Nome do Estabelecimento ..Nome do Estabelecimento (Razão Social)
 - Endereço do Estabelecimento .. Endereço do estabelecimento
 - Bairro
           do bairro
 - Cidade
..Nome da cidade
 ..Código da Unidade da Federação
 - Enchimento (Filler)
 5.3.3 - Registro de Empregados (Tipo 30)
 - Tipo "30"
.Conteddo "30"
Identificação do registro de Movimentação de Empregado
- Nº do Convênio MTb
..O mesmo informado no registro Tipo "10"
- Identificação
.Tipo de identificação usado pelo estabelecimento
O mesmo informado no registro Tipo "20"
   .
Idenifficação do Estabelecimento
.CGC, INSS, INCRA ou CPF. O mesmo indicado no Registro Tipo "20" a que
..CGC, INSS, INCRA of pertence o empregado
- Nº do sequencial ..Número da sequência de gravação do registro no meio magnético
- Competência do Movimento
..A mesma informada no Registro Tipo "10"
- Atualização ... "9" - Movimento referente ao mês de competência atual
- PIS-PASEP
```

```
- Identificação do Estabelecimento.
                                                                                                             ..CGC, INSS, INCRA ou CPF. O mesmo informado no Registro Tipo - "20" a que correspondem os totais.
.. Número do PIS/PASEP do empregado

    Nº do seqüencial
    .Número da seqüencia de Gravação do Registro no meio magnético.

- Sexo
..Sexo do empregado
1 - masculino
2 - feminino
                                                                                                              ~ Competência do Movimento.
                                                                                                             .. A mesma informada no Registro Tipo "10".
                                                                                                             - Atualização ...9" - Movimento referente ao mês de competência atual.
- Ano de Nascimento
..Os dois últimos algarismos do Ano de Nascimento do empregado
                                                                                                             - Encerramento
...'l' - Se o estabelecimento tiver encerrado suas atividades no mês/ano
de competência informado.
..'2' - Se esta não for a última declaração.
```

- Grau de Instrução do Empregado
...1- Analfabeto, inclusivo os que embora tendo recebido instrução, não se alfabetizaram ou tenham esquecido
...2- Até a 4* série do 1º Grau (primário incompleto) ou que tenham es alfabetizado sem frequentar escola regular
...3- 4* série completa do 1º Grau (antigo primário completo)
...4- 48 série completa do 1º Grau (antigo ginasia) incom-- Total de empregados existentos no início do 1° dia do mês informado...Indique o total de empregados do estabelecimento no início do primeiro dia do mês informado, antes de ter sido efetuado qualquer movimento. - Admissões no mês informado.
..1º emprego - Total de empregados admitidos que nunca trabalharam.
..Reemprego - Total de empregados admitidos que já trabalharam.
..Entrada por transferência - Total de empregados que vieram transferidos de outros estabelecimentos da mesma empresa ou de um mesmo grupo de

...4" - da 5" a o 50222 pleto)
...5" - 1º grau (antigo ginasial) completo
...6" - 2º grau incompleto
...7" - 2º grau completo
...8" - Superior incompleto
...9" - Superior completo

- CBO ocupações: Caso ñão tenha conseguido localizar os títulos e disponha unicamente do grupo de base da CBO codificado com 03 algarismos, informe este código no campo completando as duas ditimas posições da direita com on° 90.

Remuneração - Remuneração.
- Total da remuneração mensal a ser percebida ou já percebida pelo empregado, em CrS (declarar somente a parte inteira, sem os centavos). Nas admissões informe a remuneração esperada ou prometida para o mês completo de atividade, qualquer que seja o tipo de salário: mensal, quinzenal, diário, por hora ou por comisão. Nas demissões, informe a remuneração percebida no último mês completo de atividade. Caso o empregado tenha trabalhado menos que trinta dias, informe a remuneração que tería percebido se houvesse trabalhado um mês completo. Deverão ser computados na remuneração, os salários e os valores considerados rendimentos do trabalho, na forma da legislação do Imposto de Renda (Possoa Terita). Para deventa cas computados em computad Fisica). Não deverão ser computados os valores que não correspondam a rendimentos do trabalho, como por exemplo: Indenizações, Indenizações sobre 13º salário (prejulgado TST 20/68); Salário Familia (Lei 4266/63); Férias pagas em dinheiro na rescisão contratual; Aviso prévio quando pago em dinheiro; Salário maternidade em decorrência do prejul-gado TST nº. 14/65. Nunca informe valores que não correspondam ao pe-riodo de trinta dias de trabalho.

- Horas Trabalhadas por Semana .Número de horas contratuais normais de trabalho do empregado por se-mana. Exemplo:

- Desligamento no mês informado

- Desligamento no mes intormado". Sem justa causa. ... Sem justa causa - Total de emprogados demitidos sem justa causa. ... Por justa causa - Total de emprogados demitidos por justa causa. ... Espontâneos - Total de empregados desligados do estabelecimento espontaneamente. ... Aposentado - Total de empregados desligados do estabelecimento por

aposentadoria. Total de empregados desligados do estabelecimento por motivo de morte.

. Saída por transferência - Total de empregados que foram transferidos para outros estabelecimentos da mesma empresa ou de um mesmo grupo de

empresas. ..Total de desligamentos - Total de empregados desligados.

- Total de empregados existentes no último dia do mês informado.

..Indique o total de empregados do estabelecimento no final do último día do môs informado, após terem sido efotuadas todas as movimentações relativas a esse mês.

- Enchimento (Filler)

5.3.5 - Registro Totais da Fita Magnética (Tipo 50)

empresas. ..Total - Total das admissões no estabelecimento.

- Tipo "50"
..Conteúdo "50"

Original com Impressão Reduzida

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS (LEI 4923/65) PEDIDO DE CREDENCIAMENTO - ANEXO I

MINISTERIO O COMPETENTE CREDENCIAMENTO.

ESTAMBO HOSSA EMPRESA CAPACITADA A ENVIAR, MENSALMENTE, OS DADOS DO CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - LEI 4923/65, ATRAVES DE MEIOS MAGNETICOS. UTMOS PERO PRESENTE SOLICITAR A ESTE

QUARTA-FEIRA, 2 DEZ 1992 DIÁRIO OFICIAL SECÃO I 16643 - Nº do Convênio MTb ..O mesmo informado no Registro Tipo "10" METO ASSIMATAR DESEJADO - 5 - IBENTIETCUEND FITA HAGHETICA 🗆 DISQUETE 🗆 - Enchimento (Filler)
..Conteúdo "99999999999999" OSO EXCLUSINO DO MIP \sim Nº do seqüêncial ..Número da seqüência de gravação do Registro no meio magnético. - Competência do Movimento. .'A mesma informada no Registro Tipo "10" Total de Estabelecimentos.
 ..Total de estabelecimentos cujas informações de movimentação estejam contidas no meio magnético (deve corresponder à quantidade de registros tipo "20"). - NUMERO - AMDAR, SALA, ETC. - Total de registros Tipo 30 informado. ..Total de empregados movimentados em todos os estabelecimentos contidos no meio magnético. - MUNICIPIO IR - CER ~ Total de Registros Tipo 40 informado. ..Total de registros tipo 40 existêntes no meio magnético. CONTAIN TECHTCO - Enchimento (Filler) - . . . conteúdo: em branco RESPONSAUEL JUNTO AO MINISTERIO 5.4 - DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO DOS REGISTROS PARA MEIO MAGNÉTICO ACERTO - 17 - DDD 18 - TELEFONE Tendo em vista que o sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - Lei 4923/65 tem duas finalidades básicas, ou soja, emissão do indices estatisticos e manutenção dos cadastros de estabelecimentos e dos trabalhadores, os acertos que por ventura venham a ocorrare em mês de competência anterior, dovem seguir as seguintes arienta-LOCAL ASSINATURA / CARIMBO CONTEND DOS PERISTANT-A PERIO E U 5.4.1 - Acertos de dados dos estabelecimentos informados indevidamente: Esses acertos referem-se aos dados cadastrais informados nos registros tipo: 10 e 20 e ao resumo das movimentações informadas no registro tipo: 40. Para esses acertos o conveniado não necessitará enviar uma fita ou disquete acerto. Deverá informá-los no próximo movimento normal através do meio magnético que estiver utilizando. Esta medida visa não alterar indicas já divulgados pelo Ministério.

Exemplos práticos: 20 - Estabelecimento informou atividade econômica errada, no mês de JA-No movimento normal do mês de FEVEREIRO/92, deverá informar a ati-vidade econômica correta. b - Estabelecimento informou que o campo último dia do Registro 40 eza igual à 60 e na realidade o campo deveria ser lgual a 59. informado uma admissão que não ocorreu. Para ofetuar o acerto, o estabelecimento no próximo movimento mal, deverá informar o campo primeiro dia do mês subsequente igua 2(001) 5.4.2 - Acertos de dados dos empregados informados indevidamente: Esses acertos referem-se aos dados dos empregados $\,$ informados no registro tipo: 30. 110357 Para esses acertos o conveniado deverá enviar uma fita disqueta coriginal e cópia) separada(o), devidamente etiquetada(o) a informação ACERTO. As informações contidas nesses registros, servipara a atualização do histórico do trabalhador e 'para habilitação Seguro-Desemprego. astralanda nakular nakuma merusina atautan kunya mbanan dabah da da perindise As instruções para os registros tipo 10 e 50 são as mesmas do movimento normal e para os registros 20 e 40, os campos deverão vir ze-- 150 CEDUTHETAL No Registro tipo: 30, as instruções para os campos serão as mesmas do movimento normal, com exceção do campo atualização, que deverá ser informado de acordo com a situação, ou seja: ATUALIZAÇÃO: "1" - Exclusão de empregado informado indevidamente em mês de competência anterior;
"2" - Inclusão de empregado omitido em declaração de mês de competência anterior.
"3" - Alteração de dados do empregado informado em mês de competência ofole) 1 anterior. Na situação mencionada no exemplo "b" do sub-item 5.4. Nesse caso, o conveniado deverá envíar uma fita acerto contendo os gistros tipo: 10,20,30,40 e 50 conforme descrevemos acima, mas c campo atualização do registro tipo 30 igual a "l" (um). sub-item 5.4.1, o T210 10

7, 7,000 (1,000)

	CONTE	ODO DOS REGISTROS - ANEXO IV	
110 0 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
	<u> </u>	- I VII - I - I - I - I - I - I - I - I	
THE WE THE PROPERTY OF THE PRO		The late of the la	1/
THE WE THE PROPERTY OF THE PRO	-		
THE WE THE PROPERTY OF THE PRO			
THE WE THE PROPERTY OF THE PRO			
	C.Y		p-4.
			1-2-
	7190 50		
	1		CLAMA ALLEN
	L	The state of the s	
			ŢĄ.
	i		
			747
	ļ		ADDRESS AND THE
	L	Committee to a second control of the second	THE WEST
		[Lul]	
		1-1	<u></u>
	l		1
	l		
	L	property and the second	grante and a
		THT	1.4
			. 125
			12
		Translation of the Control of the Co	
		and the contract of the contra	
		Till 1	1
		H .	
			ogeweld
			-
			-
			and our are

CANCILL	THE BUILDING TO TO CONTRACT
	rita 10 10 10 morbeiat
180	FACILITY OF MARKED
	DIPPOSE DE LA CONTRACTOR DEL CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR
10	9
1110 10	E 2 xxxxxx
ļ	
18	OX DODU REPORTATION
7170 10	Y(A) 1
<u> </u>	Entertainment of the transfer of the state o
13	TOO BUREAU FAIRKCCIDADI OF THEE
5TRC 30	
1	(O)) (101) J (O)
	I I I
l	
	The Couple of Co
301	
:130 20	TO E NOMBO E TODITITICADE SECURICIA SO ME SELI 7 CEP TOMOVICIA - TODITITICADE
	SCHOOL STATE OF THE STATE OF TH
70	
7116 70	ORC D.O ERAYDEFECTMENAN EMDEMACO DE
	Tiggs (CP)
<u></u>	(=====================================

(Of. no 414/92)

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESPACHOS

Trata o procente processo cobre a contratação de Segurador a port Vefculos, Benn Kóvois e imóveis e Roubo de Paras de Arto de propriedad desta Fundação, na forma do disposto no artigo 23 do Decreto Lei 70 Jul 01.11.66.

Em face disto, prorponho citação com fundamento no "r 300/86 e suas altorações. o que seja considerada "npat" de ur. 20 do d THEX IG (VEL

Em 30 de novembro de 1992 CARLOS ALBERTO B. ZENÍCOLA Coordenador da CSG

GERMÍNIO ZANARDO JUNIOR Diretor da DAF

"DF ACORDO" so Sr. Presidento da ENA? por a RATIFICAÇÃO

Ratifico a inoxigibilidade da Licitação, non ficimos do Art. 24) a Decreto-lei Má 2.300/86 e suar alternates,o Art. 75 do Decreto (49.32)

Em 30 de novembro de 1992 LUIZ ANTONIO PALMA E SILVA Presidente da ENAP

(Of. no 654/92)

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Administração Patrimonial

SECRACIES DO DIRETOR

DECOMPO TO DIRETOR

ASSUNTO: Retimaciva de desposa con publicação no Diário Oficial do União.

- MODALIDADE: Disposa de Licitação no 031/92, com fulcro no inciso VII do artigo 22 do Decreto-lui nº 2.300/86. - DECISÃO: 1. Considerando os procursi importes continues de ju mento processo e a determinação contida no la contrada de contrada de la contrada de la contrada de desposa, fls. 183, profesido através do Despacho NEAP/740/92, palo Sr. Chefe do Núcleo Executivo de Administração Patriamonial, no valor total de Cr5...

Cr52.50*.000.300,30 (doin bilhões e quishontos milhões de cruzeiros), em funcio de Maria de Cr5...

Cr52.50*.000.300,30 (doin bilhões e quishontos milhões de cruzeiros), em funcio de Maria de Cr5...

AS IMPREVA NACINAL. - 2. Publique-se - 3. Devolva-se o processo as Muleo Executivo de Administração Patrimonial para adoção das modidas cabivas, bem como para o cumprimento do disposto no artigo 79 do Decreto 20 449/92.

ARMANDO SILVIO DE BRITO

(Of. ne 334/92)

Superintendência Estadual em Alagoas

Ref.: Processo n? 35001/003261/92-34. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispenso de Licitação na forma do inciso 1 e 11 do Art. 23 do Decreto-Lei nº 2,300, de 22,11,36. INTERESSA Dº INSSYSTAL ASYLVO: Centratojão de Serviço de Manutenção de elevedores 0715,165 alades nos prédires struados à Rua Senador Hendenqa. 247 e Rua Conselheiro Louranço de Altuquerque, 332 fentro, lacero/Au. Ditablo: 1, 28 acordo com o estabelecido na de lacero de lacer

AUREA DULCE B. DE M. ROCHA

(Of. nº 334/92)

Superintendência Estadual em Golás DESPACHUS

de Administração patrimonial, Respondendo.

DESPACHO DECISÓRIO Hº 808-005.0/58, de 24.11.92. Referente ao Processo nº 35069.007619/92-91. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 248/92, com base no artigo 22, inciso VII do Decreto-Lei nº 2.300/86. ASSUNTO: Publicação de Avisos de Alienação de Indoveis - SEGOO nº 80 - 60, no Diário Ofis/al do Estado. DECISÃO: Na Forma de competência subdelegada no item 1, inciso 1, alinea """ ap POT DESPONSA DE CONTROL DE COMPETA DE CONTROL DE CONT

DESPACHO DECISÓRIO Nº 59, de 24.11.92. Referente ao Processo nº 35089.007529/92-44. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Biapensa de licitação nº 249/82, com base no isotino VII. srtigo 21. de Decreto-Lei nº 2.300/86. ASSUNTO: Publicação de Zoital de Estada DECISO. Mis forma da competencia subdelegada na alinea aº stado. DECISO. Mis forma da competencia subdelegada na alinea aº stado. DECISO. Mis forma da competencia subdelegada na elinea aº stado. Decisio de PROVO e DEPETRO CONSTRUCTION DE CARRON CONSTRUCTION DE CARRON CONSTRUCTION DE CARRON CONSTRUCTION DE CARRON CONSTRUCTION DE CARRON CONSTRUCTION DE CARRON DE CARRON CONSTRUCTION DE CARRON DE CARRON CONSTRUCTION DE CARRON DE C

em promaeguimento. ASSARGI ALVARNA (PARRAMENDA PARETA). CARRA CA Administração Patrimonial, Respondendo.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 128, de 18.11.82. Processo 38732.007071/92. MODA LIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 250/92. dom bame no inci so IV, artigo 22 do Decreto-lei nº 2.300/96. ASSUMTO: Contratação de Serviços de Vigilancia Desarmada a serce executados nos predices da BRT/GO, num total aproximado de 3.532,91 nº e.1.404 horas sensais de serviço. PES de folhas inicialis dos autos. DECISÃO: Apos cenfirmação de que o preco proposto está de acordo com o praticado no mercado. con forme artigo 8º de Decreto nº 449/92; na forme de disposto no item 1. inciso II, subalinea "s.1" de 197/IRSS/GO nº 195/92, considerando e Parecer favoravel da Bouta Proguerdoria Estadual, flg 17 e 18, e o promunciamento do Chefe da Seção de Material e Patrimonio de BRT/GO. fis 62. APROVO o presente Processo e AUTORIZO as despessas, em carater emer gencial, no valor mensal de (Fe 22.655.250.40 e Cr 32.550.192,24 em favor da firma LINSE - VIGILÁNCIA E SEGURANÇA LTDA. 2. O contrato es 31.12.92, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por igual periodo, sob as mesmas condições desde que nao haja denuncia de nerhuma das partes contratantes, 3. A presente autorização ficaça condicionada a existencia de dotação orgamentria para faxer face da despe sas. 4. Conforme faculta o item 92 de CAM-Disposições Gerais e por tratar-se de contratação en carater emergencial, DISZENSO o recolhisem to da caução de gazentia. 5. Ao Sr. Superintendente Estadual, para fina de ratificação da Dispensa de Licitação, após, a Equipe 6 Orgamento e Empenho, para empenho das despesas. ASSINA: ADROALDO EENARDINO DA COSTA. Chefe do Serviço de Suprimentos e Serviços Gerais.

TA, Chefe do Serviço de Suprimentos e Serviços Gerais.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 91, de 17.11.92. Referente ao Processo nº 35069.007566/92-26. MODALIDADO DE LUCITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 243/92, com base nº inciso IV, artigo 22 do Decreto-Lei nº 2.300/96 .

ASSUNTO: Contratação de Serviços de Vigilancia Armade a Desermada a serve executados em diversas unidades do IMSS neste Estado, num total aproximada de 52.784,12 mº 25.048 horas mensais de serviço. PES de folhas iniciais dos autos. DECISÃO: Na forma do disposto no artigo 24 do Decreto-Lei nº 2.300/96 e tendo em vista o Paracer nº 22/92 as 13 35 e 36 dos autos, aprovado pela Procuradora Estadual Substituta .

RATIFICO o ato da Dispensa de Licitação acima, no valor de Cras 445.828.043.88 e Cr8 668.742.055.82 em favor de firma CQRAI - ENPRESA DE SEUGRANÇA LTDA. 2. Contrato a ser firmado tera dureção de 45 dias com inicio em 18.11.92 e termino em 0).01.93, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por igual periodo, nob as mesmas condições e desde que não haja demuncia de menhuma das partes contratantes, 3. A presente autorização ficara condicionada e existencia de doteção orçamentaria para faser face as despessas. 4. Conforme faculta o itop 92 da CAM-Disposições Gerais e por tratar-se de contratação em carater emergencial, DISPENSO e recolhimento de caução de garantia. 5. Publique-se. 6. A Divisão de Administração Figenecira, para fina de emperho e prosseguimento. ASSIMA: CARLOS JOSE DE CASTRO, Superintendente Estadual do INSS em Goias, Substituto.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 808-000.0/93, de 18.11.97. Processo nº 35732.007071/92. NODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 2500/92, coa base no inciso IV. artigo 26 de Decreto-Lei nº 2.300/65. ASSUNTO: Contratação de serviços de vigilancia desarnada a serva executados nos predios de BRT/00 num total sproximado de 3.532.91 nº executados nos predios de BRT/00 num total sproximado de 3.532.91 nº executados nos necesidades nos entados nos licitais dos autos. DECI 1.440 horas mensaia de serviça, PES de folhas iniciais dos autos. DECI 1.440 horas mensaia de serviça, PES de folhas iniciais dos autos. DECI 1.440 horas mensaia de serviça, PES de folhas iniciais dos autos. DECI 1.450 horas de dispensa de Licitação actima, no valor mensai de Cr5 22.675.250,40 e Cr5 32.501.192,94 em favor da firma LIMSE - VI-GLÂNCIA E SEGURANÇA LIDA. 2. Publique-se. 3. A Divisão de Administração Financeira para fina de empenho e proseguimento. ASSINA: CARLOS JOSÉ DE CASTRO, Superintendente Estadual de INSS em Goias, Substituto.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 808-000.0/94, de 26.11.92. Referente ao Processo nº 35089.007629/92-44. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 249/92, com base no inciso VII, artigo 22 do Decreto-Lei nº 2.300/86. ASSUNTO: Publicação de Edital de Tomada de preços nº 801, D2 e 03/92 (pagamento) no Diario Oficial do Estado. DECISÃO: Na forma do disposto no artigo 24 do Decreto-Lei nº 2.300/86. RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação acima, no valor de Cr\$ 2.558.400.00, em favor da firma COMSORCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFICAS DE MOTICAS DO ESTADO, CERRE. 2. Publique-so. 3. À Divisac de Administração Financeira, para fins de empenho e proseguiaemos. ASSIMA: CARLÓS JOSÉ DE CASTRO, Superintendente Estadual do INSS em Golas, Substituto.

DESPACHO DECISÓN DE 126, de 17.11.92. Proc. nº 35058.007566/92-26 NODALIDADE DE LIGITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 243/92. com base no inplica VV. artigo 22 do Decretolái 2. de Licitação nº 243/92. com base no inplica VV. artigo 22 do Decretolái 2. de

te processo e AUTORIZO as despesas. EM CARATER EMERGENCIAL, no valor sensal de Cré 445.826.043.88 e Cré 668.742.065,82 em favor da firea CORAL - EMPRESA DE SEGURAMA, ELTAM 2.0 ochtepto a ser fireado terá duração de 45 dise, com inicio em 18.11.92 e termino se 01,01.93, podento ser proprogado sediante feremo daltivo, por 1gual periodo, saot as messus condições e desde que não haja demuncia de menhuma das partes contratantes, 3. A presente sutorização ficara condicionada a existência de dótação orçamentaria para fasor face as despesas. 4. Conforme faculta o 1 tem 92 da CAM-Disposições Gerais e por tratar-se de contratantes, a compenho actual de conforma facelita o 1 tem 92 da CAM-Disposições Gerais e por tratar-se de contratanta. 5. Ao Sr. Superintendente Estadual, para fina de fatificação da Dispensa de Licitação, apos, à Equipe de Orçamento e Empenho, para empenho das despesas. ASSINA: ABROALDO BERNARDINO DA COSTA, Chefe do Serviço de Suprimentos e Serviços Gerais.

(Of. no 334/92)

Superintendência Estadual no Mato Grosso do Sul

DESPACHOS

Nº 289, de 28.11.92, Proc.; nº 38092.00846/82-31. Interessado: Unidade de Administração Local em Perenalba/MS. Nodalidade de Licitação: Dispersada na forma do contido no inciso VII. Art. 22 do Decreto-laí nº 2.330/85. Assunto: Aquimição do direito so uso de 32 (duas) linhas velecindas para a Unidade de Administração Local em Perenalba. Decisado: L. No uso da competencia que se foi conferida pelo item 1, inciso II. alines "a." e subolines "a.b" de PT/IMS/NSS nº 280/92 e consideração co pruncisamento constantes nos autos. AFRON à presente Dispussa de Licitação e AUNONZO a desposa no valor de Cre-19.404.000.00 Dessouses Milhões, Quatrocentos e Quatro Nii Cumarinos, mo favor da firma CIA. DE TELESONES DO EMMIL CENTRAL. 2. Com base no item 92. Capítulo I de Disposições Gereia de C.A.H.S.S.G., disposa o a referida firma CIA. DE TELESONES DO EMMIL CENTRAL. 2. Com base no item 92. Capítulo I de Disposições Gereia de C.A.H.S.S.G., disposa o a referida firma CIA. DE restação de de caução, tendo em vista o preso insediato para a instalação. 3. Ao Gabineta do Superin tendente Estadual, propondo a retificação do presente ato, na forma do Art. 24 do De creto-laí nº 2.300/86.

ADALISO REBETRO DE SOUZA

Ress nº 368, de 26.11.92. RATIFICO, nos termos do Art. 24 do Decreto-Lei nº 2.300/65, o ato de Disporsas de Licitação sprovada e autorizada pelo Chefe do Serviço de Suprimentos e Serviços Germále, exarado no Processo nº 35092.003466/92-31, devendo os reidos atos seres públicados en D.O.U., conforma determina o Art. 7º do Decreto

OSMAR IGNÁCIO DE FIGUEIREDO

(Of. no 334/92)

Superintendência Estadual no Piaui

DESENCED.

DESPACIOS

W SSSG-212, de 23,11,92, ref. proc. 35256-007113/92-31. ASSUNTO:Aquisição de 06 (seis) linhas teletônicas para atender as necessidades desta Superintendência, sendo 02 (duas) linhas para Teresina: 01 (uma) para Parnaíbe: 01 (uma) para Picose: 01 (uma) para Teresina: 01 (uma) para Parnaíbe: 01 (uma) para Picose: 01 (uma) para Campo Naior e 01 (uma) para Parnaíbe: 01 (uma) para Picose: 01 (uma) para Campo Naior e 01 (uma) para Parnaíbe: 01 (uma) para Piripiri. INTERESSADO: INSS/SEPI. MODALIDADE DE LICÍ PAÇÃO: Dispensa de licitágão, na forma do Art. 22, inciso VII e Art.23. inciso VII separa de licitágão, na forma do Art. 22, inciso VII e Art.23. inciso I do Decreto-Lei nº 2,300/86. DECISÃO: Em face da competência que me foi outorgada atravée de PP/INSS/DEPI ne 136/92 e tendo en vieta o parecer da Douta Procuradoria Estadual e Auditoria Estadual, ha fis . 10 e 13, respectivamente, APROVO a dispensa da licitação e AUTORIZO a despesa no valor global de Cr\$ 45,997.320.00 (Quarenta e cinco milhões, novecentos e noventa e aste mil, quinhentos e vinte cruseiros) em favor da empresa Telecomunicações do Piaul S.A. - TELEPISA, referente a equisição das linhas talefônicas acima especificadas. 02) Na forma o farultado na legialeção vigente DISPESSO a cobrança da CAUÇÃO. 03) FUILI-CUZ-SE E EMPRHIE-SE, conforma as disposições legais. 04) A Divisão da Administração Patrisonial (316-003.0), solicitando RATIFICAR, na forma da Art. 24 do Decreto-Lei nº 2,300/86, o presente ARO.

CONCEIÇÃO DE MARIA BARROS CARVALHO Chefe Substituta do Serviço de Suprimentos de Serviços Geraia

Nº DAP-28, de 24.11.92. ref. proc. 35226-007113/92-31. ASSUNTO: Aquisição de linhas telefônicas. Ol - Com base no parecer emitido pela Procuradoria Estadual no presenta processo, base como no promunciamento da Auditoria Estadual. RATIFICO, nos termos do Art. 28 do Decreto-Lei nº 2.300/86, a DISPENSA DA LICITAÇÃO aprovada e autorizada pela Chefe do Serviço de Suprimentos e Serviços-Gerais Subetituta, referente a aquisi ção acima, am favor da empresa Telecomunicações do Piauí S.A. TELEPISA. 02) PUBLIQUE-SE em Diário Oficial, na forma do artigo 7% do Decreto nº 449/92. 03) Ao Serviço de Suprimentos e Serviços Gerais, para prossequir.

LIA GUERRA PIRES DE CARVALHO Chefe da Divisão de Administração Patrimonial

et. no 334/92)

Ministério das Comunicações

DELEGACIA DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

Divisão de Comunicações

PORTARIA Nº 411, DE 24 DE SETEMBRO DE 1992

Proc. nº 29100.00069/89 - TVERT-CANAL 4 DE SÃO PAU-LO S/A - Outorga permissão, Serviços Especiais de Repetição e de Retrans 16646

SECÃO I

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 2 DEZ 1992

* ISCAL

missão Simultânea de Pelcvisão, via satélite, na cidade de São Sebastião-SP, canal 28-

Jusé CARLOS ELMÔR Chefe

(Nº 772-9 - 3-11-92 - Cr\$ 128.285,00)

PORTARIA NO 333, DE 2 DE OUTUBRO DE 1992

Proc. nº 29100.001705/88 - SISTEMA ARAÇA DE COMUNICA ÇÃO LTDA - ARAÇATUBA - SP - Aprova locais de instalação estação recepto-ra wae satélite (canal 07+) e autoriza a utilização de equipamentos.

JOSÉ CARLOS ELMÔR Chefe

(NY 719-9 - 9-11-92 - Cr\$ 128,285,00)

SECRETARIA DE SERVICOS DE COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 172, DE 9 DE JUNHO DE 1992

nº 29119.000082/91-67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CO LÔNIA LEOPOLDINA/AL. - Outorga permissão para executaronteral de calais de Repetição e Retransmissão de Televisão em Caráter Secundãrio, em VHF, utilizando o canal 13(treze), visando retransmitir os sinais da TV GAZETA DE ALAGOAS LTDA., canal 7(sete).

(Nº 6.402 - 14-7-92 - Crs 52.884.00)

PORTARIA Nº 198, DE 2 DE JULHO DE 1992

Proc. nº 29119.000285/91-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA/AL - Outorga permissão pera executar Serviços Especia sis de Repetição e Retronsmissão Simultânea de Televisão em Carátor Secundário, em VHF, utilizando o canal l3(treze), visando retransmi tir os sinais da RADO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA., canal 13-{tre decalado para menos).

NELSON MARCHEZAN

(Nº 6.404 - 28-7-92 - Cr\$ 69.416,00)

Departamento Nacional de Fiscalização das Comunicações

PORTARIA Nº 60, DE 16 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29106.000327/91, resolve:

I - Aplicar à TV Eldorado Catarinense Ltda, executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Crictima, Estado de Santa Catarina, a pena de muita no valor de Cris 515.338,32 (quinhentos e quinze mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros e trinta e dois centavos), com fundamento no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 236/67, por descumprimento ao disposto no art. 99, item II do Decreto nº 86.036, de 27 de maio de 1981. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO CÉSAR DEGRÁZIA BARBOSA

PORTARIA Nº 61, DE 16 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29106.000666/91-94, resolve:

I - Revogar a Portaria nº 038 de 08 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subseqüênte. ... _ II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua oublicação.

MÁRIO CÉZAR DEGRÁZIA BARBOSA

(Of. no 3.231/92)

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NO 32. DE 19 DE DEZEMBRO DE 1992

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSFORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 124, de 10 de fevereiro de 1992, do Ministério da Economia, Pazenda e Planejamen

Art. 10 - Promover na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Deporto mento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, publicado em conformidade com a Portaria MEFP nº 201, de 09 de março de 1992.

publicação.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor na data de

ALBERTO GOLDMAN

	******			P1SCAL ACRESCINO
	1 * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	MATUREZA	F0%7E	V # 1 D 4
	MINISTERIO COS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES			34 647 38
	ENTIDADES SUPERVISIONADES	1		24 647 26
0182 160460337 1800	PROJECTOR & CARGO DE ENTIRONS SUPERVISIONADAS		100	32 390 00 32 380 00
9192 160889537 1800 0107	DEPARTMENTS AUGISTAL DE ESTRADAT DE RODASEM	4 5 11 42	100	27 380 00 37 310 00
8192 160A40139 1800	PROJETOS A CARSO DE ENTIDADES SUPERVISIDADES	45114	100	2 267 31 2 257 30
\$193 +\$0840\$36 +\$00 G1G1	DEPARTMENTS NACIONAL OF ESTRADAS CI RODIZIN	4500	100	; ;;; ;;
	DEPARTAMENTO HACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEY	1		34 \$47 31
#201 1 604# 0537 1204	CONSTRUÇÃO S PAVIMENTAÇÃO DE RODOUSAN	4 5 50 5"		32 350 00 32 350 00
#301 180846233 1804 0042	BR-782750 PALMOÇA - CAMPOS MOVES	4 5 60 5	100	22 280 00
#2C1 160880538 1705	WEST-AUGUSTO OF MODO-145	4 5 30 1"	100	2 297 31 2 257 31
1201 190190129 1205 0101	AFFICIALISTS SOFTEN ISSONABLE THE CASSAM COSTOSAIS (4316 AAEV)	4 5 30 51	100	Z 257 30 Z 257 31

C 0 0 0 7	11*121*.Ca(10	MATURETA	PONTE	V 4 5 0 P
	MINISTÈRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	1	1	34 647 364
1	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			34 647 38
9192 (GOARCS37 1800	PADJETOS A CARGO DE ENTEDADES SUPERVISIONADAS	4 5 11 42	100	22 360 00 32 360 00
9192 160940727 1600 0107	DEPARTMENTS ARTICINAL DE ESTRADAS DE RODACEM	4 5 11 42	100	32 790 00 32 190-00
9192 160640539 1800	MOUNTOS A CARGO DE ENTIDADES SUFERVISIONADAS	4 5 11 42	180	1.22 32
1192 180882339 1800 0107	DEPORTMENTS NACISMAL DE ESTRAGAS DE RODUCEV	4.5 11 42	100	2 257 3E
ŀ	DEPARTMENTS NACIONAL DE ESTRADAS DE DISSASEM	1		34 647 36
9201 160410537 1204	CONSTRUÇÃO E PAYIMENTAÇÃO DE ROCCIVIAS	4 5 30 31	100	22.390 000 22.390.000
820* 140880937 1204 0042	MR-282/SC - PALMOÇA - CAMPOS MONDS	4.9 30 51	100	32 390 000 32 390 000
9201 160940839 1205	MESTALMAÇÃO DE MODOVIAS		100	1 11 31
\$201 160490539 1209 0109	4557AU44ÇÃO DE DU"#DS 7450-DS	4.5 90 11		2 257 26-

(Of. nº 119/92).

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na publicação feite no D.O.U. de 28 de agosto de 1992, Seção I, página 11.903, referente a Portaria de Concessão de Lavra no 464, de 27 de agosto de 1992, onde se lê: "um vértico a 15.91lm,...", leia-se "um vér tice a 5.91lm..." (DNPM: 5.920/63)

SECRETARIA DE MINAS E METALURGIA Departamento Nacional da Produção Mineral

DESPACHOS DO DIRETOR RELAÇÃO Nº 387/92

. Fase de Requerimento de Autorização de Pesquisa Notifica para o recolhimento da taxa inerente a publicação do Alvará de Autorização de Pesquisa e respectiva comprovação no prazo de 30 (trinta) dias.

831.488/83 - Zulma Guimarães de Araújo - Ribeirão das Neves/MG
831.624/86 - Francisco dos Santos Neto - Mantena/MG
831.667/87 - Mineracão Jenipapo S/A - Turmalina/MG
831.679/87 - Doracy Ometto - Desterro/Entre Rios/MG
830.524/88 - Roberto Gontijo - Santana do Riacho/MG
831.679/88 - Minerita Minérios Itaúna Ltda - Divinópolis/MG
832.159/88 - Sérgio Lamounier - Santo Antonio do Monte/MG
832.287/88 - Odilio José de Oliveira Silva - Mantena/MG
830.922/89 - Ajax Barcelos - Carmo do Paranaiba/Tiros/MG
830.927/89 - Ajax Barcelos - Carmo do Paranaiba/Tiros/MG
831.070/89 - Goological Clinic Servicos de Mineracão Ltda - Capelinha/MG

```
831.649/89 - João Alves Brasileiro - Tiros/MG
831.651/89 - Angela Maria Amaral Vitiello - Almenara/MG
831.927/89 - Simão Tadeu - Carmesia/Ilores de Guanhães/MG
831.927/89 - Santiago e Cia Ltda - Ribeirão das Neves/MG
831.927/89 - Ajax Barcelos - Carmo do Paranaiba/Tiros/MG
833.133/89 - Cláudio Bailone - Aluruoca/MG
833.133/89 - Cláudio Bailone - Aluruoca/MG
830.011/90 - José Francisco de Souza - Curvelo/MG
830.729/90 - Marco Antonio Rodrigues Goncalves de Almeida-Almenara/MG
830.686/90 - Pio Doce Geologia e Mineracão 5/A - Grãc
Mosol/Ilocambira e Botumiria/MG
           830.266/10 - Narco Antonio Rodrigues Boncalves de Almeida-Almenara/MB
830.866/10 - Luiz Fernando Santos de Marcello-S. Goncalo do Abaete/MB
830.866/10 - Rio Doce Geologia e Mineracão S/A - Grã
Mosol/Ilacambira e Botuanira/MB
831.165/10 - Narco Paulo Cardoso Carneiro - Hoema/MB
831.165/10 - Marco Paulo Cardoso Carneiro - Hoema/MB
831.165/10 - Pedro Rosendo Carneiro - Boa Esperaca/MB
831.823/10 - Antonio Bento Goncalves - Carlittio/MB
831.823/10 - Antonio Bento Goncalves - Carlittio/MB
831.824/10 - Jost de Mancilha Santos - Baenendi/MB
830.485/10 - Jost de Mancilha Santos - Baenendi/MB
830.485/10 - Jost de Mancilha Santos - Baenendi/MB
830.485/11 - Jost de Marcilha Santos - Baenendi/MB
830.485/11 - Jost de Marcilha Santos - Marcus - São João do Paraiso/MB
831.83/19/19 - Leis Peroldo de Sousa Marques - São João do Paraiso/MB
831.832/19 - Jest de Peroldo de Sousa Marques - São João do Paraiso/MB
831.832/19 - Esperaco Mineracão Lida - Peaul/MB
831.831/91 - Esperaco Mineracão Lida - Peaul/MB
831.853/19 - Alberto Lins Bastos - Almenara/MB
831.855/19 - Alberto Lins Bastos - Almenara/MB
831.855/19 - Alberto Lins Bastos - Almenara/MB
831.855/19 - Alberto Lins Bastos - Almenara/MB
831.855/19 - Alberto Lins Bastos - Almenara/MB
831.856/19 - Angela María Lamounier - Camenhe/MB
831.434/19 - Angela María Lamounier - Camenhe/MB
831.825/19 - Vasco Vianna de Andrade - Buritizeiro/MB
331.643/91 - Angela Maria Lamounier - Camachor/MG
331.621/91 - Vasco Vianna de Andrade - Buritizeiro/MG
331.825/91 - Vasco Vianna de Andrade - Buritizeiro/MG
331.822/91 - Vasco Vianna de Andrade - Buritizeiro/MG
331.822/91 - Vasco Vianna de Andrade - Buritizeiro/MG
331.823/91 - Vasco Vianna de Andrade - Buritizeiro/MG
331.830/91 - Vasco Vianna de Andrade - Buritizeiro/MG
331.830/91 - Vasco Vianna de Andrade - Buritizeiro/MG
331.830/91 - Vasco Vianna de Andrade - Buritizeiro/MG
331.830/91 - Vasco Vianna de Andrade - Buritizeiro/MG
331.830/91 - Vasco Vianna de Andrade - Buritizeiro/MG
331.830/91 - Vasco Vianna de Andrade - Buritizeiro/MG
331.830/91 - Vasco Vianna de Andrade - Buritizeiro/MG
331.830/91 - Vasco Vianna de Andrade - Buritizeiro/MG
331.830/91 - Vasco Vianna de Andrade - Buritizeiro/MG
331.830/91 - Vasco Vianna de Andrade - Buritizeiro/MG
331.830/91 - Vasco Vianna de Andrade - Buritizeiro/MG
331.830/91 - Simone Velga Haas - Encanto/RN
340.031/88 - Hario Nelson da Costa Carvalho - Igaracu/PE
340.085/89 - Simone Velga Haas - Encanto/RN
340.085/89 - Simone Velga Haas - Encanto/RN
340.085/89 - Simone Velga Haas - Encanto/RN
340.085/89 - Simone Velga Haas - Encanto/RN
340.085/89 - Simone Velga Haas - Encanto/RN
340.085/89 - Simone Velga Haas - Encanto/RN
340.085/89 - Simone Velga Haas - Encanto/RN
340.085/89 - Simone Velga Haas - Encanto/RN
340.0970 - Estevão Lima de Carvalho Rocha-Otho D'Apua dos Borges/RN
340.004/90 - Cesar Bastos Gomes - Lajes Pintadas/RN
340.040/90 - Cesar Bastos Gomes - Lajes Pintadas/RN
340.040/90 - Cesar Bastos Gomes - Lajes Pintadas/RN
340.040/90 - Cesar Bastos Gomes - Santa Cruz/RN
340.013/90 - Kannardina Luiza - Son Rafael/RN
340.179/90 - Lajez Ennane do Vale Harques - Pendencias/RN
340.179/90 - Lajez Ennane do Vale Harques - Pendencias/RN
340.179/90 - Hauraca Tomaz Salustino SIA - Campina Grande/PB
340.179/90 - Lajez Ennane do Vale Harques - Pendencias/RN
340.179/90 - Hauraca Tomaz Salustino SIA - Campina (RN
340.179/91 - Maura Hadeiros - Parethas/RN
340.179/91 - Hauraca Tomaz Sa
        826.100/89 - Aristorides Vieira Stadter - Londrina/PR
826.104/89 - Addtia Tasso Gaidzinski - Londrina/PR
826.104/89 - Edana Margarida Gaidzinski Bastos - Londrina/PR
851.631/83 - Empresa Brasileira de Administração e Comercio Ltda -
           851.631/83 -
Redencão/PA
              880.981/85 - Companhia de Mineração de Rondônia - Vilhena/RD
           Fase de Concessão de Lavra
```

Autorizo a Constitu DNPM No 930.229/89 a Constituição de Grupamento Mineiro (4.82)

TITULAR: Socicom S/A - Sociedade de Empreendimentos Industriais Comercials e Mineração MUNIC[PIDS: Vespasiano, Lagoa Santa - ESTADO: Minas Gerais JAZIDA: Calcário

GRUPAMENTO MINEIRO NO 132/92

DNPM Ng 805.659/69 - Portaria de Lavra ng 1213 de 25/08/92 - publicada no DOU de 31/08/82

DNPM ng 7.730/44 - Decreto de Lavra ng 83.837 de 13/08/79 - publicado no DOU de 14/08/79.

DNPM ng 2.318/45 - Decreto de Lavra ng 3ñ.200 de 20/09/54 - publicado no DOU de 30/09/54.

ELMER PRATA SALOMÃO

SECÃO I

(Of. no 185/92)

SECRETARIA DE ENERGIA Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica

PORTARIA Nº 349, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, da Secretaria de Energía, no cumprimento da atribuição que lhe confere o item XI do artigo 11, do Anexo I do Decreto nº 507, de 23 do abril de 1992, o tendo em vista o que consta do Processo nº 48000.001952/92-13, resolvo:

Art. 1º Autorizar a LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A. a construir a subestação transformadora de distribuição Retiro, em 138/13,8 kV, localizada no Município de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Aprovar o PROJETO BÁSICO apresentado pela LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A., relativo à obra mencionada no artigo anterior, com as características técnicas que constam do pro-cesso supracitado.

Parágrafo único. A presente aprovação não exime a LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A. de suas responsabilidades, pelo projeto e sua execução, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitotura e Agronomia - CREA.

Art. 3º Fixar a data de 31 de dezembro de 1993 para término das obras, ficando a Concessionária obrigada a comunicar sua conclusão ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elérica no prazo de sessenta dias, contados a partir da data em que essa efetivamente ocorrer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PINTO PINHEIRO

(Of. nº 3.460/92)

Departamento Nacional de Combustíveis

DESPACHOS DA DIRETORA Em 18 de novembro de 1992

A Diretora do Departamento Nacional de Combustíveis, no uso de suas atribuições e com base no disposto do Art. 12, inciso

N9 1 - Processo nº 29366.886971/91. Interessado: Minasgás S.A. Distribuidora de Gás Combustível. Endereco: Avenida Braca Aranha, 57 - Centro - Rio de Janeiro-RJ. Assunto: Infração ao Art. 2º da Portaria 395/82. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/ONC e mantenha SUBSISTENTE O Auto de Infração nº 67265, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cr88.981.996,81 (cito milhões, novecentos e citenta e um mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e um centavo) a ser paga no prazo de 38 (trinta) días;

Nº 2 - Processo nº 29388.886671/91. Interessado: Multigás Distribuidora de Gás Ltda. Endereco: Rua São José nº 98, Centro, Rio de Jameiro-RJ. Assumto: Infração ao Art. 29 da Portaria 395/82. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 67246, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cr\$8.981.996,81 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros o um centava) a ser paga no prazo de 38 (trinta) dias:

Nº 3 - Processo nº 29388.896871/91. Interessado: Irene Ribeiro Malaquias. Endereco: Avenida Ipiranga nº 5.896, Jardim Botânico, Porto Alegre-RS. Infração aos Arts. 32, 52 e 6º da Portaria 395/82 e 8.32 do Art. 2º da Portaria nº 48/91. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC tornando INSUBSISTEMIE o Auto da Infração nº 672867

Nº 4 - Processo nº 29388.884671/91. Interessado: Agipligás S.A. Endereco: Avenida Paulista nº 2.873. Bela Vista, São Paulo-SP. Assunto: Infração ao Art. 2º da Portaria 395/82. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 67244, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Crs8.981.996.91 (cito milhões, novecentos e citenta e um mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e um centavo) a ser paga no prazo de 30 (trinta) días;

N? 5 - Processo nº 29380.884466/91. Interessado: Icopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. Endereco: BR 174, km 188 - Presidente Figueiredo-Añ. Assunto: Infração aos Artisos 1º e 4º \$ único de Portaria 648/91 e Art. 6º item VII da Portaria 678/90. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 83892, para nos termos da legislação oigente, aplicar a sulta no valor de Cr\$0.994,91 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e um centavo) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias;

Nº 6 - Processo nº 29300.005373/91. Interessado: Sociedade Fogás Ltda. Endereco: Praca Adalberto Vale, 44 - Manaus-AM. Assunto: Infracão aos Artigos 22, 32, 52 e 62 da Portaria 395/82. Despacho: Aprovo o Parecer da DIFIS/ONC e mantendo SUBSISTENTE o Auto de Infracão nº

83001, para nos termos da legislacão vigente, aplicar a multa no valor de Cr82,981,995,01 (gito milhões, novecentos e ostenta e um mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e um centavo) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias:

- Nº 7 Processo nº 29300.005373/91. Interessado: Comercial de Estivas Santa Júlia Ltda. Endereço: Avenida Leopoldo Peres, 918 Educandos Manaus-AM. Assunto: Infracão aos Artigos 3º, 5º e 6º da Portaria 395/82. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e considerando INSUBSISTENTE o Auto de Infração nº 83520;
- Nº 8 Processo nº 29388.885457/91. Interessado: O. Emílio do Prado & Cia. Ltda. Endereco: Rua Hilda Bauk Goncalves, 927 Santa Helena Curitiba-PR. Assunto: Infracão ao Art. 72, da Portaria 343/98. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/NDC e amtenho SUBSISENTE a Auto de Infracão nº 82615, pare nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Crés.1496.799,34 (hum milhão, quatrocentos e noventa e seis míl novecentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e quatro contavos) a ser paga no prazo de 38 (trinta) dias e perda da mercadoria em favor da Fazenda Nacional;
- Nº 9 Processo nº 29300.005383/91. Interessado: Posto Sacy Ltda. Enderecci Rua Professor Marciano Armond nº 1.511 Manaus-Añ. Assunto: Infração aos Argigos 1º e 4º 8º único da Portaria 0º6/91 e Artigo 6º item VII da Portaria 670/90. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 83505, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa o valor de Cr88.981,996,01 (cito milhões, novecentos e citenta e um mil novecentos e noventa e seis cruzeiros e um centavo) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias;
- Nº 10 Processo nº 2º308.806575/91. Interessado: Ceolla e Cia.
 Ltda. Endereco: Rodovia BR 116 km 130 Santa Cecília-SC. Assunto:
 Infração ao Parágrafo único do Art. 42 e itens 1.0 e 1.1 das Notas
 Explicativas da Portaria Interministerial nº 4/6, de 31.01.91.
 Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE o Auto
 de Infração nº 78/93/9, para nos termos da legislação vigente, aplicar a
 muita no valor de Cr446.989.928/d05 (quarenta e quatro milhões,
 novecentos e nove mil novecentos e oitenta cruzeiros e cinco centavos)
 a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias;
- 11 Processo n8 29300.007631/91. Interessado: Auto Posta Praia do Morro Ltda. Endereço: Rodovia do Sol km 41 Praia do Morro Guarapari-ES. Assunto: Infracão ao item 10 do Art. 62 da Portaria MINFRA nº 278/90. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/ONC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infracão nº 91560, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cr\$44.709.930,95 (quarenta e quatro milhões, novecentos e nove mil novecentos e oitenta cruzeiros e cinco contavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias;
- 12 Processo nº 29308.007631/91. Interessado: Auto Posto Tigrão Ltda. Enderecci Rodovia BR-101 km 332, Guarapari-ES. Assunto: Infração ao item IV do Art. 62 da Portaria MIMFRA nº 670/90. Despacho: Aprovo o parecer de DIFIS/ONC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 74064, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cr\$44.999.988,85 (quarenta e quatro milhões, novecentos e nove mil novecentos e citerta cruzeiros e cinco centavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias;
- 13 Processo nº 29308.807632/91. Interessado: Pinheiros Filhos Cia. Ltda. Endoreco: Rodovia BR 181/262 km 18 Canax Viana-ES. Assunto: Infração ao item IV do Art. 62 da Portaria NINFRA nº 678/70: Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/ONC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 79660, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cr444.997.988,95 (quarenta e quatro milhões, novecentos e nove mil, novecentos e oitenta cruzeiros e cinco centavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias:
- 14 Processo nº 29308.007829/91. Interessado: Adair Adélio Flesh. Endereço: Avenida Júlio de Castilho, 881 São Francisco de Paula-RS. Assunto: Infração aos Artigos 3º e 5º da Portaria CNF/DIFIS nº 395/82. Parágrafo 3º do Artigo 2º e Tabela Anexa à Portaria Interministerial nº 0/46/91. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/ONC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 6/202º, para nos ternos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cr\$44.999.980,05 (quaronta e quatro milhões, novecentos o nove mil, novecentos e oitenta curzoiros e cinco centavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias;
- Derivados de Petróleo Moura Ltda. Endereco: Lago do Saracá, Frente Exatoria, Silves/An. Assunto: Infração ao Art. 62 item VII da Pertaria 678/78. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE O Auto de Infração ao Petrago de Infração ao Petrago de Infração ao Subsiderio aplicar a multa no valor de Crtl.476.999,74 (hum milhão, quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e seis mil novecentos de 138 (trinta) dias;
- 16 Processo nº 27308.018726/71. Interestado: Luiz Medeiro Sampaio. Endereco: Rodovia BR 399, km 45 Vilhicha-RO. Assunto: Infração aos Artigos 12 e 42 § único da Portania 484.71 e Art. 6º 1tem VII da Portania 670/70. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/ONC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 2208. Para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cr80.981.996,01 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e um centavo) a ser paga no prazo de 30 (trinta) días:
- 17 Processo nº 29388.812039/91. Interessado: Lubrificantes Cascão Ind. Com. Ltds. Endereco: SHIS 0I 65 PAG 81ccc "A" Brasília-OF. Assunto: Infração ao Inciso I do Art. 6º de Portaria MINFRA 678/98 e Portaria CNP/DIPLAN nº 143/89. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantendo SUBSIRIENTE o Auto de Infração nº 86859, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa o valor de Cr444,999.988,95 (quarenta e quatro milhõe, novecentos e nove mil, novecentos e oitenta cruzeiros e cinco centavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias;

- 18 Processo nº 27308.813187/91. Interessado: Ricardo J. M. Silva. Endereco: Avenida Beberibe nº 375 Encruzilhada Recife-PE. Assunto: Infracão ao Art. 1º da Portaria CNP/DIRA® nº 148/87. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/ONC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infracão nº 8.6863, para nos termos da legislação vigente, aplicar a utila no valor de Cr444.98.988,88 (quarenta e quatro milhões, novecentos e nove mil, novecentos e oitenta cruzeiros e cinco centavos) a ser paga no prazo de 38 (trinta) dias;
- 19 Processo nº 29300.013190/91. Interessado: Arlindo da Fonseca Lins e Cia. Ltda. Endereco: Avenida Mascarenhas de Moraes nº 2638 Imbiribeira ReciferPE. Assunto: Inracão ao Art. 4º da Resolução 02/86 e ao Inciso V do Art. 6º da Portaria MINFRA 670/99. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infracão nº 86864. Para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cr\$0.781.996.01 (oito milhões, novecentos e citenta e um mil novecentos e noventa e seis cruzeiros e um centavo) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias:
- 20 _ Processo nº 29300.013191/91. Interessado: Posto Esquinó Ltda. Endereco: Avenia Marechal Mascarenhas de Morais nº 2349 Recife-PE. Assunto: Infração aos incisos VIII e XII do Art. 6º da Portaria MINFRA 678/90 e Normas 0º2-DIPLAN/78 e items 1.2 3 e 5 da Art. 6º da Portaria DIPLAN 128/67, Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 8.6858, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cr\$1.496.999.34 (hum milhão, quatrocentos noventa e seis mil, noventa e nove cruzeiros e trinta e quatro centavos a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias;
- 21 Processo nº 29300.013723/91. Interessado: Ney 0il Revenda de Derivados de Petróleo Ltda. Endereço: Rua Miguel Giometti, Quadra 27 Lotes EF6 Centro São Carlos-SP. Assunto: Infração ao Art. 62 item III da Portaria 670/90. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 9.1363, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cr66.981.996,01 (cito milhões, novecentos e citenta e um mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e um centavo) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias;
- 22 Processo nº 29300.013724/91. Interessado: Alcides Lopes e Cia. Ltda. Endereco: Rodovia Washington Luis, km 236 São Carlos-Sº. Assunto: Infração ao Art. 6º item V da Portaria 6'80/90. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/ONC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 9 1361, para nos termos da legislação vigente, aplicar a muita no valor de Cr444,907.930,05 (quarenta e quatro milhões, novcentos e nove mil, novecentos e ortenta cruzeiros e cinco centavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias;
- 23 Processo nº 27980.714113/71. Interessado: MAC Servicos e Derivados de Petróleo Ltda. Endereco: Avenida Interlagos nº 6288 Interlagos São Paulo-SP. Assunto: Infração ao Art. 62 da Portaria MINFRA 678/78 e Normas 82-DIPLAN-78 aprovadas pela Portaria DIPLAN 422/78. Despacho: Aprovo o parecer da DIPLS/DNC e mattenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 91801, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Crás.981.994,91 (cité milhões, novecentos e citenta e um mil novecentos e noventa e seis cruzeiros e um centavo) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias;
- 24 Processo nº 29300.017078/91. Interessado: Posto Interlados Ltda. Endereco: BR 153, km 131 Araguafina-TD. Assunto: Infração ao Regulamento Técnico 3/79 Revisão-3, aprovado pela Resolucão 07/02. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISITENTE o Auto de Infração nº 191903, para nos termos da lesislação vigente, aplicar a multa no valor de Cri44/909,980,95 (quarenta e quatro milhões, novecentos e nove mil, novecentos e oitenta cruzeiros e cinco centavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias;
- 25 Processo nº 29300./017064/91. Interessado: Auto Posto Gigante da Serra Ltda: Endereco: BR 020 km 281 + 700m Posse-60. Assunto: Infração ao Art. 42 da Resolução 022/66, inciso III e V do Art. 62 da Portaria MINFRA nº 670/96, Portaria DIPLAN 422/73 e Decisão Plenaria tomada na 419 SE de 26.02.80. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC emantenho SUBSISIENTE o Auto de Infração nº 91007, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Crs4.981.96,01 (cito ailhõe, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis Cruzeiros e um centavo) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias:
- 26 Processo nº 29308.017384/91. Interessado: Autos Servicos Rocar Ltda. Endereco: Rua Angelina Maffei Vita. 286 Jardim Paulistano 550 Paulo-SP. Assunto: Infracto ao Art. 48 tens III e VI da Portaria 678/98. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infracão nº 285583, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Crs0.981.996,81 (oito milhões novecentos e oltenta e um mil novecentos e noventa e seis cruzciros e um centavo) a ser paga no prazo de 36 (trinta) dias:
- 27 Processo nº 29388.817986/91. Interessado: Comercial Vieira Calil Ltda. Endereco: Rua Adalberto Pajosba, 848, Sumarezinho Ribeirão Preto-SP. Assunto: Infração ao Art. 1º da Portaria 143/89 e Art. 4º itens I e XII da Portaria 578/96. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DMC e mentenho SUBSISIENTE o Auto de Infração nº 91066, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cr44.999.988,85 (quarenta e quatro milhões, novecentos e nove míl. novecentos e oitenta cruzeiros e cinco centavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias:
- 28 Processo nº 29360.019683/91. Interessado: P e L Comercial Ltda. Endereço: Avenida Governador José Malcher, 2546 Belém-PA. Assunto: Infração ao Art. 1º, da Portaria 143/89. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 91304, para nos teros da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cr\$44,909.988,05 (quarenta e quatro milhões, novecentos e nove mil novecentos e oitenta cruzeiros e cinco centavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) diasi

- 27 Processo nº 27380.819755/91. Interescado: Marquerg Autocenter Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. Endereco: Rua Santa Luzia lotes 77/76 Brotas Salvador-Ba. Assumto: Infração ao Art. 6º item II da Portaria 670/70. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE O Auto de Infração nº 60/59, para nos termos da legislação vigente. Aplicar a multa no valor de Cra44.929,930,85 (quarenta e quatro milhões, novecentos e nove nil, novecentos e oitenta cruzeiros e cinco centavos) a ser paga no praco de 30 terinta) diasi
- 38 Processo nº 29380.028968/91. Interessado: Posto de Servico Rio Mondego Ltda. Endereco: Avenida Cupecê nº 24.368 Santo Amaro São Paulo-SP. Assunto: Infração ao Ant. 62 item I da Portaria 678/98, combinado com a letra "a" do them I da Portaria 13/91. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 274876, para os termos da legislação vigente. Aplicar a multa o valor de Cr444.989.988.95 (quarenta e quatro milhões, novecentos e nove mil, novecentos e oitenta cruzeiros e cinco centavos) a ser paga no prazo de 38 (trinta) dias;
- 31 Procusso nº 19300.0210-3/91. Intermusado: Pacinim e Cia.
 Ltda. Endereco: SIB Duadra 03 Bloco H PLL Brasília-DF. Assunto:
 Infração ao Buadro de Especificação anexo ao Regulamento Técnico CNP
 03/79 Rev.3 aprovado pela Resolucão 1086, Regulamentado pelo Ant. 22
 da Portaria NINRA 744/90. Despacho: Aprovo o parecor da DIFIS/DNC e
 mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 92174, para nos termos da
 legislação vigente, aplicar a multa no valur de Cr444,989,989,95
 (quarenta e quatro milhões, novecentos e nove mil, novecentos e oitenta
 cruzeíros e cinco centavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) diasi
- 32 Processo nº 29300.021704/91. Interessado: Engel Heinen 3 Cia. Ltda. (Posto do Nestor). Endereco: Rua José do Patrocínio nº 707, Porto Alegra-RS. Assunto: Infração aos itens IV e V da Portaria MINERA nº 670/90. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE o auto de Infração nº 22151, para nos termos da logislação vigente, aplicar a multa o valor de Cr\$44.909.988,05 (quarenta e quatro milhões, novecentos e nove mil novecentos e oitenta cruzeiros e cinco contavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias)
- 33 Processo nº 29386.822655/91. Interessado: Posto Gruzeiro Ltda. Endereco: Rodovia BR-646 ke-43. Paracatu-80. Assunto: Infração ao item IV do Art. 40 da Portaria SIMPRA R. 267/93. Despado: Apreso o parecer da DIFIS/DNC e manteno SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 91311, para nos termos da legislação visente, aplicar a multa no valor de Cr444,999.928.95 (quarenta e quatro milhões, novecentos e nove ail, novecentos e oitenta cruzeiros e cinco sentavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias
- 34 Processo nº 29388.822684/91. Interessado: Auto Posto Cerradão Ltda. Endereço: Rodovia BR-242/828 km 548,6, Barreiras-Bê. Assunto: Infração aos itens IV e V do Art. 42 da Portaria mINFRa nº 678/98. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE O Auto de Infração nº 92171. para nos termos da Legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cr\$44.989.98,65 (quarenta e quatro milhões, novecentos e nove mil, novecentos e oitenta cruzeiros e cinco centavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias;
- Ser Paga no Prazo de 30 (trinta) dias:

 35 Processo nº 29308.80591/91. Interessado: Avelino Forte 3
 Cia. Ltda. Endereco: Avenida Mister Hull nº 4.444, Antonio Bezerra,
 Fortaleza-Ce. Assunto: Infração aos Arts. 12 e 2º da Portaria
 finiserial nº 336/91. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/ONC e
 mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 78618, para os termos da
 legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cr544.7897.988, 85
 (quarenta e quatro milhões, novucentos e nove mil, novecentos e sitenta
 cruzeiros e cinco centavos) a ser paga no prazo de 36 (trinta) dias:
 36 Processo nº 29388.821786/91. Interessado: Ricardo O.
 NUller 3 Cia. Ltda. Endereço: Rua Cel. Genuno Sampaio nº 663,
 Sapinanga-RS. Assunto: Infração ao 3º 3º do Art. 2º da Portaria nº
 193/91. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/ONC e mantenho SUBSISTENTE
 O Auto de Infração nº 29152, para nos termos da legislação vigente,
 aplicar a multa no valor de Cr54.981.996,65 (cito milhões, novecentos e
 otienta o um mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e cinco
 centavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias;
- 37 Processo nº 29300.022110/91. Interessado: Cascol ComDerivados de Petréleo e Veículos Ltda. Endereço: SGAN Quadra 04,
 PLL-13, Garagens Norte, Brasília-DF. Assunto: Infração ao Art. 1º da
 Portaria nº 227/91 e item VII do Aft. 6º da Portaria nº 670/96.
 Despacho: Aperovo o parcer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE O Auto
 de Infração nº 82267, para nos termos da legislação vigente, aplicar a
 multa no valor de Crt0.981.996,05 (oito milhãos, novecentos e oitenta e
 um mil, novecentos e noventa e esis cruzeiros e cinco centavos) a ser
 paga no prazo de 30 (trinta) días:
- 38 Processo nº 29308.824282/91. Interessado: Carburante Combustíveis, Distribuição e Transportes Ltda. Endereco: Rua Boleslau Sochaczewski nº 1.447, São José dos Pinhais-PR. Assunto: Infração aos 8½ 1º 2º 2º do Art. 1º 2 Art. 1º e item 1º do Art. 1º 3 da Portaria nº 2733/96. Despacho: Aprova o parecer da DIFIS/ONC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 28591, pea nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Crs8.981.996,05 (cito milhões, novecentos e citenta e um mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e cinco contavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias;
- 39 Processo nº 29306.800135/92. Interessado: Touring Club do Brasil. Endereco: Avenida das Américas nº 3.201. Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ. Assunto: Infracão ao \$ 22 do Art. 22 da Portaria nº 335/91 Art. 42 da Portaria nº 22/91, inciso II do Art. 62 da Portaria nº 253/91. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infracão nº 91645, para nos termos da Legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cr48.981.976,05 (cito milhões, novecentos e citenta e um mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e cinco centavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias:
- 40 Processo nº 29300.000135/92. Interessado: Cia. Atlantic Petróleo. Endereço: Praia do Flamengo nº 66, Flamengo, Rio de

- Janeiro-RJ. Assunto: Infração ao Art. 12 das Portarias CNP nº 156/81 e DNC nº 22/91. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 9.1647, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Crti.496.999.34 (hum milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e esis mil, novecentos e noventa e cruzeíros e trinta e quatro contavos) a cer paga no prazo de 38 (trinta) días; cruzeiros e (trinta) dias;
- 41 Processo nº 29380.008317/92. Interessado: Comercial Farroupilha S.A. Endereco: avenida Cristovão Colombo nº 123, Centro , Porto Alegre-RS. Assunto: Infração ao Art. 18 da Portaria nº 335/91 e Portaria nº 328/91. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e Mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 91963, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cris.981.996,95 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e cinco centavos) a ser paga no prazo de 38 (trinta) dias:
- 42 Processo nº 29300.000320/92. Interessado: Comercial Farroupilha S.A. Endereco: Avenida Assis Brasil nº 3.801, Jardim Ipiranga, Porto Alegre-RS. Assunto: Infração ao Art. 1º da Portaria Ministerial nº 335/91 e Portaria nº 325/91. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUDSISTENTE o Auto de Infração nº 92966, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa ne vator de Cr68.781.996.85 (cito milhões, novecentos e citenta e um mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e cinco centavos) a ser paga no prazo de 36 (trinta) dias;
- 43 Processo nº 29300.003602/92. Interessado: Vital de Faria Valença. Endereço: Praca de Liberdade nº 21. Centro. Ipameri-GO. Assunto: Infração ao Art. 1º da Portaria de Preços nº 254/91. Despacho: Aprovo o parecer de DIFIS/DNC e mantenho SUBSISIENTE o Auto de Infração nº 89754. Para nos termos de legislação vigente, aplicar a multa no valor de Crt8.981.996,95 (cito milhões, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e cinco centavos) a ser page no prazo de 30 (trinua) dias;
- 44 Processo nº 29300.003632/92. Interessado: Micro Posto Rio 44 — Processo nº 29300.003632/92. Interessado: Micro Posto Rio Vermelho Ltda. Endereço: Praca Colombo s/nº, Rio Vermelho, Salvador-BA. Assunto: Infracão aos Arts. 1º e 4º da Portaria nº 22/91 e Art. 2º, \$2 da Portaria de Precos nº 114/92 Despacho: Aprova o parecer da DIFIS/ONC e mantenho SUBSISTENTE o Auta de Infracão nº 92510, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Crs8.901.996.05 (cito milhões, novecentos e citenta e um mil, novacentos e noventa e seis cruzeiros e cinco centavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias;
- 45 Processo nº 27300.024347/71. Interessado: Esso Brasileira de Petróleo Ltda. Endoreco: Avenida Presidente Wilson nº 118, Rio de Janeiro-RJ. Assunto: Infracão ao Art. 12 da Portaria CNP nº 156/61 o Art. 12 da Portaria DNC nº 22/91. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIB/DNC o mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infracão nº 91624, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cri.1.193.018,86 (hum milhão, cento e novente e três mil dezoito cruzeiros e oitenta e seis centavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) diasi
- dias;

 46 Processo nº 29388.826672/91. Interessado: Petrobrás
 Distribuidora S.A. Endereco: SAN Rua nº 2, Ed. Petrobrás, 5º andar,
 Brasflia-DF. Assunto: Infracão ao Art. 1º da Portaria nº 22/91.
 Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantonho SUBSISTENTE o Auto
 de Infracão nº 28640, para nos termos da legislacão vigente, aplicar a
 multa no valor de Cr\$1.496.999,34 (hum milhão, quatrocontos e noventa e
 seis mil. novecentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e quatro
 centavos) a ser paga no prazo de 38 (trinta) dias;
- 47 Processo nº 29300.826832/91. Interessado: Companhia Atlantic de Petróleo. Endereco: Praia do Flamento nº 66, Centro, Rio de Jameiro-RJ. dosunto: Infracão a Portaria CNP/DIPLAN nº 155, de 22.64.1981. D. Spacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 82506, para nos termos da Legislação vigento, aplicar a multa no valor de Cr\$1.193.018,86 (um milhão, centre noventa e três ail, dezoito cruzeiros e oitenta e seis centavos) a ser paga no prazo de 38 (trinta) dias;
- 48 Processo nº 29380.026683/91. Interessado: Esso Brasileiro de Petróleo Ltda. Endereco: Avenida Presidente Wilson nº 118, Rio de Jameiro-RJ. Assunto: Infração ao Ant. 1º da Portanta CNP nº 156/61 e Ant. 1º da Portanta DNC nº 22/91. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/ONC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 81782, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Crii.193.018,86 (um milhão. cento e noventa e três mil, dezoito cruzeiros e oitenta e seis centavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias:
- 49 Processo nº 29300.026695/91. Interessado: Auto Posto São 47 - Processo n.2 27330.026675/71. Interessado: Auto Posto São Lucas Ltda: Enderecci Estrada da Aleixo A/R. KFM. Aleixo, Anaus-ARI. Assunto: Infração ao § 22 do Art. 22 da Porbaria Minfra n.2 326/91. Despacho: Aprovo o parocer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração n.2 86877. para nos termos da legislação vigante, aplicar a multa no valor de Cris.10/3.018.286 (um filhão, cento e noventa e t.68 sil deroito cruzarros e oitenta e seis centavos) a ser paga no praco de 38 (trinta) dias:
- 50 Processo of 27308.600134/92. Interestado: Posto Pontal Ltda. Endere, of Avenida das Americas nã 7.600, Barro da Tijuca, Rio de Janciro R.I. Arquito: Infração eu § 20 de Art. 20 de Portaria nã 335/91 e Art. 10 de Portaria nã 237/11. Despatho: Aprovo o parecer da DIFIS/ONC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nã 91643, para nos termos da legislação vigente, aplica: a multa no valor de Crit.196.99-91.4 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e quatro centavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias:
- 51 Processo nº 27300.000134/92. Interessado: Companhia Allantic de Potróleo. Endereco: Praia do Flamento nº 66, Centro, Rio de Janeiro-RJ. Assunto: Infracão aos Arts. 1º das Portarias CNP nº

. 3 40 41 153

3:2:1 183

3 4 49 41

156/81 e DNC nº 22/91. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 91646, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cr\$1.496.999,34 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e quatro centavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias;

52 - Processo nº 29388.888476/92. Interessado: Cascol - Comércio Derivados de Petróleo e veículos Ltda. Endereco: A venida H-1, SOS 392. PLL-1, Asa Sul, Brasília-DF. Assunto: Infração ao § 2º da Portaria Interministerial nº 254/91 e Portaria nº 84/92, do MEFF. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/ONC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 91314, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cr\$1.496.999,34 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e quatro centavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias:

53 - Processo nº 29308.808681/92. Interessado: Conver - Cos. Veículos & Representação Ltda. Endereco: 508 113. EIXO Rodoviário Auxiliar Sul, Asa Norte, Brasilia-DF. Assunto: Infração ao \$ 2º do Art. 2º da Portaria nº 64/92, do MEFP. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/ONC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 92601, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cr\$1.496.999,34 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e quatro centavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias;

54 - Processo nº 29308,002615/72. Interessado: S. Baia e Filhos Ltda. Endereco: Avenid a Antonio Carlos nº 3494, Belo Horizonte-MG. Assunto: Infracão ao § 2º do Art. 2º da Portaria nº 114/92 e Art. 1º, § 2º da Portaria Interministerial nº 254/91. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infracão nº 82696, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cril.193.018,86 (um milhão, cento e noventa e três mil, decoito cruzeiros e oitenta e seis centavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) días:

55 ~ Processo nº 29300.002725/92. Interessado: Ascindino Sá & Filho. Endereco: Avenida Castelo Branco, esquina c/Rua I, Torres-RS. Assunto: Infração ao § 2º do Art. 2º da Portaria Ministerial nº 25º, de 14:11.9! e § 2º da Portaria nº 64/92, do REFP. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENE o Auto de Infração nº 92263, para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cr\$1.496.999,34 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis míl, novecentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e quatro centavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias:

56 - Processo nº 29300.002734/92. Interessado: Gasóleos Praiamar Ltda. Endereco: Avenida Daniel da La Touche s/n², Reterno, Cohama, São Luis-MA, Assunto: Infração no § 1ª do Art. 7ª da Portaria Minfra nº 727/98. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e considero INSUBSISTENTE O Auto de Infração nº 91699;

57 - Processo nº 29300.026493/91. Interessado: Sociedade Fosás Ltda. Endereco: Avenida Djalma Batista nº 100. Chapada, Manaus-Añ. Assunto: Infracão a Portaria nº 321/91. do MEFP, e respectivas Notas Explicativas. Despacho: Aprovo o parecer da DIFIS/DNC e mantenho SUBSISTENTE o auto de Infracão nº 86878. para nos termos da legislação vigente, aplicar a multa no valor de Cr\$44,989,920,85 (quarenta e quatro milhões, novecentos e nove mil, novecentos e oitenta cruzeiros e cinco centavos) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

OSMAR CHAVES IVO Substituto

(Of. no 390/92)

Ministério do Bem-Estar Social

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 183, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO HINISTÉRIO DO BEH-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria/MEFF/NR 124, de de fevereiro de 1972 e a subdelegação de competência de que trata Portaria/GM/MAS/NR 98, de 20 de fevereiro de 1972, resolve:

Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Ministério do Bem-Estar Social, publicado em conformidade com a Portaria/MEFF/NB 201, de 09 de março de 1972.

FRANCISCO FONTES HUPSEL

				Ca3 . 000 00
	Avtio 1 .			1430410406
				ACRESCIVE
C03160	£ 5 * £ 5 F C 4 £ 1 0	NUTA EZA	1017	
	MINISTERIO GA AÇÃO SOCIA.	· ·		42 140 52
	ENTIDADES SUPERVISIONADES	1	1	42 149 51
23152 150810483 2805	ATTY/DACES A CARDO DE ENTIDACES SUPERVISIONADAS	11111	195	42 149 3 12 41 21 272 41 14 743 6
7210 0005 6840-0501 5840	PUNCAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A ENFANCIA E ADDICENTANTA		1 1	42 148 5
	ADIESCENIA	11111	100	12 373 4
	PLNOAÇÃO CENTRO BRABILETRO MARA A INTAVOTA E ADDITICIO		1	42 142 5

134- 1244-0153 5319	COMPONAÇÃO & MANUTENÇÃO ON PONTICA DE PROTEÇÃO A CRIANTA A AC ACONTROPATE	ı			i	47	***	310
		1 3 4		41	183	,	425	900
				•	100			416
		1::	20	**	123	32	500	144
		1::	- 53	**	133			206
		111	- 12	#	1 111		***	200
		1 + 3	16	4.	153	1 3	404	116
			70	12	195		***	500
1301 1534-9443 2344 9001	COCADENAÇÃO E MUNUTENÇÃO DE ACOST DE ANMADO A	1			l l	41	231	100
	CRIANÇA E AD ADOLESCENTE	I .			E			
		13:		*1	1 23	1 .	.628	.900
		1::	- 22	*:	1 33	1 23	300	600
		1:;		**	1 33	١,	300	250
		1::		**	1 155			200
		1 : :	- 63	i.	l iii		990	
		4 6	40	**	193		211	200
187 1536 5463 2346 2064	ADLISIÇÃO DE BOLIA PARA UNICADES MOVISSIONALIZANTES DA FUNDAÇÃO JOÃO MENDES, NO REO DE JANEIRO « R.	1			1	1	452	101
	DE PONCEZES JOSS MENSES. NO MISS DE JENETAS - M.	١.,			1112			901
		1.,	. 30	•••	1 "		***	901
130 1309-2483 4344 2103	##010 FENANCEIRO AS INSTITUTO EN CANDIDO EM PORTO				1	l	***	425
1		4 9	10	41	1173	1	214	429
123+ 1500*3463 2366 D+*5	APGIG FINANCEIPS & FUNDAÇÃO DE APSID AD HENDR DE FEIRA	1				1	**	6+5
	CE SECTANA 1 BE	۱		••	1 ,,,	1		***
		1.	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	•	1 ""	1		
25 150610463 2368 0116	APOTO FINANCEIRO A CERA DO CENADAD DA CARIDADE A SERVIDO DOS PORTES DE FEIRA DE SANTANA - BA	1			1	1	2)	+37
		1 3 4	1 32		100	i i	12	454
		1 3 4	100	•	183	ı	11	14"

C03160		*******	404°E	A 7 F 0 .
	MINISTERIO DE AÇÃO SOCIA.			42 145 120
1	ENTICHOES SURERY[SIGNADAS	1	il	42 146 520
15-83 190810443 2905	ATTAIGNOS A CHASC DE ENTIDADES SUPERFISIONADAS	3:88	185	47 146 525 17 495 29 372 445
		111111111111111111111111111111111111111	135	14 761 930
13143 180810483 2800 0197	ALMONDIO CEMPO BRISILETAS PARA A INFANCIA E ACCUSSENCIA	1		42 146 925
		11111	123	22 272 446 16 763 23
	AUCUSTO CENTAS VARSILEIAS MARA E INFENSIA E			42 148 320
2221 153612403 2360	COCACENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLITICA DE ABOTEÇÃO A CALINÇA E AO ACOLÍTICATE	1		42 149 920
		11:22:	153	7 829 900 4 600 000
		1344541	155	12 041 141
		2 : 10 21	1 :23	3 500 000
		11484	#3	13 494 124 216 001
920 150810492 2344 500	COOPERAÇÃO E MANIFESTÃO DE ACCES DE AMMANO A EMILADA E AO ADOLESCATE	1		41 24" 100
		3 4 35 41	123	7 616 900
		1 2 4 10 41	1111	12 000 000
		12:18:33	133	3 000 000
		1144	133	12 EAT 200 260 000
320 1504 0442 2389 5044	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA GRICADES PROFISSIONALIZANTES DE FUNDADES ADE MÉMBES. NO RIS DE JAMEIRO : RE		l i	397 921

....

(Of.n9 286/92)

Ministério da Ciência e Tecnologia

APOSO PENANCEIRO NO ENSTETUTO EIN CANDIDO EM PORTO VEL-O - RO

APOSE 4 SHANCESTES & DATA DO CENADALO DA CARIDADE A SENIESO DOS POSEES DE FELJA DE SANTANA - BA

ANDIO PINANCERO A PUNCAÇÃO DE ANDIO AD MENOR DE PERPA DE SANTANA - DE

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 29, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso de auas atribuições legais e tendo en vista o disposto na Porturia HEFF nº 124, de 10 de fevereiro de 1992, resolve:

Promover, um forma dos Anexos I, II, III e IV a esta Portaria, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Ministério da Ciência e Tecnologia-MCT, publicada en conformidade com a Portaria NEFP nº 201, de 09 de março de 1992.

JOSÉ ISRAEL VARGAS

	4 h (+ 0)			ACRESCINO
600160	{\$PL@;FICAÇÃO	NATURCZA.	10116	\ A L D P
	POTSICHMENT DE MEDUBLICA			494 37
	SECRETARDA DA CIENCIA E TECNOLOSIA	- 1	1 1	494 37
20104 030100015 #2	THOSE T CEMINOS OF THE SEWENCE LEGACIONICY	3 4 90 39	100	8: 39
2010# 030100095 1192 6005	PERSONIBA E DESERVOLVEMENTO EM SETORES ESTRATEGICOS	3 + 10 39	100	E4 24 14 34
\$010# 03010003F 33#4	CERENOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	3 . 90 29	100	424 C
20108 030100038 2384 0001	SAUGE & ME TO AMBIENTE	3 4 40 39	100	133 4
20108 030100036 2884 9007	CONTROLE DE MODEUTIVIDADE E QUALIDADE	3 4 90 29	100	12: 5
20108-030100217-200*	CAPACITAÇÃO OF RECURSOS HUMANOS	2 4 90 39	100	12 22
20108 030100217 2007 0014	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT	3 4 90 29	100	13 5
			146	444 3

	Original	com	impress	sao	Reduzio	4 · ·
QUARTA-FEI	RA, 2 DEZ 1992				DIÁRIO	OFICIAL
بد. شا					\$45 1 COD DD	12.5
	*****	1 1			FISCAL ADRESCINO	Mi
	ESFECIFICAÇÃO		NATUREZA	F0415	Y A L D .	
20108 030100085 1840	PRESIDENCIA DE REPUBLICA SECRETARIA DA CENTRES E TECHNOLÓGIA DESENVOLVIMENTO DO TROPSOD UMIDO TROPSOD UMIDO		3 4 90 30 3 4 90 30 4 8 90 32	700 200 200 200 200 200 200 200 200 200	1 000 002 1 000 000 771 000 700 000 30 000 1 000 000 2 000 000	
<u> </u>			3 4 90 30 3 4 90 35 4 3 90 52	100	700 000 700 000	no uso de su pela Portaria de 06 de nov

.00100	12,441,14410	MATUMEZA	FORTE	****
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			494 3
	SECRETARIA DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA	ı		499 3
0108 030100085 1132	APDIO A CENTROS DE APLICAÇÃO TECNOLOGICA	1:23	100	#
108 030100055 1132 0005	PESOUISA E DESENVOLVIMENTO EM SETORES ESTRATEGICOS	3:23	100	1
1106 030100054,2564	DESENTOLVIMENTO & APPLICACIO DE ISONOFORIA INDUSTRIAL	3 4 90,30 9 4 90 33 3 4 93 34	100 100	478 245 18 83
108 030100036 2964.0001	SAUCE & METO AMBIENTE	3 4 80 30 3 4 90 31 3 4 90 34	100 100 100	132
108 035100058,2564 0002	CONTROLE OF SHOPPLIAIDEDE & SOUPTIDEDE	3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 38	100 100 100	7
104 030100217 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	, ,,,,,,	ı	12
108 030100217 2007 0014	SPECIALS PRESCHAF OR LECHOLOGIA - SPE	2 1 10 24	l	13

				REDUÇÎ
C00120	#3+ECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	V A L O .
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1 000 0
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	l l	l· 1	1 000 0
10104 G20100075 1T48	DESERVOLVINENTO DE TROPICO UMIDA	1188	100 100 100	1 000 t 570 t 400 t 30 t
19104.030100052 1943.0001	1904(00 04100	1188	100 100 100	1 000.0 973 0 400 0

PORTARIA Nº 30, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria MEFF nº 124, de 10 de fevereiro de 1992, resolve:

Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaría, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Hinisteiro da Ciência e Tecnologia-MCT, publica da em conformidade com a Portaría MEFP nº 201, de 09 de março de 1992.

JOSÉ ISRAEL VARGAS

USE	TOMEL	VARGAS		
			CB 1 A	

	**[,0]			ADRESCINO
C00160	ESPECIFICAÇÃO	HATUMEZA	FONTE	**
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			139 601
1	SECRETARIS DA CIENCIA E TECNOLOGIA		1	139 601
0108 030100021 2008	COORDINAÇÃO E MAMITENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2 4 80 34	100	52 546 31 046 21 82
0108 033100021 2008 0046	INSTITUTO DE PESCUISAS ESPACIAIS INVE	3 4 90 36	100	31 046 21 52
0108 030100021 4082	APOJO AS AÇÕES DE CIENCIA E SECROLOGIA	2 4 90 39	100	67 240 67 240
0104 03010002) 4082 DOC1	TAGIO NO VEGES DE CIENCIA E AECADÍOSIY	2 4 90 39	100	47 245 67 245
				139 401

	A4T+0 1L			WEDSTRAND VISCA
021002	LSPECIFICAÇÃO	HATUMEZA	PONTE	YA 6 0 *
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			139 401
	SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA			126 40
20108.030100021 2006	COMPENSÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2:53	100	72 56 31 04
2010s 030100021 2008 0048	INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE	1:33	100 100	52 56 31 54 21 52
20106 030100021 4082	APOIG AS AGRES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	2 4 92 24	100	# #
20108 03010002 - 4082 000	SPOID AS ASSES OF CIENCIA & TECHOLOGIA	3 4 90 34	100	\$? \$\$

(Of. no 232/92)

Ministério da Integração Regional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 30, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso do suas antibulções e tendo om vista o disposto na Portarta MEPP nº 124, de 10 do fevereiro de 1992, alterada pela Portaria MEPP nº 144, de 10 do fevereiro de 1992, alterada pela Portaria MEPP nº 541, de 20 de julho de 1992 e subdelegação de compelência de que trata a Portaria MIR nº 5, de 00 de novembro de 1992, **resolve**:

Promover na forma dos anexos I e II a esta Portaria, a alteração do Quadro de Detelmento da Despesa da Secretaria do Desenvolvimento Regional, publicado em conformidade com a Portaria MEFP № 201, de 03 de março de 1992.

MÂRCIO REINALDO DIAS MOREIRA

SECÃO I

16651

	T M E T O 1			ACRESCIAC
00100	especial cação .	METUNEZA	10411	
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	-	1 1	# #36 Z
	SECRETARIA DO DESENIOLVIMENTO REGIONAL	1	1 1	9 910 21
20106 020763+58 124+	COMINGUE DE EMONIMIES E MICRAENTYD OF ANTEN E CIDADER	1 3 10 11	100	1 000 00 1 000 00
10108 070760458 1714 0387	COMPART DE STORMENTES E BÉCONSTANÇÃO DE ANTER E		,	1 000 N
20109-070880534-1626	CONSTRUÇÃO DE ESTREDAS VICENAIS - RESIÃO SUCESTE	1320 ()	*100	4 410 11
PO 109 070840534 1625 0000	Concretyo by month found to std everyor to and Entat	4 5 45 41	100	2 375 L
	CATTACCAMO AGO C São plato da BARRA - RO	4 5 40 41	100	2 375 14
20109 070880534 1625 0038	S DECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS-TRED-O VILA CLEMENTAL ESTACORAMIS-MGI-JASEA(MANSA-MGIA CARGO GOV DO ESTACO	1 3 20 41		2 075 40
20109 070883334 1626	CONSTRUCTO DE ESTRADAS VICTUAIS - REGIÃO MOMDESTE	17.00		3 316 /3
		4 2 30 41	100	1 033 00
		23.623	100	2 70 Å OC
10109 070E02324 1EFE 0031	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA GERARU - PORTO DA FOLHA - SE	1 1 30 41	100	1 040 6
10109 070860934 1826 0094	COMSTRUCTO DE ESTRETA VICINAL EIGANCO CARPINA - PE A BUTADS PIRES - RE (CURPINE)	1		2 306 00
0109 070880337 1728	COMATMUCÃO PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE	* 5 *0 *1	100	2 306 00
	MODEVIAS ESTADIATS	4 3 40 41	100	1 153 00
10109 870440337 5526 0196	DO CABO - PRATE STCA - CASO FRIO - SUBTRECHO ARRATAL			1 153 40
		4 5 40 41	100	1 153 40

		CA1 1 000 00
l	ANESO 11	£12C47
I		MEDUÇÃO
I	l	

	2372637164640	MATURE 2A	*0416	
	***************************************			1 950 2
	SECRETARIA DO DESENVOLVEMENTO REFERRAL	l i		9 914 2
10109 070790458 1344	CONTROLS DC ENOMENTS & RECUMENTAÇÃO DE VALES & CIGADES	4 5 35 41	100	1 000 0
0109 070760456 1244 0387	CONTROLS DE SWEW CRIMAINS + SC CONTROLS DE SWEWS CRIMAINS + SC CONTROLS DE SWEWS CRIMAINS + SC	4 1 20 41		1 000 0
0109 070660534 1625	CONSTRUÇÃO SE ESTRADAS VICINAIS - RESIÃO SUCCESE	1.5 30 41	100	4 410 1 2 374 1 2 075 4
0109 070880334 1629 0009	CONCLUSIO DA PONTE SOBRE D RIO PARAISA DO SUL ENTRE CATTA/CAMPO MOVO : SIO JOIO DA BARRA : RJ	4 5 30 45	100	2 276 4 2 278 1
0109 010980934 1825 0038	# (114CT44761)-WG1-7r18elWrWCT-WG19 CTWCO DOA DO 1217DO # MCDTAGAYCEO DE ESTANDAS ALCIMPIS-LUECO-O AITY CTEMBALINE	4 5 90.01	100	2 075
0109 070880334 1626	CONSTRUÇÃO DE ESTREDAS VECIPAIS - REGIÃO MONDESTE	1121	100	2 246 4 7 206 0 1.032 0
0109 070440334 1626 0051	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA GARARU - PONTO DA POLHA - SE	1184	100	1.010
0100 070860334 1628 0001	Antwoo vists - ME (Crubint) CONTINUES ON STINSON ALCIANT FIRMHOD CYMBINS - ME N	4 8 30 41	100	2 306 0
0108 070620537 5576	CONSTRUÇÃO, PAYEMINTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ROCOVIPA ESTADUEIS	+ # 20 a1	100	1 193 0
0109 070880537 5576 0196	DO CARO + PRAIS SECA + CARO FRED + RU DO CARO + PRAIS SECA + CARO FRED + RU-102 RURTRECHO ARRATAL	. 3 20 41	100	1 152 0
	L		7 4 5	1 930 2

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA NO 5 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO HINISTÁRIO DA CULTURA, no uso da atribuição que he foi subdelegada pela Portaria HINC nº 012, de 12.11.92, e tendo em vista o disposto na Portaria/HEFP nº 124, de 10.02.92, resolvo:

16652

SECÃO I

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 2 DEZ 1992

Alterar, na forma dos Anexos I e II, desta Portari respetitados os limites estabelecidos pela Portaria/HEFP ng 201, 07.03.92, hem como o diuposto no Decreto ng 475, de 10.03.92, respectivas alteraces, o Quadro de Detalhamento da Despesa da Unida Orcamentária 20412 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA - IBAC.

MARCUS MORAES ACCIOLY

	*****			*15244
,				ACRESCINO
000.00	# SP# SIFF(CATE	NATURE 24	FENTE	
i	est-locator or mea-9-10r	1		441 711
j	"ENTITABLE DE CL'INMA - ENTITABLE SUPERISEDALES	1		* 44 711
0.84 080480347 2900	AT ATMEND & GTOOD OF EALISTORS PRESENTATIONS		-×	1 44 71
0184 080480247.2800 0184	WATERUTE WESTERN DE MATE E COLUMN	3	·reo	1 44: 71
	INSTITUTO GRASSLEINE DE ARTE E CACAME	1 1	1	44. ***
0412 080485247 4529	MONOGRO E INCANTING AS ATTRIBUDES ARTISTICAL E	1 1		441.5
		11111	60	54 (36 137 -00
0413 080450247 4026 0001	MEMBERS & INCENTING AS ASSESS VISUALS	3 4 90 32	\ \ i	27.60
0412 GRC440247 4029 OLOZ	PROPOSE E INJUNTANO A PURILIA		***	791 364
uf12 De0450247 4629 6664	MONOTED C TACENTAN AS WATER SEMINAS	7186.4		\$" \$ ":
1472.040480247 4926 0003	PODESTO E INSENTATE A COLPURA POPULAR E AS FO.C.ORE	1	100	*1, 37
H12 C37440247 4029 0004	POCCUPANAS INTEGRAÇOS DE ARTE E CLETURA	1123	· *	474 -05
	DATE OF THE LOCATION OF THE CONTRACT OF THE CONTRACT OF THE STATE OF T	2.20	-04	635 0%

	***************************************			resugla
	# S P # C F C P C	NATURETA.	JONES	
	MESSICENCIA DA REPUBLICA	i		1 441 21
	SECRETARIA DA CULTURA - ENTICADES SUPERVISIONADAS			1 441 71
3194.080480247 2000	ATTVIDACES & CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONICAS	,	100	1 441 7
3194.DB0+BG247 2800 0164	INSTITUTO PRESILEIRO DE APTE E CULTURA	24 11 41	100	; #. 3
	PARTETUTO PRABILEIRO DE ARTE E CULTURA		1	1 441 2
2412 G80450247,4029	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVICADES ARTISTICAS E CALTANAIS	1		1 441 7
		3 4.90 33 3 4.90 33 3 4.90 37	100	352 O
000 2024 74028 0001	MICHO (10 E INCENTIVO NE ANTEL VIDALIE	3 . 10 27	100	300 O
*12 030480247 4028 0007	MONICIO E "HEENTEVO A MUSICA	3 4 80 24	100	11 0
0412.080480747 4D27 D204	PROMOÇÃO E-INCENTIVO AS ARTES CEVIÇAS	3 4.90 30	100	75.91
412 060480747 4529 0009	PROMOÇÃO E INCENTIVO A CULTURA POPULAR E AO FOLCLORE	3 4 90 39	100	13 7
412 080480247 4028.0008	PRODUCTIVE INTEGRACIOS DE LISTE E CILITARA	3:23	180	437 01

(Of. no 180/92)

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR Procuradoria-Geral da Justica Militar

PORTARIA Nº 110. DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILÍTAR, uso de suas atribuições legais, resolve baixar as presentes instruções, objetivando a formação de lista tríplice, a ser elaborada através de consulta Aos Membros da Instituição, para posterior submissão ao Senhor Procurador-Geral da República, com a finalidade de preenchimento do car go de Procurador-Geral Militar, quando da ocorrência de vaga do mesmo.

Art. 1º A elaboração da lista tríplice resultará da manifestação dos membros do Ministério Público Militar por meio de voto plurinominal, facultativo e secreto.

Parágrafo único. O voto deverá recair sobre três dos

Art. 20 Poderão concorrer os membros do Ministório Público Militar que, na data da realização da consulta, não estiverem em estágio probatório.

Art. 30 Os interessados em concorrer à indicação da lista tríplice deverão, por meio de requerimento dirigido ao Procurador-Geral do Ministério Público Militar, promover a sua inscrição no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do Edital de Abertura de Ins-

Art. 49 Os ocupantes de cargo de confiança no âmbito do Ministério Público Militar, ou os que exercem mandato eletivo de <u>ór</u>

gão que representa a categoria, não poderão inscrever-se como candida:m-tos, sem que, a partir da inscrição no processo de consulta, se afastem-dos seus respectivos cargos.

Àrt. 50 Será indeferido o pedido de inscrição apre-suntado fora do prazo estabelecido no Àrt. 30. ¬.

Art. 6º Encerrado o prazo de inscrição de candidatos, -Geral do Ministério Público Militar providenciará a publicação da lista de concerrentes.

Art. 70 O Colégio consultado será composto pelos mom bros do Ministério Fúblico Militar, ocupantes dos cargos de Subprocura-dor-Geral, Procurador de 1ª Categoria e Procurador de 2ª Categoria, na data da publicação destas instruções.

Art. 8º Na Procuradoria-Geral e em cada Auditoría Mi litar, instalar-se-á uma mesa coletora de votos, destinada a receber a manifestação dos membros do Ministério Público Militar, constantes das respostivas listas de votação.

Art. 90 Lada mesa coletora de votos será presidida ror um integrante da carreara do Ministério Público Militar, auxiliado por dois mesários de avalitre escolha.

Art. 10 O membro do Ministério Público Militar que es tiver em trânsito, ou, por outro motivo, afastado de sua sede de lotação, poderá comparecer à mesa coletora de onde estiver e exercer o seu direito de voto.

Parágrafo único. Caberá ao responsável pela mesa cole-tora a identificação desse eleitor e a inclusão do seu nome na lista de

Art. 11 O horário de funcionamento das mesas coleto e ras de votos será estabelecido no Edital de Convocação. e ras de votos será estabelecido no Edital de Convocação e ras encerrados pação 50 (duas) horas de funcionamento, se já tiverem votado todos os eleitores relacionados na respectiva Região.

Art. 12 Encerrados os trabalhos da Mesa Coletora de Votos, a urna será lacrada, rubricada pelos seus respectivos membros e remetida à Procuradoria-Geral do Ministério Público Militar.
Parágrafo único. O Prosidente da Mesa Coletora de Vo-, tos, lavrará ata, que será, também, assinada pelos mesários.

Art. 13 A sessão de apuração realizar-se-á na sede da Procuradoria-Geral do Ministério Público Militar, por Junta Apuradora composta de 02 (dois) Subprocuradores-Gerals e 1 (um) Procurador de 16 Categoria, indicados pelo Procurador-Geral Militar.
§ 10 A Junta Apuradora, sob a direção do membro mais antigo, receberá as atas das mesas coletoras, as listas dos votantes e as urnas devidamente lacradas e rubricadas pelos mosários.
§ 20 Após o recebimento do material enumerado no pará grafo anterior, a Junta Apuradora providenciará a abertura das urnas e procederá à contagem das cédulas da consulta.

244

Art. 14 Finda a apuração, o Presidente da Junta Apuração, proclamará a constituição da lista triplice, composta pelos 03 (três] candidatos mais votados, em ordem decrescente, o lavaraf ata dos. (três) can trabalhos.

trabalhos.

\$ 10 Em caso de empate entre os candidatos, integraçãa a lista aquele que contar mais tempo na carroira e, permanecendo o empa te, aquele que tiver maior tempo de serviço público. Se, ainda assim r. houver empate, integrará a lista o mais idoso.

\$ 20 A ata mencionarão dia e a hora da abertura dog trabalhos; os locais onde funcionaram as mesas coletoras; o resultado de cada urna apurada, o número total de votantes; o resultado geral da apuração e a proclamação dos constituintes da lista tríplice.

Art. 15 Incumbe ao Procurador-Geral Militar zelar pe la organização do processo de consulta, homologar o resultado final e submeter ã apreciação do Chefe do Ministério Publico da União a lista tríplice dos membros passíveis da designação objeto do pleito.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

MILTON MENEZES DA COSTA FILHO

NO 346 -

Tribunal de Contas da União

Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992

Altera as competências de 2ª e da 5ª Inspetorias-Gerais de Controle Externo, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - O exame das admissões, reformas e pensões militares, na forma prevista na Resolução n. 255, de 26 de setembro de 1991, alterada pela de n. 259, de 24 de marça de 1992, passa a ser da competência da 2ª Inspetoria-Gerail de Controle Externo.

Parágrafo Gnico - Permanece a cargo da 5ª Inspetoria-Geral de Controle Externo a instrução dos processos formalizados na sistemática anteriormente utilizada.

Art. 2º - Os artigos 6º, 15, caput, e 22 e seu parágrafo único da Resolução n. 255, de 26 de setembro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50 No Tribunal, o Centro de Informática e Processamento de Dados verificará a conformidade do conjunto de dados que será examinado, a seguir, pela 2º IGCE."

"Art. 15 Os órgãos de controle interno comunicarão ao Tribunal os desligamentos de servidores, a qualquer título, para fins de baixa do respectivo registro na 2º IGCE e no Centro de Informática e Processamento de Dados, adotando a mesma sistemática prevista nos artigos 2º e 4º desta Resolução."

"Art. 22 A 2º IGCE, sempre que entender necessário ou conveniente, proporá ao Tribunal:

I - a realização de inspeções, objetivando suprir omissões, esclarecer processo, dirimir dúvidas, ou apurar falhas relativas aos atos de admissão de pessoal e de concessões de aposentadoria, reforma e pensão;

II - em coordenação com a Secretaria de Auditoria, a realização de auditorias para verificar a legalidade dos atos a que se refore o inciso anterior e a regularidade das despesas em execução deles decorrentes, hem como para aférir a adequação dos procedimentos implantados em cumprimento ao disposto nesta Resolução. Parágrafo único. Além das providências legais requeridas para sanar irregularidades eventualmente identificadas nas auditorias, os respectivos relatórios deverão apontar, quando for o caso, os ajustamentos que se devam introduzir para assegurar a eficiência e a eficâcia do controle sobre os atos de admissão e de concessão."

Art. 3º - Compete à 5º IGCE: I - acompanhar a arrecadação da receita a cargo dos órgãos e da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes bem como dos fundos e demais instituições sob a jurisdição

II, inclusive os de tomada de contas especial;

IV - identificar os responsáveis pela arrecadação das receitas públicas e pelo gerenciamento da utilização dos recursos decorrentes da renúncia de receitas;

V - realizar inspeções e auditorias, inclusive nos sistemas informatizados, nos órgãos e entidades encarregados da arrecadação e da fiscalização da renúncia de receitas, bem como nos órgãos, entidades e fundos incumbidos do gerenciamento da utilização dos recursos decorrentes da referida renúncia;

VI - sugerir programas de intercâmbio de conhecimento ou de ação conjunta com órgãos e entidades cujas atribuições se correlacionem com as matórias pertinentes a sua área de atuação.

Art. 4º - A fiscalização da aplicação das subvenções sociais e econômicas, dos auxílios, das contribuições, bem como dos recursos federais transferidos mediante convênio, acordo ou outros instrumentos congêneres, continuará a cargo das Inspetorias de Controle Externo incumbidas do exeme dos processos de tomadas ou prestações de contas dos respectivos órgãos ou entidades transferidos dos recursos.

Art. 5º - O Presidente do Tribunal regulamentará, em Portaria, as medidas necessárias à implementação desta Resolução.

Art. 6º - Revogan-se a Resolução 259, de 24 de março de 1992, e demais disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 1993.

CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA Presidente

JOSÉ ANTONIO B. DE MACEDO Ministro-Relator

(Of. no 197/92)

de 1993.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

2ª Região

PORTARIA NO 48, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

"Dispõe sobre a licença do exercício do cargo de Con selheiro e Delegado de TVolta Redonda".

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 20 REGIÃO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais do Conselho Regional de ' Biologia,

CONSIDERANDO a solicitação feita e aprovada na Reunião Plená-ria de 06 de novembro de 1992 de concessão de licença do mandato da Con selheira Efetiva como também da função de Delegada Regional de Volta . Redonda no Estado do Rio de Janeiro resolve:

Art. 10 - Conceder licença à Conselheira Márcia de Fátima Vieira, pelo prazo de 180 días, dos mandatos de Conselheira Efetiva sim como Delegada Regional de Volta Redonda no Estado do Rio de Jane<u>i</u> ro;

Art. 20 - Designar seu substituto legal o Conselheiro Suplen-te Paulo Wagner Mithidieri Bougleux para exercer a função de Delegado ' Regional de Volta Redonda; Art. 30 - Cumpra-se o contido na Portaria 038 de julho de '

1992: Art. 49 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURO LOPES DE SOUZA

PRESIDENTE (Of. no 978/92)

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO Presidência ATO NO 1.809, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992

O MINISTRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de subs attibuições a tendo en vista o disposto no \$ 2°, do art. 49, do lei n° 8.211, de 22 de julho de 1991, resolve:

Proceder às seguintes alterações no Quadro de Detalhamento de Despessa publicado no Diário Oficial da União. Seção I, de 16/03/92, das Unidades da Justiça do Trabalho, abaixo discriminadas:

1 13 -

CR\$ 1.000.00

15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO

Programa : 0200400132029.0001 - PROCESSAMENTO DE CAUSAS De : 3490.30 - 150.000 3490.39 - 50.000 Para : 3490.33 - 200.000

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA Ministro Vice-Presidente no Exercício da Presidência

(Of. no 598/92)

JUSTICA FEDERAL

Seção Judiciária de São Paulo

DESPACHOS

PROCESSO Nº 466/SET/92-EDF
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação para seguro contra acidentes de
dois veiculos pertenentes ã Seção Judiciária de São Paulo (inclusão na
apólice já existente para os demais veículos).
FAVORECIDO: AMAZONAS SEGURADORA S/A.
Acolho a justificativa de inexigibilidade de licitação com fundamento
no Art. 23, "caput", do Decreto-Lei nº 2, 300/86, em razão da inviabilidade de competição, vez que a legislação invocada atribue ao
le Resseguros do Brasil-IRB, a competência para sortear e
selecionar
previamente a contratação de seguros para órgãos públicos.

YARA PRADO FERNANDES Assessora Tecnica

Ratifico o presente procedimento nos termos da justificativa e pareceres tendo em vista o atendimento ao disposto no artigo 24 do Decreto-Lei nº 2.300/86.

JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA Juiz Federal Diretor do For em exercício

(Of. no 121/92)8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

10ª Região Fiscal

PORTARIA NO 405, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

O Juiz Presidente do Iribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais o regimentais e.

Considerando o que consta do Processo TRT-10a R. ng 15254/91. relativo ao procedimento licitatério. modalidade Carta-Convite. referente a aquisicão de uniformos para servidores da Diretoria dos Servicos Gerais deste Tribunal;

Considerando o que estabelece o Estatuto durídico das Licitações e Contrebos Administrativos (DL 2300/86) e a legislação subsequente, bem como o disposto na Cidusula primeira da Cartha-Convito pertinonte: resol

I - Anular o item no 9 da Carta-Convita. Objeto do Processo TRI-10g R. no 15254/91:

II - Punir. de consequência, a Firma "PROROUPAS CONFECCOES LTDA", com sede na Quadra C 04, lotes 10/11, loja 04 - Taguatinga Centro-DF. CCC ng 00556225/0061-29, om virtude de não cumprimento aos termos da respectiva lititação, aplicando-the as seguinhes sancões:

- a) suspensão, por dois anos, do direito de licitar no TRT da 10a Região, e, apos.
- b) cancelamento de sua inscrição junto ao Forme obores do TPT-10s (região. Cadastro

(Of. s/n9) LIBÁNIO CARDOSO

ÍNDICE DE NORMAS

		NORMAS	
LEGISLATIVO		ATO DECLARATORIO 101-B, SSF, 27-11-92. ATO BECLARATORIO 101-F, SSF, 27-11-92. ATO BECLARATORIO 102, SSF, 07-11-92. ATO SECLARATORIO 103, SSF, 07-11-92. ATO SECLARATORIO 103, SSF, 07-11-92. ATO SECLARATORIO 103, SSF, 07-11-92. ATO SECLARATORIO 103, SSF, 07-11-92. DESTACO, SACEN, 21-10-92. DESTACO, SACEN, 21-10-92. DESTACO, SSF, 27-11-92. DESTACO, SSF, 27-11-92. DESTACO, SSF, 07-11-92. DESTACO, SSF, 07-11-92. DESTACO, SSF, 07-11-92. DESTACO, SSF, 07-11-92. DESTACO, SSF, 07-11-92. DESTACO, SSF, 07-11-92. DESTACO, SSF, 07-11-92. DESTACO, SSF, 07-11-92. DESTACO, SSF, 07-11-92. DESTACO, SSF, 07-11-92. DESTACO, SSF, 07-11-92. DESTACO, SSF, 07-11-92. DESTACO, SSF, 07-11-92. DESTACO, SSF, 07-11-92. DESTACO, SSF, 07-11-92.	16.630
151 ADDITION # 500 M-40.00	44 500	ATO DECLARATORIO 101-c, SRF, 27-11-92	16,630
LEI ORDINARIA 8.503, 01-12-92	. 16.591	ATO DECLARATORIO 366, SRF/COANA, 30-11-92.	16.630
LEI ORDINARIA 8.504, 01-12-92. LEI ORDINARIA 6.505, 01-12-92.	. 16.592 . 16.593	CARTA CIRCULAR 2.338, BACEN, 30-11-92.	16.634
LEI ORDINARIA 8.506, 01-12-92. LEI ORDINARIA 8.507, 01-12-92.	. 16.594	.DESPACHO, BACEN, 21-10-92	16.633
ALT CONTINUES A 500, D1-32-02. ALE CONTINUES A 501, D1-32-02. ALE CONTINUES A 501, D1-32-02. ALE CONTINUES A 502, D1-32-02. ALE CONTINUES A 502, D1-32-02. ALE CONTINUES A 502, D1-32-02. ALE CONTINUES A 502, D1-32-02. ALE CONTINUES A 502, D1-32-02. ALE CONTINUES A 502, D1-32-02.	. 16.595	DESPACHO, SRF, 27-11-92.	16.630
LEI ORDINARIA 8.510, 01-12-92.	. 16.596 . 16.608	DESPACHO, SRRF/10RF, 01-12-92	16.631
LEI ORDINARIA 8.517, 01-12-92. LEI ORDINARIA 8.512, 01-12-92. LEI ORDINARIA 8.513, 01-12-92.	. 16,609 . 16,609	DESPACHO, SRRF/4RF, 01-12-92	16.630
LEI ORDINARIA 8,513, 01-12-92.	16.610	.PORTARIA 598, STM, 01-12-92	16.633
EXECUTIVO			
DECRETO SEM MUMERO, 01-12-92	. 16.618	ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA	
	. 16.618	.DESPACHO, SAD, 25-11-92. .POXTARIA 90, SAD, 26-11-92.	16.634
COMGRESSO MACIGNAL		MINISTERIO DA EDUCACAO E DESPORTO	10.034
.DECRETO LEGISLATIVO 88, 01-12-92.	16.613 ·		
SENADO FEDERAL	.₹	ARO 1.335, RBS, 30-11-92. 6ESTACHO, 1978, 27-11-92. 6ESTACHO, UMPA, 27-11-92. 7-ORTABE ASS, SERT, 25-11-92. FORTABE ASSO, SERT, 25-11-92.	16.635
RESOLUÇÃO SF. 58. PRESI, C1-12-92	16.613	PORTARIA 653, SERT, 25-11-92.	16.635
.RESOLUCAO SF. 59, PRESI, 01-12-92	16.613	PORTARIA 660, SENT, 25-11-92	16.635
RESOLUCAO SF. 61, PREST, 01-12-92	16.614	Management of the same of the	
RESOLUCAD SF. 63, PRESI, 01-12-92.	16.614 16.614	.PORTARIA 1.009, GH, 01-12-92	16,635
.RESOLUCAO SF. 64, PRESI, 01-12-92	16.614 16.615		•
MESQUILLO ST. 55, PREST, DT-12-92,	16.615	MINISTERIO DA SAUDE	
.RESOLUCAO SF. 68, PRESI, 31-12-92.	16.615	BESPACIO, FIOCRUZ, 17-11-92. BESPACIO, FIOCRUZ, 251-192. BESPACIO, FIOCRUZ, 251-192. BESPACIO, FIOCRUZ, 251-192. BESPACIO, FIOCRUZ, 251-192. BESPACIO, FIOCRUZ, 251-192. BESPACIO, FIOCRUZ, 251-192. BESPACIO, FIOCRUZ, 251-192.	16.637
RESOLUCAD SF. 69, PRESI, 01-12-92	16.616 16.616	DESPACHO, FIOCRUZ, 24-11-92.	16.637
RESOLUCAD SF. 71, PRESI, 01-12-92	16.616	DESPACHO, FIOCRUZ, 26-11-92	16.637 16.638
RESOLUCIO ST. 77, PREST, 01-12-92. RESOLUCIO ST. 72, PREST, 01-12-92. RESOLUCIO ST. 73, PREST, 01-12-92. RESOLUCIO ST. 73, PREST, 01-12-92. RESOLUCIO ST. 75, PREST, 01-12-92.	16.617	.DESPACHO, INAMPS/CCTCGO, 30-11-92	16.637
RESOLUCAO SF. 75, PRESI, 01-12-92	-16.617	MINISTERIO DO TRABALHO	10,000
PRESIDENCIA DA REPUBLICA			
	16 416	.DESPACHO, ENAP/PRESI, 30-11-92. .PORTARIA 1.022, GH, 27-11-92.	16.644 16.638
MENSAGEN 780, 30-11-92	16.618	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	
HENSAGEN 782, 01-12-92	16.619		
NENSAGEN 783, 01-12-92	16,619 16,619	.DESPACHO, INSS/DG, 01-12-92. .DESPACHO, INSS/SEAL, 01-12-92.	16.644 16.644
MISSAUR 77, 30-11-12. MISSAUR 78, 30-11-22. MISSAUR 78, 30-11-22. MISSAUR 78, 0-12-22. MISSAUR 78, 0-12-22. MISSAUR 78, 0-12-22. MISSAUR 78, 0-12-22. MISSAUR 78, 0-12-22. MISSAUR 78, 0-12-22. MISSAUR 78, 0-12-22. MISSAUR 78, 0-12-22.	16.619	DESPACHO, INSS/SEAI, 01-12-09DESPACHO, INSS/SEO, 17-11-02DESPACHO, INSS/SEOS, 25-11-02.	16.644
MENSAGEN 787, 01-12-92	16.619	.DESPACHO, IMSS/SEPI, 23-11-92.	16.645
NERSAGEN 789, 01-12-92.	16.619 - 16.619	MINISTERIO DAS COMUNICACOES	
.RIKSAGEN 788, 01-12-92. MRIHAGEN 799, 01-12-92. HIKSAGEN 790, 01-12-92. HIKSAGEN 791, 01-12-92.	16,619 16,619	PORTARIA 60, SSC/ONFI, 16-10-92	16.666
MENSAGEN 792, 01-12-92. MENSAGEN 793, 01-12-92.		PORTARIA 61, SSC/DNF1, 16-10-92	16.646
.HENSAGEN 794, 01-12-92	16.619	PORTARIA 198, DMC/AL, 02-07-92	16.646
ESTADO HAZOR DAS FORCAS ARMADAS		NOTRIALA 60, SEC/BMT, 16-10-92. PORTATALA 61, SEC/BMT, 16-10-92. PORTATALA 172, DEC/AL, 07-06-92. PORTATALA 172, DEC/AL, 07-06-92. PORTATALA 173, DEC/AL, 07-06-92. PORTATALA 173, DEC/AL, 07-06-92. PORTATALA 173, DEC/AL, 07-06-92.	16.645
.PORTARIA 3.976-0, GM, 30-11-52	16.619	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		PORTARIA 32, GH, 01-12-92	14 414
		MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	10.040
.DESPACHO, MUCLEP/BA, 01-12-92	10.019		
MINISTERIO DA JUSTICA		.0559ACH9, SEM/ONC, 18-11-92POSTRAIA 349, SEM/ONEE, 18-11-92POSTRAIA 444-96, 27-03-92-92RELACAD 387, SEM/ONPH-06, 01-12-92.	6.647 6.647
.DESPACHO, GN, 30-11-92	16.620 16.620	PORTARIA 464-*, GM, 27-08-92. RELACAO 387, SMM/DHPM-DG, 01-12-92.	6.646
	101040	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL	010-10
.DESPACHO, SDCJ/DE, 30-11-92.	16.623	PORTARIA 183, SE, 30-11-92	
			0.650
.DESPACHO, SDCJ/DPE, 30-11-92	16.623 16.623		
DESPACHO, SDC/DE, 30-11-92. DESPACHO, SDC/DE, 30-11-92. DESPACHO, SDE/DHC-JCSF, 23-11-92. DESPACHO, SDE/DHC-JCSF, 23-11-92. DESPACHO, SDE/DHC-JCSF, 23-11-92.	16.623 16.623 16.624 16.623	· MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	
DESPACIO, SDCL/DE, 30-11-92. DESPACIO, SDCL/DPE, 30-11-92. DESPACIO, SDE/DRE-C-LOP, 23-11-92. DESPACIO, SDCL/DRE, 30-11-92. DESPACIO, SDCL/DR, 30-11-92.	16.623 16.623 16.624 16.623	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	6,650
DESTAND, SOCIAFE, 30-11-92. ESSAND, SOCIAFE, 30-11-92. ESSAND, SOCIAFE, 30-11-92. ESSAND, SOCIAFE, 30-11-92. ESSAND, SOCIAFE, 30-11-92. ESSAND, SOCIAFE, 30-11-92. ESSAND, SOCIAFE, 30-11-92. ESSAND, SOCIAFE, 30-11-92. ESSAND, SOCIAFE, 30-11-92. ESSAND, SOCIAFE, 30-11-92.	16.623 16.623 16.624 16.623 16.620 16.626 16.627	NINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA -PORTARIA 20, GH, 01-12-92. 1	6.650 6.651
DESTAND, SOLUTE, 30-11-92. BESTAND, SOLUTE, 30-11-92. DESTAND, SOLUTE, 30-11-92. DESTAND, SOLUTE, 30-11-92. PARIATA SOD, SM, D1-10-22. PARIATA SOD, SM, D1-10-22. PARIATA SOD, SM, D1-10-22. PARIATA SOD, SM, D1-10-22. PARIATA GT, STPERST, 21-10-92. PARIATA GT, STPERST, 21-10-92.	16.623 16.623 16.624 16.625 16.620 16.627 16.627 16.627	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 27, GR, 01-12-92. PORTARIA 30, GR, 01-12-92. MINISTERIO DA INTEGRACAO REGIONAL	6.651
SESTANO, SOCIETÉ, 30-11-92. ESPAGO, SECUPTO, 30-11-92. ESPAGO, SECUPTO, 30-11-92. ESPAGO, SECUPTO, 30-11-92. ESPAGO, SECUPTO, 30-11-92. ESPAGO, SECUPTO, 30-11-92. ESPAGO, SECUPTO, 30-11-92. ESPAGO, SECUPTO, 30-11-92. ESPAGO, SECUPTO, 30-11-92. ESPAGO, SECUPTO, 30-11-92. ESPAGO, SECUPTO, 30-11-92. ESPAGO, SECUPTO, 30-11-92.	16.623 16.623 16.623 16.623 16.625 16.626 16.626 16.627 16.627 16.627	NTHISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA .PORTARIA 30, GM, 01-12-92	6.651
DECEMBON, SECURE, 30-11-70.	16.623 16.623 16.623 16.623 16.620 16.626 16.627 16.627 16.627	NTHISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 29, GM, O1-12-92. PORTARIA 30, GM, O1-12-92. MINISTERIO DA INTEGRACAO REGIONAL PORTARIA 30, SMG, O1-12-92. MINISTERIO DA CULTURA	6.651
HINISTERIO DA MARINHA	3	NTHISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA .PORTARIA 30, GM, 01-12-92	6.651
HINISTERIO DA MARINHA	3	NTHISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 29, GM, O1-12-92. PORTARIA 30, GM, O1-12-92. MINISTERIO DA INTEGRACAO REGIONAL PORTARIA 30, SMG, O1-12-92. MINISTERIO DA CULTURA	6.651
DESTAING) SOLITE 30-11-92	3	NTHISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 30, GM, 01-12-92. HIMISTERIO DA INTEGRACAO REGIONAL PORTARIA 30, SAG, 01-12-92. ANIMISTERIO DA CULTURA PORTARIA 5, SE, 01-12-92. 1 PORTARIA 5, SE, 01-12-92.	6.651 6.651 6.651
RIMISTERIO DA MARINAA .5559ACHO, DIN, CD-15-92	1 16.627 16.627 16.627	NTHISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 29, GM, 01-12-92. PORTARIA 30, GM, 01-12-92. MINISTERIO DA JINEGRACAO REGIONAL PORTARIA 30, SAG, 01-12-92. MINISTERIO DA CULTURA PORTARIA 5, SE, 01-12-92. MINISTERIO DA CULTURA PORTARIA 5, SE, 01-12-92. MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO PORTARIA 110-2, MPN/PG, 27-11-92.	6.651 6.651 6.651
RIMISTERIO DA MARINAA .5559ACHO, DIN, CD-15-92	1 16.627 16.627 16.627	NINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 29, GR, 01-12-92. PORTARIA 30, GR, 01-12-92. PORTARIA 30, SAG, 01-12-92. PORTARIA 30, SAG, 01-12-92. PORTARIA 30, SAG, 01-12-92. PORTARIA 5, SE, 01-12-92. MINISTERIO DA CULTURA PORTARIA 5, SE, 01-12-92. MINISTERIO PUBLICO DA UNIDO PORTARIA 110-2, NPN/PG, 27-11-92. TRIDUNAL DE CONTAS CA UNIDO	6.651 6.651 6.651 6.652
HIMISTERIO DA MARINAA DESPACHO, DIAN, CT-12-22: -DESPACHO, DIAN, CT-12-22: -PARTIALIA 666, OR, 30-11-72: -MINISTERIO DO EXERCITO DESPACHO, CRIO 3 BOR JUF RTZ, 22-11-72: -DESPACHO, CRI, 188, 22-11-72: -DESPACHO, CRI, 23-31-12:	16.627 16.627 16.627 16.628 16.628 16.628	HINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 30, GM, 01-12-92. HIMISTERIO DA INTEGRACAO REGIONAL PORTARIA 30, SMG, 01-12-92. HIMISTERIO DA INTEGRACAO REGIONAL PORTARIA 30, SMG, 01-12-92. HIMISTERIO DA CULTURA PORTARIA 5, SE, 01-12-92. HIMISTERIO PUBLICO DA MUILAO PORTARIA 110-2, NPH/PO, 27-11-92. TRIDUNAL DE CONTAS DA MUILAO RESOLUCAO APR. 8, 10CCC, 01-12-92.	6.651 6.651 6.651 6.652
HIMISTERIO DA MARINAA DESPACHO, DIAN, CT-12-22: -DESPACHO, DIAN, CT-12-22: -PARTIALIA 666, OR, 30-11-72: -MINISTERIO DO EXERCITO DESPACHO, CRIO 3 BOR JUF RTZ, 22-11-72: -DESPACHO, CRI, 188, 22-11-72: -DESPACHO, CRI, 23-31-12:	16.627 16.627 16.627 16.628 16.628 16.628	NINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 29, GR, 01-12-92. PORTARIA 30, GR, 01-12-92. PORTARIA 30, SAG, 01-12-92. PORTARIA 30, SAG, 01-12-92. PORTARIA 30, SAG, 01-12-92. PORTARIA 5, SE, 01-12-92. MINISTERIO DA CULTURA PORTARIA 5, SE, 01-12-92. MINISTERIO PUBLICO DA UNIDO PORTARIA 110-2, NPN/PG, 27-11-92. TRIDUNAL DE CONTAS CA UNIDO	6.651 6.651 6.651 6.652
HINISTERIO DA MARINAA SESPACIO, DIN, CT-12-02:	16.627 16.627 16.627 16.628 16.628 16.628	NHISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 30, GM, 01-12-92. 1 PORTARIA 30, SM, 01-12-92. 1 HIMISTERIO DA INTEGRACAO REGIONAL PORTARIA 30, SM, 01-12-92. 1 MINISTERIO DA CULTURA PORTARIA 5, SE, 01-12-92. 1 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO PORTARIA 110-2, MPN/PG, 27-11-92. 1 TRIDUNAL DE CONTAS DA UNIAO RESOLUCAO AOM. 8, 10CE, 01-12-92. 1 GITTOMORS DE FISCALIZACIO DE EXERCICIO DAS PROSTORES LIBERIES	6.651 6.651 6.652 6.652
HIMISTERIO DA MARINAA SESPACIO, DINI, CI-13-29. JESPACIO, DINIFANA, 30-11-572. PORTASIA 606, CR, 30-11-572. HIMISTERIO DO EXERCITO DESPACIO, CR, 188, 26-11-722. DESPACIO, CR, 20-11-72. DESPACIO, DEC, 30-11-72. DESPACIO, DEC, 20-11-72. DESPACIO, DEC, 20-11-72. DESPACIO, DEC, 20-11-72. DESPACIO, DEC, 20-11-72. HIMISTERIO DAS FELACOES EXTERIORES	1	HINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 30, GM, 01-12-92. HINISTERIO DA INTEGRACAO REGIONAL PORTARIA 30, SMG, 01-12-92. HINISTERIO DA INTEGRACAO REGIONAL PORTARIA 30, SMG, 01-12-92. HINISTERIO DA CULTURA PORTARIA 5, SE, 01-12-92. MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO PORTARIA 110-2, NPM/PG, 27-11-92. 1 TRIDUNAL DE CONTAS DA UNIAO RESOLUCAO ASM. 8, 10CE, 03-12-92. 1 ENTIDUNAL DE CONTAS DA UNIAO RESOLUCAO ASM. 8, 10CE, 03-12-92. 1 ENTIDUNAL DE CONTAS DA UNIAO RESOLUCAO ASM. 8, 10CE, 03-12-92. 1 ENTIDUNAL DE CONTAS DA UNIAO PORTARIA 48, CRB/ZR, 01-12-92.	6.651 6.651 6.652 6.652
HIMISTERIO DA MARINAA SESPACIO, DINI, CI-13-29. JESPACIO, DINIFANA, 30-11-572. PORTASIA 606, CR, 30-11-572. HIMISTERIO DO EXERCITO DESPACIO, CR, 188, 26-11-722. DESPACIO, CR, 20-11-72. DESPACIO, DEC, 30-11-72. DESPACIO, DEC, 20-11-72. DESPACIO, DEC, 20-11-72. DESPACIO, DEC, 20-11-72. DESPACIO, DEC, 20-11-72. HIMISTERIO DAS FELACOES EXTERIORES	1	NHISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 29, GR, 01-12-92	6.651 6.651 6.651 6.652 6.652
HIMISTERIO DA MARINAA SESPACIO, DINI, CI-13-29. JESPACIO, DINIFANA, 30-11-572. PORTASIA 606, CR, 30-11-572. HIMISTERIO DO EXERCITO DESPACIO, CR, 188, 26-11-722. DESPACIO, CR, 20-11-72. DESPACIO, DEC, 30-11-72. DESPACIO, DEC, 20-11-72. DESPACIO, DEC, 20-11-72. DESPACIO, DEC, 20-11-72. DESPACIO, DEC, 20-11-72. HIMISTERIO DAS FELACOES EXTERIORES	1	HINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 29, GR, 01-12-92. PORTARIA 30, SM, 01-12-92. PORTARIA 30, SM, 01-12-92. PORTARIA 30, SM, 01-12-92. PORTARIA 30, SM, 01-12-92. MINISTERIO DA LUIUGA PORTARIA 5, SE, 01-12-92. MINISTERIO DA ULILO PORTARIA 110-2, PPH/PG, 27-11-92. TRIDUNAL DE CONTAS CA UNIMO RESOLUCAD ADM. 8, 10CE, 01-12-92. ENITIONES DE FISCALIZACIO DO EXERCICIO DAS PROFISSOES LIBERAIS PORTARIA 49, CRUZR, 01-12-92. TRIDUNAL SUPENIOR DO TRADALHO ANO 1,809, PRESI, 27-11-92. 11	6.651 6.651 6.651 6.652 6.652
HRISTERIO DA MARINA DESPACIO, DIN, CI-12-92 -DESPACIO, DINFANA, 30-11-92 -DESPACIO, DINFANA, 30-11-92 -DESPACIO, DINFANA, 30-11-92 -DESPACIO, CILO 3 DIN DIF STZ. 24-11-92 -DESPACIO, CILO 3 DIN DIF STZ. 24-11-92 -DESPACIO, CILO 3 DIN DIF STZ. 24-11-92 -DESPACIO, CILO 3 DIN DIF STZ. 24-11-92 -DESPACIO, DIR DIF STZ. 24-11-92 -DESPACIO, DIR DIF STZ. 24-11-92 -DESPACIO, DIR DIF STZ. 24-11-92 -DESPACIO, DIR DIF STZ. 24-11-92 -DESPACIO, DIR DIF STZ. 24-11-92 -DESPACIO, DIR DIF STZ. 24-11-92 -DESPACIO, DIR DIF STZ. 24-11-92 -DESPACIO, DIR DIF STZ. 24-11-92 -DESPACIO, DIR DIR DIF STZ. 24-11-92 -DESPACIO, DIR DIR DIF STZ. 24-11-92 -DESPACIO, DIR DIR DIR DIR DIR DIR DIR DIR DIR DIR	1	NHISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 30, GM, 01-12-92	6.651 6.651 6.657 6.652 6.652 6.653
HRISTERIO DA MARINA DESPACIO, DIN, CI-12-92 -DESPACIO, DINFANA, 30-11-92 -PORTRAIA GOS, CR. 30-11-92 -PORTRAIA GOS, CR. 30-11-92 -PORTRAIA GOS, CR. 30-11-92 -PORTRAIA GOS, CR. 30-11-92 -PORTRAIA GOS, CR. 30-11-92 -PORTRAIA GOS, CR. 30-11-92 -PORTRAIA GOS, CR. 30-11-92 -PORTRAIA GOS, CR. 30-11-92 -PORTRAIA GOS, SOSE, 20-11-92 -PORTRAI	1	HINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 29, GR, 01-12-92. PORTARIA 30, SM, 01-12-92. PORTARIA 30, SM, 01-12-92. PORTARIA 30, SM, 01-12-92. PORTARIA 30, SM, 01-12-92. MINISTERIO DA LUIUGA PORTARIA 5, SE, 01-12-92. MINISTERIO DA ULILO PORTARIA 110-2, PPH/PG, 27-11-92. TRIDUNAL DE CONTAS CA UNIMO RESOLUCAD ADM. 8, 10CE, 01-12-92. ENITIONES DE FISCALIZACIO DO EXERCICIO DAS PROFISSOES LIBERAIS PORTARIA 49, CRUZR, 01-12-92. TRIDUNAL SUPENIOR DO TRADALHO ANO 1,809, PRESI, 27-11-92. 11	6.651 6.651 6.657 6.652 6.652 6.653
HINISTERIO DA MARINA DESPACIO, DIN, CI-12-92 -DESPACIO, DINHAMA, 30-11-92 -DESPACIO, DINHAMA, 30-11-92 -DESPACIO, CIRCO 3 DIN DIF NTZ. 24-11-92 -DESPACIO, CIRCO 3 DIN DIF NTZ. 24-11-92 -DESPACIO, CIRCO 3 DIN DIF NTZ. 24-11-92 -DESPACIO, CIRCO 3 DIN DIF NTZ. 24-11-92 -DESPACIO, CIRCO 3 DIN DIF NTZ. 24-11-92 -DESPACIO, DIR. 20-11-92 -DESPACIO, DIR. 20-11-92 -DESPACIO, DIR. 20-11-92 -DESPACIO, DIR. 20-11-92 -DESPACIO, DIR. 20-11-92 -DESPACIO, SIRSE, 24-11-92 -DESPACIO, SIRSE, 2	16.627 16.627 16.628 16.628 16.628 16.628 16.628 16.627 16.629	HINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 29, GR, 01-12-92. PORTARIA 30, MI, GI-12-92. HINISTERIO DA INICEGAZAO REGIONAL PORTARIA 30, SAG, 01-12-92. HINISTERIO DA UNICA PORTARIA 5, SE, 01-12-92. HINISTERIO DA CULTURA PORTARIA 110-2, PPH/PG, 27-11-92. TRIDUNAL DE CONTAS CA UNICA RESOLUCAD ADM. 8, 16CE, 01-12-92. ENITIODES DE FISCALIZACIO DO EXERCICIO DAS PROFISSOSE LIBERAIS PORTARIA 48, CRD/ZR, 01-12-92. 11 TRIDUNAL SUPERIOR DO TRABANDO ATO 1.809, PRESI, 27-11-92. 10 JUSTICA FERERAL DESPACHO, FORD, 01-12-92. 10	6.651 6.651 6.657 6.652 6.652 6.653
HINISTERIO DA MARINA	16.627 16.627 16.628 16.628 16.628 16.628 16.628 16.627 16.629	HINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 30, GM, 01-12-92. HINISTERIO DA INICEGACAO REGIONAL PORTARIA 30, SAG, 01-12-92. HINISTERIO DA UNIVERNA PORTARIA 5, SE, 01-12-92. HINISTERIO DA UNIVERNA PORTARIA 5, SE, 01-12-92. HINISTERIO PUBLICO DA UNIAD PORTARIA 110-2, HON/PG, 27-11-92. 1 TRIDUNAL SE CONTAS DA UNIAD PORTARIA 40, CRB/CR, 01-12-92. 1 TRIDUNAL SUPERIOR DO EXERCÍCIO ANTO 1.800, PRESI, 27-11-92. 1 JUSTICA FEDERAL DESPACHO, FORO, 01-12-92. 1 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	6.651 6.651 6.652 6.652 6.653 6.653
HINISTERIO DA MARINAA SEPACIO, DIN, CT-12-92. -DESPACIO, DINFARA, 30-11-92. -MINISTERIO DO EXERCITO MINISTERIO DO EXERCITO DESPACIO, CRIO 3 DIN, INF RTZ, 24-11-92. -DESPACIO, CRIO 3 DIN, INF RTZ, 24-11-92. -DESPACIO, DEC, 30-11-92. -DESPACIO, DEC, 30-11-92. -MINISTERIO DAS FELACOES EXTERIORES -DESPACIO, DIN, 27-11-92. -MINISTERIO DAS FELACOES EXTERIORES -DESPACIO, DINS, 27-11-92. -MINISTERIO DAS FELACOES EXTERIORES -DESPACIO, DINS, 27-11-92. -MINISTERIO DAS FELACOES EXTERIORES	16.627 16.627 16.628 16.628 16.628 16.628 16.628 16.627 16.629	HINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 29, GR, 01-12-92. PORTARIA 30, GR, 01-12-92. HINISTERIO DA INICEGAZAO REGIONAL PORTARIA 30, SAG, 01-12-92. HINISTERIO DA UNICA PORTARIA 5, SE, 01-12-92. HINISTERIO DA CULTURA PORTARIA 110-2, PPH/PG, 27-11-92. TRIDUNAL DE CONTAS CA UNICA RESOLUCAD ADM. 8, 16CE, 01-12-92. ENITIODES DE FISCALIZACIO DO EXERCICIO DAS PROFISSOSE LIBERAIS PORTARIA 48, CRD/ZR, 01-12-92. 11 TRIDUNAL SUPERIOR DO TRABANDO ATO 1.809, PRESI, 27-11-92. 10 JUSTICA FERERAL DESPACHO, FORD, 01-12-92. 10	6.651 6.651 6.652 6.652 6.653 6.653
HINISTERIO DA MARINA	1 16.627 16.628 16.632	HINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 30, GM, 01-12-92. HINISTERIO DA INICEGACAO REGIONAL PORTARIA 30, SAG, 01-12-92. HINISTERIO DA UNIVERNA PORTARIA 5, SE, 01-12-92. HINISTERIO DA UNIVERNA PORTARIA 5, SE, 01-12-92. HINISTERIO PUBLICO DA UNIAD PORTARIA 110-2, HON/PG, 27-11-92. 1 TRIDUNAL SE CONTAS DA UNIAD PORTARIA 40, CRB/CR, 01-12-92. 1 TRIDUNAL SUPERIOR DO EXERCÍCIO ANTO 1.800, PRESI, 27-11-92. 1 JUSTICA FEDERAL DESPACHO, FORO, 01-12-92. 1 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	6.651 6.651 6.652 6.652 6.653 6.653
HINISTERIO DA MARINA - DESPACIO, DIN, CI-12-92 DESPACIO, DINFANA, 30-11-92 PORTRAIA GOO, CR. 30-11-92 PORTRAIA GOO, CR. 30-11-92 PORTRAIA GOO, CR. 30-11-92 PORTRAIA GOO, CR. 30-11-92 PORTRAIA GOO, CR. 30-11-92 PORTRAIA GOO, CR. 30-11-92 PORTRAIA GOO, CR. 30-11-92 PORTRAIA GOO, CR. 30-11-92 PORTRAIA GOO, SORE, 20-11-92	1	HINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 30, SM, 01-12-92. HINISTERIO DA INTEGRACAO REGIONAL PORTARIA 30, SMG, 01-12-92. HINISTERIO DA INTEGRACAO REGIONAL PORTARIA 30, SMG, 01-12-92. HINISTERIO DA CULTURA PORTARIA 5, SE, 01-12-92. HINISTERIO DA CULTURA PORTARIA 5, SE, 01-12-92. 1 HINISTERIO PUBLICO DA UNIAO PORTARIA 110-2, NPM/PO, 27-11-92. 1 TRIDUNAL SU CONTAS DA UNIAO RESOLUCAO ASM. 8, IGCE, 01-12-92. 1 ENTITODORES DE FISCALITACIO DO EXERCICIO DAS PROFISSORS LIGITALIS PORTARIA 48, CRB/CR, 01-12-92. 11 TATIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ANO 1.809, PRESI, 27-11-92. 11 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO PORTARIA 405, 10R/PRESI, 25-11-92. 16	6.651 6.651 6.652 6.652 6.653 6.653
HINISTERIO DA MARINA - DESPACIO, DIN, CI-12-92 DESPACIO, DINFANA, 30-11-92 PORTRAIA GOO, CR. 30-11-92 PORTRAIA GOO, CR. 30-11-92 PORTRAIA GOO, CR. 30-11-92 PORTRAIA GOO, CR. 30-11-92 PORTRAIA GOO, CR. 30-11-92 PORTRAIA GOO, CR. 30-11-92 PORTRAIA GOO, CR. 30-11-92 PORTRAIA GOO, CR. 30-11-92 PORTRAIA GOO, SORE, 20-11-92	1 16.627 16.628 16.632	HINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 30, SM, 01-12-92. HINISTERIO DA INTEGRACAO REGIONAL PORTARIA 30, SMG, 01-12-92. HINISTERIO DA INTEGRACAO REGIONAL PORTARIA 30, SMG, 01-12-92. HINISTERIO DA CULTURA PORTARIA 5, SE, 01-12-92. HINISTERIO DA CULTURA PORTARIA 5, SE, 01-12-92. 1 HINISTERIO PUBLICO DA UNIAO PORTARIA 110-2, NPM/PO, 27-11-92. 1 TRIDUNAL SU CONTAS DA UNIAO RESOLUCAO ASM. 8, IGCE, 01-12-92. 1 ENTITODORES DE FISCALITACIO DO EXERCICIO DAS PROFISSORS LIGITALIS PORTARIA 48, CRB/CR, 01-12-92. 11 TATIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ANO 1.809, PRESI, 27-11-92. 11 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO PORTARIA 405, 10R/PRESI, 25-11-92. 16	6.651 6.651 6.652 6.652 6.653 6.653
HINISTERIO DA MARINAA DESPACIO, DIN, CI-12-92 -DESPACIO, DINFA/MA, 30-11-92 -DESPACIO, DINFA/MA, 30-11-92 -DESPACIO, CINCA 3 IDAL INF NTZ, 22-11-92 -DESPACIO, CINCA 3 IDAL INF NTZ, 22-11-92 -DESPACIO, CINCA 3 IDAL INF NTZ, 22-11-92 -DESPACIO, CINCA 3 IDAL INF NTZ, 22-11-92 -DESPACIO, CINCA 3 IDAL INF NTZ, 22-11-92 -DESPACIO, CINCA 3 IDAL INF NTZ, 22-11-92 -DESPACIO, CINCA 3 IDAL INF NTZ, 22-11-92 -DESPACIO, DEC, 30-11-92 -DESPACIO, DINS, 27-11-92 -DESPACIO, DINS, 27-11-92 -DESPACIO, SOSS, 22-11-92 -PORTABLA 616, SOSE, 23-11-92 -PORTABLA 61	1	NHISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 30, 58, 01-12-92. PORTARIA 30, 586, 01-12-92. HIMISTERIO DA INICOACO REGIONAL PORTARIA 30, 586, 01-12-92. MINISTERIO DA ULTURA PORTARIA 5, 58, 01-12-92. MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO PORTARIA 110-2, NON/PG, 27-11-92. TRIDUNAL SUPERIO PUBLICO DA UNIAO PORTARIA 40, CRB/28, 01-12-92. 10 TRIDUNAL SUPERIOR DO EXERCÍCIO ANTO 1.809, PRESI, 27-11-92. 10 TRIBUNAL SUPERIOR DO IRABALHO ATO 1.809, PRESI, 27-11-92. 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO PORTARIA 405, 100-/PRESI, 25-11-92. 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO PORTARIA 405, 100-/PRESI, 25-11-92. 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO PORTARIA 405, 100-/PRESI, 25-11-92. 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL AUGUNTA DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL AUGUNTA DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL AUGUNTA DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL AUGUNTA DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	6.651 6.651 6.652 6.652 6.653 6.653
### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	10.427 10.427 10.427 10.423	NHISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 30, 58, 01-12-92. PORTARIA 30, 586, 01-12-92. HIMISTERIO DA INICOACO REGIONAL PORTARIA 30, 586, 01-12-92. MINISTERIO DA ULTURA PORTARIA 5, 58, 01-12-92. MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO PORTARIA 110-2, NON/PG, 27-11-92. TRIDUNAL SUPERIO PUBLICO DA UNIAO PORTARIA 40, CRB/28, 01-12-92. 10 TRIDUNAL SUPERIOR DO EXERCÍCIO ANTO 1.809, PRESI, 27-11-92. 10 TRIBUNAL SUPERIOR DO IRABALHO ATO 1.809, PRESI, 27-11-92. 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO PORTARIA 405, 100-/PRESI, 25-11-92. 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO PORTARIA 405, 100-/PRESI, 25-11-92. 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO PORTARIA 405, 100-/PRESI, 25-11-92. 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL AUGUNTA DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL AUGUNTA DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL AUGUNTA DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL AUGUNTA DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	6.651 6.651 6.652 6.652 5.653 5.653
### PRINTERIO DA MARINA - DESPACIO, DIN, C1-12-92 - DESPACIO, DIN C1-17-2 - PORTRAIA COO, CR. 30-11-72 - PORTRAIA COO, CR. 30-11-72 - PORTRAIA COO, CR. 30-11-72 - PORTRAIA COO, CR. 30-11-72 - PORTRAIA COO, CR. 30-11-72 - PORTRAIA COO, CR. 30-11-72 - PORTRAIA COO, CR. 30-11-72 - PORTRAIA COO, CR. 30-11-72 - PORTRAIA COO, CR. 30-11-72 - PORTRAIA COO, SORE, 22-11-72 - POR	1	NHISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 20, 68, 01-12-92. 1	6.651 6.651 6.652 6.652 6.653 6.653 6.653
### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	10.427 10.427 10.427 10.423	NHISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 30, 58, 01-12-92. PORTARIA 30, 586, 01-12-92. HIMISTERIO DA INICOACO REGIONAL PORTARIA 30, 586, 01-12-92. MINISTERIO DA ULTURA PORTARIA 5, 58, 01-12-92. MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO PORTARIA 110-2, NON/PG, 27-11-92. TRIDUNAL SUPERIO PUBLICO DA UNIAO PORTARIA 40, CRB/28, 01-12-92. 10 TRIDUNAL SUPERIOR DO EXERCÍCIO ANTO 1.809, PRESI, 27-11-92. 10 TRIBUNAL SUPERIOR DO IRABALHO ATO 1.809, PRESI, 27-11-92. 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO PORTARIA 405, 100-/PRESI, 25-11-92. 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO PORTARIA 405, 100-/PRESI, 25-11-92. 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO PORTARIA 405, 100-/PRESI, 25-11-92. 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL AUGUNTA DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL AUGUNTA DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL AUGUNTA DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL AUGUNTA DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	6.651 6.651 6.652 6.652 6.653 6.653 6.653
CESTACIO, DIN, CT-12-92	16.627 16.627 16.628 16.628 16.628 16.628 16.628 16.629 16.629 16.629 16.627 16.627 16.627 16.627 16.627 16.637 16.637 16.638	NHISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 20, 68, 01-12-92. 1	6.651 6.651 6.652 6.652 6.653 6.653 6.653
### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	16.627 16.627 16.628 16.628 16.628 16.628 16.628 16.629 16.629 16.629 16.627 16.627 16.627 16.627 16.627 16.637 16.637 16.638	NRIISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA PORTARIA 29, CBP, CBP, CBP, CBP, CBP, CBP, CBP, CBP	6.651 6.652 6.652 6.653 6.653 6.653

_				
	FORMULARIO CADASTRO GRAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS -PORTARIA 1,022, 27-31-92 ntb dm	16.638	CONTRATACAO DE OPERACAO DE CREDITO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GOSSA - PR. BANCO DO ESTADO DO PARAMA S/A - BANESTADO. RESOLUCIO SF. 62, U1-12-92 SF PRESI.	14 414
	QUADRO DE DETALUMENTO DA DESPESA TRIBUMAL REGIONAL DO TRABALNOTARATO 1.809, 2741-92 TS PRESI	16,653	RESULTAND OF OFENCIAN DE CEDITO PREFEITURA RIMICIPAL DE ROLANDIA - PR. BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A - BANESTADO. RESULTAND SA 6, 50, 171-12-25 F PRESI.	10.014
	COMPETENCIA DA 2 E DA 5 INSPETORIA-GERAL DE CONTROLE INTERMO PINSAO MILLITAR .RESOLUCAO ADM. 8, 01-12-92 TCU IGCE	16.652	RESOLUCIO ES ARCO DO PARAMA SAA - BONESTADO. RESOLUCIO SE A 65, OF 1-12-92 SF PRESI	16.615
	QUADRO DETAILMENTO DA CESPESA PORTARIA 30, 01-12-92 KCT GK.	•	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRANA - PR. BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A - BANESTADO.	16.613
	QUADRO DE DETALHAMBNIO DA DESPESA INSTITUTO BASSILEIRO DE ARTE E CULTURA - IBACPORTARIA S, 0-14-2-9 RINKS EE.		CONTRATACAD DE OPERACAD DE CREDITO PREFEITURA MUNICIPAL DE LEGERTO LEAL - SC. BAKOD DE DESDONOLIMENTO DE ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - BADESC. RESULCIOS F. G.J. 071-12-12-15 FREST.	
	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PORTARIA 615, 23-11-92 NRE 563E.			
	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESFESA PORTARIA 616, 25-11-92 RUE SOSE		CONTRATACAD DE OPERACAD DE CREDITO PAFEETURA RRAICIPAL DE SAR NATISHO - RS. BANCO DE DESPONOLVEMENTO DE ESTADO DO REO GRANDE DO SUL - BADESUL. RESOLUCAD SF. S8, CH-12-92 SF PRESI.	16.613
	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PORTARIA 3.976-D, 30-11-92 ENFA GM		CONTRATACION DE CRESICAD DE CREDITO	
	GLADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PORTARIA 500, 01-12-92 NJ SAG		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU - PR. BANCO DE ESTADO DO PRAMA S/A - BANESTADO. RESOLUÇÃO SF. 66, C1-12-72 SF PRESI.	
	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PORTARIAS-HEJSAN MES 296 A 318/72 PORTARIA 296, 11-11-2 PS 345	16,636	ENISSMO DE TITULOS DO TESCUNO NACIONAL CARRITO ESPECIAL MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZINDA E PLANEJAMENTO. LEE OMOJNARIA 8.502, 01-12-92 LEG.	16.589
	GUADRO DE DETALMANENTO DA DESPESA DEPARTAMENTO MACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEN - DNER. PORTARIA 32, UT-12-72 KTR ON.	16.646	CONTRATACAO DE OPERACAO DE CREDITO PREFEITURA RENICIPAL DE ALTO ALEGRE - RS. BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANESUL. REDOLLOGO SF. GB, UTI-12-Y2 SF PRESI.	16.615
-	AMULACAO ITEN 9 DA CARTA-CONVITE BUSPENSAO DO BIREITO DE LICITAR E CONTRATAR		CONTRAYACAD DE OPERACAD DE CREDITO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIDORA - PR. BANCO DO ESTADO DO PRAMUA STA - BUNESTADO.	
	CANCELAMENTO DE INSCRICAO PROMOUPAS COMERCECOES LITAA. PONTARIA 405, 25-11-92 TRI 10R/PRESI	16,653	.RESOLUCAD SF. 73, D1-12-92 SF PRESI	16.617
-	APROVACAO SOLICAO DE COMTROVERSIAS REFUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. REFUBLICA ARBENTIMA.		CONTRATACAD DE OPERACAD DE CREDITO PREFETURA MANICIPAL DE CANDO MOURAD — PR. BANCO DO ESTADO DO PARAMA 5/A - BANESTADO. RESOULCAD ST, 75, CH-12-92 SF PREST.	16.617
	DECRETO LEGISLATIVO 88, 01-12-92 CM	16.613	CONTRATACAO DE OPERACAO DE CRESITO PREFEITURA MUNICIPAL DE AROS - MG. BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE RINAS GERAIS S/A - BOMG.	
	PROJETO BASICO AUTORIZACAO CONSTRULAO		RESOLUCAO SF. 70, 01-12-92 SF PRESI	16.616
	CURS SUCLAO TRANSFORMACOÑA DE DISTRIBUICAD RETIRO LIGHT - SERVICOS E LETRICIDADE STA. PORTARIA 349, 18-11-72 HME SEN/DAREE.	16.647	CONTRATACAO DE OPERACAO DE CREDITO PREFETURA MUNICIPAL DE CAMBE - PR. BANCO DO ESTADO DO PARMA 37A - BANESTADO. RESOLUCAO SF. 74, 01-12-92 SF PRESI.	16.617
	LOCAL DE INSTALACAO ESTACAO RECEPTORA VIA SATELITE AUTORIZACAO		EMISSAO DE TITULOS DO TESCURO NACIONAL ORCAMENTO FISCAL DA UNIAO CREDITO ESPECIAL	
	UTILIZACAO DE EGUIPAMENTOS SISTEMA ANACA DE COMMICACAO LTOA	16.646	CREDITO ESPECIAL HIMISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO. LEI GROINARIA 8.511, 01-12-92 LEG.	16.609
-	AMMAS ADVANCE - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES S/A. PORTARIA 657, 14-11-92 NJ SPF/DEASP		ENISSAO DE PASSAPORTÉ DESPACHOS-NISSOCI LOBANIH KVALLI HINTAZ, E OUTROS. DESPACHO, 30-11-92 NJ 50CJ	16.620
-	ARMAS E MANICOES PROTEGE - VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. PROTEGEA 687, 22-10-92 NJ SPF/DEASP	16.627	NAVIO DE PESOUISA 'ATALANTE' PESOUISA CIENTIFICA EN AGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS .PORTARIA 506, 30-11-92 MM GM.	
	GUARDICES SERVICOS DE YICILANCIA LTDA. PORTARIA 678, 21-10-92 MJ SPF/DEASP	16.627	POSTARIA 606, 30-11-92 m sm. ENISSAO DE NOTAS DE ENPENHO DESPACIO, 01-12-92 HF SRRF/4RF.	
-	ATO DA REITORIA NR 1177 DE 03/12/91 PRORROGAÇÃO DE PRATO VALTOADE		ALFANOEGAMENTO	
	ATD DA BETTORIA NE 1177 DE G3/12/91 *PROMEDICACIO DE PARIO VALITADE VALITADE PROFESSOR ASSISTINITE TORMAR SEM ERETTO		COMPANHIA SIDERURGIACA PAULISTA - COSIPA. ,ATO DECLARATORIO 37, 19-10-92 HF SRRF/BRF	
	.ATO 1.353, 30-31-92 MEDE F88. ATOS DECLATORIOS BOURSVAD/SEAF HE 5 DE 30/03/89 E 800/819CAD/SEAF HR 45 DE 12/09/90 BEPOSITO ESPECIAL ALFANGEABO	, '	CONTRATACAD DE OPERACAD DE CREDITO PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - PR. BANCO DO ESTADO DO PRAMA 3/A - BANESTADO. ARESOLUCAO SF. 71, 01-12-92 SF PRESI.	
	DEPOSITO ESPECIAL ALTANDEGADO REPOGACAD TAM - TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS S/A. ATO DECLARATORIO 10, 24-11-92 NF SRRF/DRF	16.632	incertage	
-	AUDITOR INDEPENDENTE	Y	PUPAS DE APHANTELES GELE CHIDITORIS INSTITUTO COLONSIANO AGROPECUARIO. ,POSTRATA 90, 26-11-92 NAMA SAD	16.634
•	ANTONIO DOS SANTOS. ANTO DECLARATORIO 2.230, 23-11-92 HF CVM	16,634	UTILIZÀCAO DE EGUIPAMENTOS AFROVACAO LOCAL DE INSTALACAO	
-	AUTO DE INFRACAO INFRACAO DESPACHOS-HME SEN/ONC		ESTACAO RECEPTORA VIA SATELITE SISTEMA ARACA DE COMUNICACAO LIDA	16.646
	DESPACHOS-HWE SEM/DRC HIMAGASE S/A - DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL, E OUTROS, DESPACHO, 18-11-92 NIE SEM/DRC.	16.647	- AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO AGENT'S VIGILANCIA LTDA. PORTARIA 669, 19-10-22 HJ 3PF/SEASP	
-	AUTORIZACIO COMPATACIO DE COFRICAD DE CREDITO PREFEITURA MANICIPAL DE LAIGES - SC. BIANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - BADESC. RESCULCIAD ST. 72, 01-12-92 SF PRESI.		- AUTODITACAO DADA EURICIONAMENTO - E OUTROS	10,027
			DESPACHOS-HE/BACEH DESPACHOS-HE/BACEH GUILTON DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES HOBILIARIOS LIDA, E OUTROS. GUESPACHO, 21-10-92 NF BACEH.	16.633
	CONTRATACAO DE OFERACAO DE CREDITO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR. BANCO DO ESTADO DO PRINNA STA - BANESTADO. RESOLUCAO SF. 59, 01-12-22 SF PRESI.	16.613	C - CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS ALTERACAO	
	CONTRATACAO DE OPERACAO DE CREDITO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUINARANIA - HG BANCO DE DESENOCUPIRATIO DE HIMAS GERAIS S/A - BDMG.		FORMULARIO PORTARIA 1.022, 27-11-92 MTB GM	16.638
	.RESOLUCAO SF. 61, 01-12-92 SF PRESI	16.614	- CAMCELAMENTO DE INSTRICAO AMULACAO ITEN 9 DA CARTA-CONVITÉ SUSPENSAO DO REEITO DE LICITAR E CONTRATAR	
	CONSTRUCAO SUBESTACAO TRANSFORMADORA DE DISTRIBUICAO RETIRO APROVACAO		SUSPENSAD DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR PROROUPAS CONFECCOES LTDA. PORTARIA 405, 25-11-92 TRT 10R/PRESI	16.653
	PROJETO RASICO LIGHT - SERVICOS E ELETRICIDADE S/A. PORTARIA 349, 18-11-92 RME SEN/OHAEE	16.647	- (LASSIFICAÇÃO DE PROGRAMAS PARA CINEMA E TV PORTARIAS-M.) SDCJ/OCI NRS 4326 A 4359/92	
	- CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CREDITO - PREFEITURA HUNICIPAL DE REDIAMEIRA - PR.		O GUEDREIRO LINGTAL, E CUITOS. NETUDOR LO DISTRIBULDORA DE FILMES 5/A, E CUIROS. PORTARIA 4.326, 30-11-92 HJ SDCJ/BCI.	16.620
	BANCO DO ESTADO DO PARAMA S/A - BANESTADO, .RESOLUCAO ST. 67, 01-12-92 SF PRESI	16,615	COMPETENCIA DA 2 E DA 5 INSPETORIA-GERAL DE CONTROLE INTERNO PENSAO MILITAR	
	CONTRATACAO DE OPERACAO DE CREDITO PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA ENHA - SC. BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATAINA S/A - BADESC.		ALTERACAO .RESOLUCAO ADM. 8, 01-12-92 TCU IGCE	16.652
	RESOLUÇÃO SF. 69, D1-12-92 SF PRESI		- CONCESSAO DE LAVRA NR 464 DE 27/08/92 RETIFICACAO 	16.646
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR. ANNCO DO ESTADO DO PARANA STA - BANESTADO. RESOLUÇÃO ST. 64, 0712-92 SF PRESI.	16.614	- CONCURSO PUBLICO PROFESSOR ASSISTENTE	

	TOMNAR SEM EFEITO ATO DA BELTORIA NR 1177 DE 03/12/91 PRORROGACAO DE FRATO MALIONDE		- CREDITO SUPLEMENTAR ORCAMENTOS DA UNIAR TRIUMAL DE CONTAS DA UNIAR. LEI ORDINARIA 8.512, 01-12-92 LEG.	16.609
- 0	ATO 1.353, 30-11-92 MEDE FUB	16.03>	ORCAMENTOS DA UNHAO NIMISTERIO DOS TRUMSPORTES E DAS COMUNICACOES. LEI ORDINARIA 8,503, 01-12-92 LEG.	16,591
•	OTH	16.633	ORCAMENTO FISCAL DA UNIÃO MINISTERIO DA ECOMONIA, FAZENDA E PLANESAMENTO, LEG CONJUNAÇÃO 50-12-92 LEG.	
	WSTRUCAO BUBESTACAO TRANSFORMADORA DE DISTRIBUICAO RETIRO PROVACAO ROJETO BASICO		LEE ORDINARIA 8.506, 01-12-92 LEG	16.594
•	UTGRIZARIO LIGHT - SERVICOS E ELETRICIDADE S/A. .PORTARIA 349, 18-11-92 NYE SEN/OWAEE	16.647	LEI CROIHARIA 8,513, 01-12-92 LEG	16,610
- co	MTRATACAO DE OPERACAO DE CREDITO UTORIZACAO PREFETITURA MUNICIPAL DE LAGES - SC.		ORCAMENTO FISCAL DA UNIAO HINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICACOES. LEI GROIMARIA 3,504, 01-12-92 LEG.	16.592
	PREFEITIRA MUNICIPAL DE LAGES - SC. BAHCO DE DESDWOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - BADESC. RESOLUCIOS SF. 72, 01-12-72 SF PRESI. UTORIZACAO	16.616	ORAMENTO FISCAL DA UNIAO PRESCIBENTA DA REPUBLICA. SCRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS. LEC ORDINARIA 8.300, OT-12-92 LEG.	16.595
	PRETEITURA KUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR. BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A - DAMESTADO. RESQUILZAD SF. 59, 01-12-92 SF PRESI. UTORIZACAO	16.613	ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIAO HINISTERIO DA ACAO SOCIAL. . OCCACTO SER MARCRO, OTT-29-DE EXEC.	16,618
	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARANTA - MG, BANGO DE DESEMOLYMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BONG. RESOULCAD SF, 61, 01-12-92 SF PRESI	16.614	Greakento da Seguridade social da Uniao Hinisterio da Ako Social Locketo Sem Murbo, DT-12-92 Exec	16,618
٨	UTORIACAO PREFEITUM MINICIPAL DE HEDIANEIRA - PR. BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A - BANESTADO. RESOLUCAO SF. 67, 01-12-92 SF PRESI		- CULTIVARES DE ARROZ HOMOLOGACAD, DESPACAD, 25-11-92 MAGRA SAO.	16.634
	RESOLUCIO SF. 67, 01-12-92 SF PRESI	16.615	_	
	PRIFEITURA MENICIPAL DE DOMA ENNA - SC. BANCO DE DESENMOLVIRENTO DE ESTADO DE SANTA CATAINA S/A - BADESC. RESOLUCAO SF. 69, 01-12-92 SF PRESI	16.616	- DELEGANO DE VOLTA REDWOA LICENIA DO ESERCÍCIO DO CARGO NARIA DE FATINA VIETRA. .PORTARIA 48, 01-12-92 EFEPL CRB/ZR.	16,653
A	UTORIZACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR. BANCO DO ESTADO DO PARAMA SAA - DANESTADO. RESOULTAO SF 64, 071-27-25 F PRESI	16.614	- DEPOSITO ESPECIAL ALFANDEGADO REVOGALIO ATOS DECLATORIOS 600/DIVCAD/SRRF NR 5 DE 30/03/89 E 600/DIVCAD/SRRF NR 45 DE 12/09/90 1AN - TANASPORTIS ARECO RECONALIS S/A. ATO DECLADIGNIS 10, 24-11-92 NF SRRF/BAF.	44 (70
A	UTORIZACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR. BANCO DO ESTADO DO PARAMA S/A - BANESTADO. RESOLUCAO SF. 62, D1-12-92 SF PRESI		- ACCOMPUTE HEY CANNO I DON THE MALE	18,632
41	ITTMP\$74CAD		SATITIZACIÓN INEXIGIBLLADOS DE LICITACAO CITOCENTER - LUDORITORIO HOLICO LIDA, E CUITROS05574CID, 24-11-2 REV. CROD 3 BOA INF NIZ.	16.628
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR. BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A - BANESTADO. RESOLUCAO SF. 65, 01-12-92 SF PRESI	16.615	- DESPACHOS-NF SAS/COSIT SORTED OF PREMIOS - E CUTROS PEDIDEO CALOLICHO DO PARANA, E CUTROS. DESPACINO, D'1-11-92 NF SAS/COSIT	14 471
AU	TORITACAO PREFETURA MENICIPAL DE GUAPIRAMA - PR. BANCO DO ESTADO DO PRABANA S/A - BANESTADO. RESOULCAO SF. 60, 01-12-29 SF PRESI	14 413	- DESPACHOS-MF SRRF/10RF	10.001
411	TOPIZACAO		COMPRATIVA TRITICOLA SANTA ROSA - SANTA ROSA, E OUTROS. DESPACIO, OT-12-92 MF SRRF/10RF. - DESPACIOS-MF/BACEN	16,632
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEGGERTO LEAL - SC. BANCO DE DESENDOLVIRISTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - BADESC. RESOLUCIO SF. 63, 01-12-92 SF PRESI.	16.614	- UESTANDS-MYDALCH PROCESSES OF THE CONTROL OF THE	16.633
	PAEFETURA MUNICIPAL DE SAO MARTIMHO - RS. BANCO DE DESENVOLVIRENTO DE ESTADO DO RIO GAMBE DO SUL - BADESUL. RESOLUCAO SF. 58, 01-12-72 SF PRESI	16,613	- DESPACISS-NEL SOCIAPE PERMANDICIA DE ESTRAMEIRO PRORROGACAD DE PAZIS REGISTOR PROVISORIO	
AU.	TORIZACA, PAREFETURA NUMECIPAL DE IGUACU - PR. BANCO DO ESTADO DO PARAMA S/A - BANESTADO. BESCOULCAO SF. 66, (D-12-2-2 SF PRESI	16.615	ESTADA NO PAÍS E QUIROS. UI JSWA J. COUROS. DESPACHO, 30-13-92 NJ SOCJ/DPE	16.623
AU	TORIZACAO POESETTURA MINICIPAL DE ALTO ALEGRE - DS.		- DESPACHOS-HJ SDE/DNRC-JCDF DOCUMENTOS DEFERIDOS MANGEL NOSE DA SILVA, E OUTROSDESPACIO, 22-11-92 NJ 3DE/DNRC-JCDF	
	BANCO DE DESENYOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BADESUL. RESOLUCAO SF. 68, 01-12-92 SF PRESI	16.615	MOMOEL JOSE DA SILVA, E COLINOS. DESPACHOS-MJ/SDCJ 3DE/DNRC-JCDF. DESPACHOS-MJ/SDCJ	16.624
AU .:	TORIZACO. PRETEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA — PR. BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A — BANESTADO. RESOULDO S.T. 73, 01-12-25 S.F PRESI	16.617	AUTORIZACIO ENISSAO DE PASSAPORIE ERBAHIN HOMILI, MONTAZ, E OUTROS	16.620
AU	TORIZACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANPO NOURAO — PR. BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A — BANESTADO. RESOLUCAO SF. 75, 01-12-92 SF PRESI		- DESPACHOS-ME SEM/DNC AUTO DE INFRACAO INFRACAO	
AU	TORITACAD	16.617	INFRACAO HIMAGGAS S/A - DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL, E OUTROSDESPACHO, 18-11-92 MME SEM/DNC	16.647
ا.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - MG. BANCO DE DESENOCUTURENTO DE HIMAS GERAIS S/A - BDMG. RESOLUCAO SF. 7D, CH-12-92 SF PRESI	16.616	- DESPACHOS-HPS INSS/SEGO RAITFICACAO DISPENS DE LICITACAO	
AU	TORIZACAO PAFERITURA MUNICIPAL DE CAMBE - PR. BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A - BANESTADO. RESOLUCAO SF. 74, 01-12-92 SF PRESI.		DISPENSA DE LICITARAD BLUC CADOS EFFEIOS CONVENIO S/C LTDA, E OUIROS. DESPACIO, 17-11-72 MPS INSS/SEGO.	16.644
ATI	TORTZACAO	16.617	- DISPENS DE LICITACAO RATIFICACAO INDUSTRIA DE CARIPOS BRASIL LTDA. DESPACIO, OC-12-92 HF SAG/CGSG.	16.629
	PREFETURA MUNICIPAL DE FLORAI - PR. BANCO DO ESTADO DO FRANMA SÁ.A - BANESTADO. RESOLUCAO SF. 71, DI-12-92 SF PRESI.	16.616	RATIFICACAO IMMISTRIA OF MATERIAL RELICO DO BRASIL - IMBEL.	16,627
OR	DITO ADICIONAL CAMENTOS DA UNIAD JUSTICA ELEITORAL	·	RATIFICACIO PROMETENDRA DE GENEROS ALIMENTICIOS LU-BRIZZI LTDA.	
	JUSTICA DO TRADALHO. LEI ORDINARIA 8.505, O1-12-92 LEG	16.593	.DESPACHO, 26-11-92 MEX CHL/1RM	16.628
,1	HINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA. LEI ORDINARIA 8,510, 01-12-92 LEG.	16.608	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL. DESPACNO, 30-11-92 NEX DEC.	16.628
AU	DITO ESPECIAL TORIZACAO TO		RATIFICACAO TELECOMUNICACOES DO FÍAUI S/A - TELEPISA.	
00	MINISTERIO DA ECOMMIA, FAZBION E PLAMEJAMENTO. LEI ORDINARIA 8.502, 01-12-92 LEG		DESPACHO, 23-11-92 MPS INSS/SEPI	
	MINISTERIO DA ECOMMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO. LEI ORDINARIA 6.507, 01-12-92 LEG.	16.595	OESPACHO, 27-11-92 MF SRF	10.030
	CAMENTOS DA UNITAO UNINISTERIO DA ESUCACAO. LEI ORDINARIA 8.509, 01–12-92 LEG	16.596	ENPRESA BRASILEIMA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. DESPACIO, 30-11-92 KS INAMPS/CCTGGO. RATIFICACAO	16.637
AU	TORIZACAO		RATIFICACIO NI - IMPRENSA NACIONAL .0ESPACHO, 01-12-92 NPS INSS/DG	16.644
OR	INSAMO DE TITULOS DO TESCURO NACIONAL CAMENTO FISCAL DA UNIÃO HINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO.	** ***	RATIFICACAO CIA. DE TELEFONES DO BRASIL CENTRAL. DEFORMINO, 25-11-07 MPS IMSS/SEMS.	16.645

Original com Defeito

16658	SEÇÃO I		DIÁRIO OFICIAL	QUARTA-FEIRA, 2 DEZ
- PEDIDO DE RE	P P		ALTERACAO PORTARIA 615, 23-11-92 HRE SGSE	16 62R
ĐUSKO BO	JICIC, E OUTROS. 30-11-92 HJ SDCJ/0E	16.623	ALTERACAO .PORTARIA 3.976-D, 30-11-92 EMFA GH	
JOSEF LA .DESPACHO,	JOS SEBESCEN, E OUTROS. 30-11-92 MJ SDCJ/DE	16,623	ALTERACAO . PORTARIA 500, 01-12-92 MJ SAG	
- PENA DE HULT. SERVICO DE I			ALTERACAD PORTARIA 616, 25-11-92 MRE SGSE.	
.PORTARIA	NDO CATARIHENSE LIDA. SO, 16-10-92 MC SSC/ONFI.	16.646	PORTARIAS=MC/S4G NRS 204 & 718/92	
- PENSAO HILITA ALTERAÇÃO COMPETÊNCIA	R DA 2 E DA 5 INSPETORIA-GERAL DE CONTROLE INTERNO		ALTERACAO PORTARIA 296, 11-11-92 NS SAG	16.636
.RESOLUÇÃO .	ADM. 8, 01-12-92 TCU IGCE	16.652	ALTERACAO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DMER. PORTARIA 32, 01-12-92 HTR GM.	16.646
PRORROGAÇÃO PEGISTRO PRO	DE PRAZO			
ESTADA NO PA DESPACHOS-MJ NU JSUNG	SDCJ/DPE J, E OUTROS. 30-11-92 MJ SDCJ/OPE	16 623	- RATIFICACAO IMEXIGUALIDADE DE LICITACAO .DESPACHO, 30-11-92 NTB ENAP/PRESI	16.644
	TIFICA EM AGUAS JURISOICIONAIS BRASILEIRAS	10.00	IMEXIGIBILIDADE DE LICITACAO AMAZONAS SEGURADORA S/ADESPACADO, On-12-5/2 IF FORO.	
NAVIO DE PES PORTARIA 6	QUISA 'ATALANTE' D6, 30-11-92 HH GH	16,627	ATANEMA DE L'ESTREAD	16.653
- DESCRITES DE M			IMMUSTRIA DE CARINBOS BRASIL LTDADESPACHO, 02-12-92 NF SAG/CGSG	16,629
- PESSOA FISICA	`	10.040	IMENICIBILIDADE DE LICITACAO DESPACHOS—BEZ/KINGO 3 BAO INF HIZ CITOCENTER — LABORATORIO MEDICO LIDA, E OUTROS, DESPACHOS, 26–11–22 REC (REO 3 BOA INF HIZ	
AUDITOR INDE	PENDENTE DS SANTOS. ATORIO 2.230, 23-11-92 HF CVH	16,634		16.628
- PORTARIA NR 3			INEXIGIBILIADAE DE LICITACAO ASIAM CENTER IMPORTADORA E EXPORTADORA LTOA. DESPACHO, OI-12-92 SAE NUCLEP/DA	16.619
.PORTARIA 6	1, 16-10-92 MC SSC/DNF1	16.646	INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO INTERGRAPH CORPORATION.	
CLASSIFICAÇA O GUERREI	SDCJ/DCI NRS 4326 A 4359/92 D DE PROGRAMAS PARA CINEMA E TV DO INDOTAL, É OUTROS. ISTRIBUIDORA DE FILMES S/A, E OUTROS.		.DESPACIO, 01-12-29 M DIM. DISPENSA DE LICITACAO .DESPACIO, 27-11-92 MF SRF.	
.PORTARIA 4	.326, 30-11-92 MJ S0CJ/0CI	16.620		16,630
- PORTARIAS-HS/: ALTERAÇÃO QUADRO DE DE	BAG HRS 296 A 318/92 TALIMAMENTO DA DESPESA 96, 11-11-92 RS SAG		DISPENSA DE LICITACAO FORMECEDOSA DE GENEROS ALIMENTICIOS LU-BRIZZI LTDA. DESPACHO, 26-11-92 HEX CHL/18H	16.628
- PRESTAÇÃO DE :	SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA	16.636	DISPENSA DE LICITACAO INDÚSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL — IMBEL. .DESPACHO, 30-11-92 MÉX DEC	16,628
IDENTIFICAÇÃO DEMINERAÇÃO	D DE HERCADORIA IHPORTADA OU A IHPORTAR DEVIDA TORIO 366, 30-11-92 HF SRF/COANA	16.630	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SISTEMAS AVANCAÇOS DE TELEINFORMATICA S/A.	101000
- PROCURADOR-GE	DAL HILITAR		.DESPACHO, 30-11-92 HEX DEC	16.628
.PORTARIA 1	TE 10-2, 27-11-92 HPU MPM/PG	16.652	INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO AVIBRAS AESDESPACIAL S/A. DESPACHO, 25-11-29 HEK OMB.	16.627
TORNAR SEN EI	ISIZATE PETTO RIA NR 1177 DE 03/12/91 DE PRAZO		DISPENSA DE LICITACAO INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL. DESPACHO, 27-11-27 MEX DMB	
VACIDADE	100	16.635	INDISTREAS VILLARES S/A	
- PROJETO BASTO		10.633	.DESPACHO, 24-11-92 MRE SGSE	16.629
AUTORIZAÇÃO CONSTRUÇÃO SUBESTAÇÃO TI	RAMSFORMADORA DE DISTRIBUICAO RETIRO		SERGIO HENRIQUE FERREIRA. DESPACHO, 26-11-92 MS FIOCRUZ.	16.638
APPOVACAO	ERVICOS E ELETRICIDADE S/A. 19, 16-11-92 MME SEM/DNAEE	16.647	DISPENSA DE LICITACAO NJ = INPRENSA NACIONAL. .DESPACHO, OT-12-92 MPS INSS/DG	16.644
- PROJETO DE LE	•		D1005101 D5 110171010	
.HENSAGEN 70 ENCAKINHAHEN	ro 81, 30-11-92 PRro	16.618		16,645
.MENSAGEN 7	79, 30-11-92 PR	16,618	DISPENSA DE LICITACAO ELEVADORES OTIS LIDA. .OESPACHO, OH-12-92 NYS INSS/SEAL	16.644
	0, 30-11-92 PR	16.618	IMEXIGIBILIDADE DE LICITACAO , DESPACHO, 27-11-92 HEDE UFPR	16.635
	4, 01-12-92 PR	16.619	IMEXIGIBILIDADE DE LICITACAO VAN DER HOEVEN IND. COM. ESTUFAS AGRICOLAS LTDA. DESPACHO, 27-11-29 HDE UFFR.	
	DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS DE TOMADAS E PRESTACAO DE CONTAS 009, 01-12-92 MAER GH	16,635	INFXIGIBLE DADE DE LICITAÇÃO	
- PRORROGACAO DE REGISTRO PROV ESTADA NO PAI	ISORIO		PERMUTION EQUIPHENTOS QUINICOS LTDA. DESPACHO, 23-11-92 HS FIOCRUZ.	16.637
DESPACHOS-NJ PERMANENCIA D	SDCJ/DPE IF FSTRANCFIRO		IMEXIGIBILIDADE DE LICITACAO BECKMAN INSTRUMENTS E ICH BIOMEDICALS INCDESPACHO, 17-11-92 NS FIOCRUZ	16.637
VAI TOANE	, E CUTROS. 0-11-92 NJ SOCJ/DPE.	16,623	INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO E.I. DU PONT DE REN COMERCIAL E PROTECAO RADIOLOGICA LT .DESPACINO, 24-11-29 AS FIOCRUZ	
CONCURSO PUBL	ICO ISTENTE FLYO			
ATO DA REITOR	EITO IA NR 1177 DE 03/12/91 30-11-92 MEDE FUB	16.635	INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO ELEVADORES SCHINDER DO BRASIL S/A. DESPACHO, 25-11-92 MS FIOCRUZ	16.637
AUTORIZAÇÃO	TELES GELE CHIIOIVORIS	•	DISPENSA DE LICITACAO EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECTDESPACHO, 30-41-92 MS IMMPS/CCTGGO	16.637
IMPORTACAO INSTITUTO .PORTARIA 90	COLOMBIAMO AGROPECUARIO. , 26-11-92 MAARA SAD.	16.634	DISDENSE DE L'ECTTACEO	
	LHAMENTO DA DESPESA		CIA. DE TELEFONES DO BRASIL CENTRAL. DESPACED, 25-11-92 HPS LNSS/SEMS.	16.645
ALTERAÇÃO SECRETARIA .PORTARIA 30	DO DESENVOLVIHENTO REGIONAL. , D1-12-92 MIRE SAG.	16.651	DISPENSA DE LICITACAO DESPACHOS-MPS INSS/SEGO	
ALTERAÇÃO	3, 30-11-92 HBES SE.		BLUE CARDS REFEICOES CONVENTO S/C LTDA, E OUTROS. DESPACHO, 17-11-92 HPS INSS/SEGO	16.644
AL TERACAD	, 01-12-92 HCT GH.		INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO DIGITAL EQUIPHENT DO BRASIL LTDA. DESPACHO, 30-11-92 MR DINEN/DA	16.627
ALTERAÇÃO				
ALTERAÇÃO	, 01-12-92 NCT GH	16.650	- RECURSO ADMINISTRATIVO LINERPOSTO ASSOCIACAO BRASILETRA DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO - ABI - OESPACINO, 30-71-92 MJ, BM.	16.620
TRIBUNAL R .ATO 1.809,	ESIONAL DO TRABALHO/3R. 27-11-92 TST PRESI	16.653	REGISTRO PROVISORIO ESTACA NO PAIS DESPACHOS-NJ SOCJ/DOE PERMANENTAL DE ESTRAMEEIRO	
ALTERAÇÃO INSTITUTO I	SRASILEIRO DE ARTE E CULTURA - 18AC. OT-12-92 MINC SE.		PRORROGACAO DE PRAZO	
PORTARIA 5.	01-12-92 HINC SE	16.651	.DESPACHO, 30-11-92 HJ SDCJ/OPE	

Original com Defeito

QUARTA-FEIRA, 2 DEZ 1992	DIÁRIO OFICIAL	SEÇÃO I 16659
- REGULARISADE DE CURSO ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CUNAICA GO RIO DE JANEIRO, FORTARIA 660, 25-11-92 RIDE SENT.		**************************************
- REGULARIDADE DE ESTUDOS ESCOLA ARROTECNICA FEDERAL DON AVELAR BRANDAO VILELA. PORTARIA 653, 25-11-92 REDE SENT.	REPUBLICA ARGUNTINA. DECRETO LEGISLATIVO 88, 01-12-92 CN	16.613
- REMINERACIO DEVÍDA PRESTACIO DE SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA IDENTIFICACIO DE RERCADORIA INFORTANO DI A INPORTAR AND DECLARATIORIO 306, 30-41-92 EN SAVICONAN.	DESPACHOS-HF SEF/COSIT FEOUENC CALCEMO DO PARAMA, E OUTROS. DESPACHO, 01-13-22 HF SEF/COSIT	
- RESGATE	APROVAÇÃO PROJETO BASICO	160
OTN COMPLICES GERAIS .PORTARIA 598, 01-12-92 HF STN	AUTORIZACAD 16.633 CONSTRUCTO LIGHT - SERVICOS E ELETRICIDADE S/A.	
- RESTITUICAD DE AUTOGRAFOS . KENSAGEH 782, 01-12-92 FR	.PORTARIA 349, 18-11-92 NME SEN/DHAEE	
.MENSAGEM 783, D1-12-92 PR	16.619 - SUSPENSAO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR	
.MENSAGEM 784, 01-12-92 PR	16.619 CANCELAKENTO DE INSCRICAO ANULACAD	•
NEMSAGEM 785, 01-12-92 PR	16.619 ITEM 9 DA CARTA-CONVITE PROROUPAS CONFECCOES LIDA.	
. MEHSAGEN 786, D1-12-92 PR	PORTARIA AND 25-11-02 TOT 100/00cct	16.653
.MENSAGEN 767, 01-12-92 PR		T
.HENSAGEN 788, 01-12-92 PR		
.MCNSAGEM 789, 01-12-92 PR	COMPANNIA SIDERURGIACA PAULISTA - COSIPA.	
.NENSAGEN 790, 01-12-92 PR		10.832
MENSAGEN 791, 01-12-92 PR		
.HENSAGEN 792, 01-12-92 PR	VALUE TRACE	
.HENSAGEN 793, 01-12-92 PR	PROFESSOR ASSISTENTE	
- RETIFICADO CONCESSO DE LAVRA NR 464 DE 27/08/92 PORRARIA 464-5, 27-08-92 NRE GR.	- TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE VEICULO AUTOMOTOR 16.646 STEFAN HUXDOV APOSTOLOY.	16.632
HULTI-BANCO INTERNACIONAL DE INVESTISANTOS S/A. BINGMAREICA REPRESENTACIO E SERVICOS LTDA. DESPACHO, 30-11-92 HJ SDCI/DE.	- TRANSPORTE RODOVIARIO DE MERCADORIAS 16.623 TRANSPORTE SANTA PANEA (TOA.	16,632
- REVOGAÇÃO ATOS DECLATORIOS 800/DIVCAD/SRRF NR 5 DE 30/03/89 E 800/DIVCAD/SRRF NR 45 DE 12/09/90	THE OUTCOMES IT, 10-11-72 HE SKAFFIRE	B 16,632
DEPOSITO ESPECIAL ALFANDEGADO TAN - TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS S/A.	- UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS APROVACAO	
.ATO DECLARATORIO 10, 24-11-92 HF SRRF/BRF	16.632 LOCAL DE INSTALAÇÃO	
PORTARIA HR 38 DE 08/10/92 PORTARIA 61, 16-10-92 NC SSC/ONFI.	ESTACAO RECEPTORA VIA SATELITE	
\$		v
- SERVICO DE RADIODIFUSAO PENA DE HULTA 17 ELDORADO CATARINENSE LIDA.	- VALIDADE CONCURSO PUBLICO PROFESSOR ASSISTENTE	•
.PORTARIA CO, 16-10-92 MC SSC/ENTI. - SERVICO ESPECIAL DE REPETICAO E RETANISHISSAO DE TV PREFETURA MUNICIPAL DE COCUMIA LEOPOLDINA - ALPORTARIA 727. 07-06-5-94 NC DICKAL .	TORNAR SER EFEITO ATO DA RELTORIA NR 1177 DE 03/12/91 PRORROGACAD DE PARTO	
	- VALOR BASICO DE CUSTEIO	.*
- SERVICO ESPECIAL DE REPETICAO E RETRANSHISSAO SIMULTANEA DE TV TYSOT-CAMAL 4 DE SAO PANJO S/A. .PORTANIA 411, 24-09-92 ME DMC/S2	LAVOURA DE CACAU SAFRA 1993 (1 SEMESTRE) - CARTA CIRCULAR 2.338, 30-11-92 HF BACEN	
- SERVICO ESPECIAL E REPETICAO E RETRAHSMISSÃO SIMULTANDA DE TV ANDIO E TELEVISÃO BAMPEIRAMITES LIDA. PONTARIA 198, 02-07-20 HC DMC/AL.	- VELCULO AUTOMOTOR , TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE STEFAN MIXOLOV APOSTOLOV.	
	.ATO DECLARATORIO 97, 30-11-92 MF SRRF/1RF	

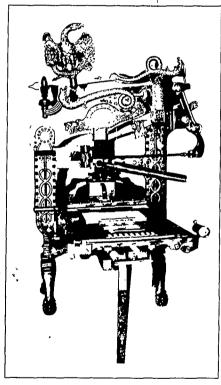




Visite o Museu da Imprensa

PRELO «MACHADO DE ASSIS»

Fabricação inglesa (1833). Funcionou na Imprensa Nacional até 1940.



Imprensa Nacional SIG - Quadra 06 - Lote 800 - Brasília - DF Horário: 8 às 17 horas De segunda à sexta-feira